

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA UFF-UNIOESTE

**COLONOS, POSSEIROS E GRILEIROS:**

Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)

ANTONIO MARCOS MYSKIW

Niterói/RJ  
2002

ANTONIO MARCOS MYSKIW

## **COLONOS, POSSEIROS E GRILEIROS:**

Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interinstitucional em História UFF/UNIOESTE, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: História Social.

Orientador: Prof. Dr. Valdir Gregory

Niterói/RJ  
2002

ANTONIO MARCOS MYSKIW

## **COLONOS, POSSEIROS E GRILEIROS:**

Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interinstitucional em História UFF/UNIOESTE, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: História Social.

Aprovada em 09 de outubro de 2002.

### **COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Maria Yedda Linhares (UFRJ)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Márcia Maria Menendes Motta (UFF)

---

Prof. Dr. Valdir Gregory (UFF/UNIOESTE)

Para:

Nestor e Leocádia Myskiw,

com amor de filho.

## AGRADECIMENTOS

Com mais importância do que imaginam, estão comigo neste trabalho Alessandra e Ana Júlia Hilgert; Devo a Valdir Gregory a interlocução crítica e a orientação; Márcia Maria Menendes Motta e Ana Maria dos Santos ofereceram com muita generosidade observações e críticas preciosas em um momento importante do trabalho; À UFF e à UNIOESTE, mais especificamente, à Vânia Leite Fróes, Ismênia de Lima Martins, Luis Carlos Soares, Valdir Gregory e Ciro Damke. Ao terem abraçado o sonho de Sílvio Galvão de Queirós (*in memoriam*), tornaram possível a realização do sonho de muitas pessoas; Aos amigos da “República Panela Véia”: Fábio André Hahn, Rodrigo Rigolon e José Nunes Rangel; Aos gaúcho-cariocas Chugui, Ildo, Giovani e Ricardo, que ofereceram o espaço de sua casa quando da realização do estágio em Niterói. Ao CEPEDAL (Marechal Cândido Rondon/PR), NDP (Toledo/PR) e INCRA (Cascavel/PR), pela atenção dispensada a este pesquisador. Através deste coletivo, assinalo a presença de outras pessoas queridas, que, de alguma forma, estão aqui, sabendo que é injusto não mencionar todas, mas impossível fazê-lo.

*“A história é necessária, não só para tornar agradável a vida, mas também para conferir-lhe um sentido moral. O que é, em si, mortal, conquista por meio da história a imortalidade; o que está ausente, torna-se presente; o velho rejuvenesce”.*

Marsilio Ficino

## SUMÁRIO

|                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| LISTA DE FIGURAS E TABELAS.....                                             | 9          |
| LISTA DE SIGLAS.....                                                        | 10         |
| RESUMO.....                                                                 | 12         |
| RESUMEN.....                                                                | 13         |
| APRESENTAÇÃO.....                                                           | 14         |
| <b>1. APONTAMENTOS HISTORIOGRÁFICOS, CONCEITUAIS E TEÓRICOS.....</b>        | <b>19</b>  |
| 1.1 HISTORIOGRAFIA, HISTÓRIA REGIONAL, REGIÃO E CONFLITO..                  | 28         |
| 1.2 REFERENCIAL TEÓRICO.....                                                | 39         |
| <b>2. ANOS 1960: REFORMA AGRÁRIA, COLONIZAÇÃO E CONFLITOS AGRÁRIOS.....</b> | <b>46</b>  |
| 2.1 OS ANOS 1960 E OS SONHOS DA REFORMA AGRÁRIA.....                        | 46         |
| 2.2 OS SONHOS DA REFORMA AGRÁRIA NO PARANÁ.....                             | 53         |
| 2.3 COLONIZAÇÃO DO OESTE PARANAENSE (1950/60).....                          | 61         |
| 2.4 O “NOVO” “VELHO OESTE”.....                                             | 70         |
| 2.4.1 A “Guerra de Porecatu”.....                                           | 71         |
| 2.4.2 A “Revolta de Posseiros de 1957”.....                                 | 73         |
| 2.4.3 A “Revolta de 1961”.....                                              | 77         |
| 2.4.4 O “Levante de Posseiros de Três Barras”.....                          | 86         |
| 2.5 APONTAMENTOS PARA A COMPLEXIDADE DO TEMA.....                           | 109        |
| <b>3. QUESTÕES AGRÁRIAS PARANAENSE (1961/66).....</b>                       | <b>114</b> |
| 3.1 PARANÁ, DOS CONFLITOS DE TERRA (1966).....                              | 133        |
| 3.1.1 DGTC construindo um discurso colonizatório.....                       | 137        |
| 3.2 OESTE PARANAENSE, TERRA DE DIVERSOS CONFLITOS.....                      | 143        |

|                                                            |                                                               |     |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|
| 3.2.1                                                      | Áreas com Superposição de Títulos.....                        | 146 |
| 3.2.2                                                      | Áreas ocupadas por posseiros.....                             | 159 |
| 3.2.3                                                      | Áreas ocupadas por grileiros.....                             | 164 |
| 3.2.4                                                      | Áreas com Protocolos de Aforamento expedidos pelo<br>SPU..... | 171 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                  |                                                               | 174 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....                            |                                                               | 181 |
| FONTES PRIMÁRIAS.....                                      |                                                               | 181 |
| TESES, DISSERTAÇÕES E MONOGRAFIAS CONSULTADAS E/OU CITADAS |                                                               | 182 |
| BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....                               |                                                               | 183 |
| BIBLIOGRAFIA CITADA.....                                   |                                                               | 187 |
| ANEXOS.....                                                |                                                               | 194 |

## LISTA DE FIGURAS E TABELAS

|           |   |                                                                                                             |     |
|-----------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| FIGURA 01 | - | Brasil, Paraná e Região Oeste.....                                                                          | 45  |
| FIGURA 02 | - | Localização dos Conflitos de Terra no Paraná (1950/60).                                                     | 113 |
| FIGURA 03 | - | Limite da Faixa de Fronteira de 150 Km, em Território Paranaense.....                                       | 145 |
| FIGURA 04 | - | Áreas com Superposição de Títulos na região Oeste do Paraná.....                                            | 154 |
| FIGURA 05 | - | Áreas ocupadas por Posseiros na região Oeste do Paraná                                                      | 161 |
| FIGURA 06 | - | Áreas com Grilos de Terra na região Oeste do Paraná.....                                                    | 169 |
| FIGURA 07 | - | Áreas com Protocolos de Aforamento expedidos pelo SPU na região Oeste do Paraná.....                        | 173 |
|           |   |                                                                                                             |     |
| TABELA 01 | - | Empreendimentos financiados pela CODEPAR na Faixa de Fronteira, até 1966.....                               | 127 |
| TABELA 02 | - | Levantamento de dados referentes à Faixa de Fronteira e região Oeste do Paraná.....                         | 143 |
| TABELA 03 | - | Títulos expedidos e registrados nos Ofícios de Imóveis da Comarca de Toledo, entre os anos 1957 e 1958..... | 156 |
| TABELA 2A | - | Situação dos Títulos de Terra expedidos na Faixa de Fronteira, até o ano de 1966.....                       | 195 |
| TABELA 2B | - | Levantamento de dados por regiões abrangidas pela Faixa de Fronteira.....                                   | 201 |

## LISTA DE SIGLAS

|                       |                                                                 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>BRAVIACO</b>       | - Companhia Brasileira de Viação e Comércio.                    |
| <b>CAFÉ DO PARANÁ</b> | - Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná.        |
| <b>CDC</b>            | - Conselho de Desapropriação e Colonização.                     |
| <b>CDI</b>            | - Centro de Documentação e Informação.                          |
| <b>CEPAL</b>          | - Comissão Econômica para a América Latina.                     |
| <b>CEPEDAL</b>        | - Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação da América Latina. |
| <b>CEFSPRG</b>        | - Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande             |
| <b>CITLA</b>          | - Clevelândia, Industrial e Territorial Ltda.                   |
| <b>CNP</b>            | - Colonizadora Norte do Paraná.                                 |
| <b>COBRINCO</b>       | - Companhia Brasileira de Imigração e Colonização.              |
| <b>CODEPAR</b>        | - Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná.             |
| <b>COHAPAR</b>        | - Companhia Habitacional do Paraná.                             |
| <b>COPEL</b>          | - Companhia Paranaense de Energia Elétrica.                     |
| <b>DGTC</b>           | - Departamento de Geografia, Terras e Colonização.              |
| <b>DNP</b>            | - Departamento Nacional de Povoamento.                          |
| <b>FDE</b>            | - Fundo de Desenvolvimento Econômico.                           |
| <b>FDC</b>            | - Fundo de Desapropriação e Colonização.                        |
| <b>FEPES</b>          | - Fundo Especial de Planejamento Econômico e Social.            |
| <b>FUNDEPAR</b>       | - Fundação Educacional do Estado do Paraná.                     |
| <b>FPCI</b>           | - Fundação Paranaense de Colonização e Imigração.               |
| <b>IAM</b>            | - Instituto de Assistência ao Menor.                            |
| <b>IBRA</b>           | - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.                      |
| <b>INCRA</b>          | - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.          |
| <b>IPARDES</b>        | - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.   |

|                |                                                                                                   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IVC</b>     | - Imposto de Vendas, Consignações e Transações.                                                   |
| <b>MARIPÁ</b>  | - Industrial Madeireira e Colonizadora Rio Paraná S/A                                             |
| <b>NDP</b>     | - Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa.                                                  |
| <b>PLADEP</b>  | - Plano de Desenvolvimento Econômico do Paraná.                                                   |
| <b>PSD</b>     | - Partido Social Democrático.                                                                     |
| <b>PTB</b>     | - Partido Trabalhista Brasileiro.                                                                 |
| <b>PDC</b>     | - Partido Democrata Cristão.                                                                      |
| <b>SANEPAR</b> | - Companhia de Saneamento do Paraná.                                                              |
| <b>SEIPU</b>   | - Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União.                              |
| <b>SINOP</b>   | - Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná.                                                       |
| <b>SIRC</b>    | - Serviço de Imigração, Reflorestamento e Colonização.                                            |
| <b>SPU</b>     | - Serviço de Patrimônio da União.                                                                 |
| <b>SPVERSP</b> | - Superintendência do Planejamento de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País. |
| <b>SVOP</b>    | - Secretaria de Viação e Obras Públicas.                                                          |
| <b>TELEPAR</b> | - Companhia de Telecomunicações do Paraná.                                                        |
| <b>UDN</b>     | - União Democrática Nacional.                                                                     |
| <b>UFPR</b>    | - Universidade Federal do Paraná.                                                                 |

## RESUMO

Estudo dos conflitos de terra, tendo por recorte espaço-temporal, a região Oeste do Paraná entre os anos 1961 e 1966, usando fontes orais, judiciais e administrativas (Relatório do DGTC) para compor o cenário dos conflitos e, de fontes impressas (recortes de jornal e obras de época) para (des)construir os discursos elaborados por Ney Braga e sua equipe de Governo, no que se refere aos conflitos agrários em território paranaense e sua relação às discussões sobre a Reforma Agrária no período em questão. Análise de discurso (político e jurídico) e memória são os pressupostos teóricos utilizados. Em síntese, a situação das terras oestinas era complexa: haviam extensas áreas com superposição de títulos de propriedade, consideráveis áreas de terras ocupadas por grileiros e posseiros. Frente a essa situação Ney Braga iniciou a regularização das terras. Ao nível de discurso, culpava a administração anterior pelo descaso, ao mesmo tempo em que julgava estar dando exemplo ao restante do país, ao preocupar-se com a questão agrária.

**Palavras-Chaves:** Oeste do Paraná; Conflitos de Terra; Ney Braga; 1961/66;

## RESUMEN

Estudio de los conflictos de la tierra, componiendo el recorte espacio-temporalidad, la Región Oeste del Paraná entre los años 1961 y 1966, utilizando fuentes orales, judiciales y administrativas (relatório del DGTC), para componer el escenario de los conflictos y de fuentes impresas (recorte de periódicos y obras de la época), para (des)construir los discursos elaborados por Ney Braga y su equipo de Gobierno, en lo pertinente a los conflictos agrarios en territorio paranaense y su relación a las discusiones a respecto de la Reforma Agraria en el período en cuestión. Análisis de discurso (político y jurídico) y memoria, son los presupuestos teóricos utilizados. En síntesis, la situación de las tierras oestinas, era compleja: habian extensas áreas con superposición de títulos de propiedad, considerables áreas ocupadas por “grileiros” y poseioneros. Delante de esa situación, Ney Braga comenzó la regularización de las tierras. En su discurso, inculpaba a la antigua administración, por el desprecio, al tiempo que creya dar ejemplo a los demás del país, al preocuparse com la questão agraria.

**Palabra-llave:** Oeste del Paraná; Conflictos de Tierra; Ney Braga; 1961/66;

## APRESENTAÇÃO

*“Não importa se só tocam o primeiro acorde da canção. A gente escreve o resto em linhas tortas, nas portas da percepção. [...] Nos livros de história, seremos a memória dos dias que virão, se é que eles virão. [...] Nos interessa o que não foi impresso, e continua sendo escrita a mão, escrito a luz de vela, quase na escuridão, longe da multidão”.*

Engenheiros do Hawaïi.

Ao longo destas páginas fala-se do homem rural, do colono, do camponês, do pequeno agricultor. Fala-se da terra, que cercada, *“virou coisa de alguém, não de todos, não comum. Virou a sorte de uns e a desgraça de tantos”*, lembrou Herbert de Souza (Betinho), na *Carta da Terra*<sup>1</sup>, redigida em 1995 e remetida ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Fala-se da violência no campo, do conflito, da morte de colonos e posseiros. Fala-se, também, das estratégias de grileiros e da administração do Estado do Paraná, em meados do século XX, no que se refere à expedição de títulos de propriedade de terra.

Essa trama tem como cenário o Oeste do Paraná, entre os anos 1961 e 1966. Num primeiro momento, este recorte temporal parece ser demasiadamente pequeno para uma pesquisa que, em síntese, busca lançar novos

---

<sup>1</sup> SOUZA, Herbert de (Betinho). *A Carta da Terra* (1995). Apud. MOTTA, Márcia Maria Menendes. “Grilagem como Legado”. In: MOTTA, Márcia; PIÑEIRO, Théo Lobarinhas (Orgs.) *Voluntariado e Universo Rural*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p. 96.

olhares sobre a história da colonização deste espaço. No decorrer do texto verificar-se-á que a história, mesmo da região Oeste do Paraná, é mais complexa do que se imagina.

Dentre as muitas questões que se procura responder, algumas se destacam: Como se deu a atuação do governo Ney Braga (1961/65) em relação aos conflitos agrários na região Oeste do Paraná? Quais foram suas estratégias de ação e seu discurso? Até que ponto as atividades desenvolvidas pelo estado do Paraná, no sentido de resolver os conflitos de terras, estava sendo influenciada pelas discussões a respeito da Reforma Agrária, no período em questão? A sociedade pressionava o Governo Paranaense para que houvesse a resolução dos conflitos? Como se deu a ação do Departamento de Geografia, Terras e Colonização - DGTC?

Quais os motivos que me levaram a refletir a respeito dos conflitos de terra no Oeste do Paraná? Essa é uma pergunta feita por meu pai, que durante décadas no transporte de madeira para serrarias teve a oportunidade de presenciar tocaias, emboscadas e mortes, quer seja por estar transitando em terras alheias, quer seja por vingança pessoal ou mesmo intrigas ou confusões ocorridas em “botecos” de beira de estrada.

A resposta dada pode não tê-lo convencido, porém, estou seguro de que a escolha feita se devem a pelo menos três fatores: justifica, em primeiro lugar, porque permite a elaboração de novas questões e o aprofundamento de discussões já iniciadas por outros pesquisadores em torno da colonização da referida área, ocorrida a partir da década de 1950; justifica-se, em segundo lugar, pela sua viabilidade, isto é, pela existência de fontes e livros que forneçam informações, fundamentais e/ou complementares para a análise das questões propostas, bem como da acessibilidade a essas fontes nos centros e núcleos de documentação existentes ou ainda em formação, na região Oeste do Paraná; por fim, o estudo é relevante porque está, direta ou indiretamente, tratando de questões que afligem a sociedade brasileira no início do século XXI. É o caso da

atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, na luta pela posse de terras de milhares de pessoas e na espera de uma reformulação da estrutura fundiária do País, a atuação da Comissão Pastoral da Terra – CPT, frente aos conflitos no campo e, ainda, a crescente escala de violência entre Israel e Palestina, que tem como objeto de disputa a formação de um território.

Prima-se, neste estudo, pela função social do historiador.<sup>2</sup> Num primeiro momento, a academia é o público alvo das reflexões aqui apresentadas. Noutro momento, escreve-se para manter viva a memória e os discursos contraditórios de políticos, funcionários públicos, colonos, posseiros e grileiros, pois, eles compõem a cena histórica de alguns momentos da história oestina, que deve ser entendida em seu contexto.

Sabe-se que a função da história é variada. Para uns, distração, divertimento, conhecimento. Para outros, uma maneira de se tentar entender o passado, o presente, ou quem sabe, o futuro. “*A história é necessária, não só para tornar agradável a vida, mas também para conferir-lhe um sentido moral. O que é, em si, mortal, conquista por meio da história a imortalidade; o que está ausente, torna-se presente; o velho rejuvenesce*”,<sup>3</sup> lembra o humanista Marsilio Ficino. Para isso, é necessário ser curioso para com o conhecimento do outro, familiarizar-se com o desconhecido, estar atento à relatividade dos conceitos tidos como absolutos e, principalmente, estar aberto à compreensão das permanências e rupturas da sociedade no tempo e no espaço.

Em linhas gerais, o objetivo desta pesquisa é o estudo dos conflitos de terras na região Oeste do Paraná, entre os anos 1961 e 1966, com ênfase à atuação do Governo Ney Braga (1961/65). A partir da coleta e definição das fontes, foram estabelecidos três objetivos específicos, que são: Analisar fontes jurídicas, jornalísticas e depoimentos orais em relação às tensões sociais

---

<sup>2</sup> Conferir FLORESCANO, Enrique. “A Função Social do Historiador”. In: *Tempo*. Rio de Janeiro, Vol. 4, 1997. pp. 65-79.

<sup>3</sup> FICINO, Marsilio. APUD. PANOFISKY, Erwin. *El significado em las artes visuales*. Madrid: Alianza Editorial, 1991. p. 38-9.

decorrentes da posse de terra na região Oeste do Paraná, na primeira metade da década de 1960; buscar entender as práticas de governo de Ney Braga em relação aos problemas agrários no referido estado, a partir do livro *Paraná 1961-1965*; e realizar a análise discursiva e de conteúdo das informações contidas no Relatório do DGTC, que discorre sobre os problemas de superposição de títulos de terra e a presença de grileiros e posseiros dentro ou nos limites da Faixa de Fronteira internacional Brasil/Paraguai/Argentina. Esses objetivos específicos correspondem ao segundo e terceiro capítulos deste estudo.

Há diversas formas de construir um texto, de estruturá-lo. Aqui, o primeiro capítulo apresenta algumas reflexões de cunho historiográfico (colonização do Oeste Paranaense), conceituais (região e conflito) e teóricos (memória e discurso – político e jurídico). As discussões em torno da Reforma Agrária, colonização da região Oeste do Paraná e os conflitos agrários ocorridos no Paraná, ocorridos nos anos 1950 e 60, são objetos de análise no segundo capítulo. Num primeiro momento procura-se mostrar que as discussões realizadas sobre a Questão Agrária, nos anos 1950 e 60, foram objetos de preocupações e reelaborações discursivas, quer a nível paranaense ou a nível nacional. A atuação do estado do Paraná e de empresas privadas na colonização da região Oeste do Paraná, entre os anos 1950 e 1960, é contextualizada, tendo por base a produção historiográfica regional. Noutro momento, passa-se a discorrer sobre quatro conflitos agrários ocorridos entre as décadas de 1950 e 1960. A “Guerra de Porecatú” (1951) e o “Levante de Posseiros do Sudoeste” (1957) são abordados a partir da historiografia sobre os mesmos, mais especificamente, os estudos de Elpídio Serra, Maria Cristina Colnaghi, e Cecília Maria Wesphallen. A “Revolta de 1961” em Medianeira e o “Levante de Posseiros de Três Barras” (1964) são conflitos que ainda não foram trabalhados pela historiografia da colonização oestina. Para recuperar a historicidade deles, utilizou-se principalmente de depoimentos presentes em Autos de Ação

Criminais, matéria dos jornais “Gazeta do Povo” e “Diário do Paraná”, e depoimentos orais.

No terceiro capítulo, analisa-se a prática administrativa e o discurso político de Ney Braga, governador do estado do Paraná, entre os anos 1961 e 1965, tendo como fonte a obra *Paraná 1961-1965*, de Ricardo Werneck de Aguiar. Para atender os objetivos propostos, centra-se a análise discursiva em torno da ação deste governador em relação aos problemas agrários. Ney Braga conseguiu diminuir os conflitos de terras no Estado.

No entanto, ao deixar a administração do Paraná para assumir o posto de Ministro da Agricultura, a convite de Castelo Branco, muitos problemas relacionados à posse de terras persistiam em todo o território paranaense, devido à complexidade da questão agrária. Isso será abordado a partir do Relatório do DGTC, elaborado em 1966. Do conjunto das informações presentes no referido documento, procurou-se tematizar em torno das informações a respeito da região Oeste do Paraná. Para melhor compreender e visualizar a complexidade dos problemas agrários na região em tela foram elaborados alguns mapas e tabelas.

## CAPÍTULO I

## APONTAMENTOS HISTORIOGRÁFICOS, CONCEITUAIS E TEÓRICOS

*“Eu andava ostensivamente com o revólver no coldre, amarrado embaixo na perna, à moda antiga do velho oeste, andava com um colete de couro, calça jeans, camisa comprida, eventualmente de chapéu [...] Armei-me muito bem com o revólver Schmidt, cano longo, cabo de madrepérola, revólver 38 que ganhei de meu pai. Fui para o Cinco Mil com mais 8 homens, que eu juntei na região, fui até a delegacia de polícia, em Palotina. Lá eu peguei mais cinco e fomos em treze homens, num trator de esteiras e procedemos a desocupação da terra com um tiroteio e o pessoal que estava lá [...] não agüentaram a parada e saíram”. (José Bolívar Bretas, advogado – Assis Chateaubriand/PR).<sup>4</sup>*

*“Eu sabia que iam fazer com o José como fizeram com outros homens que castraram e mataram com facão. Cortaram o seio da mulher e arrancaram os olhos da criança [...] Depois foram no nosso vizinho, pediram chimarrão. Quando ele foi entregar a cuia, recebeu um tiro de espingarda no rosto. Acabaram de matar lá no Cristóvão. Foi no dia 1º de dezembro de 1956. Ninguém queria levar o corpo pra enterrar. Eu e minha sobrinha fomos arrumar”. (Romilda Hísse, colona – Tupãssi/PR).<sup>5</sup>*

*“... Ouvíamos tiros e dizíamos: mataram alguém”. (Reinaldo José Vanni, colono – Tupãssi/PR).<sup>6</sup>*

---

<sup>4</sup> BRETAS, José Bolívar. Entrevistado por Laércio Souto Maior. In: SOUTO MAIOR, Laércio. *História do Município de Assis Chateaubriand: o encontro das correntes migratórias na última fronteira agrícola do Estado do Paraná*. Maringá : Clicheter, 1996. p. 267.

<sup>5</sup> HÍSSE, Romilda. Entrevista (1995/96) In: COLOGNESE, Silvio; GREGORY, Valdir; SCHALLENBERGER, Erneldo. *Tupãssi: do mito à história*. Cascavel: EDUNIOESTE, 1999. p. 75-76.

<sup>6</sup> VANNI, Reinaldo José. Entrevista (1995/96) In: COLOGNESE, Silvio; et. all.... Op. Cit. p. 80.

*“As grilagens de terras eram já lugar comum. A denúncia dos crimes, cometidos por um grupo pára-estatal a que Aylr Silva chamou de ‘Gang da Terra’, é que constituía novidade”.* (Anselmo Cordeiro, jornalista – Cascavel/PR).<sup>7</sup>

*“Eles começaram a perturbar a região aqui em torno de 1960. Em 1958, foram emitidos os títulos, em 1959 foram registrados na comarca de Foz do Iguaçu, e dali pra frente houve uma série de problemas na região, com mortos pela disputa da terra. Sim, porque chegavam esses titulados que nós chamávamos de ‘colonos do asfalto’, pessoas políticas e inclusive juízes de Direito, com títulos adquiridos no governo do Estado do Paraná [...] Depois chegaram aqui e queriam tomar a posse da terra. Vinham com jagunços, às vezes”.* (Santo Zanchett, colono – Matelândia/PR).<sup>8</sup>

O cenário acima descrito mostra a complexidade da história.<sup>9</sup> Se, a princípio, as atrocidades cometidas por jagunços, capangas e grupos “pára-estatais” são utilizadas para descrever o temor constante da morte quando da chegada de posseiros e colonos ao Oeste Paranaense, há de se notar que posseiros e colonos também praticaram atrocidades, também fizeram uso da violência física como forma de defesa de sua propriedade (ou suposta propriedade). Esquece-se de que jagunços e capangas cumprem ordens de alguém, de que também precisam sobreviver, mesmo que para isso seja necessário matar uma pessoa, ou várias, num mesmo dia. Matar, nesse caso, era prazer ou necessidade? Os dois, quem sabe!

Acredita-se que ao reconstruir alguns momentos da história oestina, passar-se-á a compreender e a descobrir exigências e motivações individuais na corrente coletiva da vida. Assim, relativizar e complexificar, torna-se, em história, um ato contínuo. “*O fim da História*”, alardeado aos quatro ventos

<sup>7</sup> CORDEIRO, Anselmo. *Ninbo de Cobras*. Cascavel : Editora Independente, s/d. p. 64.

<sup>8</sup> ZANCHETTI, Santo. Entrevista concedida a José Augusto Colodel em 11/03/1991, em Matelândia/PR. APUD. COLODEL, José Augusto. *Matelândia: história e contexto*. Cascavel: ASSOESTE, 1992.

<sup>9</sup> José Saramago, em *Levantado do Chão*, sinaliza que “*todos os dias têm a sua história, um só minuto levaria anos a contar, o mínimo gesto, o descasque miudinho de uma palavra, duma sílaba, dum som, para já não falar dos pensamentos, que é coisa de muito estofa, pensar no que se pensa, ou pensou, ou está pensando, e que pensamento é esse que pena o outro pensamento, não acabaríamos nunca mais*” (SARAMAGO, José. *Levantado do Chão*. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988. p. 59).

por Fukuyama, é pura divagação.<sup>10</sup>

No Oeste do Estado, narra o jornalista Anselmo Cordeiro:

*“Nunca houve tanto medo em Cascavel quanto no período 1955-60. O todo poderoso PSD reinava absoluto sobre o Paraná oficial. Sobre o Paraná subterrâneo, enrustido, vicejavam as quadrilhas de grileiros com ramificações que beiravam os mais respeitados gabinetes da capital. Desse período quando o chefe cascavelense era o madeireiro Florêncio Galafassi, diretor da Industrial Madeireira do Paraná e era prefeito seu genro, Helberto Edvino Schawrz. O ano de 1957 veio significar a eclosão dos mais sangrentos conflitos pela posse da terra já verificados no Oeste paranaense [sic.]”*.<sup>11</sup>

Este é mais um relato de tantos outros que permaneceram silenciados. O “*Paraná Oficial*” e o “*Paraná Subterrâneo*” são as duas faces de uma mesma moeda. Nesse sentido, o livro de Anselmo Cordeiro contém muitas informações sobre a região em estudo e sobre o passado de algumas personalidades políticas da região Oeste, tanto que o livro assim que foi para as bancas de jornal e livrarias, foi “arrematado” por algumas pessoas. O próprio autor fornece uma dica para tamanha popularidade:

*“Antes deste livro ser impresso, pairavam no ar algumas ameaças contra mim. Tais intimidações podem ter tido apenas o intuito de me fazer recuar, mas como o seguro morreu de velho, deixo com amigos meus uma relação de pessoas que possam tentar ou mandar me liquidar [...] como acontecia no passado”*.<sup>12</sup>

Medo. Teria sido este o motivo pelo qual pouco se fala, se discute, se questiona sobre os conflitos agrários no Oeste Paranaense? Este é um bom exemplo pelo qual a história se transforma em matéria-prima de ameaças e pressões de toda ordem. De que o estudo da história de uma determinada região

<sup>10</sup> Cf. ANDERSON, Perry. *O Fim da História: de Hegel a Fukuyama*. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

<sup>11</sup> CORDEIRO, Anselmo. *Ninbo de Cobras*. ... Op. Cit. p. 63.

<sup>12</sup> Idem. p. 96.

ou acontecimento pode ser comparado, por vezes, a uma bomba. Ela pode explodir ou não. Um excelente exemplo é o filme *Uma cidade sem passado*.

“É muito importante que os historiadores se lembrem de suas responsabilidades”, de sua função social, comenta Eric Hobsbawm: “temos de resistir à formação de mitos nacionais, étnicos e outros, no momento em que estão sendo formados”.<sup>13</sup> Ou desconstruí-los quando enraizados na sociedade.

Neste estudo, fala-se seguidamente das categorias “colono”, “posseiro” e “grileiro”. O que vem a ser, ou significar cada uma destas categorias? É importante salientar que são as fontes documentais que denominam, ou melhor, quem as produziu (mediante informações recebidas de outrem) que rotula quem é “posseiro”, “grileiro” ou “colono”, e não o pesquisador (neste caso, o historiador). Nunca é demais reiterar que a maioria dos documentos, quando da sua produção, não foram produzidos tendo em mente que seriam, no futuro, utilizados como fonte histórica.

“Colono” ou “Camponês”? Eis a questão. Ciro Flamarion Cardoso, na obra *Escravo ou Camponês?*, sinaliza que a “noção de camponês é, talvez, uma das mais escorregadias que existem, por referir-se a realidades muitíssimo variadas no tempo e no espaço”.<sup>14</sup> Nesta mesma linha de raciocínio está Eric Hobsbawm:

*“Quanto aos camponeses, desejo simplesmente sugerir – ou melhor, relembrar – dois pontos: primeiro, que há diferenças profundas entre diversas formas de produção agrária de base familiar, as quais toda generalização corre o risco de subestimar – por exemplo, entre economias de pastoreio e agricultura – e segundo que, além de determinado ponto da diferenciação sócio-econômica da população agrária, o termo ‘campesinato’ deixa de ser aplicável. É difícil saber exatamente onde se situa esse ponto, mas é evidente, que nem os fazendeiros da Inglaterra do século XIX, nem os proletários rurais de algumas economias de plantação em larga escala nos*

<sup>13</sup> HOBBSAWM, Eric J. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 20-21.

<sup>14</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou Camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 55.

*trópicos se enquadram no ‘problema do camponês’, embora por certo constituam parte do ‘problema agrário’”.*<sup>15</sup>

José Carlos Barreiro alude que a categoria (ou termo) camponês foi introduzido no Brasil pelos movimentos de esquerda

*“como tentativa de explicar as lutas dos trabalhadores do campo que irrompiam em várias partes do país nos de 1950. Apesar dos riscos e dificuldades apresentados pelo transplante dessa concepção de outras realidades, o termo camponês tem sido empregado com êxito para o esclarecimento das situação, das lutas e do lugar social dessa categoria no Brasil”.*<sup>16</sup>

Para movimentos de direita, os camponeses são, geralmente, definidos como irracionais e perigosos, justificando desta forma as ações violentas desencadeadas contra suas manifestações. Para desqualificar o termo camponês, a direita passou a fazer uso do termo “rurícola”. O termo camponês reveste-se no sentido político como uma ação daqueles que trabalham e vivem no campo e cujos conflitos teriam por resultado sistemas sociais mais justos. Para a direita, o termo rurícola é utilizado para conferir aos movimentos camponeses e suas manifestações a alcunha de “irracionais” e que podem levar a um “*rompimento perigoso da ordem existente*”.<sup>17</sup>

Em relação à categoria “colono”, o dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira define como sendo “*membro de uma colônia. Trabalhador agrícola ou pequeno proprietário rural, especialmente quando imigrante ou descendente deste*”.<sup>18</sup> A antropóloga Giralda Seyferth, ao pesquisar sobre a imigração e cultura no Brasil

<sup>15</sup> HOBBSBAWM, Eric. “Os camponeses e a Política”. In: \_\_\_\_\_. *Pessoas Extraordinárias: Resistência, Rebelião e Jazz*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. p. 216.

<sup>16</sup> BARREIRO, José Carlos. “Camponês e Política”. In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; MEDEIROS, Sabrina Evangelista; VIANNA, Alexander Martins. *Dicionário crítico do pensamento da direita*. Idéias, Instituições e personagens. Rio de Janeiro: FAPERJ/MAUAD, 2000. p. 69.

<sup>17</sup> Idem. Ibidem.

<sup>18</sup> FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. “Colono”. In: *Novo Aurélio – Século XXI*. O dicionário de língua portuguesa. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 504.

Meridional, refere-se ao o termo “colônia” como sendo “*uma região colonizada ou área colonial demarcada pelo Governo em terras devolutas como também é sinônimo de rural. Ou seja, a área rural de um município é chamada hoje, de colônia, e seus habitantes são colonos – uma categoria que sobreviveu ao longo do tempo e que designa o camponês*”.<sup>19</sup>

Jean Roche, no livro *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*, informa que a categoria colono (“Kolonist”, em alemão) era utilizada na Alemanha, tendo por significado “*homem que desbrava e cultiva a terra*”.<sup>20</sup> No Brasil, essa categoria parece ter sido introduzida juntamente com os primeiros imigrantes europeus, no século XIX, e que permanece em uso na atualidade, visto que, “*os colonos oriundos de um contexto cultural, social e político europeu, continuaram a ser migrantes no Brasil e construíram sociedades e espaços que proporcionaram condições de vivências e de modo-de-ser*”, diz Valdir Gregory.<sup>21</sup>

Neste estudo utiliza-se a categoria colono porque as pessoas que desbravaram e cultivaram (e ainda desbravam e cultivam) as terras situadas na região Oeste do Paraná denominam-se colonos e porque as fontes documentais quando se referem ao homem do campo, ao trabalhador rural, fazem uso da categoria colono.

Posseiro. Pelo senso comum, é aquele que adquire (ou ocupa) e faz uso de uma determinada área de terra sem ter título de propriedade expedido, em seu nome, pelo Estado ou pela União. Ser posseiro é uma questão de escolha ou necessidade? “*Eu vim para o Paraná [Medianeira] porque fiquei sabendo que eram terras devolutas, por isso entrei, caso contrário não faria isso*”<sup>22</sup>, comenta Edmundo Hetkowski, que veio de Encruzilhada do Sul (RS) no ano de 1954. Afonso

<sup>19</sup> SEYFERTH, Giralda. *Imigração e Cultura no Brasil*. Brasília: UnB, 1990. p. 25. [Nota de Rodapé]

<sup>20</sup> ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969. p. 3.

<sup>21</sup> GREGORY, Valdir. *Os Eurobrasileiros e o Espaço Colonial: migrações no Oeste do Paraná (1940-70)*. Cascavel: EDUNIOESTE, 2002. p. 248.

<sup>22</sup> HETKOWSKI, Edmundo. Entrevista concedida a Leonir Colombo em 06/11/1998, no município de Serranópolis do Iguaçu. APUD. COLOMBO, Leonir. *Memória: documentos sobre a Revolta de 61*. Serranópolis do Iguaçu: Gráfica e Editora IGAL, 2001 p. 143.

Guhil, chegou ao Oeste do Paraná em 1958, após ter sido procurado por Arlindo Vihs, que lhe ofereceu uma posse de terras em Medianeira, mas, segundo Afonso Guhil, não chegaram a pagar pelo direito de posse. “*No entanto, a gente tinha que cuidar de toda posse do homem e trabalhar tudo a meia, por cinco anos. Era pra ser cinco alqueires, bem certo, pelo combinado*”.<sup>23</sup>

Como observado, tornar-se posseiro poderia ser uma escolha consciente, ao mesmo tempo em que se constituía uma necessidade: a da sobrevivência. Saber que a terra era devoluta, tinha um peso significativo nesta escolha, porque eles sabiam da existência de leis que, teoricamente, os amparavam.<sup>24</sup> Nesta mesma linha de raciocínio, José de Souza Martins comenta que “*os posseiros são invariavelmente legalistas. É muito pouco provável que invadam a terra em que há sinal de trabalho, portanto de ocupação ou que invadam uma terra em que, com certeza, tem proprietário*”.<sup>25</sup>

No entanto, este espaço de legalidade é restrito. A utilização de jagunços, policiais e até mesmo a justiça contra os posseiros, por parte do suposto proprietário, por si só, demonstra que nem sempre encontrarão apoio ou a quem recorrer. Isto é, há leis e estratégias jurídicas que dão condições aos supostos proprietários de legalizarem com mais facilidade as terras em disputa, do que os posseiros.<sup>26</sup> Ângelo Priori ao analisar uma *Ação de Reintegração de Posse*, movida por Jerônimo Inácio da Costa (fazendeiro) e outros, contra o posseiro

---

<sup>23</sup> GUHIL, Afonso. Entrevista concedida a Leonir Colombo em 28/07/1999, no município de Serranópolis do Iguaçu. APUD. COLOMBO, Leonir. *Memória: documentos...* Op. Cit. p. 151.

<sup>24</sup> Por exemplo, o artigo 156, em seu parágrafo 1º, da Constituição de 1946: “*Os Estados assegurarão aos posseiros de terras devolutas, que nelas tenham morada habitual, preferência para a aquisição de até vinte e cinco hectares*”.

<sup>25</sup> MARTINS, José de Souza. *A militarização da Questão Agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1984. p. 95.

<sup>26</sup> Para José de Souza Martins, isso se configura no confronto entre o que é “legítimo” e o que é “legal”: “*Para ele [o posseiro], a sua situação de ocupante da terra, mesmo sem documento e sem direitos, sujeito a despejo, é situação legítima, legitimada pela concepção de que a terra é destinada ao trabalho e à produção dos necessitados. Não legítima é a terra vazia ou, até mesmo, ocupada indevidamente e improdutivamente com pastagens extensivas, de baixa produtividade. Mas para o juiz, os tribunais, a polícia, o governo, a ocupação não é legal, está fora da lei*”. (Martins, José de Souza. *A militarização...* Op. Cit. p. 95).

José Billar e sua mulher Antônia Pinha Billar, na 1ª Vara Cível da Comarca de Porecatu (Norte do Paraná) evidencia que os posseiros sabiam fazer uso das estratégias jurídicas.<sup>27</sup> Em linhas gerais, o suposto proprietário da gleba acusava José Billar e também a outros trezentos posseiros de terem “agido de má-fé” ao invadir as áreas sem qualquer título de posse e de “estragar” as terras com a construção de benfeitorias e a derrubada das matas, justificando, dessa forma, a ação de reintegração de posse. O argumento dos posseiros era de que a ocupação daquelas terras somente ocorreu devido a existência de um marco e de uma tabuleta, na barranca no ribeirão Capim, indicando que naquele local começavam as terras devolutas do Estado. Em 1943, os posseiros solicitaram e encaminharam a regularização das posses que dominavam.

No entanto, sinaliza Ângelo Priori, “*esses requerimentos nunca foram considerados pelos órgãos de terras competentes, até que em 1945, o Estado começou a lotear a área e repassar as terras para grandes fazendeiros que procuravam a região*”.<sup>28</sup> Daí surgiu a ação de reintegração de posse, que teve seu final no ano de 1951, após ter havido um acordo amigável, mediante a retirada da ação na justiça e a saída dos posseiros da área, após a realização da colheita de café e cereais e a indenização de 300.000 cruzeiros pelas benfeitorias no local.<sup>29</sup> Verificar-se-á, neste estudo, que toda essa trama acima descrita ocorre em meio a um grande conflito de terras, conhecido pela historiografia como “Guerra de Porecatu”, que será historicizada no capítulo seguinte.

Grileiro, para as normas do Direito Agrário, é aquele indivíduo que, “*por meio de fraude ou outro meio ilícito, falsifica, no todo ou em parte, documento público ou particular com o fim de obter para si ou para outrem a propriedade de imóvel*

---

<sup>27</sup> PRIORI, Ângelo. “Sob o auspício da lei e do direito: identidade camponesa e exclusão social no espaço rural brasileiro (1945-1964)”. In: ROLIM, Rivail Carvalho; Et. All. (Orgs). *História, Espaço e Meio Ambiente* – VI Encontro Regional de História. Maringá: ANPUH/PR, 2000. pp. 217-243.

<sup>28</sup> Idem. p. 225.

<sup>29</sup> Idem. p. 227.

*alheiro*”.<sup>30</sup> Márcia Maria Menendes Motta revela que os termos “grileiro” e “grilagem”

*“surgiram a partir de uma prática muito antiga de colocar um papel (contendo um tipo de ‘comprovação’ de propriedade) dentro de uma gaveta junto com alguns grilos. O papel, após algumas semanas, passa a ter uma aparência envelhecida em razão dos dejetos daqueles insetos. Com este papel envelhecido pela ação dos grilos, a pessoa visa comprovar a antiguidade de sua ocupação”*.<sup>31</sup>

A prática da grilagem de terras em áreas rurais e urbanas não é recente. No estado do Rio de Janeiro, comenta Márcia Maria Menendes Motta, essa prática remonta ao século XVIII.<sup>32</sup> Com o passar dos séculos, a prática permaneceu em vigor, sinaliza James Holston, ao estudar um caso de grilagem de terras no Bairro Jardim das Camélias, distrito de São Miguel Paulista, periferia da cidade de São Paulo:

*“Inspirados nas intrincadas formalidades das leis nos seus desdobramentos burocráticos – assinaturas, carimbos, selos e reconhecimento de firma – eles, [os grileiros] modelam seus truques a partir das mesmas leis que violam. Tentam dar às suas operações todo tipo de fachada burocrática e jurídica no objetivo de conferir-lhes um ar de legitimidade, e isto é às vezes tão bem feito que, se mesmo advogados e juízes são enganados, o mesmo ocorre com os mais humildes, muitas vezes intimidados com documentos com aspecto oficial. [...] Os grileiros contam com essa dificuldade, e sabem que não só as pessoas são facilmente enganadas e as informações sobre as terras pouco confiáveis, mas também que a maior parte das pesquisas sobre os títulos não chegam a nada porque – e só como um exemplo – um documento legalmente registrado em um cartório pode, ele mesmo, estar baseado em documentos falsos e irregulares de um outro cartório”*.<sup>33</sup>

<sup>30</sup> SANTOS, Ulderico Pires dos. *O Usucapião*. Doutrina, jurisprudência e prática. São Paulo: Saraiva, 1983. p. 284.

<sup>31</sup> MOTTA, Márcia Maria Menendes. “Grilagem como Legado”. In: MOTTA, Márcia; PIÑEIRO, Théo Lobarinhas (Orgs.) *Voluntariado e Universo Rural*. [Col. Herança, 1]. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p. 79.

<sup>32</sup> Idem. p. 80.

<sup>33</sup> HOLSTON, James. “Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. (21). Fevereiro de 1993. p. 72.

James Holston e Márcia Maria Menendes Motta, ao estudarem os conflitos agrários (urbanos e rurais) por meio de fontes processuais, mostram as artimanhas dos advogados frente ao emaranhado de leis, geralmente operando em favor dos grileiros; que a grilagem é um sistema formado por redes de solidariedade e suborno; que as ações dos grileiros nem sempre são facilmente identificadas; que a grilagem deve ser vista no plural, isto é, como resultado da incorporação ilegal de terras ocorridas há décadas e mesmo séculos.<sup>34</sup>

### 1.1 HISTORIOGRAFIA , HISTÓRIA REGIONAL, REGIÃO E CONFLITO

Dentre os que analisaram o processo de (re)ocupação do Oeste paranaense, há escritores locais – que escreveram estudos<sup>35</sup> e crônicas<sup>36</sup> sobre suas cidades –, historiadores, geógrafos, economistas, antropólogos e sociólogos. Alguns confirmaram ou ajudaram a construir discursos dominantes. Outros evidenciaram diferentes possibilidades de análise.

A historiografia sobre conflitos agrários na região Oeste do Paraná é pequena, se comparada à produção historiográfica sobre a colonização da região em foco. Algumas publicações têm por objetivo descrever a história de municípios. Dentre elas: *Toledo e sua história*, de Oscar Silva e Clori Fernandes Maciel;<sup>37</sup> *História de Palotina 1954/1979*, de Pedro Reginato;<sup>38</sup> e *Cascavel: a história*,

<sup>34</sup> MOTTA, Márcia Maria Menendes. “Grilagem... Op. Cit p. 94.

<sup>35</sup> São muitos os estudos, eis alguns: NIEDERAUER, Ondy Helio. *Toledo no Paraná: a história de um latifúndio improdutivo, sua reforma agrária, sua colonização, seu progresso*. Toledo: Grafo-Set, 1992; PAWELKE, J. *Ficando rico no Oeste do Paraná*. Marechal Cândido Rondon: Igreja Martin Luther, 1970; SPERANÇA, Alceu. *Cascavel: a história*. Curitiba: Lagarto, 1992.

<sup>36</sup> Cf. ANGELI, Heitor Lothieu. *Crônicas do Oeste: História de Pioneiros*. Maringá: Farroupilha, 1998.

<sup>37</sup> SILVA, Oscar; MACIEL, Clori Fernandes. *Toledo e sua história*. Toledo : Prefeitura Municipal, 1988.

<sup>38</sup> REGINATO, Pedro. *História de Palotina 1954/1979*. Santa Maria: Palloti, 1979.

de Alceu Sperança.<sup>39</sup> Nestes livros, não se nega a existência dos problemas agrários, visto que há relatos orais narrando alguns acontecimentos. Porém, tem-se a impressão de que não houve a preocupação – pelo menos por parte da administração municipal e/ou de seus autores – em aprofundar a discussão em torno dos conflitos. Medo? Receio das críticas? Talvez!

Preocupação diferente foi encontrada nos livros *Tupãssi: do mito à história*, de Silvio Colognese, Valdir Gregory e Ernelo Schallenger,<sup>40</sup> *Matelândia: História e Contexto*, de José Augusto Colodel,<sup>41</sup> e *História do Município de Assis Chateaubriand*, de Laércio Souto Maior,<sup>42</sup> que descrevem a história dos referidos municípios. Além de apresentarem um grande número de relatos orais e outras fontes documentais sobre os problemas agrários, teve-se por objetivo mostrar versões de empresas colonizadoras e de colonos e posseiros sobre os acontecimentos.

Destaca-se aqui o livro *Memória: documentos sobre a Revolta de 61*, elaborado por Leonir Olderico Colombo, em 2001.<sup>43</sup> Este livro é uma compilação de fontes jornalísticas, entrevistas orais, matérias de revistas de circulação regional e de fragmentos de documentos de ordem jurídica sobre uma revolta de posseiros ocorrida no ano de 1961, na gleba “Silva Jardim”, interior do município de Medianeira – Oeste do Paraná, hoje, município de Serranópolis do Iguaçu. O *corpus* documental apresentado e a iniciativa de Leonir Olderico Colombo em publicá-las evidenciam, mais uma vez, a necessidade de se falar dos conflitos de terra na região.

Não são muitos os artigos publicados em revistas acadêmicas, procurando discutir os problemas decorrentes da posse de terras na região Oeste do Paraná. Destaca-se aqui um estudo publicado em 1968, por Cecília Maria

---

<sup>39</sup> SPERANÇA, Alceu. *Cascavel: a história...* Op. Cit.

<sup>40</sup> COLOGNESE, Silvio; et. all. *Tupãssi...* Op. Cit.

<sup>41</sup> COLODEL, José Augusto. *Matelândia: História e Contexto...* Op. Cit.

<sup>42</sup> SOUTO MAIOR, Laércio. *História do Município de Assis Chateaubriand...* Op. Cit.

<sup>43</sup> COLOMBO, Leonir Olderico. *Memória: documentos...* Op. Cit.

Westphalen, Brasil Pinheiro Machado e Altiva Pilatti Balhana, onde se teve por objetivo o estudo da ocupação da terra no Paraná moderno.<sup>44</sup> Este estudo é a primeira síntese dos problemas agrários ocorridos no Paraná, até a década de 1960. Além disso, tal estudo foi realizado no tempo em que os conflitos agrários explodiam, seja de forma isolada, individual, seja de forma coletiva. Verificar-se-á, neste estudo, que estes professores da Universidade Federal do Paraná – UFPR ajudaram a moldar a imagem de um Paraná moderno.

Entre os trabalhos acadêmicos (monografias, dissertações e teses), voltados para o estudo dos problemas agrários no Oeste paranaense, tem-se o conhecimento de apenas duas monografias. Sob o título *Os Conflitos Ocupacionais da Colonização de Assis Chateaubriand*,<sup>45</sup> a monografia de especialização em História do Brasil defendida em 1994 por Rita Boritza, utilizou como *corpus* documental artigos e matérias publicadas em jornais de circulação regional, noticiando a atuação do estado do Paraná e, principalmente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no processo de desapropriação, regularização e titulação das terras situadas na Faixa de Fronteira dos 150 Km, em benefício daqueles que estavam morando e cultivando as terras. Tal campanha foi desenvolvida entre a segunda metade da década de 1970 e início dos anos 1980. A outra monografia foi defendida por mim no ano de 2000, sob o título *Titulação de terras no Oeste Paranaense: Uma análise documental*.<sup>46</sup> O *corpus* documental restringiu-se à análise parcial do Relatório elaborado pelo DGTC, que será revisitado e analisado com maior profundidade nesta pesquisa. Verificou-se, neste estudo, que 2.528.738,8 hectares das terras situadas na Faixa de Fronteira encontravam-se com algum problema, seja relacionado à

---

<sup>44</sup> WESTPHALEN, Cecília Maria; MACHADO, Brasil Pinheiro; BALHANA, Altiva Pilatti. “Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná moderno”. In: *Boletim da Universidade Federal do Paraná*. Departamento de História, n.º 7, 1968.

<sup>45</sup> BORITZA, Rita. *Os Conflitos Ocupacionais da Colonização de Assis Chateaubriand*. Toledo: UNIOESTE, 1994. [Monografia de Especialização em História do Brasil].

<sup>46</sup> MYSKIW, Antonio Marcos. *Titulação de terras no Oeste Paranaense: Uma análise documental*. Marechal Cândido Rondon: UNIOESTE, 2000. [TCC em História].

superposição de títulos, à presença de posseiros ou grileiros. Apenas 553.437 hectares estavam livres de quaisquer problemas relacionados à titulação, à presença de posseiros ou grileiros.

Não se tem, até o presente momento, conhecimento de que tenham sido elaboradas dissertações de mestrado ou teses de doutorado, tendo por objeto de análise, os conflitos agrários ocorridos na região Oeste do Paraná, entre os anos 1950 e 1960. Sobre as regiões Sudoeste e Norte paranaense, vários estudos foram e ainda continuam a ser realizados. Destacam-se os estudos de Elpídio Serra,<sup>47</sup> Maria Cristina Colnaghi<sup>48</sup> e Hermógenes Lazier.<sup>49</sup> Mesmo sendo estudos sobre conflitos ocorridos noutras regiões do Paraná, eles têm contribuído para o surgimento de novas reflexões no que se refere à atuação política e social dos governadores e políticos durante a colonização de parte significativa do Estado do Paraná.

O estudo que aqui se apresenta está inserido no campo de pesquisas da História Regional. No que tange ao Paraná, a criação de um discurso regional, de uma identidade regional paranaense teve início na segunda metade do século XIX e foi se intensificando com a República, via fortalecimento político, definição das fronteiras do Estado e produção de uma identidade regional por intelectuais, bacharéis e funcionários públicos ligados ao Instituto Histórico e Geográfico do Paraná – IHGEPR.<sup>50</sup>

Os governadores Afonso Camargo e Caetano Munhoz da Rocha, na década de 1920, procuravam divulgar o Paraná sob a idéia de progresso, civilidade, racionalização e modernização. Romário Martins, fundador do

---

<sup>47</sup> SERRA, Elpídio. *Processos de Ocupação e a Luta pela terra agrícola no Paraná*. Rio Claro: UNESP, 1991 [Tese de Doutorado em Geografia]

<sup>48</sup> COLNAGHI, Maria Cristina. *Colonos e Poder*. A luta pela terra no Sudoeste do Paraná. Curitiba: UFPR, 1984. [Diss. De Mestrado em História].

<sup>49</sup> LAZIER, Hermógenes. *Análise Histórica da Posse da Terra no Sudoeste Paranaense*. Curitiba : SECE/BPP, 1986.

<sup>50</sup> Cf. SZESZ, Christina Marques. “O conceito de Região: discursos e representações do Paraná”. In: DeNipoti, Cláudio; ARRUDA, Gilmar (Orgs.). *Cultura e Cidadania*. Maringá : ANPUH/PR, 1996. pp. 293-323.

Paranismo na década de 1930, procurava uma identidade paranaense a partir da figura do pinheiro araucária, dos mitos e das lendas de um passado mítico. Queria ele elaborar a região através do “*sentimento nativista*” e da busca de um “*passado mítico*”, salienta Christina Marques Szesz.<sup>51</sup>

Nas décadas de 1950 e 60, a identidade regional paranaense confunde-se com a busca de uma identidade populacional. A abertura e a melhoria da rede de transportes objetivava a integração do Estado bem como a busca de elementos comuns a uma sociedade diferente. Nesse momento, comenta Christina Marques Szesz, “*são lançadas várias revistas e construídos vários monumentos*”.<sup>52</sup> Entre os intelectuais que se propuseram pensar a nova identidade regional estão, Brasil Pinheiro Machado,<sup>53</sup> Altiva Pilatti Balhana,<sup>54</sup> Cecília Maria Westphalen<sup>55</sup> e Odah Regina Guimarães Costa,<sup>56</sup> professores da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Tais estudos, ao priorizarem o regional, expressos por temáticas, índices populacionais, econômicos ou dados censitários, fizeram com que aflorassem as “*diferenças regionais*” e uma “*rede de poderes que sustentam tanto internamente como externamente a idéia de região*”,<sup>57</sup> argumenta Christina Marques Szesz.

Estudar os conflitos de terra na região Oeste do Paraná é uma forma de construção regional e aponta para diferenças regionais no Paraná. Longe de buscar uma continuidade histórica para essas identidades regionais, suspeita-se delas, procurando pensar a construção da região num duplo processo, isto é, na disputa dos que dominam (ou querem dominar) os espaços

---

<sup>51</sup> Idem. p. 305.

<sup>52</sup> Idem. p. 310.

<sup>53</sup> MACHADO, Brasil Pinheiro. *Sinopse da História Regional*. Separata do Boletim do Instituto Histórico. Curitiba: IHGEPR, 1953.

<sup>54</sup> BALHANA, Altiva Pilatti; et. all. *Campos Gerais: estruturas agrárias*. Curitiba: UFPR, 1968.

<sup>55</sup> WESTPHALEN, Cecília Maria. *Nota prévia ao estudo...* Op. Cit.

<sup>56</sup> COSTA, Odah Regina Guimarães. *A Reforma Agrária no Paraná*. Curitiba: UFPR, 1977. [Tese de titularidade].

<sup>57</sup> SZESZ, Christina Marques. “O conceito de Região: discursos... Op. Cit. p. 314.

regionais e a afirmação de uma elite regional, que, via discurso regional, buscava se afirmar politicamente.

Neste estudo parte-se do pressuposto de que a pesquisa em História Regional não deve ser vista como fornecedora de “subsídios” e que após serem “somados”, resultariam numa “História Nacional”.<sup>58</sup> Concorde-se que ela fornece elementos para estudos específicos e comparativos. Mas, a História Regional também é capaz de revelar aspectos que não foram observados em análises mais gerais, de apresentar e contribuir para o entendimento de questões fundamentais da história deste país, tais como os movimentos sociais, a ação do Estado, as atividades econômicas, a identidade cultural, entre outros. Tudo isso, a partir de um ângulo de visão que faz aflorar o específico, o particular.<sup>59</sup>

No entanto, não se deve pensar o regional em torno de si mesmo. É necessário compreender suas relações com um todo maior, com a conjuntura nacional. No caso do Oeste Paranaense, a sua relação com a Bacia Platina. Isto porque, comenta Iná Elias de Castro: “*a realidade, que é complexa, coloca-se diante do particular que se articula com o geral, da unidade contida no todo e do singular que se multiplica*”.<sup>60</sup>

A História Regional remete ao conceito de região. Paulo César da Costa Gomes afirma que a denominação “região” remonta ao Império Romano,

---

<sup>58</sup> Cf. WESTPHALEN, Cecília Maria. “História Nacional, História Regional”. In: *Revista de Estudos Brasileiros*. Curitiba: 2(3), 1977. pp. 29-34.

<sup>59</sup> A década de 1980 é tida como um período onde se passou a definir uma nova postura diante dos estudos em História Regional. Deixou de ser vista como área de estudo de historiadores locados em universidades do interior do país devido ao recuo das histórias estruturais, do avanço significativo dos ideais pós-modernistas de dispersão e recusa dos estudos totalizantes, e, entre outros motivos, o aumento das práticas políticas regionalistas. Um grande marco de sua ascensão foi a realização do Congresso da Associação Nacional dos Professores Universitários de História (ANPUH), em julho de 1985, na cidade de Curitiba/PR, onde o tema central foi “História Regional e Local”. Conferir SILVA, Marcos A. da (Coord.). *República em Migalhas: História Regional e Local*. São Paulo: Ed. Marco Zero/ANPUH/CNPq, 1990.

<sup>60</sup> CASTRO, Iná Elias de. “Problemas e alternativas metodológicas para a região e para o lugar”. In: SOUZA, Maria Adélia A. de. *Natureza e Sociedade de hoje: uma leitura geográfica*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1994, p. 61.

quando a palavra “*regione*” era utilizada para designar áreas, independentes ou não, que estavam subordinadas ao Império.<sup>61</sup> Para este autor, o conceito de região permitiu, em grande parte, o surgimento de discussões políticas sobre a dinâmica do Estado, a organização da cultura e o estatuto da diversidade espacial; o debate sobre o conceito permitiu também a incorporação da dimensão espacial nas discussões relativas à política, cultura e economia, e no que se refere às noções de autonomia, soberania, direitos, etc; e, por último, foi na Geografia<sup>62</sup> que as discussões atingiram maior importância, já que região é um conceito-chave desta disciplina.<sup>63</sup>

Paulo Cesar da Costa Gomes distinguiu três grandes domínios nos quais a noção de região está presente. O primeiro é a própria “*linguagem cotidiana do senso comum*”, isto é, os princípios fundamentais são o de localização e extensão. Empregam-se expressões como “*a região mais pobre*”, “*a região montanhosa*”,... Percebe-se que os critérios são diversos, não há precisão nos limites e a escala espacial também varia bastante. O segundo domínio é o administrativo, ou seja, a região é vista como uma “*unidade administrativa*”. Sabe-se que desde o fim da Idade Média “*as divisões administrativas foram as primeiras formas de divisão territorial presentes no desenho dos mapas*”. Nesse caso, a divisão regional é a base para definição e exercício do controle na administração dos Estados e de suas sub-unidades, quando for o caso. É preciso destacar que muitas vezes, empresas e instituições – como a Igreja Católica, por exemplo – utilizam os recortes regionais para delimitação de circunscrições hierárquicas administrativas.

---

<sup>61</sup> GOMES, Paulo Cesar da Costa. “O conceito de região e sua discussão”. In: CASTRO, Iná Elias de.; GOMES, Paulo Cesar da Costa.; CORRÊA, Roberto Lobato. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. pp. 49-76.

<sup>62</sup> Para o estudo do conceito de região pela ótica da geografia, conferir CORRÊA, Roberto Lobato. *Região e organização espacial*. 4 ed. São Paulo: Ática, 1991.; GREGORY, Derek; et. all. *Geografia Humana: Sociedade, espaço e ciência social*. Rio de Janeiro, Zahar, 1996.; LENCIONI, Sandra. *Região e geografia*. São Paulo: EDUSP, 1999.

<sup>63</sup> GOMES, Paulo Cesar da Costa. “O conceito de região e sua discussão”.... Op. Cit. p. 52.

O terceiro domínio é o das “*ciências em geral*” nas quais o emprego da noção de região associa-se também à idéia de localização de determinados fenômenos.<sup>64</sup>

Apesar disso, a noção de região é imprecisa, segundo Marcel Roncayolo: “*A palavra tanto pode ser aplicada a uma fração dum Estado ou duma nação, como a um agrupamento de Estados ou nações, próximos pelas suas características econômicas, políticas ou culturais e, geralmente, pela sua situação geográfica*”.<sup>65</sup>

Neste estudo, região nada mais é do que um espaço complexo de relações sociais, políticas, econômicas e culturais, construídas historicamente. Porém, “*modelado pelas situações, os debates, os conflitos que caracterizam um período e um lugar*”,<sup>66</sup> complementa Marcel Roncayolo. Enquanto conceito político, o termo região pode ser entendido como um território de disputas e conflitos, de afirmação de autoridade e de manifestação de poder. Nesse sentido, Pierre Bourdieu assevera que:

*“A etimologia da palavra região (regio), [...] e as suas fronteiras (fines) não passam do vestígio apagado do acto de autoridade que consiste em circunscrever a região, o território (que também se diz finis) legítima, conhecida e reconhecida, das fronteiras e do território, em suma, o princípio da di-visão legítima do mundo social. Este acto de autoridade de direito que consiste em afirmar com autoridade uma verdade que tem força de lei é um acto de conhecimento, o qual, por estar firmado, como todo o poder simbólico, no reconhecimento, produz a existência daquilo que enuncia”.*<sup>67</sup>

De acordo com o raciocínio do sociólogo francês, a divisão de um Estado em regiões ou em fronteiras econômicas, sociais ou culturais não é feita ao acaso, é também resultado de preocupações políticas, econômicas e ideológicas. Ao contrário do que muitos pensam, os conceitos não são apenas palavras-chaves que representam ou condensam em poucas palavras uma ação,

---

<sup>64</sup> Idem. p. 53-54.

<sup>65</sup> RONCAYOLO, Marcel. “Região”. In: *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 8. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997. p. 161.

<sup>66</sup> RONCAYOLO, Marcel. “Região”. In: *Enciclopédia Einaudi*.... Op. Cit. p. 187.

<sup>67</sup> BOURDIEU, Pierre. “Elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região”. In: *O Poder Simbólico*. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1998. p. 114.

um fato histórico ou um conjunto de fatos num determinado contexto histórico, ou ainda, uma definição ou significado simples de algo complexo. Na maioria das vezes, os conceitos são intelectualmente produzidos, ou seja, são necessidades estratégicas elaboradas por determinado grupo de pessoas, grupo político ou órgão governamental que, após serem fundamentados através de discursos e representações constroem e reconstroem identidades nacionais e regionais.

O termo região é um exemplo dessa construção intelectual, “*cujas interações com a realidade mais ampla e com a totalidade*” complementa Valdir Gregory, “*evidenciam a precariedade de suas delimitações*”.<sup>68</sup> Carrega uma infinidade de significados que variam de acordo com as idéias e anseios de quem o pronuncia. Ao invés de propor luzes à análise histórica regional, fornece alguns obstáculos. Ao se falar “Oeste do Paraná”, tem-se a idéia de que, desde o início da colonização, ali se constituiu uma igualdade de interesses econômicos, políticos, culturais e religiosos, onde os migrantes que se estabeleceram agiam e pensavam da mesma forma.

A construção dessa idéia – a de comunidade – molda uma realidade contraditória e confusa, visto que a mesma é estruturada sob o signo da diferença de classes sociais. Para quem domina, é importante que ela se pareça una, sem diversidades, conflitos e contradições. As pessoas que pertencem à comunidade oestina são destituídas de seus quereres particulares, espoliadas de suas experiências, de suas relações individuais ou mesmo em grupos e inseridas num determinado lugar chamado “Oeste do Paraná”.

É necessário compreender, ainda, que as complexas relações que se desenvolvem numa determinada região não se esgotam nela, mas produzem efeitos em outros tantos lugares, como também sofrem efeitos de outros lugares. O sistema de colonização posta em prática pelas empresas colonizadoras na

---

<sup>68</sup> GREGORY, Valdir. “História: reflexões metodológicas.” In: LOPES, Marcos Antonio; GREGORY, Valdir (orgs.). *O Ensino e a Pesquisa em História na Unioeste: realizações e tendências*. Cascavel: EDUNIOESTE, 1998. p. 36.

região Oeste do Paraná era resultado de experiências e informações coletadas em outros lugares pelos agentes colonizadores, que por sua vez, a experiência adquirida no Oeste, foi, em parte, utilizada em outros lugares.

Neste trabalho, é importante problematizar o conceito de “conflito”. De antemão, salienta-se que não se tem a preocupação de definir toda uma tipologia dos conflitos – conflito armado, conflito verbal, entre outros – nem uma história dos conflitos na época contemporânea. Seria interessante, porém extrapolaria as metas deste estudo.<sup>69</sup>

No dicionário de Língua Portuguesa, organizado por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, o substantivo masculino “conflito” pode ser entendido como: “1) *Embate dos que lutam.* 2) *Discussão acompanhada de injúrias e ameaças; descrença.* 3) *Guerra.* 4) *Luta, combate.* 5) *Colisão*”.<sup>70</sup> Desta definição, pode-se extrair algumas informações importantes. Primeiro: O conflito é uma discussão acompanhada de injúrias e ameaças, o mesmo se constitui numa forma de relacionamento social que expressa o descontentamento dos homens e/ou grupos sociais frente a acontecimentos não desejados. Segundo: O conflito faz parte da vida social, do cotidiano dos homens, incitado pelas lutas sociais, políticas, religiosas, étnicas, entre outras. No entanto, não é algo natural e nem todos são obrigados a praticar tal ato. Terceiro: o conflito está intimamente ligado a relações de poder, à desigualdade social e ao interesse individual.

Na ótica dos pensadores positivistas – Comte, Spencer, Pareto, Durkheim, entre outros –, todo conflito é uma perturbação, “*um mal que deve ser reprimido e eliminado. O conflito é uma patologia social*”.<sup>71</sup> Para os pensadores marxistas – Marx, Sorel, Stuart Mill, Dahrendorf, entre outros –, o conflito é vitalidade,

---

<sup>69</sup> Sobre a tipologia dos conflitos conferir PASQUINO, Gianfranco. “Conflito” In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 5 ed. Brasília: UnB/Imprensa Oficial, 2000. pp. 225-230.

<sup>70</sup> HOLANDA FERREIRA, Aurélio Buarque de. “Conflito”. In *Dicionário de Língua Portuguesa*. 1 ed. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1985 p. 457.

<sup>71</sup> PASQUINO, Gianfranco. “Conflito”... Op. Cit. p. 226.

pois, “*através dos conflitos surgem as mudanças e se realizam melhoramentos*”.<sup>72</sup> Entre os estudiosos funcionalistas, dentre eles Robert K. Merton, o conflito é disfuncional, isto é, “*produto do não ou mau funcionamento de um sistema social e produz por sua vez obstáculos e problemas, strains and stresses, no funcionamento do sistema*”.<sup>73</sup>

Como observado, o conceito de conflito assumiu contornos variados: na visão dos positivistas, a fala daqueles que possuem o mando sobre as terras, os latifundiários, empresários, políticos, entre outros. Ou daqueles, que na fala dos marxistas, vêm na posse da terra – a exemplo dos posseiros e pequenos grileiros – uma possível mudança, ao menos na sua vida e da sua família. Assim, o objetivo, a dimensão e a intensidade dos conflitos podem mudar de acordo com interesses individuais ou coletivos, interesses econômicos ou políticos dos envolvidos.

Para compreender um determinado conflito, ele deve ser analisado historicamente, pois o mesmo não surge casualmente e nem pode ser eliminado arbitrariamente. No entanto, não há causas específicas do conflito, comenta Gianfranco Pasquino:

*“Todo conflito é ínsito na mesma configuração da sociedade, do sistema político, das relações internacionais. Ele resulta em elemento ineliminável que conduz à mudança social, política, internacional. Ineliminável a longo prazo, porque a curto e a médio prazo, o conflito pode ser sufocado ou desviado. É nessa fase que intervêm os instrumentos políticos através dos quais os sistemas contemporâneos procuram abrandar o impacto dos conflitos sobre suas estruturas”*.<sup>74</sup>

A intervenção dos instrumentos políticos nada mais é do que a atuação do Governo no sentido de minimizar e regulamentar os conflitos, isto é, formular regras a serem aceitas pelos envolvidos, estabelecendo-se, assim, limites aos conflitos. Porém, a regulamentação de um conflito ao garantir o respeito às

---

<sup>72</sup> Idem Ibidem.

<sup>73</sup> Idem. p. 227.

<sup>74</sup> Idem. p. 228.

conquistas alcançadas pelos posseiros de determinada gleba dá a possibilidade, para os grileiros ou proprietários daquela mesma gleba, de entrar novamente em conflito. O ponto crucial, salienta Gianfranco Pasquino, “*é que as regras devem ser aceitas por todos os participantes e, se mudadas, devem ser mudadas por recíproco acordo*”.<sup>75</sup>

Toda essa discussão leva às seguintes ponderações: O conflito tem origem na busca da satisfação dos interesses individuais e/ou coletivos; de que esses interesses são históricos e são frutos de uma conjuntura social, isto é, de uma sociedade – a sociedade capitalista, por exemplo; de que o conflito faz parte da vida social dos homens, portanto, se constitui numa forma de relacionamento social, de (des)entendimento; de que não há solução para o conflito, há negociação, regulamentação, regras a serem aceitas pelos envolvidos no conflito; de que o conflito nem sempre leva à mudança, quer na esfera social, quer na esfera política, ou noutra esfera.

## 1.2 REFERENCIAL TEÓRICO

No que se refere ao referencial teórico, decidiu-se explorar o conjunto das fontes a partir das reflexões sobre análise de discurso (político e jurídico) e memória.

Para Dominique Maingueneau, “*um discurso não vem ao mundo numa inocente solitude, mas constrói-se através de um discurso já dito em relação ao qual toma posição*”.<sup>76</sup> Logo, um novo discurso<sup>77</sup> sempre surge dos significados elaborados pela multiplicidade discursiva presente no meio da sociedade. Os novos sujeitos

---

<sup>75</sup> Idem. Ibidem.

<sup>76</sup> MANIGUENEAU, Dominique. *Novas tendências de análise do discurso*. Campinas: Pontes, 1989. p. 16.

<sup>77</sup> Sobre as definições do termo “discurso”, conferir CORACINI, Maria José. “Análise de Discurso: em busca de uma metodologia.” In: *Revista Delta*, vol 7, n.º 1. 1991; BENEVISTE, Émile. *Problemas de Lingüística Geral I e II*. Campinas: Pontes/UNICAMP, 1988.

e os novos enunciados são construídos, a partir dos velhos sujeitos e velhos enunciados, que tecem as condições de nascimento do novo.

É importante salientar que o discurso só existe quando se identifica quem pode falar o quê, para quem e em que lugar; de que dentre os vários tipos de discurso – o discurso do senso comum, o discurso científico, entre outros – aprofundar-se-á a discussão em torno do discurso político e jurídico.

Para alguns, o discurso político tem a fama de ser o mais complexo, visto que tem a necessidade de sempre estar construindo novos sujeitos que lhe forneçam sustentação. Portanto, o discurso político não se constituiria sem um adversário, ou uma dimensão polêmica, isto é, um discurso de acusação mesmo que se faça passar por um discurso de argumentação.

Para Céli Regina Jardim Pinto,

*“o discurso político deve ser entendido como aquele que reivindica o poder público, por meio de uma configuração do mundo que aparece como a visão dos interesses comuns da sociedade. O discurso político é o discurso por excelência do sujeito em todos os sentidos, seu lugar de enunciação é a luta política, seu objetivo é a vitória por meio do jogo da desconstrução e reconstrução de significados; sua vida está ligada à sua capacidade de interpelar; seu sucesso depende da habilidade de construir sujeitos que olhem da mesma forma. A característica fundamental do sujeito político pode ser analisada a partir do seguinte: a quem fala e de quem se fala. O locutor é um sujeito presente que se instaura por completo no discurso, se afasta do conjunto dos sujeitos sociais e estabelece diferenças. Quer o sujeito do discurso político se encontre no interior de um partido ou de um governo, quem fala ganha centralidade”.*<sup>78</sup>

Assim, os partidos políticos e os postos governamentais são lugares privilegiados da enunciação do discurso político, mas suas presenças são relativizadas no processo de interpelação. Um partido político pode ganhar consistência no interior do discurso através de seu programa; sem estes

---

<sup>78</sup> PINTO, Céli Regina Jardim. *Com a palavra o Senhor Presidente José Sarney: o discurso do plano cruzado*. São Paulo: HUCITEC, 1989. p. 51.

complementos, o governo não tem muita força no discurso político. É de suma importância, para o êxito do discurso político, a construção de um sujeito “trabalhador” no discurso de um partido que é a presença do próprio partido político.

Cabe informar que a questão da construção do sujeito não diz respeito apenas àquele que enuncia, mas também àqueles que são enunciados pelo enunciador, visto que o fundamento do discurso político está intimamente ligado ao caráter de confronto: jogo de significados, jogo de construção e antagonismo. Cada discurso procura construir imagens que se oponham às imagens formuladas pelos diversos adversários. O antagonismo se constrói, e isto é de fundamental importância, pelo esvaziamento, pela desqualificação do significado do discurso do outro.

Já, as práticas e os discursos jurídicos, comenta Pierre Bourdieu,

*“São, com efeito, produto do funcionamento de um campo cuja lógica específica está duplamente determinada: por um lado, pelas relações de força específicas que lhe conferem a sua estrutura e que orientam as lutas de concorrência ou, mais precisamente, os conflitos de competência que nele têm lugar e, por outro lado, pela lógica interna das obras jurídicas que delimitam em cada momento o espaço dos possíveis e, deste modo, o universo das soluções propriamente jurídicas”.<sup>79</sup>*

Ou seja, a forma como são interpretadas as leis e os acontecimentos pelos advogados se traduz em discursos, que procuram convencer os jurados, o público e os Juizes do Tribunal do Júri, no propósito de que o réu acusado seja inocentado ou condenado. A retórica jurídica, complementa Pierre Bourdieu, é a “*expressão de todo o funcionamento do campo jurídico*”,<sup>80</sup> um lugar de relações complexas que obedece a uma lógica relativamente autônoma capaz de produzir efeitos múltiplos, muitas vezes antagônicos, para a manutenção da ordem simbólica e social.

---

<sup>79</sup> BOURDIEU, Pierre. “A força do Direito”. In: *O Poder Simbólico*.... Op. Cit. p. 211.

<sup>80</sup> Idem. p. 216.

Assim como há discursos antagônicos, há também memórias antagônicas sobre o passado. A experiência de vida das pessoas modifica sua visão sobre os acontecimentos passados. A mesma coisa ocorre com o discurso, se reelabora conforme a necessidade e/ou uma nova visão acerca dos acontecimentos.

Num mundo vivido por contradições sociais, é inevitável que haja memórias que permaneçam por mais tempo sendo recordadas e que outras caiam no esquecimento. Mesmo assim, a memória é uma fonte histórica porque ajuda a compreender e saber o que tem sido lembrado e/ou ocultado, num determinado tempo e espaço. Pesquisar e escrever a respeito da história também é uma maneira de construir memória.

Maurice Halbwachs foi um dos primeiros pesquisadores a enfatizar que a memória deveria ser analisada como um fenômeno social, construída coletivamente e passível de constantes transformações, contrariando as hipóteses de que a memória se apresentava como fenômeno puramente individual. Para ele, a memória “*é resultado do movimento do sujeito no ato da memorização como também é ação dos diversos grupos sociais em suas histórias, o passado e presente*”.<sup>81</sup> Isso significa afirmar que, para que as recordações ganhem algum sentido, elas só podem ser pensadas, segundo Ulpiano Bezerra de Menezes, enquanto construídas por “*grupos sociais*”.<sup>82</sup>

Nesse sentido, acrescenta Ecléa Bosi, “*a memória do indivíduo depende do seu relacionamento com a família, com a classe social, com a escola, com a Igreja, com a profissão, enfim, com os grupos de convívio e os grupos de referência peculiares a esse indivíduo*”.<sup>83</sup> Qualquer alteração do ambiente atinge a qualidade íntima da memória, atrelando a memória de uma pessoa à memória do grupo, pois ambas

---

<sup>81</sup> HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990. p. 39.

<sup>82</sup> MENEZES, Ulpiano Bezerra de. “A História, cativa da Memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais”. In: *Revista Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, 1992. p. 14.

<sup>83</sup> BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979. p.17.

não se dissociam por estarem imbricadas pela situação social à qual as pessoas estão expostas, estabelecendo um constante diálogo entre o indivíduo e o grupo.

A memória diz respeito também a uma reconstrução social que, segundo Michael Pollak, constitui sentimentos de continuidade ao formar identidades durante seu transcorrer histórico. Portanto, *“a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletivo, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”*.<sup>84</sup>

Para Jacques Le Goff, a memória *“é também um instrumento e objeto de poder”*.<sup>85</sup> Esta relação pode ser evidenciada a partir da imposição de determinadas leituras da memória coletiva, podendo recriar, reforçar ou destruir determinadas identidades sociais, direcionando os objetivos dos atos coletivos através do envolvimento com particularidades dos membros que integram um grupo. O medievalista afirma, ainda, que a memória coletiva foi um importante elemento da luta das forças sociais pelo poder, pois tornar-se *“senhor da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva”*.<sup>86</sup>

Neste sentido, a memória coletiva pode ser tomada pelo historiador, sociólogo ou antropólogo como uma ferramenta para a análise das relações de poder. Este fato pode ser identificado na análise de um determinado personagem ou acontecimento histórico, pois pode ser lembrado de diferentes formas. Contudo, em sua reconstituição é perceptível o reflexo dos valores próprios das relações socioculturais expressas em seu espaço.

---

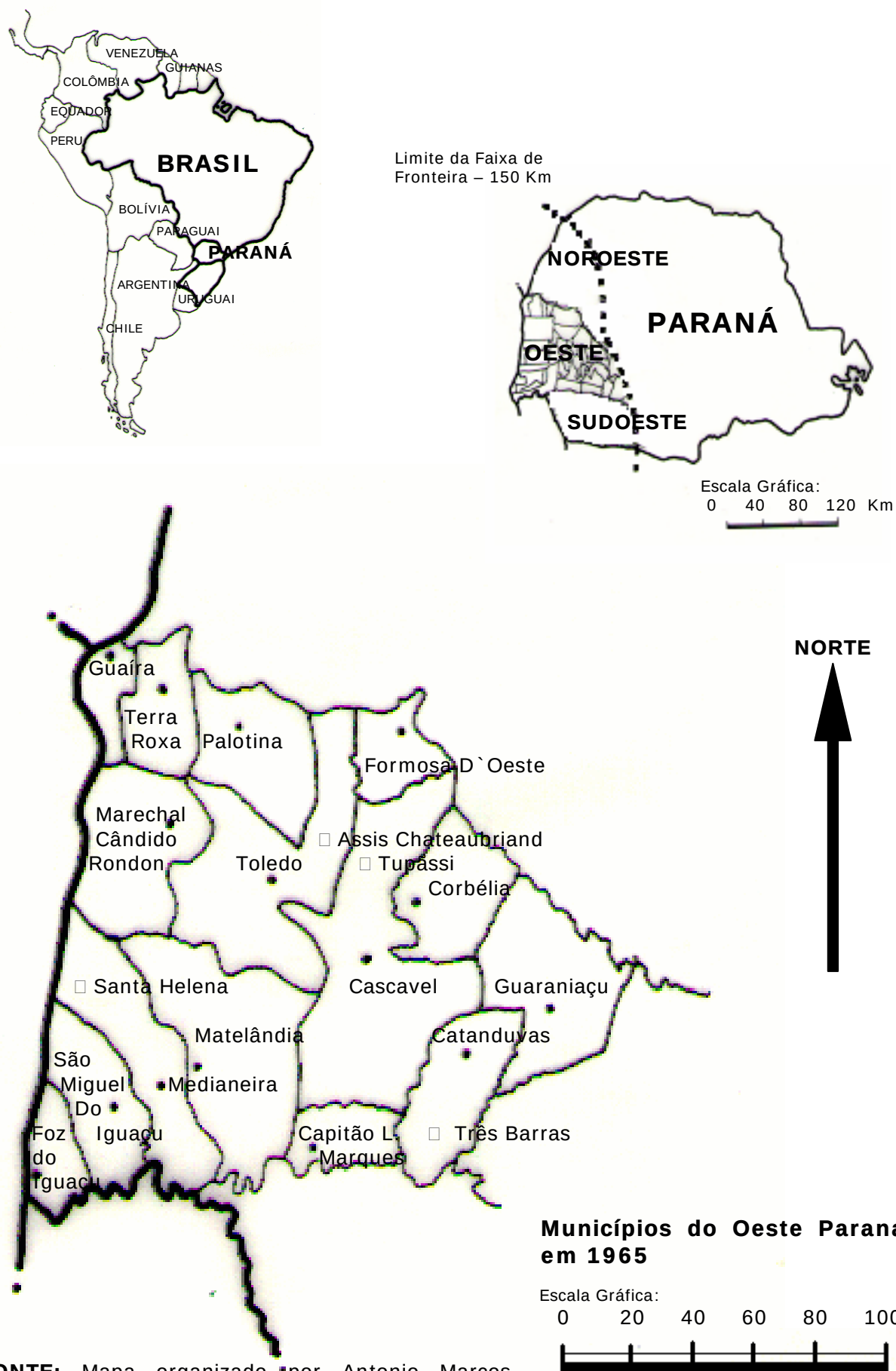
<sup>84</sup> POLLAK, Michael. “Memória e identidade social”. *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, v. 5, n.º 10, 1992. p. 204.

<sup>85</sup> LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1992. p. 476.

<sup>86</sup> LE GOFF, Jacques. “Memória”. In: *Enciclopédia Einaudi*. v. I. Porto: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997. p. 13.

Quando se fala em memória, tem-se que levar em conta que ela se alimenta de lembranças vagas e contraditórias do passado. A lembrança nada mais é do que o ato da rememoração de uma imagem construída pela situação do presente, ou seja, um conjunto de representações que se estabelecem na consciência atual do depoente. Desta forma, o lembrar apresenta-se como um trabalho de reconstituição das experiências do passado com imagens, idéias e valores do momento presente.

# FIGURA 1: Brasil, Paraná e região Oeste



**FONTE:** Mapa organizado por Antonio Marcos Myskiw

## CAPÍTULO II

**ANOS 1960: REFORMA AGRÁRIA,  
COLONIZAÇÃO E CONFLITOS AGRÁRIOS**

## 2.1 OS ANOS 1960 E OS SONHOS DA REFORMA AGRÁRIA

*“A Reforma Agrária impõe-se, hoje, entre as questões inadiáveis, dessas capazes de engolir qualquer governo e sublevar qualquer povo. Mesmo os nossos submissos matutos, esses eternos espoliados e desprezados, já tem posto no ar o cheiro da sua ‘porvinha’, em defesa nem tanto da gleba miserável que lhe roubam, mas do sacrossanto direito que lhe negam”.*<sup>87</sup>

Essas são as palavras de Valfrido Piloto, renomado intelectual paranaense, que, no limiar da década de 1960 se viu angustiado com o problema agrário brasileiro. Ao escrever o livro *Reforma Agrária: uma etapa de justiça social*, Valfrido Piloto queria, antes de tudo, que os leitores de seus poemas, crônicas e outros textos de cunho histórico, tomassem conhecimento de uma discussão iniciada em meados do século XIX, com a elaboração, aprovação e regulamentação da Lei de Terras.<sup>88</sup> Durante a República Velha (1889-1930) são muitas as críticas feitas à estrutura agrária e ao atraso da agricultura brasileira, em

---

<sup>87</sup> PILOTTO, Valfrido. *Reforma Agrária: uma etapa de justiça social*. Curitiba: Gráfica Mundial Editora, 1961. p. 8.

<sup>88</sup> Conferir SMITH, Roberto. *Propriedade da terra & transição*. São Paulo: CNPq/Brasiliense, 1990. SILVA, Lúcia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1996; MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

prol de propostas reformas e modernização.<sup>89</sup> Após 1930, o projeto político em relação ao mundo rural arquitetado por Getúlio Vargas não modificou as bases das relações sociais e de propriedade da terra. O que ele fez foi incentivar a ocupação e colonização de novas fronteiras agrícolas a Oeste do Brasil, mantendo assim, o latifúndio intocado. Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva sinalizam que, do ponto de vista político e do imaginário nacional, a Questão Agrária nasceu na década de 1930, quando Vargas definiu metas para a agricultura brasileira: “*abastecer a população, financiar as importações, baratear o preço da produção industrial nascente, ocupar o território e gerar empregos*”.<sup>90</sup>

Nas décadas de 1950 e 1960, as discussões em torno da realidade nacional e a sua transformação incluíam na pauta o tema Reforma Agrária, pelo fato de que o campo encontrava-se em crise (êxodo rural, falta de empregos e investimentos financeiros). “*No Brasil, desde o antanho, tem ela (a lavoura) sido uma retorta de impiedade, na qual a insensibilidade de governos flanantes permitiram que se consumasse, em análise última, uma hipócrita ou mesmo insolente forma de escravidão*”, alude Valfrido Piloto.

Para os intelectuais ligados ao Instituto Superior de Estudos Brasileiros – ISEB (Guerreiro Ramos, Cândido Mendes, Roland Corbisier e Hélio Jaguaribe, entre outros), o campo era visto como sendo o ponto chave para dar continuidade ao modelo desenvolvimentista nacional, sob o argumento de que a industrialização era prejudicada pelo atraso na agricultura. Para os intelectuais ligados à *Revista Brasileira* (Caio Prado Júnior, Elias Chaves Neto, Heitor Ferreira Lima, Everardo Dias, Paulo Dantas, entre outros), o essencial também era promover o desenvolvimento econômico através de uma

---

<sup>89</sup> Conferir PRADO JR, Caio. *A Questão Agrária no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979; CARONE, Edgard. *A República Velha*. São Paulo: Difel, 1973; SILVA, Lúcia Osório da. “A apropriação territorial na primeira República”. In: *História & Perspectivas*. Uberlândia, 10, jan/jun, 1994; JANOTTI, Maria de Lourdes. *O coronelismo*. Uma política de compromissos. São Paulo: Brasiliense, 1981; LEAL, Victor Nunes. In: *Coronelismo, Enxada e Voto*. 6 ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1993.

<sup>90</sup> LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Terra Prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 126.

industrialização, porém, planejada e capaz de incorporar a população ao sistema econômico com uma efetiva elevação do padrão de vida. Duas questões fundamentais balizavam esse projeto: a necessidade de combater o “imperialismo” e de realizar um conjunto de reformas nas estruturas sociais, políticas e econômicas, especialmente a Reforma Agrária.

Os “matutos” de Valfrido Piloto ou o “Jeca Tatu” de Monteiro Lobato não estavam ausentes das discussões a respeito da Reforma Agrária. Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, comentam que esse debate atingiu o conjunto da sociedade brasileira.

*“Se, de início, o imaginário popular registrou de forma poética, porém ingênua, a saga de retirantes, favelados e de todos os abandonados pela sorte, logo em seguida caberia ao mundo intelectual e artístico a enunciação da questão agrária como linguagem estética do desenvolvimento nacional. A questão agrária popularizava-se nos meios urbanos e claramente tornava-se uma exigência da política nacional”.*<sup>91</sup>

Dom Helder Câmara, na Reunião dos Cardeais e Bispos, realizada em São Paulo, no mês de dezembro de 1960, advertia: “*A Reforma Agrária é fatal. Façamo-na pacificamente, antes que o operariado rural a faça com sangue*”.<sup>92</sup> O Deputado Coutinho Cavalcanti, ao final das justificativas do seu projeto de Reforma Agrária (1954), reiterava: “*A Reforma Agrária alcançou o limite extremo de uma alternativa crucial: ou vem pelas mãos da evolução ou é imposta pela revolução*”.<sup>93</sup>

Fazendo uso das informações contidas na revista *Desenvolvimento e Conjuntura* (junho/1959), Valfrido Piloto comenta que, de 1946 a 1959, haviam sido apresentados 213 projetos à Câmara dos Deputados visando melhorar a condição de vida do homem rural, dos quais,

---

<sup>91</sup> Idem. p. 164-5.

<sup>92</sup> CÂMARA, D. Helder. “Reunião dos Cardeais e Bispos. São Paulo, 5/12/1960. APUD. PILOTTO, Valfrido. *Reforma Agrária*... Op. Cit. p. 8.

<sup>93</sup> CAVALCANTI, Coutinho. *Reforma Agrária no Brasil*. São Paulo: EAR, 1961. p. 162.

| <b>“Nº. DE PROJETOS</b> | <b>REGULAMENTANDO OU<br/>INSTITUINDO:</b>                                     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 20                      | “Reforma Agrária” propriamente dita.                                          |
| 19                      | Posse de terras públicas.                                                     |
| 4                       | Código Rural.                                                                 |
| 5                       | Arrendamento agrícola.                                                        |
| 23                      | Proteção jurídica ao trabalhador rural.                                       |
| 5                       | Política de colonização.                                                      |
| 38                      | Financiamento rural,                                                          |
| 2                       | Garantia de preços mínimos.                                                   |
| 11                      | Defesa contra calamidades naturais.                                           |
| 24                      | Assistência técnica.                                                          |
| 1                       | Imposto territorial.                                                          |
| 12                      | Institutos e Comissões de proteção à<br>agricultura.                          |
| 17                      | Planos para o Polígono das secas.                                             |
| 4                       | Valorização do rio São Francisco.                                             |
| 6                       | Valorização da Amazônia.                                                      |
| 4                       | Educação e ensino rural.                                                      |
| 10                      | Defesa dos recursos naturais do país.                                         |
| 8                       | Cooperativismo, Serviço Social Rural e<br>organizações rurais”. <sup>94</sup> |

Tais informações reforçam ainda mais as colocações de Ana Maria dos Santos, de que os problemas no campo foram, aos poucos, conquistando a atenção do poder Executivo e do Congresso, com pronunciamentos, pareceres e projetos de lei. Em meados do século XX, *“deixaram de se preocupar com a solução de problemas individualizados na agricultura para apresentar planos mais completos de reforma agrária, que incluíam esclarecedoras justificativas e o estabelecimento de formas e mecanismos de executá-la”*.<sup>95</sup> Isso se explica, em parte, porque nos anos 1950 e 1960 a insatisfação dos trabalhadores rurais crescia, bem como a sua organização (Ligas Camponesas e o Sistema Sindical). A elaboração de projetos de Reforma Agrária pelos partidos políticos (PTB, PSD, PL e PDC, por exemplo) eram, em alguns casos, utilizados para se aproximar dos

<sup>94</sup> REVISTA Desenvolvimento e Conjuntura (junho/1959). APUD. PILOTTO, Valfrido. *Reforma Agrária...* Op. Cit. p. 41-2.

<sup>95</sup> SANTOS, Ana Maria dos. “Desenvolvimento, trabalho e reforma agrária no Brasil, 1950-1964”. In: *Revista Tempo*. Vol. 4, n.º 7, jul/1999. p. 32-3.

trabalhadores rurais, cuja finalidade era compor e/ou recompor suas bases partidárias.<sup>96</sup>

A Reforma Agrária também foi objeto de reflexão por parte de intelectuais ligados a movimentos de esquerda e de direita. Na obra *Quatro séculos de Latifúndio*,<sup>97</sup> Alberto Passos Guimarães expressava, no início da década de 1960, a visão de parcela significativa da esquerda brasileira, alinhada com a luta pela reforma agrária e, ao mesmo tempo, preocupada em eliminar os vestígios “feudais” que ainda se faziam presentes no campo brasileiro. O argumento central de Alberto Passos Guimarães, em relação à questão agrária brasileira não se resumia em apenas realizar a redistribuição das terras pertencentes aos grandes proprietários, mas na ação destes grandes proprietários junto aos governos federais e estaduais. Para o autor, o problema não se resumia à questão social, mas na ruptura de toda uma rede de dominação, enraizada desde o período colonial. A Reforma Agrária democrática, concluiu Alberto Passos Guimarães,

*“tem um alcance muito maior: seu objetivo fundamental é destruir pela base um duplo sistema espoliativo e opressivo: romper e extirpar, simultaneamente, as relações semicoloniais de dependência ao imperialismo e os vínculos semifeudais de subordinação ao poder extra-econômico, político e ‘jurídico’ da classe latifundiária”.*<sup>98</sup>

Caio Prado Júnior, intelectual de orientação marxista, tinha uma visão peculiar sobre a questão agrária brasileira. Ao fugir do dogmatismo das teorias marxistas, defendidas pelo Partido Comunista no Brasil - PCB, o autor alertava para o fato de que a questão do campo tinha de ser entendida dentro da realidade brasileira que, no aspecto humano, por exemplo, estava muito distante

---

<sup>96</sup> Idem. p. 33.

<sup>97</sup> GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de Latifúndio*. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1981.

<sup>98</sup> Idem. p. 38.

da formação e estruturação dos camponeses russos (a utilização dos exemplos soviéticos era mais do que comum na década de 1960).

O livro *A Revolução Brasileira*<sup>99</sup>, publicado no ano de 1966, era, para Caio Prado Jr., uma resposta a ser dada às questões daquele momento, dentre elas, a questão agrária. Em síntese, para Caio Prado, o problema central da questão agrária brasileira não era a grande propriedade em si pelo seu tamanho, mas pelo fato de que, historicamente, ela propiciava a manutenção de um nível de exploração considerável da mão-de-obra dos trabalhadores rurais. A contradição estava entre os trabalhadores rurais e os grandes proprietários, não entre os trabalhadores rurais “sem terra” e latifundiários. Como solução, propunha a generalização de lutas pelos direitos trabalhistas,

*“[...] sobretudo pela defesa dos interesses do trabalhador e valorização do trabalho, com a consideração especial do trabalhador rural. Já vimos, e insistimos particularmente neste ponto, o papel que têm e terão cada vez mais no processo da revolução as reivindicações e a luta dos trabalhadores rurais por melhores condições de vida, bem como a elevação de seus padrões materiais e sociais. [...] É através dela que se verificará a progressiva integração da massa rural na vida social e política do país, de que ela foi mantida até hoje completamente afastada e em posição marginal”.<sup>100</sup>*

Na obra *Questão Agrária Brasileira*<sup>101</sup>, publicada em 1962, Ignácio Rangel sinaliza que o processo de industrialização levado a efeito numa sociedade agrária, sem antes ter sido realizada a Reforma Agrária, não possibilitava a superação dos “gargalos estruturais”, então crônicos na década de 1960. Para ele, o núcleo do problema agrário brasileiro possuía dois problemas: superpopulação na área rural e superprodução de pequena variedade de produtos, geralmente destinados ao mercado externo. Um paradoxo, que se soma à “disparidade regional”. A tese central de Ignácio Rangel é de que a

<sup>99</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *A Revolução Brasileira*. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

<sup>100</sup> Idem. p. 168.

<sup>101</sup> RANGEL, Ignácio. *Questão Agrária Brasileira*. Recife: Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, 1962.

industrialização sem reforma agrária produzia uma sociedade excludente, calcada em uma economia de baixos salários, cuja solução de tais problemas não se resolveria com a simples promulgação de decretos e leis, mas com uma “revolução social” que mudasse o conteúdo social do próprio Estado. Porém, não havia na sociedade brasileira dos anos 1960, segundo a ótica de Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, nada que apontasse “*para uma transformação revolucionária do campo – quer dizer, fim da propriedade privada da terra, formação de cooperativas socialistas, tal qual vinha ocorrendo em Cuba desde 1959*”.<sup>102</sup>

Entre os setores ultraconservadores, geralmente menos preocupados com a questão econômica do que com o significado da questão política e ideológica, também ocorreram manifestações em relação à questão agrária. Destaca-se aqui o livro *Questão Agrária – questão de consciência*, assinado, em 1961, por Dom Geraldo de Proença Sigaud, Dom Antonio de Castro Mayer, Plínio Correia de Oliveira e Luiz Mendonça de Freitas, figuras importantes da Sociedade Tradição, Família, Propriedade – TFP. Em síntese, para eles, não havia necessidade de se realizar a Reforma Agrária: “*Negamos que para a estrutura agrária do Brasil sejam necessárias, ou sequer conveniente, ‘reformas’ [...] se há deficiências e desequilíbrios nesse setor de atividades, isto se deve em grande parte a uma série de fatores estranhos à estrutura da propriedade rural*”.<sup>103</sup> Porém, reconhecem a necessidade de se realizarem melhorias nas condições de vida dos trabalhadores rurais, desde que não houvessem exageros em relação às funções do Estado “*e sem atacar o princípio da propriedade privada [...] a base e a condição de toda economia sadia*”.<sup>104</sup>

Em síntese, o campo brasileiro tornou-se o centro das discussões a respeito do desenvolvimento do Brasil. É certo que os debates tiveram um viés muito mais econômico, político e ideológico do que social. De uma forma ou de

<sup>102</sup> LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Terra Prometida...* Op. Cit. p. 172.

<sup>103</sup> SIGAUD, Dom Geraldo de Proença; et. all. *Questão Agrária – questão de consciência*. São Paulo: Editora Vera Cruz, 1961. p. 250.

<sup>104</sup> Idem. p. 9-10.

outra, exigia-se a Reforma Agrária, particularmente explosiva no Nordeste brasileiro.<sup>105</sup> O primeiro passo dado nessa direção foi a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963. Era resultado da criação da Superintendência de Política Agrária – SUPRA (1962). Mais tarde foi aprovada a organização da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, agrupando camponeses e trabalhadores assalariados em sindicatos de bases municipais.

No entanto, a força e o peso do latifúndio na política brasileira fazia-se sentir. Para Ana Maria dos Santos,

*“Quando se previa a participação das organizações camponesas, especialmente através dos sindicatos de trabalhadores rurais, esta era sufocada pelos membros nomeados pelos governos federal e estaduais, por aqueles indicados pelos proprietários rurais, por diversas associações de caráter técnico e profissional e pelos organismos governamentais relacionados com problemas da agricultura e afins”.*<sup>106</sup>

Dentre as instituições e entidades voltadas para regulamentar, planejar e executar a Reforma Agrária estavam a SUDENE, Banco do Brasil, Confederação Rural Brasileira, Sociedade Brasileira de Agronomia, a Sociedade Brasileira de Veterinária, entre outras.<sup>107</sup>

O que também ganhou força, ao sabor da crise política e econômica, era a frente golpista, nucleada pela ala conservadora da União Democrática Nacional – UDN, por militares extremistas e apoiada por fração ativista da tecnocracia conservadora. O argumento era de que se organizavam para evitar um golpe esquerdista do próprio Goulart e empregavam a ideologia anticomunista para mobilizar-se contra o governo e as esquerdas em geral. Boa parte dos golpistas, revela Daniel Aarão Reis,

<sup>105</sup> LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Terra Prometida...* Op. Cit. p. 173.

<sup>106</sup> SANTOS, Ana Maria dos. “Desenvolvimento,... Op. Cit. p. 38.

<sup>107</sup> Conferir MENDONÇA, Sonia. *O ruralismo brasileiro*. São Paulo: HUCITEC, 1997; MENDONÇA, Sonia. *Agronomia e Poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1999.

*“nutria um grande Medo de que viria um tempo de desordem e de caos, marcado pela subversão dos princípios e dos valores, inclusive religiosos. A idéia de que a civilização ocidental e cristã estava ameaçada no Brasil pelo espectro do comunismo ateu invadiu o processo político, assombrando as consciências”.*<sup>108</sup>

Em 1964, estando num impasse de uma correlação de forças aparentemente equilibrada, João Goulart resolveu partir para a ofensiva. Para aumentar ainda mais a pressão pelas reformas, se dispôs a realizar comícios na cidade de São Paulo e Rio de Janeiro. No limite de suas atribuições, elaborou decretos que implementariam as “Reformas de Base”. Então, no dia 13 de março de 1964, aproximadamente 350 mil pessoas assistiram ao comício na Central do Brasil (RJ).<sup>109</sup>

*“Presidente de 80 milhões de brasileiros, quero que minhas palavras sejam bem entendidas por todos os nossos patrícios. [...] O caminho das reformas é o caminho do progresso pela paz social. Reformar é solucionar pacificamente as contradições de uma ordem econômica e jurídica superada pelas realidades do tempo em que vivemos. Trabalhadores, acabei de assinar o decreto da SUPRA com o pensamento voltado para a tragédia do irmão brasileiro que sofre no interior de nossa Pátria. Ainda não é aquela reforma agrária pela qual lutamos. Ainda não é a reformulação de nosso panorama rural empobrecido. Ainda não é a carta de alforria do camponês abandonado. Mas é o primeiro passo: uma porta que se abre à solução definitiva do problema agrário brasileiro. O que se pretende com o decreto que considera de interesse social para efeito de desapropriação as terras que ladeiam eixos rodoviários, leitos de ferrovias, açudes públicos federais e terras beneficiadas por obras de saneamento da União, é tornar produtivas áreas inexploradas ou subutilizadas, ainda submetidas a um comércio especulativo, odioso e intolerável”.*<sup>110</sup>

<sup>108</sup> AARÃO REIS, Daniel. *Ditadura Militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. p. 27.

<sup>109</sup> Para obter mais detalhes do discurso de Goulart no dia 13, conferir o excelente texto de FERREIRA, Jorge. “O último ato: Sexta-feira 13 na Central do Brasil”. Niterói: UFF, 1999. [Mimeo].

<sup>110</sup> JORNAL CORREIO DA MANHÃ (RJ), 14/03/1964. Discurso, de João Goulart no comício de 13 de março de 1964, na Central do Brasil, Rio de Janeiro. p. 3.

A reação veio alguns dias depois: a *Marcha da Família com Deus pela Liberdade*, realizada em São Paulo, no dia 19 do mesmo mês. Reuniram cerca de 500 mil pessoas. Reuniões foram realizadas em várias cidades e Associações. A Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB) minou o processo político de Goulart ao fazer uma reunião na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro. Daí em diante, sinaliza Daniel Aarão Reis, as coisas aconteceram rapidamente:

*“A crise na Marinha mudou o foco do processo político. Em vez de um enfrentamento entre projetos políticos, entre reforma e contra-reforma, uma luta entre os defensores da hierarquia e da disciplina nas Forças Armadas e os que desejavam subverter esses valores. Um desastre político para Jango e para as forças reformistas, cujo dispositivo militar começou a ruir”.*<sup>111</sup>

Dezoito dias após ter assinado o decreto SUPRA, tem início o Regime Militar, reflexo de uma crise institucional e de poder, ocupando o centro da luta política no governo Goulart, que por sua vez, refletia o medo da força potencial dos movimentos populares pelas reformas de base; o medo de que o questionamento da propriedade da terra conduzisse ao questionamento da propriedade em geral; e o medo da implantação do comunismo.<sup>112</sup>

Ao mesmo tempo em que reprimiu os movimentos sociais, urbanos e rurais, o General Castello Branco (1964/66) assumiu uma bandeira de luta: a reforma agrária. Pode-se dizer que era um artifício político em resposta aos anseios dos movimentos populares. A aprovação do Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964) e posteriormente, sua regulamentação (Decreto n.º 59.566, de 14 de novembro de 1966) era uma resposta àqueles anseios, constituindo-se um espaço legal para a viabilização de transformações

---

<sup>111</sup> AARÃO REIS, Daniel. *Ditadura Militar, esquerdas e sociedade....* Op. Cit. p. 32.

<sup>112</sup> Cf. BRUNO, Regina. *Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense universitária, UFRRJ, 1997.

na estrutura fundiária. Do ponto de vista institucional, em 1965, coerentemente com o espírito do Estatuto da Terra, foram criados dois órgãos para cuidar da questão agrária: o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA e o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA. Isso implicava não só uma concepção do que deveria ser a reforma agrária, como também traduziu uma disputa pelo controle do poder de intervenção sobre a questão. Essa disputa se colocou não só em termos de um órgão próprio para realização da reforma agrária, sua subordinação ou não ao Ministério da Agricultura (disputa que vai permear os anos 1970 e 1980), mas também se referia ao poder dos governos estaduais, uma vez que, no período imediatamente anterior ao golpe, os estados perderam o poder de tributar a propriedade territorial e só detiveram a possibilidade de desapropriar por utilidade pública.

Além disso, o espaço legal aberto estava sob estrito controle de um regime autoritário, onde prevaleceram os interesses vinculados à grande propriedade fundiária, principalmente no que se refere aos fortes estímulos dados à colonização de novas fronteiras agrícolas (Amazônia) e à modernização agrícola.

## 2.2 OS SONHOS DA REFORMA AGRÁRIA NO PARANÁ

José Henrique Rollo Gonçalves, ao realizar um interessante estudo sobre História Regional e Ideologias (que gira em torno da análise de algumas corografias políticas formadas em torno da região Norte do Paraná)<sup>113</sup>, dedicou consideráveis páginas de seu texto para explorar debates parlamentares em relação à Reforma Agrária. Em linhas gerais, nos anos 1940, eram poucos os parlamentares que faziam uso do termo “Reforma Agrária”. Quando faziam,

---

<sup>113</sup> GONÇALVES, José Henrique Rollo. *História Regional e Ideologias: em torno de algumas corografias políticas do norte paranaense – 1930/1980*. Curitiba:UFPR, 1995. [Dissertação de Mestrado em História]

geralmente o termo era sinônimo do termo “colonização”, ou a idéia de “Reforma Agrária” estava vinculada à intervenção do Estado na distribuição de terras devolutas. Durante a década de 1950, o termo e o tema “Reforma Agrária” tornou-se mais popular, certamente devido aos debates ocorridos a nível nacional, dos conflitos decorrentes da posse de terras e da presença e ação comunista no interior do estado do Paraná, mais especificamente, quando da participação destes no conflito de terras ocorrido em Porecatu (Norte do PR), que teve o seu ápice em 1951.

Aliás, é na região Norte do Paraná, que em agosto de 1960, ocorreu o I Congresso dos Trabalhadores Rurais do Paraná. Neste evento, foi elaborada a *Cartilha de Princípios do I Congresso de Trabalhadores do Paraná*. Sobre a reforma agrária, comenta Valfrido Piloto, “estabeleceram, de logo, ‘recomendar ao Parlamento Nacional, a aprovação do projeto de autoria de Coutinho Cavalcanti’. E, em torno dessa deliberação, aprovaram mais sugestões tendentes a mobilizar toda a nação, até mesmo o seu oficialismo, em prol da ‘conquista urgente’ da aludida reforma”.<sup>114</sup> Alertavam, também, para as particularidades de cada região, quando da realização da sonhada reforma agrária.

A emissão de títulos de propriedade da terra para posseiros, a garantia dos direitos já estabelecidos pelos trabalhadores rurais, a luta pela elaboração de uma legislação adequada às condições específicas dos trabalhadores rurais e a luta pelo aumento da sindicalização rural e pelo reconhecimento dos sindicatos pelo Ministério do Trabalho foram alvos de outros debates e plenárias. Essas reivindicações, ao mesmo tempo que atendia a exigências de caráter regional, atendiam, também, à vontade de parcela significativa dos trabalhadores rurais brasileiros.

Foi pensando nisso que o Deputado Paranaense José Hoffmann elaborou um projeto de Reforma Agrária. Para José Hoffmann, o papel do Governo é “atender os interesses sociais e econômicos do Estado e que adote medidas visando

---

<sup>114</sup> PILOTTO, Valfrido. *Reforma Agrária...* Op. Cit. p. 15.

*a justa distribuição da propriedade agrícola e a sua exploração racional*”.<sup>115</sup> Além disso, apresentava propostas em relação à desapropriação por interesse social de terras particulares, arrendamento de terras públicas, incrementos na colonização oficial, fomento e incentivo à iniciativa privada e, de propiciar aos diversos ramos da agricultura (lavoura, pecuária e indústria rural) cooperação entre órgãos estaduais e federais, a devida assistência técnica, financeira, sanitária e educativa.

No entanto, o projeto ficou “estacionado” na Comissão de Constituição e Justiça até outubro do mesmo ano, quando o Governo do estado do Paraná anunciou que havia elaborado um Estatuto da Terra, intitulado *Estatuto de Uso da Terra: Nova e Revolucionária Política Agrária no Paraná*.<sup>116</sup> O título, por si só, evidencia o discurso do estado do Paraná que se procurava moldar naquele momento: o de um “novo” Paraná. Isso será abordado no terceiro capítulo.

O objetivo central do referido estatuto era incentivar “o uso racional e econômico da terra condicionando-o ao bem-estar social, pela regularização da posse e da propriedade rural, nos termos dos artigos 81 e 85 da Constituição do Estado do Paraná”.<sup>117</sup> Delegava poderes ao Poder Executivo para elaborar um “Plano de Uso da Terra”, que seria revisado periodicamente. Dentre outras coisas, o referido plano tinha por objetivo

*“assegurar a posse da terra aos que nela residem com famílias a mais de dois anos, mantendo exploração econômica habitual e valorizando-a com seu trabalho; apurar, dentro do prazo de seis meses, e pela ordem de inscrição, a legitimidade dos títulos de propriedade rural que lhe forem submetidos pelos detentores atuais, apostilando e cadastrando os que satisfizerem a legislação em vigor”*.<sup>118</sup>

<sup>115</sup> HOFFMANN, José. “Reforma Agrária no Paraná”. APUD. PILOTTO, Valfrido. *Reforma Agrária...* Op. Cit. p. 52.

<sup>116</sup> JORNAL DIÁRIO DO PARANÁ (13/10/1961). “Estatuto de Uso da Terra: Nova e Revolucionária Política Agrária no Paraná”. APUD. COLOMBO, Leonir Olderic. *Memória: documentos...* Op. Cit pp. 73-82.

<sup>117</sup> Idem. p. 74.

<sup>118</sup> Idem. p. 74-5.

Para a efetivação de tais objetivos, o Poder Executivo ficaria autorizado, dentre outras coisas, a

*“desapropriar, para fins de loteamento, os latifúndios improdutivos ou mal aproveitados, de preferência os terrenos férteis localizados em regiões de maior densidade demográfica e dotados de melhores vias de comunicação; recuperar para parcelamento, as terras devolutas do estado, indevidamente apropriadas, inclusive as administrativamente tituladas a adquirente, cônjuge e filhos menores, em área conjunta e contígua superior a 500 (quinhentos) hectares”.*<sup>119</sup>

Ney Braga e sua equipe de Governo buscavam estabelecer um certo equilíbrio de forças no Poder Legislativo (via influência sobre a máquina do Poder Executivo), visto que a bancada do seu partido (PDC) era pequena.<sup>120</sup> Ao apresentar o “Estatuto de Uso da Terra”, tentava, entre outras coisas, atrair para si membros de outros partidos políticos, notadamente membros do PTB (ala sindicalista) e do PCB (que atuavam clandestinamente)<sup>121</sup> e, atrair, via discurso, o apoio de lideranças de vários movimentos sociais localizados no meio rural, tendo em vista que o PDC praticamente não havia conseguido penetração política, quando da realização das eleições, no ano de 1960. Na região Oeste do

<sup>119</sup> Idem. p. 75.

<sup>120</sup> De acordo com o IPARDES, o Partido Democrata Cristão – PDC, não possuía tradição eleitoral na vida partidária brasileira. Somente no final da década de 1950, nos estados de São Paulo e Paraná, começou a se projetar. O PDC tem um posicionamento ideológico definido, “claramente marcado pela pastoral católica. [...] defende intransigentemente a democracia, tendo em vista a necessidade de afirmar os direitos naturais do homem e de um novo regime de direito no Brasil, capaz de viabilizar a sobrevivência dos partidos com peso eleitoral inexpressivo, como é o seu caso. [...] A prática político-partidária do PDC é dividida em duas fases. Até 1950 permanece estacionário em termos eleitorais e franca atuação oposicionista [...] A partir de então, adquire maior dinamismo político, com a incorporação de lideranças como Franco Montoro e Paulo de Tarso, em São Paulo, e Ney Braga, no Paraná. É exatamente nesse segundo momento que se assentua o seu caráter anticomunista. Antepõe-se aos comunistas através de uma proposta de Reforma social pacífica”. (IPARDES – Fundação Edison Vieira. O Paraná Reinventado: política e governo. Curitiba: IPARDES/SEPL/FUEM, 1989. p. 112. Este estudo foi elaborado por uma equipe de pesquisadores, dos quais destacam-se: Edgar de Decca, Marionilde Dias B. de Magalhães e Francisco Moraes Paz.)

<sup>121</sup> Segundo o IPARDES, “em 1962, o PDC conquistou nove cadeiras na Câmara Federal e doze na Assembleia Legislativa”. (Idem. p. 145)

Paraná, o candidato a governador mais votado foi Nelson Maculan (PTB), enquanto que no restante do Estado, Ney Braga liderou a votação.<sup>122</sup>

Para os governadores Moysés Lupion (1947/50 – 1955/60) e Bento Munhoz da Rocha Neto (1950/55) realizar a Reforma Agrária era, antes de tudo, incentivar e promover a colonização das terras devolutas do Sudoeste, Oeste e Noroeste do Estado, por migrantes nacionais vindos, sobretudo, dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Para Ney Braga (1961/65) realizar a Reforma Agrária, era sanar os conflitos agrários causados pela “má administração da coisa pública” e aplicar um projeto de “modernização” do Paraná, tanto na área urbana como na área rural. Mais detalhes serão dados no terceiro capítulo deste estudo.

Claércio Ivan Schneider, ao analisar a documentação da Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná – MARIPÁ, que colonizou (a partir da década de 1950) as áreas que hoje compreendem os municípios de Toledo, Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon, Entre Rios do Oeste, Mercedes e Pato Bragado, alerta que esta empresa, no plano discursivo, procurou identificar

*“seu programa fundiário como projeto bem executado de reforma agrária. Com efeito, aparece articulada a esta caracterização, a referência a atuação pública de uma empresa privada, preocupada, principalmente, com a divisão de sua área territorial em pequenas propriedades ou lotes coloniais, bem como o caráter assistencialista de certas práticas administrativas voltadas ao auxílio dos colonos migrantes”.*<sup>123</sup>

Estar atento às discussões ocorridas a nível estadual e federal, a busca da legitimidade discursiva por parte desta empresa colonizadora servia,

---

<sup>122</sup> Idem. p. 139.

<sup>123</sup> SCHNEIDER, Claércio Ivan. *Os senhores da terra: produção de consenso na fronteira* (Oeste do Paraná, 1946-1960). Curitiba: UFPR, 2001. p. 107. [Diss. Mestrado em História].

entre outras coisas, para dar “singularidade” e “credibilidade empresarial” frente a outras empresas colonizadoras que atuavam no Oeste Paranaense.<sup>124</sup>

Em síntese, o tema Reforma Agrária foi objeto dos mais variados discursos, quer seja na Assembléia Legislativa do Paraná, quer seja enquanto estratégia de convencimento utilizada pelas colonizadoras, ou ainda, no cotidiano das cidades, vilas e localidades, próximas ou distantes dos grandes centros urbanos.

### 2.3 COLONIZAÇÃO DO OESTE PARANAENSE (1950/60)

Cuida, esta parte do capítulo, de contextualizar o processo de ocupação das terras oestinas e as formas de acesso às terras por colonos, posseiros, aventureiros, grileiros supostos proprietários e empresas colonizadoras. Primeiro discorre-se sobre a atuação das empresas colonizadoras e de órgãos do estado do Paraná na colonização da região em foco, para, num segundo momento, discorrer a respeito de alguns conflitos de terra ocorridos nas décadas de 1950 e 1960, dos quais destacam-se a “Guerra de Porecatu” no Norte do Paraná, em 1951, o “Levante de 1957” no Sudoeste do Estado, a “Revolta de 1961” em Medianeira e o “Levante de Posseiros de Três Barras”, em 1964, estes no Oeste do Paraná.

A princípio, esclarece-se que não se fará neste estudo uma discussão profunda sobre a colonização da região em tela, pelo fato de já existirem trabalhos – livros, teses, dissertações, monografias e artigos – publicados e escritos. Entre os estudos mais recentes estão: *Os Eurobrasileiros e o Espaço Colonial*, de Valdir Gregory<sup>125</sup>; *Migrações e Memória: a colonização do Oeste*

---

<sup>124</sup> Idem. p. 115.

<sup>125</sup> GREGORY, Valdir. *Os Eurobrasileiros e o Espaço Colonial...* Op. Cit.

*Paranaense*, de Neiva Salete Kern Maccari<sup>126</sup>; e *Os senhores da terra: produção de consenso na fronteira (Oeste do Paraná, 1946-1960)*, de Cláercio Ivan Schneider.<sup>127</sup>

O conceito de colonização deve ser contextualizado, visto que o seu significado muda no tempo e no espaço.<sup>128</sup> É um ato político e uma forma de “*produção do social*” complexos, segundo José Vicente Tavares dos Santos, fazendo parte diversos atores e forças sociais em conflitos, onde entram em cena sonhos, esperanças, desejos, interesses econômicos e decisões políticas. O ato de colonizar é também social, pois traz consigo a tensão social – ou conflito social –, que deve ser minimizada pelos programas de colonização, regulamentados pelo Estado. Colonizar também é um ato econômico, visto que, geralmente tem por objetivo o desenvolvimento econômico de uma determinada região do país ou do Brasil como um todo. Entretanto, continua sendo uma questão do Estado.<sup>129</sup>

A historiografia referente ao período Vargas privilegiou as instituições, os sindicatos, o nacionalismo, o populismo, os militares, a repressão, a participação dos trabalhadores urbanos na legitimação da política varguista em relação aos direitos trabalhistas. Não são muitos os trabalhos que perceberam, no

<sup>126</sup> MACCARI, Neiva Salete Kern. *Migrações e Memória: a colonização do Oeste paranaense*. Curitiba: UFPR, 1999. [Diss. Mestrado em História].

<sup>127</sup> SCHNEIDER, Cláercio Ivan. *Os senhores da terra:...* Op. Cit.

<sup>128</sup> Colonizar tem sido uma estratégia utilizada pela metrópole portuguesa, pelo império brasileiro e, mais tarde, pela República brasileira, de ocupação de novas terras, conferir PRADO JR., Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1970.; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 14 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.; SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1963.; LARANJEIRAS, Raimundo. *Colonização e Reforma Agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.; LIMA, Rui Cirne. *Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 1954.; RAMINELLI, Ronald. *Imagens da Colonização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.; BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (orgs.) *História da Expansão Portuguesa*. Navarra: Círculo de Leitores, 1998. CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1982.; FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 2 ed. São Paulo: Ática, 1974; GORENDER, Jacob. *O Escravidão colonial*. 3 ed. São Paulo: Ática, 1980.; \_\_\_\_\_. *A Escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.; SMITH, Roberto. *Propriedade da terra e transição*. Op. Cit. BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. 2 ed. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

<sup>129</sup> Cf. TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. *Matuchos, exclusão e luta: do Sul para a Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1993.

governo Vargas, a existência de toda uma política voltada para o papel do campo e da agricultura. Dentre as várias ações desempenhadas por esse governo, destacam-se: a expansão do mercado interno; o aumento do consumo de produtos nacionais; a criação de órgãos governamentais com o intuito de auxiliar o governo; a colonização via migração interna e não mais via imigração estrangeira; a expansão das fronteiras agrícolas e; a campanha de nacionalização.

Expandir o mercado interno e aumentar o consumo de produtos nacionais eram objetivos que estavam diretamente ligados à política de colonização de novas fronteiras agrícolas e à política de industrialização. Para isso, foram criadas instituições, tendo por objetivo implementar e coordenar a ocupação das terras devolutas a Oeste do Brasil. Em 1931, foi organizado o Departamento Nacional de Povoamento – DNP; e em 1934, o Serviço de Imigração, Reflorestamento e Colonização – SIRC. Eram órgãos governamentais encarregados da colonização, orientação das frentes migratórias, medição, demarcação, legitimação e distribuição das terras devolutas aos agricultores. Além da criação de instituições, foram sancionados vários decretos-lei, visando a colonização em proveito das populações nacionais. Destaca-se aqui o Decreto-Lei n.º 19.842, de 12 de dezembro de 1930, que restringia o acesso e permanência de empresas estrangeiras e trabalhadores estrangeiros em território brasileiro. Exigia, dentre outras coisas, que as empresas tivessem, em seu quadro de funcionários, no mínimo 2/3 de funcionários brasileiros.<sup>130</sup>

O referido Decreto-Lei teve importância significativa em se tratando da região Oeste paranaense, nos anos seguintes a 1930. Desde o final do século XIX e durante as duas primeiras décadas do século seguinte, o governo Imperial e, posteriormente, o governo Republicano realizou concessões de terras a empresas estrangeiras, tendo por meta a exploração de erva-mate e madeira e a colonização das referidas áreas. Essas empresas eram denominadas de “obrages”, e seus funcionários, os “mensus”, geralmente paraguaios e

---

<sup>130</sup> Cf. TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. *Matuchos*,... Op. Cit.

argentinos, relata o tenente João Cabanas, advogado ligado à vida militar que chegou a comandar a tropa “A Coluna da Morte”, na Revolução de 1924. Escreveu o livro – que leva o nome da tropa – em Assunção, Paraguai, no ano de 1926, onde se refugiou para realizar tratamento médico.<sup>131</sup> Buscava ele evidenciar à nação brasileira a situação política e social do território próximo à fronteira brasileira com as Repúblicas do Paraguai e Argentina:

*“De accôrdo com a minha vontade e em cumprimento às ordens do administrador geral, embrenharam-se na matta os capatazes, destino aos innumeros ranchos que abrigam os trabalhadores. Passados quatro dias começou a chegar o pessoal, formando-se depois uma multidão de mais de mil individuos andrajosos, tendo cada um em si, os característicos da vida miserável que passavam sem mais os rudimentares cuidados de hygiene; uns, bestializados pelos maus tratos, riam alvarmente, olhar parado, em ponto fixo imaginario. [...] O escravo é sempre paraguayou ou brasileiro, porém o capataz, este, na sua quase totalidade viu a luz do dia na provincia de Corrientes, Republica Argentina, cujos filhos com raras excepções, têm contra o brasileiro e o paraguayou, uma manifesta antipathia.”*<sup>132</sup>

Onze anos mais tarde (1937), o Tenente Coronel José de Lima Figueiredo, ao realizar uma expedição ao extremo-oeste paranaense, também relatou os aspectos naturais, culturais e sociais de um espaço supostamente desabitado por brasileiros:

*“Atravessamos o rio Ocohy, que se devia grafar ‘Oco-ü’, pois ‘ocô’ é o nome de um passaro raro, aquatico, e ‘ü’, significa agua, em guaraní. Escolhemos parar na ‘obraje’ Sete de Setembro, do Senhor Eugenio Caferata, argentino. O senhor Caferata trabalha com 120 homens, sendo 82 paraguayos e 38 argentinos. O único brasileiro existente neste recanto do nosso Brasil é um soldado de policia ali destacado, que, aliás, é casado com uma paraguaia e seus filhos falam... o guaraní.”*<sup>133</sup>

<sup>131</sup> CABANAS, João. *A Coluna da Morte*. Rio de Janeiro: Almeida e Torres, 1926. Sobre este personagem e sua obra, conferir o estudo de AURELIO, Isônia. *Cabanás, tenentes e estrangeiros: explorando o Oeste do Paraná na década de vinte*. Marechal Cândido Rondon: UNIOESTE, 2000. [Monografia de especialização em História do Brasil].

<sup>132</sup> CABANAS, João. *A Coluna da Morte*.... Op. Cit. p. 245.

<sup>133</sup> FIGUEIREDO, Lima. *Oeste Paranaense*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1937. p. 104.

A expedição realizada pelo Tenente Coronel José de Lima Figueiredo não se deu por acaso ou simples aventura. Era uma estratégia adotada pelo governo Federal, a partir de 1937, para diagnosticar a realidade do país em seus aspectos geográficos, sociais, étnicos, culturais e econômicos não só das áreas fronteiriças, mas de todo o território nacional. Para o governo Federal, a realidade existente na fronteira Brasil-Paraguai-Argentina só poderia ser sanada via colonização com migrantes nacionais.<sup>134</sup>

Como observado por João Cabanas e por José de Lima Figueiredo, o Oeste paranaense não era um “vazio demográfico”. Quando os primeiros migrantes sulinos chegaram na região, na década de 1930, sem dúvida alguma, encontraram muitos posseiros paraguaios, argentinos e brasileiros derrubando árvores e realizando o cultivo de milho, mandioca e outros cultivares básicos para a subsistência humana e animal. Em relação à presença de grupos indígenas na região, os primeiros relatos foram feitos por José Alvar Nuñez Cabeza de Vaca<sup>135</sup> e pelo Jesuíta Antônio Ruiz de Montoya,<sup>136</sup> no século XVII. Foram catequizados pelos Jesuítas espanhóis e passaram a viver em reduções jesuíticas nos dois séculos seguintes.<sup>137</sup> Ali estavam quando da passagem da expedição chefiada pelo Ten. Coronel José de Lima Figueiredo.

*“Depois de uma marcha de uma hora, chegámos a dois toldos de índios guaraníes. Infelizmente não pude entrar em entendimento com eles. Mal chegamos às malocas, fugiam para a mata, abandonando tudo que estavam fazendo. Visitei assim mesmo as palhoças onde viviam, deixando alguns presentes para mostrar-lhes as minhas boas intenções. [...] Disse-me*

<sup>134</sup> Cf. FREITAG, Liliâne da Costa. “Lima Figueiredo, porta-voz do Estado Novo: o discurso da brasilidade revela a fronteira perigosa”. In: *Fronteiras perigosas, migrações internas e a ocupação de um espaço vital: o extremo-oeste paranaense (1937-1954)*. São Leopoldo: UNISINOS, 1997. [Dissertação de Mestrado em História]. pp. 66-77.

<sup>135</sup> Cf. CABEZA DE VACA, Alvar Nuñez. *Comentários*. Curitiba: Farol do Saber, 1995.

<sup>136</sup> Cf. MONTOYA, Antônio Ruiz de. *Conquista Espiritual*. Porto Alegre : Martins, 1985.

<sup>137</sup> Cf. ELLIOT, J. H. “A conquista espanhola e a colonização da América”. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina*. São Paulo: EDUSP/ Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1997; SCHALLENBERGER, Erneldo. *A Integração do Prata no Sistema Colonial*. Toledo: EdT, 1997.

*Ramiro que os índios sofreram muito com a revolução e por isso agora de tudo temem*".<sup>138</sup>

As dificuldades enfrentadas pelo o sistema “obrageiro” situado em território paranaense, na década de 1930, devido aos conflitos ocorridos com a Revolução de 1924 e a instabilidade econômica causada pela primeira Guerra Mundial (1914/19), levou as “obrages” a suspender suas atividades econômicas e abandonarem as propriedades. O governo paranaense também contribuiu para a desarticulação das empresas estrangeiras ao baixar o decreto n.º 300, de 3 de novembro de 1930. Fez retornar ao patrimônio público concessões confiadas a empresas estrangeiras e nacionais de exploração e colonização, cujos projetos não tiveram êxito. Tais informações serão melhor aprofundadas no decorrer deste estudo.

Efetivadas as desapropriações, o Estado do Paraná passou, via decreto n.º 800, de 8 de agosto de 1931 e Lei n.º 46, de 10 de dezembro de 1935, a vender terras devolutas para empresas ou para particulares. Desde então, funcionaram duas ações colonizatórias: a pública, sendo o Estado do Paraná o agente colonizador; e a privada, a cargo de empresas de colonização. No Oeste paranaense, a vinda de migrantes intensificou-se a partir do final dos anos 1940. Coube aos governadores Moysés Lupion (1947/50-1955/60) e Bento Munhoz da Rocha Neto (1951/55) a tarefa de traçar uma colonização racional e intensiva, baseada na pequena propriedade agrícola e industrial, tendo por discurso a necessidade de “colonizar” e “povoar” as terras ainda não ocupadas.<sup>139</sup>

Para controlar e interferir na ocupação das terras devolutas, o estado do Paraná criou órgãos estaduais específicos para realizar a colonização oficial: o Departamento de Geografia, Terras e Colonização - DGTC e a Fundação Paranaense de Colonização e Imigração – FPCI. Estes órgãos, a princípio, atuaram no sentido de coordenar a colonização. No entanto,

<sup>138</sup> FIGUEIREDO, Lima. *Oeste Paranaense....* Op. Cit. p.163-164.

<sup>139</sup> Cf. IPARDES – Fundação Edição Vieira. *O Paraná Reinventado:...* Op. Cit. p. 25

contribuíram também para o surgimento de mais e mais problemas relacionados à titulação de terras e de privilegiar alguns grupos econômicos interessados na apropriação de terras com fins lucrativos.

Os projetos de colonização desenvolvidos pela iniciativa privada, foram muito além daqueles desenvolvidos pelo governo estadual, visto que eram empresas que já possuíam experiências anteriores no que se refere à colonização. Sabiam seus diretores e funcionários que o planejamento, medição, demarcação das terras em pequenas propriedades, a aplicação da policultura, o escoamento da produção, a industrialização, a assistência técnica, hospitalar, espiritual e social, constituíam pontos-chaves para o sucesso dos empreendimentos imobiliários e para o desenvolvimento econômico das áreas a serem colonizadas.

No Oeste paranaense, destacaram-se as seguintes companhias colonizadoras: Industrial Madeireira e Colonizadora Rio Paraná Ltda. – MARIPÁ; Pinho e Terras Ltda.; Industrial Agrícola Bento Gonçalves; Colonizadora Gaúcha Ltda.; Colonizadora Matelândia Ltda.; Colonizadora Criciúma Ltda.; Sociedade Colonizadora União D'Oeste Ltda.; Colonizadora Norte do Paraná, entre outras.<sup>140</sup> Foram elas, juntamente com outras colonizadoras, responsáveis pela colonização de uma área superior a 2 milhões de hectares.

No Relatório do plano de colonização da colonizadora Pinho & Terras Ltda., tem-se uma noção clara de como foram demarcadas as colônias, as chácaras, as vilas e as cidades:

*“Os lotes coloniais, medindo em torno de 25 hectares, formariam perímetros de áreas diferentes de acordo com o relevo e a hidrografia. Ao redor dos núcleos populacionais foram criados lotes de 2,5 hectares, chácaras destinadas ao cultivo de hortigranjeiros. Internamente, os núcleos populacionais urbanos (vilas e cidades) seriam divididos em quarteirões, medindo geralmente 100X100 metros, ou seja 10.000 metros quadrados*

---

<sup>140</sup> Cf. GREGORY, Valdir. *Os Eurobrasileiros e o Espaço Colonial...* Op. Cit.

*(um hectare), contando cada quarteirão com 10 lotes de 1000 metros quadrados”.*<sup>141</sup>

Esse tipo de medição de lotes rurais e a conseqüente estrutura agrária era buscada pelos pequenos proprietários migrantes. Para Valdir Gregory, as colonizadoras planejaram um novo espaço, tendo como modelo o antigo espaço colonial dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

*“A estruturação das colônias, chácaras, vilas e cidades foram pensadas, desenhadas e implementadas. Estas afirmações podem ser verificadas na atualidade, se se observar o espaço urbano e rural das áreas colonizadas por essas empresas colonizadoras. Com o passar dos anos houve alterações, mas os sinais do planejamento ordenado evidenciam a sua força orientadora e influenciadora sobre o espaço”.*<sup>142</sup>

Delineou-se, assim, a colonização das terras oestinas, beneficiando o migrante nacional no que se refere ao acesso à terra, em detrimento do imigrante. Materializaram-se os objetivos do Estado Nacional em seu aspecto econômico, político, social e, de certa forma, étnico e cultural.

Étnico e cultural porque as expectativas políticas e econômicas dos governadores Moysés Lupion e Bento Munhoz da Rocha Neto eram a de privilegiar a colonização das regiões Sudoeste e Oeste do Paraná, com descendentes de imigrantes italianos e alemães, oriundos dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Tal privilégio representava interesses comerciais que estas regiões poderiam ter no Estado, como pode ser evidenciado nas palavras de Bento Munhoz da Rocha Neto, em seu livro *O Paraná, ensaios*:

*“Toda lavoura de subsistência que começa no Paraná, nas alturas do Piquiri, e se estende ao Rio Grande do Sul, apresenta sob o aspecto social,*

---

<sup>141</sup> PINHO E TERRAS LTDA. *Relatório do Plano de colonização* : Resumo do plano de ação. Período 1946-1960. p. 2-3. Este esquema de organização do espaço agrícola-colonial e dos núcleos urbanos se repete nos relatórios das demais empresas colonizadoras.

<sup>142</sup> Cf. GREGORY, Valdir. Os Euro-Brasileiros e o Espaço Colonial... Op. Cit. p. 161.

*um dos melhores padrões brasileiros. A pequena propriedade e o trabalho agrícola de família, não assalariado, determinam uma estabilidade econômica e social que, raramente, se encontra em outras regiões brasileiras”.*<sup>143</sup>

Acreditava o ex-governador do Paraná que a colonização sob o sistema de pequena propriedade e com mão-de-obra acostumada a este sistema fosse um remédio contra os conflitos agrários e a pobreza, bem como com a diferença de concentração de riqueza observada em outras regiões do Brasil.

Porém, ao contrário do que se diz, quer seja na historiografia oesteana, quer seja pelos meios de comunicação quando falam sobre a colonização desta região, estas terras receberam consideráveis contingentes de migrantes oriundos dos estados de São Paulo e Minas Gerais. Foram eles, acusados por Moysés Lupion, de serem os causadores de desordens e conflitos agrários:

*“[...] bons e maus elementos, atraídos os primeiros pela fama de fertilidade das terras roxas paranaenses e, os segundos pelas facilidades dos negócios, deixaram os rincões de origem em São Paulo e Minas Gerais e vieram juntamente com muitos aventureiros, apossar-se abruptamente das melhores terras devolutas do Estado, assentando benfeitorias provisórias, desordenadamente a mais das vezes, em terras já tituladas ou comprometidas”.*<sup>144</sup>

Enfim, a atuação dos governos Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, aliados à ação dos governadores paranaenses Moysés Lupion e Bento Munhoz da Rocha Neto e das empresas de colonização, em certa medida (no Oeste do Paraná), colocaram o latifúndio das “obrages” sob controle, incentivaram a colonização interna via pequena propriedade agrícola, limitaram a expansão latifundiária e promoveram a pequena produção familiar e a manutenção da pequena propriedade familiar na fronteira Brasil-Argentina-

<sup>143</sup> ROCHA NETO, Bento Munhoz. *O Paraná, ensaios*. Curitiba: Farol do Saber, 1995. p. 170.

<sup>144</sup> LUPION, Moysés. APUD. IPARDES – Fundação Édson Vieira. *O Paraná Reinventado...* Op. Cit. p. 33.

Paraguai. Isto é, houve uma reestruturação fundiária, pelo fato de que imensas áreas concedidas no início do século XX foram transformadas em meados deste mesmo século em pequenas propriedades agrícolas (25 hectares ou 10 alqueires, em média). Porém, abstiveram-se de promover, no conjunto do país e no Paraná, a reforma agrária, deixando o latifúndio tradicional intocado.

## 2.4 O “NOVO” “VELHO OESTE”

Independentemente das condições sociais e étnicas dos migrantes que fixaram residência no Oeste do Paraná, os conflitos de terra ocorreram em grande número nas décadas de 1950 e 60. Por vezes, jagunços eram utilizados nas ações de despejo de posseiros e colonos, sob o argumento de que eram intrusos. Noutras vezes, a Polícia Militar era quem praticava tal ação sob ordem judicial conseguida por grileiros e proprietários. A especulação com títulos de propriedade de terra, requerimentos de posse e de compra de terras era praticada até mesmo por funcionários da FPCI, comenta o jornalista Anselmo Cordeiro:

*“Alyr Silva parecia esquecer sua condição de agente da Fundação, rebelando-se contra as ordens recebidas e colocando-se francamente ao lado dos posseiros. Em fevereiro de 1958 ele diria ao jornal ‘Diário da Tarde’, de Curitiba: ‘A situação de insegurança entre os posseiros é patente, devido às graves irregularidades havidas com desonestos funcionários da FPCI que estão titulando terras ilegais a terceiros em detrimento destes posseiros’. [...] Silva recordava o caso de Campo Bonito [Oeste do Paraná], em que a Fundação vendeu indiscriminadamente glebas inteiras a um só indivíduo, deixando ao desabrigo e completamente espoliados nada menos de 300 famílias”.<sup>145</sup>*

Alyr Silva era funcionário da FPCI e vereador do PSD em Cascavel. Após sofrer várias ameaças de morte resolveu abrir o jogo. Este é

---

<sup>145</sup> CORDEIRO, Anselmo. *Ninbo de Cobras...* Op. Cit. p. 66-67.

apenas um exemplo de como se apresentava o clima social e político nas regiões Oeste, Sudoeste e Norte do Paraná, à época da colonização das referidas regiões. Nem o Governo do Estado inspiraria confiança.

Foi nesse clima de instabilidade que ocorreu a “Guerra de Porecatu” no Norte, a “Revolta de Posseiros de 1957” no Sudoeste, a “Revolta de 1961”, em Medianeira e o “Levante de Posseiros de Três Barras” em agosto de 1964.

#### 2.4.1 “Guerra de Porecatu”

A “Guerra de Porecatu” teve seu auge no ano de 1951. Porém passou a adquirir “*expressão política e social a partir de 1942*”,<sup>146</sup> comenta Elpídio Serra. O estado do Paraná havia conseguido, por meio do Decreto n.º 300, anular as concessões de terras anteriores à década de 1930 para a Companhia Brasileira de Viação e Comércio – BRAVIACO e para Antônio Alves de Almeida. Em cerca de 50 mil hectares, o Estado desenvolveu um projeto de colonização oficial para abrigar posseiros que estavam em conflito com grileiros na localidade de Sertanópolis.

Por falta de planejamento, em 1942, o Governo Paranaense perdeu o controle da ocupação daquela área. “*Durante aproximadamente três anos*”, salienta Elpídio Serra, “*a gleba foi invadida por um número incalculável de grileiros e pequenos posseiros, que foram se misturar a tantos outros que lá já estavam*”.<sup>147</sup> Muitos deles invadiram terras particulares.

Os posseiros de Porecatu, a quem o Governo havia prometido terras, casas, transporte e educação, e que pouco haviam recebido, viam que estavam prestes a perderem todo o trabalho de derrubada da mata, preparo da

---

<sup>146</sup> SERRA, Elpídio. *Processos de ocupação...* Op. Cit. p. 136.

<sup>147</sup> Idem. p. 137.

terra e plantações de milho e mandioca, visto que a maioria dos posseiros não possuía títulos de propriedade das terras.

Sob a ameaça de despejo ou morte, posseiros, colonos, aventureiros, comerciantes de terras, proprietários legítimos, grileiros e políticos interessados em terras e em votos, todos eles, contribuíram para que fosse criado um clima de tensão propício à reação armada como forma de defender seus supostos direitos. O treinamento de guerrilha estava sendo dado por pessoas ligadas ao Partido Comunista Brasileiro – PCB, naquela época, na ilegalidade.<sup>148</sup>

Ocorreram vários confrontos entre posseiros, jagunços e Policiais Militares, entre os anos 1950 e 1951. No início, os posseiros vendo que a estratégia adotada por eles estava mantendo recuados os jagunços e policiais, passaram, ao invés de defenderem suas posses, a atacar “*grandes fazendas, objetivando dificultar a derrubada da mata nativa e impedir o trabalho da colheita de café*”,<sup>149</sup> lembra Elpídio Serra. Porém, muitas mortes ocorreram de ambos os lados.

Em março de 1951, Bento Munhoz da Rocha Neto assumiu o Governo do Paraná. Visando acabar com o conflito, desapropriou parte das terras em disputa e criou uma Comissão Especial para realizar o assentamento dos posseiros. Para os membros do PCB, tal ação era vista como sendo o fim do movimento de resistência. Assim, o PCB dificultou ao máximo as negociações entre posseiros e o estado do Paraná.<sup>150</sup>

Em junho de 1951, chegou ao fim a “Guerra de Porecatu”. A Polícia Militar e o Exército fecharam o cerco, momento este em que muitos posseiros fugiram ou se entregaram. Posseiros e aventureiros que se encontravam na região do conflito receberam lotes de terras em várias localidades da região Norte e Oeste do Paraná. “*As terras de primeira qualidade,*

---

<sup>148</sup> Idem. p. 138.

<sup>149</sup> Idem. p. 143.

<sup>150</sup> Idem. p. 147-8.

*apropriadas à cultura de café na região de Porecatu, ficaram mesmo em poder dos fazendeiros*”,<sup>151</sup> complementa Elpídio Serra.

Durante a década de 1950 outros conflitos ocorreram: Em 1955, cenas de sangue em Guaraniaçu. Em 1956, ameaça de novo Porecatú irrompe em Guaíra, lembram Cecília Maria Westphalen, Brasil Pinheiro Machado e Altiva Pilatti Balhana.<sup>152</sup>

#### 2.4.2 A “Revolta de Posseiros de 1957”

Em 1957, ocorreu a revolta de posseiros no Sudoeste do Paraná. É importante mencionar que a região Sudoeste do Paraná já havia sido palco de dois outros conflitos decorrentes da disputa de limites territoriais entre o Brasil e a Argentina, conhecida como a “Questão das Missões” ou de “Palmas” e a disputa entre o Paraná e Santa Catarina sobre a demarcação das fronteiras destes Estados, conhecida como a “Guerra do Contestado”.<sup>153</sup>

A origem da revolta de posseiros no Sudoeste, em 1957, é resultado de uma sucessão de concessões e títulos de propriedade de terras expedidos pelo estado do Paraná à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande – CEFSPRG e à BRAVIACO, na década de 1920. Por força do Decreto n.º 300 (3/11/1930), essas concessões e títulos foram anulados e retornaram ao patrimônio público paranaense.

Na década de 1940, a migração de colonos gaúchos e catarinenses para o Sudoeste Paranaense intensificou-se. O Governo Federal,

---

<sup>151</sup> Idem. p. 149.

<sup>152</sup> WESTPHALEN, Cecília Maria; et. all. “Nota prévia ao estudo da... Op. Cit. p. 40.

<sup>153</sup> Cf. MAGNOLI, Demétrio. *O Corpo da Pátria*. Imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: UNESP/Moderna, 1997; MONTEIRO, Douglas Teixeira. “Um confronto entre Juazeiro, Canudos e Contestado”. In: *O Brasil Republicano*. Tomo III: Sociedade e Instituições (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997; CAVALCANTI, Walter Tenório. *Guerra do Contestado: verdade histórica*. Florianópolis: EdUFSC, 1995; MOCELIN, Renato. *Os Guerrilheiros do Contestado*. São Paulo: Editora do Brasil, 1998.

ignorando o Decreto n.º 300, editou os decretos n.º 2073 (8/3/1940) e n.º 2436 (22/7/1940), reincorporando ao patrimônio da União todas as terras pertencentes à CEFSPRG e os bens e direitos, existentes no território nacional, da *Brazil Railway Company*. Para Administrar estes bens, Getúlio Vargas criou a Superintendência das Empresas Incorporadas da União – SEIPU. Assim iniciase uma longa disputa judicial entre a União, o estado do Paraná e a BRAVIACO sobre os imóveis e/ou glebas “Missões” (425.731 hectares), “Chopim” (71.528 hectares), “Chopinzinho” (49.117 hectares) e “Santa Maria” (11.327 hectares), localizados no Sudoeste do Estado, o imóvel “Rio das Cobras” (63.004 hectares), localizado no Sul do Estado e os imóveis “Andrada” (123.579 hectares) e “Silva Jardim” (76.546 hectares) situados na região Oeste do Paraná.<sup>154</sup>

Em 1945 Moysés Lupion (do Partido Social Democrata - PSD) assumiu o Governo do Paraná, enquanto que na presidência da República estava Eurico Gaspar Dutra, também do PSD. Nos bastidores do poder, negociações aconteceram. No início da década de 1950, Moysés Lupion e um grupo de empresários paranaenses constituíram a Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. – CITLA.

Iria Zanoni Gomes afirma que o projeto de exploração da mata e colonização elaborado pela CITLA “*ficou apenas no papel. Efetivamente quando a CITLA se instalou na região, tentou implantar um modelo de colonização em que a venda de terra constituiria a atividade principal.*”<sup>155</sup> Os colonos que haviam migrado principalmente dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, antes da organização da CITLA, passaram a ser expulsos das terras das quais se consideravam legítimos proprietários. Os posseiros, meeiros e pequenos arrendatários passaram a ser ameaçados pela polícia, funcionários das empresas

<sup>154</sup> Cf. ESTADO DO PARANÁ. *Relatório apresentado à Comissão Especial do estudo da Faixa de Fronteiras do Paraná e Santa Catarina*, pelo General Gaspar Peixoto Costa, diretor do DGTC, na qualidade de representante do Estado do Paraná, junto ao IBRA. Curitiba: Departamento de Geografia, Terras e Colonização, 1966. [mimeo]. Fls. 25-32.

<sup>155</sup> GOMES, Iria Zanoni. *1957 a Revolta dos Posseiros*. Curitiba: Criar Edições, 1986. p. 44.

colonizadoras e por funcionários dos órgãos de colonização do estado do Paraná.

Essa era a estratégia utilizada pela CITLA para dar início à demarcação e venda das terras situadas no imóvel “Chopim” e na gleba “Missões”. No entanto, os colonos e posseiros que adquiriram ou foram obrigados a comprar pequenos lotes de terra estavam impedidos de registrar as escrituras das terras adquiridas da CITLA, pelo fato de que a disputa judicial entre a União e o Paraná ainda não havia sido julgada. Para não suspender a comercialização das terras, esta colonizadora oferecia contratos particulares de compra e venda aos colonos com a promessa de serem substituídos quando o loteamento fosse regularizado.

Na administração Bento Munhoz da Rocha Neto (1951/55), comentam Cecília Maria Westphalen, Brasil Pinheiro Machado e Altiva Pilatti Balhana,

*“a ação da CITLA, na região, foi mais comedida, mesmo porque via contestada a sua posse nos tribunais. Apesar dessa contestação e visando acobertar a sua própria situação, a CITLA vendeu parte de suas terras a outras companhias imobiliárias que passaram a operar também no Sudoeste, consideradas algumas como simples subsidiárias da mesma. Tais foram, sobretudo a Companhia Apucarana Limitada e a Companhia Comercial Agrícola Paraná Limitada”.*<sup>156</sup>

Mesmo sendo pressionados e jurados de morte, colonos e posseiros contestavam o domínio das companhias colonizadoras. Nada assinavam e nada pagavam a elas. Como forma de intimidação, jagunços contratados pelas colonizadoras passaram a impedir que se realizassem queimadas e o preparo de novas lavouras, incendiavam casas, matavam animais domésticos, violentavam mulheres e crianças, entre outras coisas.<sup>157</sup>

<sup>156</sup> WESTPHALEN, Cecília Maria; et. all. “Nota prévia ao estudo da... Op. Cit. p. 42.

<sup>157</sup> SERRA, Elpídio. *Processos de ocupação e...* Op. Cit. p. 122.

A situação dos colonos, posseiros, pequenos proprietários e da população em geral, em 1957, era insustentável, comenta Elpídio Serra:

*“Os casos de falcatriuas cometidas pelos jagunços em nome das companhias e diretamente pelas próprias companhias colonizadoras se intensificavam cada vez mais e faziam parte da rotina dos moradores de Barracão, Pato Branco, Francisco Beltrão, Capanema e Santo Antonio do Sudoeste, municípios localizados dentro das glebas Missões e Chopim, ou seja, dentro da área do loteamento da CITLA, da Apucarana e da Comercial”.*<sup>158</sup>

Estimulados pela Rádio Colméia, situada na cidade de Francisco Beltrão, pelo Senador Othon Mader (da União Democrática Nacional – UDN) e pelo Deputado Estadual Walter Alberto Pécoits (do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB), os posseiros começaram a se mobilizar. A primeira medida foi enviar um abaixo-assinado ao Presidente Juscelino Kubitschek, relatando o que de fato ali ocorria e pediam providências. Nos meses de setembro e outubro daquele ano, muitas mortes e violências de toda ordem sucederam-se. Moysés Lupion, então Governador do Paraná, foi obrigado pelo Ministro da Guerra, Marechal Lott, a decretar o fechamento das empresas colonizadoras. Caso isso não ocorresse, haveria a intervenção federal no Estado. Para evitar um confronto sangrento com os colonos e posseiros, Marechal Lott determinou que tropas do Exército ficassem de prontidão em Francisco Beltrão, um dos focos da revolta. Isso desencorajava qualquer ação da Polícia Civil – que dava proteção às colonizadoras –, caso a Polícia Militar se retirasse da cidade.

Maria Cristina Colnaghi, ao estudar o referido levante de posseiros, comentou que a ação do Exército marcou-se favoravelmente aos colonos e posseiros, ao contrário de outros acontecimentos, tais como Canudos e Contestado, em que as tropas militares se posicionaram contra os rebelados.<sup>159</sup>

No entanto, Elpídio Serra adverte que:

---

<sup>158</sup> Idem. p. 125.

<sup>159</sup> Cf. COLNAGHI, Maria Cristina. *Colonos e Poder...* Op. Cit. p. 156.

*“Reestabelecida a “paç agrária” na região, a Câmara Federal convoca uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os fatos acontecidos no Sudoeste do Paraná e como resultado, no dia 2 de dezembro de 1957 propõe a desapropriação de toda a área sob litígio e sua titulação em nome dos posseiros [...] a titulação das terras, direito conquistado pelos posseiros, permanecerá em banho-maria até o final do Governo Lúcio, em 1960, graças a manobras políticas engendradas pelos aliados políticos do governador no Congresso Nacional.”<sup>160</sup>*

O passo decisivo para a titulação e o fim dos litígios entre posseiros, colonos e colonizadoras foi dado no dia 19 de março de 1962, quando João Goulart assinou o Decreto n.º 51.431, criando o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná – GETSOP, tendo por função regularizar a situação das terras naquela região. O trabalho deste grupo terminou em 1973, *“contabilizando a titulação de 32.256 lotes rurais e 24.661 lotes urbanos, beneficiando mais de 200 mil pessoas”*.<sup>161</sup>

#### 2.4.3 A “Revolta de 1961”

A partir da segunda metade da década de 1950, a região Oeste do Paraná começou a receber mais e mais migrantes da região Sul e Sudeste do Brasil. Os conflitos de terra também se intensificaram. *“No Oeste, em Cascavel, colonos são agredidos e feridos pelos próprios funcionários da FPCI que lhes invadem as terras. [...] É denunciada a formação de grilos em Foz do Iguaçu”*.<sup>162</sup>

No início do mês de julho de 1961, teve início nas localidades de “Jardinópolis” e “Flor da Serra”, interior do município de Medianeira, mais uma revolta de posseiros. Para discorrer sobre este episódio, utiliza-se o livro *Memória: documentos sobre a Revolta de 61*,<sup>163</sup> elaborado por Leonir Olderico Colombo. O livro tem por objetivo falar sobre alguns momentos da história do atual

<sup>160</sup> SERRA, Elpidio. *Processos de ocupação e...* Op. Cit. p. 133.

<sup>161</sup> Idem. p. 135

<sup>162</sup> WESTPHALEN, Cecília Maria; et. all. “Nota prévia ao estudo da...” Op. Cit. p. 48.

<sup>163</sup> COLOMBO, Leonir Olderico. *Memória: documentos...* Op. Cit.

município de Serranópolis do Iguaçu, procurando enfocar “*prioritariamente os fatos ocorridos nos primeiros dias do mês de julho de 1961*”.<sup>164</sup>

Não é um livro que tem por objetivo analisar a revolta dos posseiros e, sim, um livro que está preocupado em apresentar um *corpus* documental que evidenciasse as versões dadas pelas fontes jornalísticas, judiciais e orais sobre o mesmo acontecimento, pois determinadas fontes dão voz e vez a determinados acontecimentos e pessoas, ao passo que outros acontecimentos e pessoas foram simplesmente ignorados da cena histórica. Isso pode ser verificado facilmente quando se lê com atenção as matérias publicadas nos jornais “Gazeta do Povo” e “Diário do Paraná”, coletadas pelo autor. Nestas fontes, não se encontra a versão dos colonos e posseiros a respeito dos motivos que os levaram a se revoltarem contra policiais e funcionários da colonizadora Alto Paraná, cujo proprietário era o empresário paulista Lauro Camargo. A fala era dada aos policiais, ao chefe de segurança pública do Paraná, ao Diretor do DGTC, a Deputados e, em especial, ao governador Ney Braga.

Enfim, é um livro que provoca o leitor e o historiador. Talvez seja pelo fato de que o livro tenha sido concebido para isso, sinaliza Leonir Colombo:

*“Que estes documentos e suas contradições possam provocar em nossa sociedade um maior esforço para entender essa fascinante história. Que sirvam aos historiadores como fonte de pesquisa para argumentar sobre o processo de ocupação populacional nas frentes colonizadoras no Oeste do Paraná e no próprio processo de Reforma Agrária do País”.*<sup>165</sup>

O livro, ou melhor, este conjunto de fontes documentais estão estruturados da seguinte forma: No primeiro capítulo, apresenta-se um texto escrito por Abílio Santini, denominado “A conquista das terras de Jardinópolis”. Em seguida, encontram-se os textos intitulados “A Batalha de Jardinópolis” e

---

<sup>164</sup> Idem. p. 1.

<sup>165</sup> Idem. p. 228.

“Sangue na Gleba Silva Jardim”. O primeiro publicado no Jornal Folha de Londrina (07/08/1988), tendo por base informações de Abílio Santini e de depoimentos de colonos; o segundo publicado pela Revista Oeste em agosto de 1991, tendo o texto sido construído a partir de relatos orais de alguns colonos que naquela época haviam participado ativamente do conflito.

O segundo capítulo é destinado a apresentar matérias jornalísticas publicadas pelos jornais “Diário do Paraná” e “Gazeta do Povo” sobre a Revolta de 1961 e também das discussões realizadas em torno da Reforma Agrária no estado do Paraná. No capítulo seguinte, privilegia-se as fontes jurídicas, mais especificamente, a “Ação Ordinária de Manutenção de Posse” movida em 1957 por Cândido Musa Telles contra os posseiros que ocupavam terras nas localidades de “Represo Grande” e “Flor da Serra” interior do município de Medianeira, áreas estas onde ocorreu o conflito em 1961; o Inquérito Policial aberto para esclarecer os motivos da revolta dos posseiros; e alguns depoimentos de posseiros. A ação de manutenção de posse, ao que parece, foi coletada junto à Comarca de Foz do Iguaçu. Já o Inquérito Policial e os depoimentos a ele anexados foram coletados junto ao Arquivo do DOPS, alocado no Arquivo Público do Paraná com sede em Curitiba.

Os depoimentos orais de algumas pessoas envolvidas no conflito constituem o quarto e último capítulo do livro. As entrevistas foram realizadas entre os anos de 1998 e 1999, isto é, quase 40 anos após o conflito. É interessante notar que algumas das pessoas entrevistadas já haviam prestado depoimento em 1957, atendendo à intimação de manutenção de posse deliberada pela Comarca de Foz do Iguaçu e, em 1961, atendendo à intimação feita pela Polícia Civil de Medianeira para apurar os violentos conflitos ocorridos nos dois primeiros dias do mês de julho daquele ano. Se comparadas as entrevistas e as circunstâncias das mesmas, há coincidências e contradições.

A “Revolta de 1961” ocorreu nas localidades de “Jardinópolis” e “Flor da Serra” nos dois primeiros dias do mês de julho de 1961. Estas áreas

estavam sendo comercializadas pela colonizadora Alto Paraná, cujo proprietário era Lauro Camargo. A Industrial Agrícola Bento Gonçalves Ltda. e a colonizadora Matelândia também exploravam madeira e comercializavam terras na gleba “Silva Jardim” (76.546 hectares).

Antes, em meados da década de 1950, aumentou a chegada de posseiros e colonos que migravam das regiões coloniais do Rio Grande do Sul e Santa Catarina ou haviam saído de outras regiões do Paraná e do Brasil em busca de terras férteis e sem conflitos. No entanto, a presença de posseiros argentinos, paraguaios e brasileiros remonta à década de 1930, quando do desmantelamento da “obrage” de Miguel Matte.<sup>166</sup>

A colonizadora Matelândia e a Industrial Agrícola Bento Gonçalves, subsidiárias da colonizadora Pinho & Terras Ltda, conseguiram receber os títulos de propriedade das áreas por elas comercializadas por intermédio do Governo de Moysés Lupion, em 1956. Para conseguir tal façanha os títulos foram expedidos com a denominação “Tucuruvi” e não gleba “Silva Jardim”, gerando uma superposição de títulos, se observado que esta área já havia sido titulada à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande na década de 1920 e que estava sendo objeto de contestação judicial entre o estado do Paraná e a União.

A primeira manifestação conflituosa entre posseiros e supostos proprietários no interior da gleba “Silva Jardim” parece ser a ação de Manutenção de Posse movida por Cândido Musa Telles contra os “invasores” Eduardo Pereira, Manoel Gabriel da Silva, Antonio Gabriel da Silva, Vicente Gonçalves, Antonio Braga, Teodoro Cassiano, Genovino Benini, Luiz Riboldi, Geraldo Silva, Waldomiro Marques, Ettore Stenghale, Fortunato de Tal, Emílio Gabriel, Aurélio Pasqualato, Pedro Galvão, Lourenço Batista, Willy Cristmann, Alcides Svanella e irmãos Bueno.

---

<sup>166</sup> Sobre a “obrage” de Miguel Matte conferir COLODEL, José Augusto. *Matelândia: história e contexto....* Op. Cit.

A alegação era de que ao adquirir 3.459,9 alqueires de terra no lugar denominado “Represo Grande” e 1.300 alqueires em “Flor da Serra”, Cândido Musa Telles ao

*“assumir a posse que lhes transmitiram seus antecessores, encontrou dentro das mesmas, diversos intrusos, alguns com posses de mais de ano e dia, outros com derrubadas e plantações mais recentes, principalmente ao longo da rodovia Medianeira-Barracão,<sup>167</sup> há pouco tempo aberta ao tráfego pelo Departamento de Fronteira e pelo DER, intrusos esses, que estão perturbando a posse mansa, legítima, pacífica e incontestável [...] além de manter prepostos e benfeitorias em diversos locais, ainda vêm explorando os serviços de extração de madeira de lei para exportação, os quais tem sido constantemente perturbados e muitas vezes impedidos por tais invasores”.*<sup>168</sup>

Cândido Musa Telles havia adquirido as referidas áreas de Alonso de Carvalho Braga, residente em Curitiba, no ano de 1957.<sup>169</sup> Contestando a Ação de Manutenção de Posse, o posseiro Eduardo Pereira alegava que havia comprado a posse de João Amâncio dos Santos e que só a fez porque na gleba “Silva Jardim” haviam posses com mais de 40 anos. Tratava-se da área ocupada por Ettore Stenghale, que por sua vez estava localizada fora do perímetro delimitado por Cândido Musa Telles por ocasião da abertura da Ação de Manutenção de Posse. Eduardo Pereira admitiu ter posse na denominada gleba “Silva Jardim”, “*com casa, pastagem, roças plantadas, granja, arroz, arvoredos, estradas de*

<sup>167</sup> Esta rodovia “Medianeira-Barracão” também é conhecida como a “Estrada do Colono”, aberta dentro do Parque Nacional do Iguaçu.

<sup>168</sup> AÇÃO ORDINÁRIA DE MANUTENÇÃO DE POSSE N.º 18. (11/03/1957) Comarca de Foz do Iguaçu. APUD. COLOMBO, Leonir Olderico. *Memória: documentos...* Op. Cit. P. 90. A partir deste momento, quando forem extraídas informações referentes à revolta de posseiros de 1961, ocorrido na gleba “Silva Jardim”, saber-se-á que as mesmas integram o livro *Memória: documentos sobre a Revolta de 61*, elaborado por Leonir Colombo.

<sup>169</sup> Acredita-se que Alonso de Carvalho Braga possa ser parente de Ney Braga, eleito governador do Paraná em 1960. O mesmo ocorre com Lauro Camargo, que pode ser que o mesmo venha a ser parente próximo de Francisco Natel de Camargo, um dos engenheiros que coordenou a abertura da BR-35 (Atual BR-277) nas décadas de 1940 e 50. Este engenheiro recebeu do Governo Paranaense diversos imóveis de terra como forma de pagamento aos serviços prestados. Cf. SPERANÇA, Alceu. *Cascavel, a história...* Op. Cit.

*acesso abertas e criação de eqüinos e suínos, sem que no entretanto, tenha de forma alguma turbado ou atrapalhado a posse dos requerentes”.*<sup>170</sup>

Após serem ouvidos os demais “invasores” e julgada a questão, dando ganho de causa a Cândido Musa Telles, em 15 de dezembro de 1960, foi expedido um ofício ao Delegado Regional de Polícia, o Cel. João Rodrigues da Silva Lapa, solicitando escolta policial a fim de acompanhar os Oficiais de Justiça para proceder o cumprimento do mandado judicial originado do Auto de Manutenção de Posse n.º 18, aberto em 1957, em que são as partes Cândido Musa Telles e réus Eduardo Ferreira e outros.<sup>171</sup>

De acordo com os depoimentos orais, Cândido Musa Telles se dizia dono de parte da gleba “Silva Jardim”, assim como Lauro Camargo, citado como proprietário da colonizadora Alto Paraná. Importante: ambos residiam na cidade de São Paulo.

O colono Afonso Guhil saiu de Santa Rosa (RS) no ano de 1958. Segundo ele, *“era muito difícil comprar um pedaço de terra lá, pois era muito caro o alqueire, enquanto aqui era muito mais barato, mais fácil de pagar, dividido em prestações. Por isso me animei a vir para o Paraná”.*<sup>172</sup> O gaúcho Julio Danieli veio de Três de Maio, em maio de 1960: *“Chegamos aqui e gostamos. Era puro mato e compramos o direito, não era terra legalizada. Passado um ano e pouco, começaram os problemas”.*<sup>173</sup>

De junho de 1960 a julho de 1961, quando aconteceu o levante, apareceram 13 pessoas se dizendo donas legítimas de parte ou de toda a gleba Silva Jardim.<sup>174</sup> Enquanto importantes alterações aconteciam no cenário político paranaense, com a eleição de Ney Braga em 1960, a referida gleba sofria os efeitos da grande onda titulatória ocorrida no segundo governo de Moysés

<sup>170</sup> AÇÃO DE CONTESTAÇÃO À AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE N.º 18. (25/03/1957). Comarca de Foz do Iguaçu. p. 102.

<sup>171</sup> OFÍCIO 79/60. (15/12/1960). p. 115.

<sup>172</sup> GUHIL, Afonso. Depoimento coletado por Leonir Colombo em 28/07/1999, município de Serranópolis do Iguaçu. p. 151.

<sup>173</sup> DANIELI, Julio. Depoimento coletado por Leonir Colombo em 31/07/1999, município de Serranópolis do Iguaçu. p. 173.

<sup>174</sup> REVISTA OESTE. “Sangue na gleba Silva Jardim”. Ano VII, n.º 63, Ago/1991. p. 39.

Lupion, ou da constante ação de grileiros, visto que a maioria daqueles que se diziam donos de parte ou toda a gleba “Silva Jardim” eram paulistas.

Lauro Camargo, suposto proprietário das áreas onde se encontravam as vilas de “Jardinópolis” e “Flor da Serra” passou a pressionar os posseiros para que pagassem pelas terras ocupadas ou as desocupassem. Os posseiros passaram a se reunir e a debater sobre a situação dos mesmos. Pagar a terra novamente era tarefa impossível, assim como ninguém estava disposto a deixar suas propriedades cujas matas foram derrubadas e as terras cultivadas com sacrifício.

Afonso Guhil comenta que a polícia juntamente com jagunços fardados judiavam dos posseiros: *“Eles vinham de manhã bem cedo e, ao final da tarde, voltavam para Medianeira. Um dia pegaram um homem solteirão, lá pelos lados de Boa Vista, que estava trabalhando na roça, prenderam e judiaram muito dele. Fizeram comer esterco com urina na marra”*.<sup>175</sup> O solteirão era José Nildo Pereira, residente na localidade de “Flor da Serra”, cujo fato ocorreu no dia 30 de junho de 1961, sendo considerado por muitos o estopim da revolta de posseiros, ocorrida nos dias subseqüentes.

Ao que parece, o motivo da tortura praticada contra José Nildo Pereira foi em resposta ao atentado cometido contra o suposto proprietário Lauro Camargo, ocorrido na sexta-feira, dia 30 de junho daquele ano. O artigo “Sangue na Gleba Silva Jardim” publicado na “Revista Oeste” em agosto de 1991 traz detalhes do referido atentado:

*“A situação se deteriorou a tal ponto, que um grupo de agricultores intentou uma medida desesperada: a eliminação física de Camargo, por identificarem nele a causa principal de seus problemas. A tocaia aconteceu numa sexta-feira, 30 de junho de 1961. Doze colonos se esconderam num matagal à beira da Estrada do Colono, e abriram fogo contra o jeep que levava Camargo e outras quatro pessoas. O grileiro foi atingido na cabeça e um de seus acompanhantes também foi ferido. Não sei quantos tiros demos, mas esquentamos os canos das espingardas”, confessa Rockembach, que*

---

<sup>175</sup> GUHIL, Afonso. Depoimento coletado... Op. Cit. p. 154.

*participou do ‘atentado dos 12’. Camargo não morreu, mas teria ficado com uma lesão no cérebro. Nunca mais foi visto na gleba Silva Jardim. ‘Tiraram ele de lá escondido no meio de uma carga de palmito’, conta Elvino Bogo”.<sup>176</sup>*

A irmã Marcela Rockembach, naquela época com 14 anos de idade, comentou que ao ser solto pelos policiais, José Nildo Pereira foi avisado pelos mesmos que no “*sábado entrariam na gleba e prenderiam pessoas e as arrastariam atrás do jipe deles [...] o Pereira veio e avisou algumas pessoas do acontecido e das promessas, alertando que tinha chegado a hora de reagir, ou de perder tudo, ou todos iriam ser mortos*”.<sup>177</sup> Alguma coisa iria acontecer.

Desse modo, formou-se um grupo de pessoas e, no sábado pela manhã, se deslocaram até uma ponte que dava acesso às localidades de Jardinópolis, Flor da Serra e Represo Grande, também conhecida como Esquina Represo. Lá, comenta a irmã Marcela, “*os colonos desmancharam a ponte e se esconderam atrás do barranco do riacho, prá quando o carro viesse com os inimigos, pudessem se defender. [...] Realmente, no sábado, eles vieram*”.<sup>178</sup>

Armados com revólveres e espingardas, os colonos dispararam inúmeros tiros contra o *jeep* em que estavam policiais militares e jagunços fardados. Ali morreram os policiais Olívio de Oliveira e José Caetano. A versão dada pelo Jornal “Gazeta do Povo” e pelo jornal “Diário do Paraná”, ambas publicadas no dia 4 de julho de 1961, era de que os policiais estavam acompanhando o advogado Luiz de Almeida Filho, que tentava estabelecer diálogo com os colonos para que os mesmos cumprissem a ordem de

<sup>176</sup> REVISTA OESTE. “Sangue na gleba Silva Jardim”.... Op. Cit. p. 40-41

<sup>177</sup> ROCKEMBACH, irmã Marcela. Depoimento coletado por Leonir Colomobo em 07/12/1998, no município de Serranópolis do Iguaçu. p. 195.

<sup>178</sup> Idem. Ibidem.

desocupação conseguida pela colonizadora Alto Paraná, tendo sido eles, vítimas de uma emboscada.<sup>179</sup>

Na noite de sábado, os colonos se reuniram na localidade de Flor da Serra. No domingo pela manhã, segundo o depoimento de José Nildo Pereira, junto à delegacia de Medianeira nos dias seguintes ao conflito, *“já estavam reunidas de duzentas a duzentas e cinqüenta pessoas; que ali o declarante permaneceu, onde foi trancada a estrada com toras de madeira e caminhões”*.<sup>180</sup> De acordo com as informações fornecidas pela “Revista Oeste”, haviam colonos das localidades de Aurora do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu e São Jorge do Iguaçu sendo solidários à causa dos colonos da gleba Silva Jardim.

Por volta do meio dia de domingo, quando os colonos *“almoçavam pão e queijo enviados por um comerciante de Flor da Serra, José Wachiloski”*, chegaram aproximadamente 50 policiais e jagunços, dando início a mais um *“tiroteio cerrado que durou até as três horas da tarde”*.<sup>181</sup> Júlio Danieli, um dos colonos que participou ativamente do conflito, comentou que muitos colonos

*“ficaram atrás das toras, atrás dos caminhões de mudança, inclusive quando os jagunços começaram a atirar, mataram algumas criações que estavam em cima de um caminhão. Outros estavam atrás de um monte de terra, feito da escavação de um poço. [...] Os jagunços tinham uma metralhadora pesada, que ficava no mato. Sorte nossa que essa metralhadora ficou travada e nós avançamos e tomamos a metralhadora, um mosquetão e bastante munição. [...] Quando acabou os tiros nós corremos, cada um para sua casa, cheguei em casa já era noite”*.<sup>182</sup>

Neste dia morreu o colono Fritz Rech e o policial Rodolfo Dedier Galeano, sendo ferido no braço por disparo de arma de fogo o colono

<sup>179</sup> GAZETA DO POVO. “Voltou (aparentemente) a calma no Oeste Paranaense depois de conflito com 3 soldados da P. Militar mortos”. (04/07/1961); DIÁRIO DO PARANÁ. “Rebelião de posseiros leva pânico ao Oeste do Paraná”. (04/07/1961) p. 45 e 47.

<sup>180</sup> PEREIRA, José Nildo. Depoimento anexo ao Inquérito Policial. Arquivo do DOPS, caixa 199, pasta 1659. Arquivo Público do Estado do Paraná. p. 131.

<sup>181</sup> REVISTA OESTE. “Sangue na gleba Silva Jardim”.... Op. Cit. p. 42.

<sup>182</sup> DANIELI, Julio. Depoimento coletado... Op. Cit. p. 179.

Rorberto Rockembach, que acabou preso ao dar entrada no hospital de Medianeira.

Nos dias seguintes, a notícia do conflito se espalhou por todo o Estado. O jornal “Diário do Paraná” dava as seguintes manchetes: “Rebelião de posseiros leva pânico ao Oeste do Paraná”, “Governo quer solução para o Oeste”, “Governo tomou importante decisão às 4 horas da madrugada: terras”, nos dias 4, 5 e 7 de julho, respectivamente. Para a região do conflito, deslocaram-se o Cel. Orlando Xavier Pombo, comandante Geral da Polícia Militar do Estado, o Ten. Cel. Basílio Marques, Diretor do DGTC e o Ten. Cel. Ítalo Conti, Chefe da Polícia Civil do Paraná.

O governador Ney Braga, pressionado pelos posseiros de um lado e pelos grileiros de outro lado, passou a aproveitar-se da situação conflituosa para reforçar a sua imagem de político comprometido com as causas sociais e cristãs, que estava sendo moldada desde a época em que havia sido candidato à vaga a Governador Paranaense pelo Partido Democrático Cristão (PDC), no ano de 1960. Este assunto será retomado no capítulo seguinte.

A situação dos colonos somente foi resolvida no final da década de 1960, quando funcionários do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, juntamente com funcionário do DGTC, começaram a fazer reuniões com os colonos, fazer medições e vistorias *in loco* das áreas a serem tituladas. De acordo com os depoimentos coletados por Leonir Colombo, os funcionários do IBRA e do DGTC respeitaram as demarcações estabelecidas pelos colonos. “*Acredito que foi importante que os colonos se rebelaram, caso contrário nós não estávamos morando hoje aqui e todas essas terras seriam uma grande fazenda. [...] nos achávamos no direito de permanecer nessas terras*”,<sup>183</sup> sinalizou o colono Julio Danieli.

#### 2.4.4 “Levante de Posseiros de Três Barras”

---

<sup>183</sup> Idem. p. 181.

O levante de posseiros de Três Barras ocorreu entre os dias 6 e 8 de agosto de 1964. Este levante mobilizou cerca de 400 posseiros e colonos, levando pânico aos moradores daquela vila. Mantiveram funcionários do DGTC, empresários, topógrafos, agrimensores e picadeiros de mato em cárcere privado por dois dias. Este conflito não foi trabalhado, até o presente momento, pela historiografia da colonização e dos conflitos agrários da região Oeste do Paraná. Para recuperar a historicidade do levante, utiliza-se o Auto de Ação Criminal n.º 147/64,<sup>184</sup> aberto na Comarca de Cascavel para apurar os fatos e punir os responsáveis pela prática dos crimes de 33 pessoas, detidas e autuadas sob a acusação de terem praticado crimes de bando armado, constrangimento ilegal, seqüestro e cárcere privado, homicídio qualificado e lesões corporais - artigos 288, 146, 148, 121 e 129, do Código Penal brasileiro.<sup>185</sup>

Antes, porém, de dar início à análise deste Auto Criminal, é importante discorrer sobre o Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa – NDP, da UNIOESTE, localizado no *Campus* de Toledo, onde está instalado o Fundo Documental de Autos Cíveis e Criminais da Comarca de Toledo.

De acordo com Yonissa Marmitt Wadi, a criação e o reconhecimento institucional do NDP resultou de algumas iniciativas deflagradas há cerca de dez anos e por diferentes grupos de pesquisadores das ciências humanas, tendo em mente a “*preservação da memória social*”, visto que a mesma poderia contribuir de “*forma ímpar para o avanço da investigação de múltiplas dimensões da realidade social, desde aquelas mais esmiuçadas até aquelas ainda hoje pouco conhecidas*”.<sup>186</sup>

O Centro de Documentação e Informação (CDI - hoje NDP), foi criado em agosto de 1992, por iniciativa da direção do então Centro Universitário de Toledo – a FACITOL –, e regulamentado em maio de 1993.

---

<sup>184</sup> AUTO DE AÇÃO CRIMINAL n.º 147/64. “Levante de Posseiros de Três Barras”. 5 vol. 957 folhas.

<sup>185</sup> Idem. Fl. 02.

<sup>186</sup> WADI, Yonissa Marmitt. “Preservação e Pesquisa: a trajetória do Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa – NDP, da Unioeste”. In: *Informativo NDP*. n.º 1, ano 1, jun/2000. p. 10.

Nos primeiros anos de seu funcionamento (1992/95), comenta Yonissa Marmitt Wadi,

*“o CDI realizou uma série de atividades como: reunir a produção científica da UNIOESTE; contatar revistas especializadas para viabilizar a aquisição ou permutas ou instituições de ensino e pesquisa para atualizar o acervo de teses, dissertações e publicações, etc; atualizar as informações do ‘Banco de Dados de Pesquisadores da Região Oeste do Paraná’; atualizar o acervo da Biblioteca Universitária do Campus de Toledo através da doação de livros, revistas, etc, recebidos de diversas instituições de ensino e pesquisa.*

*Data também de 1992, o início dos trabalhos do projeto Levantamento de Fontes Históricas (Oeste do Paraná – CEPEDAL) reunindo pesquisadores das duas faculdades que compunham a UNIOESTE (Facimar e Facitol), vinculados ao Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação da América Latina. Este projeto tinha por finalidade levantar, analisar e estimular a conservação de fontes históricas para o estudo da região Oeste do Paraná, assim com dinamizar as atividades do referido centro de pesquisa.*

*A amplitude do projeto levou-o a uma setorização em quatro subprojetos ligados ao projeto maior [...] O subprojeto Levantamento de Fontes Históricas do município de Toledo-PR, originário deste momento e desenvolvido até 1998, visava a localização, identificação, seleção, registro, catalogação e preservação de fontes documentais do município”.*<sup>187</sup>

A atuação de pesquisadores e bolsistas PIBIC/CNPq/ UNIOESTE junto à Comarca de Toledo, em 1995, quando se teve conhecimento de que inúmeros Autos Criminais e Cíveis corriam o risco de serem incinerados, visto que não havia mais espaço para guardá-los, propiciou “a intervenção rápida junto aos juízes em exercício no Fórum de Toledo”, sinalizou Yonissa Marmitt Wadi, “evitou tal crime contra a memória histórica regional”.<sup>188</sup>

São cerca de 6.500 Autos alocados no NDP, datados do período de 1954 a 1979. Aproximadamente 1.500 deles referentes à Vara Criminal, dos quais mais de 300 Autos discorrem sobre a disputa pela posse de terras na região de abrangência da Comarca de Toledo (Toledo, Marechal Cândido Rondon e

---

<sup>187</sup> Idem. p. 11.

<sup>188</sup> Idem. Ibidem.

Palotina).<sup>189</sup> Percebe-se, por esses dados, que havia efetivamente conflitos de terra, bem como o descontentamento por parte de colonos, posseiros e supostos proprietários.

Eric Gustavo Cardin e Antônio Aparecida Martins de Lima Andrade, ex-estagiários do Núcleo, comentam que o trabalho para o acondicionamento desses Autos no NDP e posterior disponibilização à consulta científica foi dividido em três etapas: “(a) *preparação descritiva do material para efetivação da doação*; b) *higienização, recuperação e organização do material para consulta e divulgação*; c) *confeção do inventário do material para consulta e divulgação*”.<sup>190</sup>

O conjunto desse *corpus* documental, aos poucos está sendo liberado para pesquisa. Sem dúvidas tal documentação, além de outros acervos que ali estão alocados<sup>191</sup>, possibilitam um grande número de pesquisas nas mais diferentes áreas do conhecimento, dentre elas, direito, psicologia, serviço social, história, sociologia e antropologia.

Os depoimentos utilizados neste estudo fazem parte do Auto de Ação Criminal denominado “Levante de Posseiros de Três Barras”,<sup>192</sup> ocorrido em agosto de 1964. Três Barras, naquela época era distrito do município de Catanduvas/PR. Catanduvas ainda era uma vila quando passou a ser manchete nos jornais paulistas e cariocas, em 1924, sobre os rumos das revoltas tenentistas, também conhecida pela historiografia brasileira como sendo a “Revolução de

<sup>189</sup> Sobre a criação da Comarca de Toledo, conferir: SILVA, Oscar; et. all. *Toledo e sua história...* Op. Cit. pp. 117-124.

<sup>190</sup> CARDIN, Eric Gustavo; LIMA ANDRADE, Antonia Aparecida Martins de. “Autos da Comarca de Toledo: Lei História e Preservação”. In: *Informativo NDP*. n.º 1, ano 1, jun/2000. p. 4.

<sup>191</sup> Destaca-se aqui o rico acervo do Fundo Rede Mulher de Educação (RME), alocado no NDP, recobrando as décadas de 1980 e 1990. A RME é uma organização não-governamental com sede em São Paulo que apóia e promove a articulação de diversos movimentos, grupos e associações populares no Brasil e na América Latina, principalmente aqueles de cunho feminista. Cf. SILVA, Evaldo Mendes da. “O Fundo Rede Mulher: Memória e História na perspectiva do Gênero”. In: *Informativo NDP*. n.º 1, ano 1, jun/2000. pp. 4-6.

<sup>192</sup> AUTO DE AÇÃO CRIMINAL N.º 147/64....Op. Cit.

1924”.<sup>193</sup> Esta localidade foi palco de confrontos sangrentos ocorridos entre as tropas federais sob o comando do General Cândido Mariano da Silva Rondon e a coluna paulista chefiada pelo Marechal Izodoro Dias Lopes. No livro escrito pelo Tenente João Cabanas, já mencionado, há vários relatos sobre os confrontos ali travados:

*“A rendição de Catanduvas, facto desastroso na história da revolução, merece um capítulo à parte. [...] No dia em que segui para Iguassú, reinava calma absoluta nos acampamentos... Mas, nesse mesmo dia à tarde, a artilharia inimiga rompeu vivíssimo fogo contra nossas posições, ao mesmo tempo que a infantaria cabia com violenta carga de bayonetas em todas as trincheiras e destacamentos isolados. [...] No dia seguinte, sem diminuir durante a noite a intensidade do bombardeio, o inimigo enveredou pela matta abrindo picadas, contornou as trincheiras da referida ala e foi sahir a 2.500 metros, na retaguarda, em uma fazenda denominada Queimada. [...] Ao amanhecer do dia 30 o inimigo sabendo não existir mais cartucho, dá o sinal de carga de infantaria e a nossa trincheira principal, da frente, agita tristemente uma bandeira branca”.*<sup>194</sup>

Este confronto ocorreu no final do mês de março de 1924, dias estes, em que a coluna paulista foi vencida pelas tropas federais. Aprofundar tal discussão é interessante, porém foge aos nossos objetivos. Por enquanto basta saber que, na região onde ocorreu o levante de posseiros no ano de 1964, outros confrontos já haviam sido travados, bem como ocorreram muitas mortes decorrentes das disputas por terras. A atuação do estado do Paraná na reorganização espacial e populacional desta área, ao que parece, foi precária. Estudos sobre a colonização do município de Catanduvas ainda estão por ser feitos.

O Auto foi aberto na Comarca de Cascavel/PR, cuja autuação foi lavrada no dia 11 de setembro de 1964, tendo Walter Alberto Pécoits, João

<sup>193</sup> Cf. CARONE, Edgard. *O Tenentismo*. São Paulo: Difel, 1975.; DRUMOND, José. *A Coluna Prestes: rebeldes errantes*. São Paulo: Brasiliense, 1985.; FAUSTO, PRESTES, Anita. *Uma epopéia brasileira: a Coluna Prestes*. São Paulo: Moderna, 1995.; SODRÉ, Nelson Werneck. *A Coluna Prestes: Análises e depoimentos*. 4 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.; entre outros títulos.

<sup>194</sup> CABANAS, João. *A Coluna da Morte...* Op. Cit. p. 324.

Antonio Farias, Rodolfo Farias (vulgo “Olho de Vidro”), Silvio Farias (vulgo “Penacho”), Dorival Alves Martins, Luiz Alves Martins, João Alves Martins, Domingos Pizza, João Arruda (vulgo “carcereiro”), Laureano José de Souza, Domingos Frederico Wilke, Guito Cordeiro, Geneci Antunes Rodrigues, Darci Antunes Rodrigues, Laurindo Rill, Lucio Batista do Nascimento, Rosalino Simão, Vergílio Cassol, Ernesto Cassol, Gentil Ludovick, Aristides Duarte da Silva, Emílio Azevedo, José Pereira dos Santos (vulgo “Gaudêncio”), Lealsino Manoel Tomaz, Antonio Frederico Wilke, Natalício Manoel Teodoro. Serafim Ludovick, Fidelis Xavier Simões, Alfonso Steiner, Gregório Chervinski, Valdevino Guimarães, Antonio Teles Godinho e Pedro Antonio de Oliveira (vulgo “Pedro Sargado”)<sup>195</sup> sido acusados de terem cometido os crimes de bando armado, constrangimento ilegal, seqüestro e cárcere privado, homicídio qualificado e lesões corporais. Desses 33 acusados, 11 estavam foragidos, sendo João Antonio Farias, Luiz Alves Martins, João Alves Martins, Domingos Pizza, Guito Cordeiro, Geneci Antunes Rodrigues, Darci Antunes Rodrigues, Laurindo Rill, Lucio Batista do Nascimento, Rosalino Simão e Gentil Ludovick.

Antes de dar vez e voz aos depoentes, é necessário salientar que, após a abertura de um Inquérito Policial onde são indiciados os envolvidos, teve início a coleta dos depoimentos, dos prejudicados pelo conflito, dos réus e das testemunhas, não necessariamente nesta ordem. Após a leitura dos depoimentos, atentou-se ao fato de que quando da tomada dos depoimentos dos envolvidos, houve a transcrição da linguagem oral para a linguagem escrita, ou seja, as informações mencionadas pelos depoentes, sejam eles réus, testemunhas ou vítimas, foram filtradas pelo delegado chefe da 7ª Sub-divisão Policial de Cascavel, Cel. João Rodrigues da Silva Lapa, que por sua vez relatava ao escrivão, utilizando um vocabulário técnico com palavras diferentes daquelas proferidas pelos depoentes.

---

<sup>195</sup> AUTO DE AÇÃO CRIMINAL N.º 147/64.... Op. Cit. Fls. 2 e 3.

Certamente muitas informações foram excluídas nessa passagem da linguagem oral para a escrita, isto é, as entonações, dúvidas, silêncios, gestos, entre outras coisas. O delegado transformou-se em agente de filtragem das informações, visto que lhe era conferida uma espécie de poder de definir o que entraria no relato escrito, bem como na forma tempo-verbal que os depoimentos eram transcritos.

Além disso, os depoentes foram interrogados num ambiente inibidor, numa sala onde apenas se encontravam o delegado e o escrivão.<sup>196</sup> A narrativa dos depoentes certamente foi prejudicada, inibindo ainda mais a organização mental das informações e detalhes dos depoentes. Para suprir os silêncios dos depoentes, a filtragem das informações nos processos judiciais, lembra Carlo Ginsburg, deve-se prestar atenção nos detalhes aparentemente sem importância, de uma frase trivial, que possa levar a perceber alguns indícios que possam preencher as lacunas e reconstruir histórias, conflitos, vivências.<sup>197</sup>

Também é importante deixar claro que serão utilizados apenas os depoimentos realizados entre os dias 9 e 14 de agosto de 1964, visto que neste período nenhum dos acusados detidos pela Polícia Militar no dia 8 de agosto havia sido instruído por um advogado, sobre o que narrar e como narrar os acontecimentos.

O levante de posseiros ocorreu dentro da área urbana da vila denominada Três Barras, situada na colônia denominada “Timburi” (103.096 hectares), titulada pelo Estado do Paraná, em 1959, à empresa Bellé & Simioni. Esta colônia também estava sendo objeto de disputa judicial entre o Estado do Paraná e a União, a fim de que se determinasse a quem competia expedir os

---

<sup>196</sup> Em alguns depoimentos, verificou-se que além do delegado e do escrivão, estavam presentes uma ou duas testemunhas. Isso se deve pelo fato do depoente ser analfabeto. Quem lia o texto elaborado após o depoimento eram as testemunhas, e, a seguir assinada por elas, pelo escrivão e pelo delegado. A impressão digital era colhida como forma de assinatura do depoente.

<sup>197</sup> Cf. GINSBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: *Mitos, Emblemas e Sinais*. Morfologia e História. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

títulos de propriedade de terras na faixa de fronteira internacional. A referida área também encontrava-se com um título de propriedade expedido pelo estado do Paraná à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com a denominação de “Imóvel Andrada”.

No período em que antecedeu o levante, a empresa Bellé & Simioni havia firmado contrato com os topógrafos Carlos Pernichelli e Vicente Samúdio, os agrimensores Aduino da Silva Rocha, Orlando Joaquim Rogério e Nacor Rodrigues Moraes, o auxiliar de topógrafo Atílio Comby e os picadeiros Orlando Bueno da Rocha e Sebastião Soares, para realizarem a demarcação e a medição da colônia Timburi *“com a finalidade de fazer acertos entre os posseiros e agricultores que estivessem ocupando alguma área da referida colônia, independente do tempo que ali houvessem chegado”*, mencionou Aduino da Silva Rocha, no depoimento prestado em 10 de agosto de 1964.<sup>198</sup>

João Jesuíno Vaz, funcionário do DGTC, estava na localidade de Três Barras supervisionando os trabalhos de demarcação e medição das terras. Tanto ele como os agrimensores e picadeiros mencionam em seus depoimentos que vinham sendo alvos de disparos de arma de fogo e repreensão verbal por parte dos posseiros desde o dia 15 de julho, quando *“efetuavam medições dos lotes n.º 5, 6 e 12, da gleba 1, primeira parte da colônia Timburi, que ficam localizados a alguns quilômetros à frente de Três Barras”*.<sup>199</sup>

Juvenil Ferreira dos Santos, colono residente na localidade de Santo Izidoro, situada no interior do município de Catanduvas, comentou em seu depoimento que a revolta de posseiros estava sendo organizada desde o início do mês de julho de 1964, por iniciativa do posseiro João Antonio Farias. Para Juvenil Ferreira dos Santos, o referido posseiro era

<sup>198</sup> ROCHA, Aduino da Silva. Auto de Declaração. 10/08/1964. In: AUTO DE AÇÃO CRIMINAL N.º 147/64... Op. Cit. Fl. 19. A partir deste momento, quando forem extraídas informações do Auto de Denúncia, Auto de Declaração, Auto de Qualificação e Interrogatório, Assentada e dos Laudos de Exames Cadavéricos, saber-se-á que todos estes integram o Auto de Ação Criminal n.º 147/64.

<sup>199</sup> ROGÉRIO, Orlando Joaquim. Auto de Declaração. 10/08/1964. Fl. 22.

*“o maior prejudicado em pinhais na região, posto que ele era interessado numa área de terras de pinhais que dizia ser de sua posse, sem, no entanto morar sobre ela ou cultivá-la. [...] Corria a notícia de que os posseiros teriam direito em somente 5 alqueires de terras, a razão de Cr\$ 30.000 por alqueire, mais a medição e o pagamento da escritura que seria por conta do posseiro. [...] Deveriam os posseiros reunir-se e se alguma morte houvesse, o Exército de Francisco Beltrão ‘baixava’ em favor dos posseiros e paralisava os serviços de engenharia particular”.*<sup>200</sup>

O que se desenha com tais circunstâncias era o planejamento previamente pensado de um levante de posseiros, tendo como modelo o Levante de posseiros ocorrido na região Sudoeste do Paraná, no ano de 1957, anteriormente apresentado.

Os posseiros João Antonio Farias, Rodolfo Farias, Silvio Farias, Dorival Alves Martins, Luiz Alves Martins, Domingos Pizza e João Alves Martins, qualificados como sendo os mentores do levante de posseiros de Três Barras, pelo Promotor Público João Batista Kobber, no *Auto de Denúncia* elaborado no dia 8 de agosto de 1964, intencionavam realizar um levante de posseiros tendo como molde o levante ocorrido em 1957. No entanto, eles não agiam sozinhos. Contavam com a ajuda de Augusto Gomes, ex-prefeito de Catanduvas, grande fomentador de insurreições entre posseiros daquela região<sup>201</sup>, e de Walter Alberto Pécoits, médico e ex-deputado estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB<sup>202</sup>, que havia participado e feito a negociação política para que ocorresse o fim do levante de posseiros em 1957.

<sup>200</sup> SANTOS, Juvenil Ferreira dos. Auto de Qualificação e Interrogatório. 14/08/1964. Fl. 94.

<sup>201</sup> De acordo com o depoimento de Benedito Antunes Pereira, então prefeito de Catanduvas, logo após cair o governo João Goulart, Augusto Gomes “foi impedido pela Câmara de continuar o mandato e a calma voltou à Gleba Timburi. O mesmo temia as consequências da revolução, retraindo-se e parou de convulsionar a região, voltando agora, ao que parece, já que dois dias depois de sua ida a região de Três Barras, novo levante de posseiros eclode no local”. PEREIRA, Benedito Antunes. Assentada. 12/8/1964. Fl. 54.

<sup>202</sup> Walter Alberto Pécoits foi um dos políticos paranaenses que tiveram seus direitos de cidadania suspensos e seus mandatos cassados pelo Regime Militar. Entre os outros estão os deputados federais Léo de Almeida Neves, Jorge Khury, Alencar Furtado e Wilson Chedid. Entre os Deputados estaduais estão Aníbal Khury, Miguel Deniso, Miran Perih,

Para o Promotor Público, Walter Alberto Pécoits

*“no pretenso objetivo de defender os interesses dos posseiros da região da Gleba Andrade (sic.) e Costa do rio Iguaçu, sitas no município de Catanduvas, ultimamente instigava-os e orientava-os no sentido de se rebelarem, no maior número possível, contra as medições que ali se processavam, e que promovessem toda sorte de delitos, prendendo e matando agrimensores, topógrafos e proprietários, tidos como ‘grileiros’ e fazendo crer aos posseiros que a prática desses crimes seria a única solução para o problema da terra, de vez que, pela amplitude e envergadura do movimento delituoso, provocaria a pronta intervenção do Exército Nacional na região conflagrada e, conseqüente acomodação dos interesses conflitantes”.*<sup>203</sup>

Em seu depoimento, Walter Alberto Pécoits negava *“terminantemente qualquer relação com aquele movimento e que estava fora da região desde o fim do mês de junho do corrente ano”*, de que a sua chegada na cidade de Cascavel nos dias em que ocorria o levante de posseiros foi por acaso e *“o fato de ter sido citado entre os mentores do levante, refere-se ao motivo de ser muito conhecido na região”*.<sup>204</sup>

De qualquer forma, tendo ou não instigado e orientado os posseiros, na manhã do dia 6 de agosto de 1964, João Antonio Farias, Rodolfo Farias, Silvio Farias, Dorival Alves Martins, Luiz Alves Martins, Domingos Pizza e João Alves Martins começaram a forçar outros posseiros e pequenos agricultores da localidade de Três Barras e Santo Izidoro para que se juntassem a eles e pegassem em armas, bem como a formar barreiras nas estradas com o intuito de se apossar de veículos e seus ocupantes, mediante violência e ameaça. Todos eram levados para Três Barras com o objetivo de reunir o maior número possível de revoltosos e, também, de oferecer resistência caso houvesse a intervenção da Polícia Militar até a chegada do Exército Nacional.

---

Waldemar Daros, Constantino Kotzias, Jacinto Simões, Luiz Alberto Dalcanalle, Leon Naves Barcelos, João Simões, Jorge Nassar, Lázaro Servo e Sinval Martins de Araújo. Cf. HELLER, Milton Ivan; GONZÁLEZ DUARTE, Maria de Los Angeles. *Memórias de 1964 no Paraná*. Curitiba : Imprensa Oficial, 2000.

<sup>203</sup> KOBBER, João Batista. Auto de Denúncia. 8/8/1964. Fl.3 e 4.

<sup>204</sup> PÉCOITS, Walter Alberto. Auto de Qualificação e Interrogatório. 9/8/1964. Fl. 16.

O colono Domingo Frederico Wilke, em seu depoimento, disse que participou da revolta de Três Barras *“porque foi obrigado a acompanhar os revoltosos [...] que João Antonio Farias e os outros diziam que quem não acompanhasse os revoltosos eram ‘grileiros’ e como tal seriam presos ou mortos se resistissem à prisão”*.<sup>205</sup> Assim como ele, muitos outros colonos foram constrangidos a comparecerem e permanecerem naquela vila, inclusive em trincheiras preparadas nas ruas e estradas que davam acesso à área urbana, dentre eles, Deonísio Bertoluzzi, João Brito, Aquiles de Oliveira, Raul Bello, Benedito Amâncio dos Santos, João Vaz Pinheiro, José Coradelli, Antonio Borges de Arruda Santos, Gonçalino Lopes da Silva, João Odelim, Alfesto Rossi, Waldomiro de Mello, Joaquim Pereira, Armando Granella, Avelino Pacifico e Juvenil Ferreira dos Santos.

O agrimensor Aduino da Silva Rocha foi preso, quando caminhava pelas ruas de Três Barras, em companhia de Clemente Luiz Boaretto – proprietário de uma serraria na localidade – e do inspetor de quartirão João Matias Ribeiro. O agrimensor Nacor Rodrigues de Moraes, na manhã do dia 6 de agosto, estava com alguns picadeiros na localidade de Santo Izidoro, onde iriam executar a medição de dois lotes no interior da gleba 1, da Timburi. Comentou que pediu para acampar num gramado perto do patrimônio, porém alguns posseiros não aceitaram que ali fosse armada a barraca.

*“Dessa forma, veio mais para o lado de Três Barras, onde deixou alguns picadeiros armando a barraca e ia saindo para os lados de Cascavel, quando foi cercado por um Jeep cheio de posseiros comandado por Durval Martins e preso. [...] Que durante o trajeto para Três Barras, Durval ia reunindo posseiros, levando em caminhões que já haviam arrumado algumas casas e a todos explicava que o Exército tomaria conta das terras conflagradas e para tanto já havia mandado um emissário”*.<sup>206</sup>

<sup>205</sup> WILKE, Domingos Frederico. Auto de Qualificação e Interrogatório. 11/8/1964. Fl. 38.

<sup>206</sup> MORAIS, Nacor Rodrigues de. Auto de Declaração. 10/8/1964. Fl. 24.

Tendo dominado a localidade de Três Barras, posseiros e colonos passaram a prender e manter em cárcere privado, num quarto de um pequeno hotel da mesma vila, além dos agrimensores, do empresário e do inspetor de quarteirão acima mencionados, o topógrafo Vicente Gomidio, o picadeiro Orlando Bueno da Rocha, o comerciante Adão Alves Ferreira, o agrimensor Adauro da Silva Rocha, o motorista Luiz Pereira e os irmãos Roque Boareto, Egídio Boareto, Octacílio Boareto, sócios do empresário Clemente Luiz Boareto.

Destino diferente teve o topógrafo Carlos Pernichelli. Foi morto em seu escritório após ser torturado, conforme o Laudo de Exame Cadavérico, elaborado pelos médicos legistas Moacir Jorge e João Baptista de Oliveira no dia 8 de agosto:

*“Consta ter sido torturado e morto há 24 horas [...] O cadáver conservava um lenço ensangüentado entre os dedos da mão esquerda. À inspeção externa, este cadáver apresenta as seguintes lesões: 1º) decepamento da orelha direita, mediante emprego de instrumento cortante; 2º) arrancamento do primeiro molar superior esquerdo (pelo emprego de alicate ou instrumento semelhante); 3º) vários ferimentos perfuros: na palma da mão esquerda, na jugular esquerda e na coxa esquerda”.*<sup>207</sup>

De acordo com o Auto Criminal, o delito foi cometido por um grupo de posseiros: Dorival Martins, Rodolfo Farias, João Antonio Farias e Domingos Frederico Wilke. Neste mesmo dia, esses posseiros, em companhia não espontânea dos colonos Lucio Batista do Nascimento, Vergílio Cassol, Ernesto Cassol, Gregório Chervinski e Silvio Farias, foram à casa do colono Antonio Batista, que residia a alguns quilômetros da localidade de Três Barras. Ele se recusou a acompanhá-los e foi ferido a coronhadas de revólver, bem como seu filho, Leonel do Nascimento Batista, deficiente físico.

---

<sup>207</sup> JORGE, Moacir; OLIVEIRA, João Baptista de. Laudo de Exame Cadavérico: Carlos Pernichelli. 8/8/1964. Fl. 14.

Na manhã do dia 7 de agosto, os posseiros Geneci Antunes Rodrigues, Darci Antunes Rodrigues e Laurindo Rill, acompanhados de outros colonos, foram até a localidade de Santo Izidoro, onde prenderam os lavradores João Albino Martendal, Adílio dos Passos e Joaquim Rotille, transportando-os para o local do levante na carroceria de um caminhão. No percurso, à altura da “Serra do Facão”, os ditos “revoltosos”, após se desentenderem com Joaquim Rotille, desferiram contra ele 6 tiros de revólver calibre 38 e o deixaram à margem da estrada.<sup>208</sup>

Enquanto isso, no pequeno hotel onde estavam sendo mantidos presos agrimensores, picadeiros, empresários, o motorista, o funcionário do DGTC e um topógrafo, o lavrador João Arruda (vulgo “carcereiro”) em companhia dos posseiros Rosalino Simão e Laureano José de Souza montavam guarda. O Agrimensor Aduino da Silva Rocha, em seu depoimento, comentou que durante os dias em que ficaram presos “*escutava os posseiros revoltosos combinarem a maneira como deveriam matá-los, opinando uns pela matança em massa, enquanto que outros opinavam pela execução em horas pré-determinadas*”.<sup>209</sup>

Ao que parece, permaneceu a última opção, pelo fato de que por volta das 4 horas da madrugada do dia 8 de agosto, João Antonio Faria determinou a Laureano José de Souza e João Arruda que retirassem da “prisão” o inspetor de quartirão, João Matias Ribeiro que, em companhia dos revoltosos Rodolfo Faria e Guito Cordeiro, foi levado para trás da vila de Três Barras e morto a tiros à queima roupa, por João Arruda.

De acordo com o Laudo de Exame Cadavérico elaborado pelos médicos legistas, o corpo de João Matias Ribeiro apresentava as seguintes lesões:

---

<sup>208</sup> De acordo com o Laudo de Exame Cadavérico, o corpo de Joaquim Rotille apresentava várias escoriações, bem como 6 feridas perfuro cortantes na região occipital, occipitotemporal esquerda, nuca, região escapular esquerda, omoplata esquerda e na região costal vertebral esquerda à altura da 11ª vértebra. Cf. JORGE, Moacir; OLIVEIRA, João Baptista de. Laudo de Exame Cadavérico: Joaquim Rotille. 8/8/1964. Fl. 15.

<sup>209</sup> ROCHA, Aduino da Silva. Auto de Declaração. 10/8/1964. Fl. 19.

*“Ferida perfuro contundente ao nível do olho direito, com chamuscamento circundante, com vazamento do referido olho, atingindo o céu da boca onde se nota hemorragia externa; 2) Ferida perfuro contundente na região da jugular esquerda, sem orifício de saída com chamuscamento circundante”.*<sup>210</sup>

O local onde foi executado o referido inspetor parece ter sido estrategicamente pensado, porque era próximo ao hotel onde estavam sendo mantidos em cárcere privado os agrimensores, topógrafo, o funcionário do DGTC, empresários, picadeiros e o motorista. Ter-se-ia instalado um clima de desespero e terror nos encarcerados.

No Auto Criminal em análise, constam, dentre as provas de acusação, duas cartas escritas pelo agrimensor Nacor Rodrigues Morais à sua esposa, residente na cidade de Cascavel. É flagrante o clima de terror ali implantado, tanto na primeira carta, elaborada no dia 7 de agosto, como na segunda carta, escrita na manhã do dia 8 de agosto:

#### *Carta 1*

*“Ercília nós fomos presos pelos posseiros, eu fui preso ontem, quinta-feira às 9 horas.*

*Hoje, sexta-feira, dia da preparação não sei da minha vida, se vejo mais você, enfim, todos os meus queridos. Entrego minha vida nas mãos de Deus; tenho orado, estudei a lição, li o salmo 90 e 91; não tenho mais esperança de ver vocês.*

*Espero em Deus de vermos na ressurreição.*

*Coragem minha filha, os meus negócios estão todos atrapalhados, não tenho mais esperança de vida, entrego nas mãos de Deus. São 12 horas.*

*Se não nos vermos mais, Adeus! Meu bem, até aquele dia.*

*Nacor Rodrigues Morais”*

#### *Carta 2*

---

<sup>210</sup> JORGE, Moacir; OLIVEIRA, João Baptista de. Laudo de Exame Cadavérico: João Matias Ribeiro. 8/8/1964. Fl. 16.

*“Ercília, acabou minha esperança de vida. Hoje é sábado, dia 8. São 7 horas. Não sei quantas horas de vida tenho. Lembro de todos os meus queridos e da sua situação. O responsável por esse serviço é o Sr. Augusto, que mora perto do campo de aviação e o Dr. Maurilho, advogado da inspetoria. Não tenho mais tempo.*

*Adeus! Meu bem.*

*Nacor Rodrigues Moraes*<sup>211</sup>

A primeira carta foi escrita num clima de incertezas sobre o que iria acontecer nas próximas horas e dias. Em seu depoimento, o picadeiro Orlando Bueno da Rocha comenta que eles “*estavam incomunicáveis e observavam o movimento através das frestas das paredes de madeira*”.<sup>212</sup> A segunda carta foi escrita poucas horas após a morte do inspetor de quartirão João Matias Ribeiro e da saída do empresário Clemente Luiz Boareto, por volta das 6 horas da manhã, para ser também executado. De acordo com o depoimento de Clemente Luiz Boareto, o mesmo só não foi executado pelo fato de ser amigo de Guito Cordeiro, que intercedeu por ele várias vezes. Guito Cordeiro era um dos posseiros envolvidos no levante.<sup>213</sup>

O temor da morte terminou por volta das 8 horas da manhã do dia 8 de agosto, com a chegada de um destacamento da Polícia Militar de Cascavel. Nacor Rodrigues Moraes, autor das cartas acima mencionadas, mencionou em seu depoimento que quando da chegada da polícia, ele

*“escutava que os posseiros discutiam do lado de fora, dizendo uns que eram as tropas do Exército já chamadas e que viriam ajudá-los, enquanto que outros falavam que era a Polícia e queriam fugir [...] que os chefes diziam a quem queria fugir que poderia fazê-lo, porém que lhes deixassem as armas para eles lutarem. [...] A maior parte correu, escapando pelo mato a dentro, enquanto que os outros foram presos e os que tentaram defender o terreno a tiros”*.<sup>214</sup>

<sup>211</sup> MORAIS, Nacor Rodrigues. Carta 1 e 2. Fls. 26 e 26a.

<sup>212</sup> ROCHA, Orlando Bueno da. Auto de Declaração. 10/8/1964. Fl. 27.

<sup>213</sup> Cf. BOARETO, Clemente Luiz. Auto de Declaração. 12/8/1964. Fl. 56.

<sup>214</sup> MORAIS, Nacor Rodrigues de. Auto de Declaração. 10/8/1964. Fl. 25.

Conforme relatos dos depoentes, a resistência dos posseiros e colonos frente à tropa de policiais militares oriundos da cidade de Cascavel durou pouco. Muitos posseiros e agricultores que marcavam posição nas trincheiras e em locais estratégicos nem chegaram a reagir. Aqueles que permaneceram no local foram presos e levados para a delegacia de Cascavel, 43 pessoas ao todo. Mesmo colonos que não haviam participado do levante acabaram sendo presos. É o caso dos colonos Pedro Lopes Santana e Aristides Duarte da Silva. O primeiro foi preso quando caminhava pela estrada principal rumo a uma de suas lavouras de milho. O outro foi preso quando observava, em meio à mata, o que ocorria na vila de Três Barras.

É interessante destacar a versão dos posseiros, das vítimas e de personalidades políticas da região, sobre o levante de posseiros de Três Barras. Benedito Antunes Pereira, naquela época prefeito de Catanduvas, comentou em seu depoimento

*“que é fato público e notório que os posseiros de Três Barras, em sua quase totalidade não querem terras para cultivo e sim para comerciar com ela, vendendo pedaços de suas posses a novos posseiros. Se medida a área e abertas as divisas, acaba-se o comércio ilícito. [...] Não existe cultura alguma onde existe posseiro [...] Fato que desmoraliza qualquer colonização e impede que autênticos colonos comprem a terra legítima e cultivem-na”.*<sup>215</sup>

As colocações do então prefeito de Catanduvas, arrolado entre as testemunhas do levante de posseiros, dão conta de uma atividade quase que comum quando da ocupação de uma nova fronteira agrícola. O comércio de terras existiu porque havia, naquela época, quem as comprasse, isto é, colonos oriundos do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de outras regiões do país. Com pouco dinheiro, compravam o direito da posse dos primeiros posseiros e

---

<sup>215</sup> PEREIRA, Benedito Antunes. Assentada. 12/8/1964. Fls. 54-55.

ali estabeleciam morada e cultura efetiva. É necessário acrescentar que a aquisição de terras dos posseiros e não de empresas colonizadoras ou do estado do Paraná, algumas vezes, era a saída encontrada por muitas famílias de colonos. Algumas delas tinham apenas o dinheiro para fazer o deslocamento da mudança de uma região para outra. A única alternativa era ocupar terras devolutas ou em litígio. O motivo da saída dos colonos depende de seu lugar de origem: se residiam no Sudoeste do Paraná, certamente estavam em busca de um lugar mais calmo para viverem, longe dos conflitos ali ocorridos; se das regiões coloniais do Rio Grande do Sul e/ou Oeste de Santa Catarina, certamente devido à dificuldade de acesso à terra.<sup>216</sup>

É importante salientar que algumas áreas de terras, quer seja na região do levante de posseiros, quer seja noutros lugares, foram adquiridas através da troca de armas e/ou alimentos. Dez ou mais alqueires de terra chegaram a valer uma espingarda 32 e uma cabeça de gado. O fato de não haver uma medição das terras, fazia com que áreas ofertadas, por vezes, não tivessem as metragens combinadas.<sup>217</sup>

A afirmação de Benedito Antunes Pereira de que os posseiros não cultivavam a terra, em parte, procede. O que eles queriam, num primeiro momento, era extrair a madeira de lei (pinheiro araucária, peroba, canela, cedro, marfim, timburi, entre outros), desejo das serrarias e madeireiras.<sup>218</sup>

O posseiro Serafim Ludovick afirmava que o levante “*tinha por finalidade reivindicar o direito de posse das terras*”.<sup>219</sup> Antelmo João Bernartt, escrivão do cartório de imóveis de Catanduvas, disse em seu depoimento que ao tomar chimarrão com o posseiro Afonso Steiner, este havia afirmado que “*os títulos eram*

---

<sup>216</sup> Sobre a repulsão populacional no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, Conferir. GREGORY, Valdir. “Dinâmica Colonial”. In: *Os Eurobrasileiros e o Espaço Colonial...* Op. Cit.

<sup>217</sup> COLOMBO, Leonir Olderico. *Memórias...* Op. Cit. p. 5

<sup>218</sup> Cf. LAVALLE, Aída Mansani. *A Madeira na Economia Paranaense*. Curitiba: Grafipar, 1981.

<sup>219</sup> LUDOVICK, Serafim. Auto de Qualificação e Interrogatório. (12/8/1964). Fl. 65.

*‘frios’ e que a documentação só era válida quando era federal, tendo o mesmo sabido disso pelo rádio’.*<sup>220</sup>

Tais informações evidenciam que os posseiros sabiam que as terras ocupadas possuíam títulos expedidos irregularmente pelo estado do Paraná, nas décadas anteriores. Isso era um argumento importante na luta pela busca do reconhecimento do direito de posse das terras.

Cabe ainda problematizar a atuação da Polícia Militar<sup>221</sup> no levante de posseiros de Três Barras. Como observado anteriormente, quer seja na década de 1950 ou na década de 1960, as intervenções militares em levantes, revoltas e conflitos agrários, em território paranaense, costumavam ser cercados de muita violência e mortes.

Na revolta de posseiros de 1957, no Sudoeste do Paraná, a Polícia Civil dava cobertura à atuação das empresas colonizadoras.<sup>222</sup> Na revolta de posseiros de 1961, na Gleba “Silva Jardim”, interior do município de Medianeira, a Polícia Militar, auxiliada por jagunços, dava cobertura à colonizadora Companhia Alto Paraná, pertencente a Lauro Camargo.<sup>223</sup> No levante de posseiros de Três Barras, ao que parece, a Polícia Militar agiu no sentido de libertar as pessoas mantidas em cárcere privado e de acabar com o levante de posseiros. Pelo menos no Auto Criminal utilizado como fonte documental, não há evidências de que a Polícia Militar tenha agido no sentido de atender aos interesses de uma empresa colonizadora ou madeireira.

A atuação da Polícia Militar pode ser vista como mais uma das muitas atividades desenvolvidas no sentido de diminuir, mesmo via conflito armado, as tensões que estavam se acumulando no campo. Qualquer

<sup>220</sup> BERNARTT, Antelmo João. *Assentada*. (13/81964). Fl. 77.

<sup>221</sup> Sobre a história da Polícia Militar no Paraná e sua reorganização na década de 1950, conferir ROLIM, Rivaldo Carvalho. “Populismo: a continuidade do autoritarismo”. In: DENIPOTI, Cláudio; ARRUDA, Gilmar (Orgs.) *Cultura e Cidadania*. Vol 1. Maringá, 1996. pp. 189-197.

<sup>222</sup> COLNAGHI, Maria Cristina. *Colonos e Poder....* Op. Cit. p. 156.

<sup>223</sup> DIÁRIO DO PARANÁ. “Rebelião de posseiros leva pânico ao Oeste do Paraná”. (04/07/1961) APUD. COLOMBO, Leonir Olderico. *Memórias....* Op. Cit. pp. 45-47.

manifestação, revolta ou levante de posseiros era considerado, pelo Regime Militar, como subversão. A preocupação central dos militares com o mundo rural brasileiro era por em prática a ideologia da “Segurança Nacional”, bem como a consolidação de um novo modelo econômico: a modernização da agricultura.

Qual foi a tática utilizada pelos militares para por em prática a ideologia da Segurança Nacional? Repressão e violência contra os sindicatos de trabalhadores rurais, lideranças camponesas, dissolvendo revoltas e levantes de posseiros. E o que era mais grave, comentam Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, a ditadura militar

*“fechou os olhos para o desenvolvimento de grupos armados de jagunços que perseguiam as principais lideranças sindicais [...] Assim, grandes empresas madeireiras, pecuaristas e grandes projetos agroflorestais puderam livremente – a maioria utilizando-se dos incentivos fiscais oferecidos pelo governo – se apoderar de terras e explorar o trabalho agrícola sem temer punições”.*<sup>224</sup>

No levante de posseiros de Três Barras, a prisão de 33 pessoas pela Polícia Militar no dia 8 de agosto de 1964 demonstrava, para a sociedade em geral, a eficiência do aparelho policial no combate à subversão. Eles deveriam ser punidos. A população – urbana e rural – merecia sossego e repouso. Isso, na visão da Polícia Militar e do Regime Militar.

A seguir, apresenta-se o percurso do Auto de Ação Criminal 147/64, encerrado no ano de 1969. Após ser instaurada a ação penal e decretada a prisão preventiva<sup>225</sup> dos acusados foragidos (João Antonio Faria, Domingos Pizza, Guito Cordeiro, Rosalino Simão, Vergílio Cassol, Ernesto Cassol, Gentil Ludovick, Geneci Antunes Rodrigues, Darci Antunes Rodrigues e Luiz Alves

<sup>224</sup> LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Terra Prometida...* Op. Cit. p. 182 e 184.

<sup>225</sup> O Mandado de Prisão preventiva foi expedido em 20/81964 (m. 20/64), assinado pelo Juiz de Paz em exercício, Eli do Espírito Santo. Cf. AUTO DE AÇÃO CRIMINAL N.º 147/64. Fls. 127 a 130.

Martins), foram, perante o Juiz de Instrução Alceu Martins Ricci, interrogados os réus presos, as testemunhas de defesa e aquelas arroladas no Auto de Denúncia. Só assim foram apresentadas as alegações preliminares dos acusados, através de seus advogados.<sup>226</sup>

As alegações apresentadas pelos advogados de defesa giram em torno de dois eixos: para os colonos que haviam sido obrigados a participar do levante, apontava-se que os mesmos eram “*vítimas*” e não co-autores dos crimes e do levante. Para aqueles posseiros que participaram efetivamente do levante, alegava-se que os mesmos estavam buscando um direito assegurado em lei: “*Tal movimento tinha um objetivo pacífico, prévio, certo: a defesa dos direitos dos posseiros. Era a defesa dos homens que possuíam a terra contra a invasão dos ‘grileiros’.* [...] *Ora, desde quando lutar pela defesa de um direito constitui crime e, principalmente o crime capitulado no artigo 288 do Código Penal Brasileiro? A posse é um direito*”.<sup>227</sup>

Como observado, a retórica jurídica estava produzindo soluções jurídicas, em cujo cenário, tanto posseiros como colonos passaram a ser vítimas. Houve uma simplificação dos acontecimentos, de suas reais intenções e objetivos, bem como a produção de uma amnésia em relação aos três homicídios.

Já, nas alegações finais, os advogados dos réus manifestaram-se pela tese da negativa de autoria dos crimes. É interessante observar um dos argumentos de acusação elaborado pelo advogado dativo Antonio Pereira Comé, da promotoria pública, em 11 de abril de 1966:

*“E tão cínica e obscena, é a política de alguns, que se alvoram em salvador da Pátria, pregando doutrina, doutrina esta que tem desafiado até os mais altos e dignos sociólogos, como é o caso da malfadada ‘Reforma Agrária’, que só tem servido para caso como o dos autos, e trampolim para políticos magros [...] E como na ordem natural das coisas, o fraco é sempre devorado pelo forte, vamos encontrar pobres coitados pais de família, presos há quase 2 anos, por motivos que no doce sonhar de sua ignorância, achavam que*

<sup>226</sup> Conferir os volumes 2 e 3 do Auto de Ação Criminal n.º 147/64.

<sup>227</sup> Alegações Iniciais. Fl. 466.

*estavam praticando uma ação legítima, pois instigados por políticos acobertados pelo Exército, e sobretudo aconselhados e estimulados por um representante do Governo Federal, isto é, do Instituto Nacional de Colonização e Imigração – INIC (sic.), cujo nome lastimavelmente não veio parar nos autos, tinham que forçosamente acreditar que a ação era legal”.*<sup>228</sup>

A fala do advogado evidencia um jogo político, tecido por Ney Braga e sua equipe de campanha política quando da realização da campanha eleitoral em 1960, visando o cargo de governador do estado do Paraná. Sanar os conflitos agrários e promover a Reforma Agrária havia sido uma das bandeiras assumidas por Ney Braga, citado pelo advogado como sendo um dos “*políticos magros*” e “*salvador da pátria*”. Para dar continuidade aos planos de Ney Braga, Paulo Pimentel (PTN) também fez uso da mesma bandeira para conseguir, em 1965, o cargo de governador do Paraná.<sup>229</sup>

O advogado também menciona que muitos “*pobres coitados*” (colonos e posseiros) estavam presos por injusta causa, isto é, haviam sido ludibriados por políticos e representantes do governo federal a ocuparem áreas já tituladas. Estes são alguns exemplos dos bastidores do poder. Se o discurso do referido advogado deixa explícito que haviam mais pessoas envolvidas no levante de posseiros de Três Barras e em outros conflitos, porque ele não atribuiu nomes a seus personagens? Eis uma pergunta à procura de respostas.

Dando continuidade ao desfecho do Auto Criminal, foram, pelo promotor público, pronunciadas penas constantes no Auto de Denúncia (os crimes de bando armado, constrangimento ilegal, seqüestro e cárcere privado, homicídio qualificado e lesões corporais) a 16 acusados e impronunciados os

<sup>228</sup> COMÉ, Antonio Pereira. Razões Finais. 11/4/1966. Fl. 576.

<sup>229</sup> De acordo com o IPARDES, “*na coligação coordenada por Ney Braga [para as eleições de 1965], o candidato do PDC era Afonso Camargo; por meio de uma rápida articulação de Anibal Khoury, parlamentar petebista oriundo da UDN, Paulo Pimentel se filia ao PTN, conseguindo lançar-se candidato antes que a convenção do PDC se realizasse. Para Ney Braga, apoiar Pimentel se tornava uma alternativa obrigatória diante da ameaça representada por Bento [Munhoz da Rocha Neto], candidato da coligação PTB-PRP-PR-PSP*”. (IPARDES – Fundação Edição Vieira. *O Paraná reinventado...* Op. Cit. p. 145).

demaís. Os acusados eram: João Antonio Faria, Rodolfo Faria, Silvio Faria, Dorival Alves Martins, Domingos Pizza, Luiz Alves Martins, João Arruda, Laureano José de Souza, Domingos Frederico Wilke, Guito Cordeiro, Geneci Antunes Ridrigues, Darci Antunes Rodrigues, Laurindo Rill, Rosalino Simão e Fidélis Xavier Simões.

Os réus foram julgados em plenário, na Comarca de Toledo. Eles que vinham sendo defendidos por vários advogados, culminaram por constituir apenas o Dr. Augusto Waldrigues, à exceção de Laurindo Rill, cujo patrocínio, dativo, estava sendo cumprido pelo bacharel Alcides Pereira. Em relação a este último, o julgamento em plenário não foi realizado porque, de acordo com exames médicos, ficou louco dentro da prisão.

O veredicto do Conselho de Sentença foi lavrado no dia 26 de setembro de 1967, onde se verificou um veredicto unânime no sentido do “*reconhecimento dos delitos de homicídio, por três vezes, de lesões corporais, por três vezes, e ainda, a existência dos crimes de constrangimento ilegal e de cárcere privado*”<sup>230</sup>. Todavia, os jurados, expressaram um veredicto favorável aos réus Rodolfo Faria, Dorival Alves Martins, Luiz Alves Martins, Domingos Frederico Wilke, Rosalino Simão e Fidelis Xavier Simões, por negativa dos quesitos relativos à autoria dos crimes acima mencionados. Reconheceram, pela maioria, que o réu João Arruda foi responsável pelo delito de homicídio simples praticado na pessoa da vítima João Matias Ribeiro e também de delito de cárcere privado. Por outro lado, os jurados absolveram a todos os réus por negativa de autoria, em relação ao delito de bando armado.<sup>231</sup>

Na mesma data e local, o Juiz Presidente do Tribunal do Júri, Ronaldt Grollmann, condenou o réu João Arruda a 8 anos de reclusão, sob as penas do artigo 121, combinado com o artigo 148, e ambos com o artigo 51 do Código Penal Brasileiro; a Laureano José de Souza, a 6 meses de reclusão, sob as

---

<sup>230</sup> VEREDICTO do Conselho de Sentença, (26/101967) Fl. 704.

<sup>231</sup> Idem. p. 705

penas do artigo 146 do Código Penal e; na improcedência à denúncia em relação aos réus Rodolfo Faria, Dorival Alves Martins, Luiz Alves Martins, Domingos Frederico Wilke, Rosalino Simão e Fidelis Xavier Simões, absolvendo-os.

O veredicto judicial, sinaliza Pierre Bourdieu, nada mais é do que um “*compromisso político entre exigências inconciliáveis que se apresenta como uma síntese lógica entre teses antagonistas*”<sup>232</sup>, explicitando, assim, a ambigüidade do campo jurídico enquanto espaço social organizado. Foi observando essa ambigüidade que o promotor público João Batista Kobber apelou da sentença de absolvição dos réus acima descritos. No dia 18 de dezembro de 1967 protocolou as razões da apelação.<sup>233</sup> Para ele, não foi apurada a “*autoria certa, precisa, exata, imune de qualquer dúvida*”, bem como negando “*o alcance e entendimento do artigo 25 do Código Penal*”<sup>234</sup> e o *nexo de causalidade de múltiplos procedimentos*”, visto que nas folhas 512 e seguintes do auto criminal em questão, “*encontrava-se o alicerce, ou seja, a prova produzida, a conduta individualizada de cada um dos 8 réus apelados, de molde, a evidenciar o desacerto da manifestação do Júri*”.<sup>235</sup>

Fica evidente nesta apelação que a interpretação dos textos jurídicos pode ser feita de diversas formas, ou como quer Pierre Bourdieu: “*os fatos jurídicos são produtos da construção jurídica (e não o inverso), uma verdadeira retradução de todos os aspectos do ‘caso’*”.<sup>236</sup> A leitura e a interpretação dos textos jurídicos geralmente estão orientados para fins práticos e efeitos práticos, cuja decisão deve ser “*preta ou branca, culpado ou não culpado, para o queixoso ou para o acusado*”.<sup>237</sup>

O advogado dos acusados e dos absolvidos, Augusto Waldrigues, apresentou em primeiro de fevereiro de 1968, a contra-razões da

<sup>232</sup> BOURDIEU, Pierre. “A força do Direito”. In: *O Poder Simbólico...* Op. Cit. p. 228.

<sup>233</sup> KOBBER, João Batista. *Razões da Apelação*. 18/12/1967. Fls. 783 e 784.

<sup>234</sup> No Código Penal, o artigo 25 trata da legítima defesa “Art. 25 - Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem”.

<sup>235</sup> KOBBER, João Batista. *Razões da Apelação...* Op. Cit. Fl. 784.

<sup>236</sup> BOURDIEU, Pierre. “A força do Direito”. In: *O Poder Simbólico...* Op. Cit. p. 230.

<sup>237</sup> Idem. Ibidem.

apelação<sup>238</sup> pelos apelados, alegando, em 28 páginas, que não haviam surgido fatos novos, por isso um novo julgamento “*não esclarecem, não ilustram, não indicam provas, erros, lacunas, nada*”.<sup>239</sup>

Mais uma vez o discurso antagônico se faz presente, pregando o significado prático da lei, que tem por fim último uma decisão. Neste caso, uma primeira decisão foi dada mediante um acordo (Acórdão n.º 54.200<sup>240</sup>) selado entre os juízes da primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujo presidente da mesa foi o Juiz Alberto Carvalho Seixas, por unanimidade dos votos, mandaram os réus apelados a novo júri. Para eles, os “*homicídios e ferimentos envolveram, ao que consta, a co-participação de vários réus, encarecendo-se, sem dúvida, como reparação social, que seja bem definida a posição dos verdadeiros responsáveis*”.<sup>241</sup> A nova audiência foi realizada no dia 29 de abril de 1969, onde foram interrogados os réus, cuja sentença foi dada, tanto pelo Juiz presidente do Tribunal do Júri, Ronaldt Grollmann, como pelos jurados, de absolver todos os acusados, ou seja, acatando a tese apresentada pelo advogado de defesa, a da negativa de autoria.<sup>242</sup>

## 2.5 APONTAMENTOS PARA A COMPLEXIDADE DO TEMA

A primeira característica comum existente entre os casos evidenciados é de que os conflitos dão-se, geralmente, de forma coletiva, isto é, participam dele posseiros, colonos, aventureiros, políticos e, em certa medida, a comunidade local. É o que se verifica quando se observa a realidade de Medianeira (em 1961) ou o levante de posseiros no Sudoeste do Paraná (em

<sup>238</sup> WALDRIGUES, Augusto. Contra-razões da Apelação. 1/2/1968. Fls. 789 a 816.

<sup>239</sup> WALDRIGUES, Augusto. Contra-razões da... Op. Cit. Fl. 789.

<sup>240</sup> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Acórdão n.º 54.200. 26/9/1968. Fls. 828 a 829.

<sup>241</sup> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Acórdão n.º 54.200.... Op. Cit. Fl. 829.

<sup>242</sup> Cf. GROLLMANN, Ronaldt. Relatório da Audiência. 29/4/1969. Fls. 852 a 955.

1957). Houve uma certa ação coletiva por parte dos posseiros e colonos, quando se deu o enfrentamento dos jagunços e policiais. Já, quando se observa o levante de posseiros de Três Barras (1964), muitos colonos e pessoas da comunidade foram forçados, mediante ameaça de morte, a participar da ação.

Se num primeiro momento, a ação coletiva não mostra as diferentes formas de pensamento e de diferenciação social existentes no interior do grupo, dando a entender haver uma coesão interna, noutro momento, fica explícito que em toda a ação coletiva, há pessoas com diferentes formas de pensamento e de condição social. Eric Hobsbawm sinaliza que a ação coletiva dos camponeses, mesmo havendo diferenciações, divergências e conflitos internos, em certa medida, é contrabalanceada devido ao “*reconhecimento de semelhança ou identidade*”<sup>243</sup> entre posseiros e colonos, isto é, a busca do reconhecimento de um problema comum: terra para cultivo.

Outro ponto comum que se destaca nos conflitos abordados é a sua ligação com o campo político e jurídico, quer seja na organização dos levantes e conflitos, quer seja na dissolução dos mesmos, via diálogo, negociações ou repressão policial. Na “Guerra de Porecatu”, o PCB atuava como mentor dos levantes, ao passo que nos levantes do Sudoeste e de Três Barras, menciona-se a atuação de deputados junto a posseiros e colonos.

Eric Hobsbawm chama a atenção para algumas estratégias de luta dos camponeses, das quais se destaca a passividade. Para ele, “*o problema não é se devem ser normalmente passivos ou ativos, mas sim quando passar de um estado para outro. Isso depende de uma avaliação da situação política*”.<sup>244</sup> Trazendo para a nossa realidade, verifica-se que os colonos e posseiros estavam atentos aos acontecimentos políticos, travados no país, através de notícias veiculadas em emissoras de rádio, jornais escritos ou por meio de viajantes e comerciantes que se deslocavam pelo interior do Paraná e de outros estados da federação. Realizar um levante ou uma

---

<sup>243</sup> HOBBSAWM, Eric. “Os camponeses e a política” In: \_\_\_\_\_. *Pessoas Extraordinárias: Resistência, Rebelião e Jazz*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. p. 220.

<sup>244</sup> Idem. p. 228.

revolta de posseiros e colonos numa época em que a Reforma Agrária e a Questão Agrária são a tônica dos debates no Congresso Nacional, na Assembléia Legislativa do Paraná, nada mais era do que chamar a atenção da sociedade, mesmo sabendo que punições iriam ser aplicadas.

Em relação às fontes utilizadas para historicizar a “Revolta de 1961” e o “Levante de Posseiro de Três Barras”, é importante mencionar que elas evidenciam a participação de algumas pessoas, não de todas. Portanto, não atinge a complexidade do conflito. Em 1961, participavam da revolta em torno de 200 pessoas (posseiros e colonos) e 150 jagunços e/ou policiais. Em 1964, segundo as fontes, 400 pessoas (posseiros e colonos) e cerca de 40 policiais militares estavam envolvidos na trama. Os números são frios, mas por trás deles há seres humanos, homens, mulheres e crianças. Isso sem questionar que havia muitas outras pessoas que decidiram não participar do levante ou da revolta temendo alguma represália posteriormente.

E ainda, as fontes evidenciam o argumento e os interesses dos líderes dos “revoltosos”. Para alguns, o interesse era permanecer nas terras apossadas, ao passo que, para outros, tratava-se de defender a propriedade que haviam adquirido via compra. Existiam ainda, aqueles que não se interessavam nas terras, e sim, no que estava sobre ela: a madeira.

Onde há conflito, revoltas e levantes, lá também estão os jagunços, geralmente, pessoas contratadas pelo suposto proprietário ou grileiro para amedrontar, afugentar, expulsar e matar colonos, posseiros, meeiros e arrendatários, caso haja necessidade. É interessante perceber a relação existente entre alguns colonos e posseiros com a figura do jagunço. Na revolta de 1961, em Medianeira, uma matéria publicada no jornal Folha de Londrina (07/08/1988), intitulada “Batalha de Jardinópolis” menciona que em Jardinópolis haviam chegado no mês de junho daquele ano, *“um grupo de 70 homens, formado por jagunços e pessoas fardadas, que se diziam policiais militares. Eles*

*receberam hospedagem e proteção de Elias Ros, um posseiro que possuía mais de 100 hectares de terra e passou a ser considerado um traidor da comunidade”.*<sup>245</sup>

Frente a essas informações pergunta-se: até que ponto a relação estabelecida entre colonos e posseiros com jagunços era conflituosa? O colono Ercy Menegatta, que foi morar em Tupãssi, na década de 1950, comenta que os jagunços nunca mexeram com a sua família, tendo ele ido “[...] *duas vezes a Toledo com jagunços quando estava escriturando a terra. [...] Na Memória mataram um advogado. Uma vez apareceu aqui em nossa casa um homem estranho, pobre. Mandeí entrar. [...] Ajeitei uma espécie de cama na sala para ele, um cobertor. Aquela noite eu não dormi. De manhã, o homem estava dormindo, roncando*”.

<sup>246</sup>

O que fazer! Relativizar? Atentar para a especificidade? São opções, mas sem perder de vista que o jagunço continua a ser jagunço. É importante lembrar que este personagem circula por vilas, localidades, cidades, armazéns, bailes, ... São pessoas conhecidas e, por vezes, mantém uma certa ligação com os bastidores do poder local e regional. A sua “popularidade” é construída por ele mesmo e por outras pessoas, geralmente em torno das mortes e atrocidades cometidas contra posseiros, colonos e meeiros.

---

<sup>245</sup> JORNAL FOLHA DE LONDRINA (07/08/1988). “Batalha de Jardinópolis”. APUD. COLOMBO, Leonir Oiderico. *Memória: ....* Op. Cit. p. 35.

<sup>246</sup> MENEGATTA, Ercy. APUD. SCHALLENBERGER, Erneldo; GREGORY, Valdir; COLOGNESE, Antonio. *Tupãssi: do....* Op. Cit. p. 85.

**FIGURA 02** – LOCALIZAÇÃO DOS CONFLITOS DE TERRA NO PARANÁ (1950/60).



**FONTE:** Mapa organizado por Antonio Marcos Myskiw, a partir de informações encontradas nas fontes documentais.

## CAPÍTULO III

## QUESTÕES AGRÁRIAS PARANAENSE (1961/66)

*“Os conflitos de terra são também, explicitamente, disputa sobre o sentido da história”.*<sup>247</sup>

James Holston

A partir dos exemplos trabalhados, observou-se que os conflitos agrários mereciam atenção devido à sua complexidade, quer seja na região Oeste, Sudoeste ou Norte do Paraná. Expressava o descontentamento e o sofrimento de colonos e posseiros, como também as várias formas de luta travadas por estes em busca do reconhecimento de seus supostos direitos.

O objetivo desta parte inicial do capítulo é o estudo das práticas de governo de Ney Braga (1961/65) em relação aos conflitos agrários existentes no estado do Paraná. Em seguida, passa-se a evidenciar a complexa situação das terras situadas na Faixa de Fronteira internacional – Brasil-Paraguai-Argentina – em território paranaense no ano de 1966, com ênfase à região Oeste.<sup>248</sup> Para dar cabo ao primeiro objetivo, utiliza-se como fonte documental a obra *Paraná 1961-1965*, de Ricardo Werneck de Aguiar<sup>249</sup>, onde constam muitas informações a respeito das práticas políticas do governador Ney Braga. Esse documento foi

---

<sup>247</sup> HOLSTON, James. “Legalizando o ilegal:... Op. Cit. p. 69.

<sup>248</sup> A primeira vez em que uma legislação brasileira fez referência ao limite da Faixa de Fronteira foi a Lei de Terras de 1850, que estabelecia uma zona de 10 léguas (66 Km). Na Constituição de 1934, ampliou-se para 100 Km, o limite da Faixa de Fronteira. Em 1937, Constituição fixou um novo limite para a referida Faixa: 150 Km. Na atual Constituição (1988), o limite da Faixa de Fronteira é de 150 km.

<sup>249</sup> AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965*. Curitiba: s. Ed, 1965.

elaborado no ano de 1965, com o propósito de promover a imagem de Ney Braga a nível nacional. À luz da atualidade, o referido texto também pode ser observado e analisado como sendo um monumento, produtor de uma memória política, a respeito de um governante, ou das ações dele, num tempo e espaço determinados.

É importante mencionar que este documento também ficou conhecido como sendo o “*Livro Branco do Paraná*”<sup>250</sup>. Tal informação, por si só, revela o tratamento dado a este texto por algumas pessoas, notadamente personalidades políticas paranaenses. Livro “Branco” *versus* livro “Negro”; Bem *versus* Mal; Coisas boas *versus* coisas ruins; Administração exemplar *versus* má administração. São palavras antônimas, vestígios da formação de uma imagem e de uma memória política sobre as práticas políticas de um governador. Quiçá um modelo de administração a ser seguido por outros governadores, ou ainda, um manual de como administrar um Estado em crise, numa época de crise política e econômica?

Ao redigir e organizar a obra, Ricardo Werneck de Aguiar<sup>251</sup> imprimiu, sob orientação de Ney Braga, a imagem de um Estado abandonado pelo Governo Federal no quesito ajuda financeira, que em uma época de crise política e econômica a nível nacional soube reverter a situação de forma rápida e racional. Assim, a frase “*quinqüênio 1961-1965*”, repetida constantemente neste documento, foi elaborada tendo por finalidade assemelhar-se à outra célebre frase “*50 anos em 5*”, proferida por Juscelino Kubitschek na década anterior, período considerado de estabilidade política, de desenvolvimento econômico.<sup>252</sup>

<sup>250</sup> Conferir IPARDES – Fundação Edição Vieira. *O Paraná Reinventado...* Op. Cit. p. 143.

<sup>251</sup> Foi exaustiva a procura de mais informações sobre Ricardo Werneck de Aguiar, porém não houve sucessos e avanços significativos. Sabe-se apenas que o mesmo era tradutor de livros de língua inglesa para o português.

<sup>252</sup> O governo Juscelino Kubitschek foi objeto de várias análises, destacam-se: BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita Neves. *O governo Kubitschek*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976; MARANHÃO, Ricardo. *O governo Juscelino Kubitschek*. São Paulo: Brasiliense, 1981; CARVALHO, Maria Isabel Valladão de. *A colaboração do Legislativo durante o governo JK*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1977.

O texto foi estruturado da seguinte forma: A “Mensagem ao povo brasileiro”, escrita por Ney Braga, inicia o documento, seguido da “Introdução”, onde constam alguns mapas delimitando geograficamente o estado do Paraná na América Latina e no planeta – inclusive com as coordenadas geográficas latitude, longitude e o trópico de Capricórnio, seguido de uma breve descrição dos aspectos físicos do Estado – para, em seguida, descrever alguns momentos da história da ocupação do território paranaense. Ainda na introdução, há informações sobre as características gerais e comuns existentes entre o estado do Paraná e os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e as regiões Sul do Mato Grosso – hoje Mato Grosso do Sul –, Goiás, Bahia e Espírito Santo, denominados de “zonas periféricas”; questionamentos em relação aos investimentos federais na agricultura, infra-estrutura e industrialização nos estados ditos “pólos” do país – São Paulo e Rio de Janeiro; a necessidade de se realizar mudanças e transformações, mediante um sistema nacional e racional de planejamento a longo prazo; os vínculos internacionais e a exportação de café e madeira na economia do Paraná aliados aos investimentos em relação ao potencial energético do estado e a criação da Comissão de Coordenação do Plano de Desenvolvimento Econômico do Paraná – PLADEP encerram a parte introdutória.

No item seguinte, “Retrato do Paraná em 1960-1961”, teve-se por objetivo abordar a situação em que se encontrava o estado do Paraná frente a outros estados da Federação, principalmente sobre as condições financeiras, a crescente evolução da economia paranaense e a administração estadual realizada por Moysés Lupion entre os anos 1955-1960.

A “Doutrina de Governo”, em seu aspecto político, econômico e social, é detalhada no item seguinte, para assim, dar início à longa descrição dos feitos da administração Ney Braga, entre os anos 1961-1965, cujos títulos dos capítulos são “Política e o Instrumental do Governo”, “As Realizações do Governo” e “Políticas Local e Regional”. Entre as páginas 73 e 183, muitos

gráficos, tabelas e mapas detalham os investimentos principalmente em infraestrutura, tais como: energia, transportes, terras e colonização, investimentos no setor privado, educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, justiça e segurança e administração pública.

O encerramento da obra resumiu-se na apresentação do discurso do governador Ney Braga, ao assumir a administração estadual em 31 de janeiro de 1961 e o discurso de transmissão do cargo ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antonio Ruppel, atendendo ao convite feito em 1965 pelo General Castelo Branco – então Presidente do Brasil – para ocupar a função de Ministro da Agricultura.

A análise discursiva será a metodologia utilizada para explorar tal fonte, visto que ela induz à racionalidade da prática de governo desempenhada por Ney Braga, causando assim uma espécie de verdade à prova de dúvidas. O discurso político, segundo Céli Regina Jardim Pinto, produz, constrói uma realidade a partir dos acontecimentos históricos, procurando anteceder a ação do Estado ou justificando a ação do Estado. Pelo menos na fonte documental utilizada neste estudo, o discurso ali presente não antecipa a ação do Estado. Ao contrário, o discurso busca evidenciar uma lógica à ação do governo estadual e de seus órgãos. A população é o sujeito passivo do discurso e o sujeito das necessidades alvo do governo.

Para Ney Braga, o Paraná era um estado síntese dos problemas brasileiros neste período:

*“O Paraná se encontra em posição peculiaríssima, pois todos os problemas nacionais mais ingentes ali se encontram representados, às vezes em miniatura, às vezes em proporções gigantescas, como é o caso da economia do café. [...] As crises nacionais, como as de 1961 e 1964, e suas seqüelas, das quais participamos, têm repercussões muito profundas nos Estados. Enquanto nas Capitais do Brasil, Rio e Brasília, o impacto das crises seria, talvez, de natureza mais sensacional ou emocional, para as populações interioranas significa, as mais das vezes, o adiamento sine die de planos e*

*projetos de desenvolvimento, de aspirações locais e regionais longamente acalentadas*”.<sup>253</sup>

É flagrante a desqualificação da ação dos movimentos sociais, onde não se agiu de forma racional e sim de forma “*sensacional ou emocional*”, de que para “*as populações interioranas*” a pressão pelas reformas de base, entre elas a reforma agrária, apenas fez com que se adiassem os planos e projetos de desenvolvimento do Paraná. Pergunta-se: Por que desqualificar os movimentos sociais?

Ora, no momento em que Ney Braga elaborou a “Mensagem ao povo brasileiro”, imperava no País, o Regime Militar, do qual o governador paranaense ocupava, em 1965, a função de Ministro da Agricultura. Seu discurso, naquele momento, não iria incentivar a mobilização popular, a organização sindical e a ação dos movimentos sociais, visto que o General Castelo Branco estava fazendo exatamente o contrário: reprimindo a ação popular e os movimentos sociais.

No entanto, a prática de governo de Ney Braga foi influenciada pelas discussões ocorridas a nível nacional sobre reforma agrária, visto que a administração estadual chegou a enviar à Assembléia Legislativa do Paraná, em 1962, um projeto de Estatuto de Uso da Terra, que através do Imposto Territorial procurava lançar as bases de uma reforma agrária no campo (mencionado no capítulo anterior). Tal projeto só não foi adiante, segundo Ricardo Werneck de Aguiar, porque “*a emenda I-A à Constituição Federal (de 1937), passando aos municípios o Imposto Territorial Rural, atingiu a estrutura daquele ante-projeto, tornando-o impraticável*”.<sup>254</sup>

<sup>253</sup> BRAGA, Ney. “Mensagem ao povo brasileiro” In: AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965*. Curitiba: s/ed, 1965. p. 10.

<sup>254</sup> AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965....* Op. Cit. p. 134. É importante destacar que este projeto estadual de Estatuto da Terra merece um estudo, visto que, são raras as vezes em que foi mencionado pela historiografia da questão agrária paranaense e, quando

Tanto a “Mensagem ao povo brasileiro”, redigida por Ney Braga, como a obra *Paraná 1961-1965*, escrito por Ricardo Werneck de Aguiar, produziram uma imagem positiva das ações do governador Ney Braga procurando desconstruir a imagem do governo anterior. Um bom exemplo dessa produção da imagem pública encontra-se na referida “Mensagem”, elaborada com o intuito de realizar uma síntese de governo:

*“Este livro retrata, mais do que o trabalho de um homem, o esforço de um povo. É uma visão de futuro e uma mensagem às gerações novas, tanto uma crônica de um passado ou retrospecto de uma obra de governo. [...] O desenvolvimento extraordinário do Paraná, no quinquênio 1961-1965, se singulariza, em especial, pelo fato de ter ocorrido exatamente em meio ao paroxismo das crises no âmbito federal, quando a retração em todos os setores, sobretudo no referente ao crédito, se tornou mais agudo. [...] Não deixa de ser curioso, num exame a posteriori, o fato de que, no Paraná, em 1961, os processos de reforma estrutural, de um Estado virtualmente falido, com um déficit assustador no orçamento, o funcionalismo sem receber os seus vencimentos havia vários meses e dívidas em considerável atraso em todos os setores da administração, o processo de recuperação e reforma se houvesse iniciado pelo setor de assistência social. [...] este impulso de solidariedade cristã se revelaria, no decorrer do tempo, o mecanismo acionador de um processo de recuperação total do Estado, em tempo verdadeiramente recorde, e de férrea lógica, bem como de uma racionalidade à toda prova, numa impressionante reação em cadeia de relações de causa e efeito”.*<sup>255</sup>

Essa ordenação do passado projetada no futuro buscava conferir à imagem pública do governador, uma positividade não questionável, capaz de assegurar o direito de continuar ocupando espaços na administração estadual e mesmo a nível federal. Neste discurso, dá-se a entender que a população necessitava urgentemente de seu auxílio e ele, inspirado na “solidariedade cristã”, deu início ao seu governo e às reformas, pelo setor de assistência social.

---

citado, foi de forma generalizada. Um estudo comparativo entre este projeto estadual e o Estatuto da Terra, aprovado em 1964, seria, deveras, interessante.

<sup>255</sup> BRAGA, Ney. “Mensagem ao povo brasileiro”. In: AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965*.... Op. Cit. pp. 9-13.

No entanto, a produção do discurso antagônico acerca do governo anterior não se limitou à assistência social e infra-estrutura destinada à população, mas também em relação aos conflitos agrários ocorridos no Estado:

*“Na ânsia de agradar amigos, de subverter consciências, de manter posições, a administração anterior ultrapassou tudo o que se possa imaginar. O que foi feito na titulação de terras devolutas no Paraná é verdadeiramente espantoso. O caso da titulação de uma gleba que na realidade era uma praça no perímetro urbano de Paranaguá, é um símbolo, mas apenas um símbolo, porque a realidade vai muito mais além. Nomes de glebas foram trocados para que fosse possível titulá-los novamente sem despertar protestos dos proprietários. Foram feitas titulações com base em fotografias aéreas datadas de 1953, sem que fossem realizados trabalhos de campo, apesar desses trabalhos terem sido pagos. O que essa ruínosa política significou, em insegurança e descontentamento, levando mesmo à rebelião aberta e à perda de vidas humanas, é incalculável”.*<sup>256</sup>

Estas palavras foram proferidas na abertura do ano letivo de 1961, na Assembléia Legislativa do estado do Paraná. Percebe-se que Ney Braga tinha um alvo fixo: a administração de Moysés Lupion. O teor deste discurso visava minar as propostas políticas do governo anterior, procurando colocar em dúvida sua competência e moralidade. Ao mesmo tempo, procurava afirmar e reafirmar que finalmente os problemas agrários seriam solucionados via legalização e titulação das terras já ocupadas.

Para o IPARDES, “o caráter denunciativo desses discursos, a crítica formulada por ele mais parecia se orientar no propósito de criar espaços para novas propostas”.<sup>257</sup> Porém não é só isso. Se se procurar localizar um momento político em que a história do Paraná passou a ter uma imagem “científica”, isto é, uma imagem moldada a partir de construções teóricas, certamente será localizado no

<sup>256</sup> PARANÁ. Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa do Estado por ocasião da abertura da 3ª sessão Ordinária da 4ª Legislatura pelo senhor Ney Aminthas de Barros Braga governador do Paraná. Curitiba, 1961. p. 43. APUD. AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965...* Op. Cit. p. 59.

<sup>257</sup> IPARDES – Fundação Édiçon Vieira. *O Paraná Reinventado...* Op. Cit. p. 61-2.

início da década de 1960, momento este, em que as ciências econômicas e políticas, dentro e fora dos quadros governamentais procuraram definir o Paraná. Para chegar a essa definição era necessário realizar uma ruptura, produzir um novo discurso que localizasse no passado recente o atraso e a causa da desordem e, no presente e num futuro próximo, a ordem, o progresso, a industrialização e a modernização do Paraná.

O passado, se observado o discurso de Ney Braga, refere-se à segunda administração estadual de Moysés Lupion (1955/60) – momento este da crise cafeeira no Norte do Paraná, dos conflitos agrários nas regiões Sudoeste, Oeste e Noroeste, do Estado abandonado pelo Governo Federal, principalmente do ponto de vista financeiro. É nesse quadro de crises que os técnicos do planejamento estatal, intelectuais e professores universitários, ligados à Universidade Federal do Paraná – UFPR, localizaram na figura de Ney Braga o momento e o lugar para se tecer uma nova imagem.

Assim, construiu-se uma imagem negativa do passado recente para que, rompendo com o Paraná da monocultura do café, do atraso, dos conflitos agrários e da corrupção, se pudesse conceber um “novo” Paraná, aquele da modernização, da industrialização e de um projeto de desenvolvimento econômico, político e social. Desta forma, pode-se afirmar, a partir desta fonte documental, que é a memória histórica e política de um pequeno grupo de pessoas da elite paranaense ligada ou próxima ao Governo que determinaram o que o estado do Paraná passou a ser a partir da década de 1960.

Com relação ao governo Moysés Lupion, entre os anos 1955 e 1960, é importante mencionar que ao preocupar-se em colonizar as terras situadas a Sudoeste e Oeste paranaense, a prática administrativa deste governador estava pautada em algumas prioridades, mais especificamente, o setor de transporte e viação. O esforço em atrair migrantes de outros estados da federação para novas áreas de colonização espalhadas pelo interior do Paraná

demandava a abertura de estradas e uma política de transportes, que estava sob responsabilidade da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SVOP.

De acordo com o IPARDES, a política de transportes então elaborada, visava superar um impasse de ordem econômica e social, ou seja,

*“a carência verificada no setor impedia o escoamento da produção, por exemplo, [...] gerando prejuízos na arrecadação fiscal – que acabava sendo drenada para fora do estado – e ameaçando a unidade política do Paraná – dado que o Norte estava mais dependente da administração paulista do que da paranaense, remetendo àquele estado suas demandas e expectativas”.*<sup>258</sup>

Esta prática também assegurava as divisas monetárias oriundas das exportações de madeira, erva-mate e café. Eram mais recursos para a ampliação de outros diferentes serviços. Nesse sentido, conclui o IPARDES, “o sistema viário assegurava múltiplas formas de presença do poder público, tanto em si como pelo acesso de outras práticas de gerenciamento da população”.<sup>259</sup>

A idéia do “novo” Paraná se cristalizou não apenas entre os técnicos e políticos ligados ao governo, mas também no meio acadêmico, entre professores da UFPR. O texto *Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná moderno*, de Cecília Maria Westphalen, Brasil Pinheiro Machado e Altiva Pilatti Balhana, é um exemplo claro desta cristalização:

*“Se não com a mesma violência e com as mesmas proporções do ano de 1957, continuam as questões de terras até 1960. No Oeste, em Cascavel, colonos são agredidos e feridos pelos próprios funcionários da Fundação Paranaense de Colonização e Imigração que lhes invadem as terras. Grupos de Jagunços, organizados pela Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná – SINOP, e pela Companhia Brasileira de Imigração e Colonização – COBRINCO, expulsam posseiros do imóvel Boa Esperança. É denunciada a formação de grilos em Foz do Iguaçu. Jagunços invadem terras, em Uraí, e roubam café. Dona Remédia Alcântara, colona transferida de Porecatu para Goio-Eré, novamente é expulsa de suas terras. Esta é a situação geral até o princípio de 1961.*

---

<sup>258</sup> Idem. p. 44.

<sup>259</sup> Idem. p. 47.

*Ao assumir o governo do Estado, em 31 de janeiro de 1961, o novo Governador do Paraná anuncia que a questão de terras terá solução prioritária na sua administração*.<sup>260</sup> [Grifos meus]

Estaria com data marcada o fim do atraso, da corrupção e dos conflitos decorrentes da posse de terras no Paraná. A “ruptura” teria ocorrido na posse do novo Governador do Paraná e teria nascido, naquele momento, o “novo” Paraná, aquele da modernização e da industrialização.

No entanto, a idéia de industrialização do Paraná como um projeto político visando a independência financeira já se fazia presente nos discursos do empresariado industrial<sup>261</sup> e nos Planos de Colonização das empresas colonizadoras, que na década de 1950 tinham seus empreendimentos voltados à (re)ocupação das regiões Sudoeste e Oeste paranaense. Juntamente com a escolha do elemento humano, voltado ao trabalho na pequena propriedade rural, o trabalho no sistema de policultura, o escoamento da produção e a industrialização também faziam parte das preocupações dos dirigentes destas empresas colonizadoras.

Para a Industrial Madeireira e Colonizadora Rio Paraná S/A – MARIPÁ, que colonizou as áreas onde hoje se encontram os municípios de Toledo, Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon e outros, era necessário *“industrializar a região na proporção da necessidade local, evitando que o ritmo normal da*

---

<sup>260</sup> WESTPHALEN, Cecília Maria; MACHADO, Brasil Pinheiro; BALHANA, Altiva Pilatti. “Nota prévia... Op. Cit. p. 48-49.

<sup>261</sup> Maria Helena Oliva Augusto realizou, na década de 1970, um estudo crítico sobre o modelo paranaense de industrialização. Dentre outras coisas, a autora definiu a necessidade da criação desse desenvolvimentismo no Paraná como um “estadualismo”, movimento que, contrário à centralização econômica do governo federal, não tinha relação com uma “expansão capitalista”, isto é, não visava a resolução de problemas econômicos, mas antes, tinha principalmente um caráter político. Cf. AUGUSTO, Maria Helena Oliva. *Intervencionismo estatal e ideologia desenvolvimentista*. São Paulo: Símbolo, 1978.

*plantação agrícola dependesse de determinadas indústrias montadas no litoral, evitando desperdício de tempo, despesas de transporte e outros prejuízos com longas viagens”.*<sup>262</sup>

A industrialização do estado do Paraná só não ocorreu anteriormente à década de 1960, porque não havia condições financeiras, por parte do estado do Paraná, para implantar tal plano. Por sua vez, o discurso do “atraso”, de um “novo” Paraná proferido por Ney Braga nos anos 1960, nada mais era do que o amadurecimento das idéias de uma parcela da população paranaense, bem como de algumas condições favoráveis à época deste governador e o reflexo no Paraná do dinamismo atingido pelo processo industrialização do Brasil, desencadeado na década de 1950. Além disso, o discurso pela industrialização fazia-se presente no âmbito da América Latina e em outros estados brasileiros, através do pensamento Cepalino.<sup>263</sup> Muitas administrações estaduais, segundo Octávio Ianni, “*criaram comissões de planejamento econômico, para orientar e estimular a expansão industrial, agropecuária e extrativa das respectivas unidades federais, tendo em vista uma rearticulação independente em face dos centros dominantes no Centro-Sul e no exterior*”.<sup>264</sup>

É importante salientar que não se está colocando em cheque a administração Ney Braga, e sim, recuperando a historicidade, os efeitos de sentido e a parcialidade dos discursos por ele proferidos. Segundo Eni Puccinelli Orlandi, os discursos não são apenas palavras e mensagens:

*“São efeitos de sentidos que são produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presentes no modo como se diz, deixando vestígios*

<sup>262</sup> NIEDERAUER, Ondy Hélio. *Plano de Colonização da Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S/A – MARIPÁ*, 1955. p. 3.

<sup>263</sup> Sobre a Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL, conferir PREBISCH, Raúl. “O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas. In: *Revista Brasileira de Economia*. Vol. 3, nº. 3, 1949. pp. 47-112; CARDOSO, Fernando Henrique. “Originalidade da cópia: a Cepal e a idéia de desenvolvimento. In: *As idéias e seu lugar*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1995; BIELSCHOWSKY, Ricardo. “Cincuenta años del pensamiento de la CEPAL: una reseña. In: *CEPAL. Cincuenta años de pensamiento em la CEPAL: textos seleccionados*. 1 ed. Santiago: Fondo de Cultura Económica/CEPAL, 1998.

<sup>264</sup> IANNI, Octávio. *Estado e Capitalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965. p. 76.

*que o analista de discurso tem de apreender. São pistas que ele aprende a seguir para compreender os sentidos aí produzidos, pondo em relação o dizer com sua exterioridade, suas condições de produção. Esses sentidos têm a ver com o que é dito, e com o que poderia ser dito e não foi. Desse modo, as margens do dizer, do texto, também fazem parte dele”.*<sup>265</sup>

É necessário observar historicamente como se produzem efeitos de sentidos – ou de verdade – no interior dos discursos que, segundo Michel Foucault, “*não são em si nem verdadeiros nem falsos*”.<sup>266</sup> O discurso político é, então, uma manifestação de poder<sup>267</sup> capaz de afirmar, reafirmar, esquecer e moldar uma imagem política sobre um conjunto de acontecimentos.

Outra forma de manifestação de poder e de presença do poder público sobre a população nas diferentes regiões do Estado pode ser percebida na regulamentação e criação de diversas autarquias, fundos, sociedades de economias mistas e fundações pelo governo estadual. Dentre eles: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná S/A – CODEPAR (1962), o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE (1962), o Fundo Especial de Planejamento Econômico e Social – FEPES (1964), a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR (1965), a Fundação Educacional do Estado do Paraná – FUNDEPAR (1962), o Instituto de Assistência ao Menor – IAM (1962), a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (1963), a Companhia Agro-Pecuária de Fomento Econômico do Paraná – CAFÉ DO PARANÁ (1961), a Companhia de Telecomunicações do Paraná – TELEPAR (1962), entre outros órgãos já existentes e reestruturados, dentre eles a Companhia Paranaense de

<sup>265</sup> ORLANDI, Eni Puccinelli. “Um caso exemplar”. In: *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: SP: Pontes, 1999. p. 30

<sup>266</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981. p. 7.

<sup>267</sup> Para Michel Foucault, “*o poder não é um objeto natural, uma coisa: é uma prática social, e como tal construído historicamente[...] não existe de um lado os que têm o poder e de outro aqueles que se encontram dele alijados. Rigorosamente falando, o poder não existe; existem sim práticas ou relações de poder. [...] onde há poder há resistência, não propriamente o lugar de resistência, mas pontos móveis e transitórios que também se distribuem por toda a estrutura social*”. Cf. MACHADO, Roberto. “Introdução” In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*.... Op. Cit. p. X e XIV.

Energia Elétrica – COPEL, a Secretaria de Viação e Obras Públicas – SVOP e o Departamento de Geografia, Terras e Colonização – DGTC.<sup>268</sup>

Todas essas autarquias, fundos e institutos são, em parte, resultados da aplicação do projeto de desenvolvimento econômico, político e social e a base do discurso sobre a modernização do Paraná, via industrialização.

Ney Braga, ao assumir o governo paranaense, teria encontrado a máquina administrativa com graves problemas financeiros. Um bom exemplo encontra-se na Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa em 1961:

*“Se a receita neste exercício alcançar os 12,4 bilhões previstos, o que nos parece provável, a maior parte será dispendida no custeio das atividades normais e rotineiras da administração, sobrando pouco para os investimentos.*

*Mas a realidade ainda é pior. Em 31 de janeiro deste ano, a Dívida Flutuante alcançava 8,9 bilhões de cruzeiros. São compromissos que já foram contabilizados, já aparecem como despesas nos balanços do Estado, mas não foram realmente pagos. [...] Devia ainda o Estado a seus funcionários, somente no referente ao mês de janeiro, e ainda contabilizados na época, 700 milhões de cruzeiros. A dívida total de vencimentos atrasados chegava a 1,8 bilhões, dos quais 1,1 já contabilizados”.*<sup>269</sup>

Para tentar saldar estas e outras dívidas e, ao mesmo tempo honrar suas promessas de campanha – a de não aumentar os impostos –, Ney Braga e sua equipe de governo criaram o FDE<sup>270</sup>, tendo por objetivo angariar fundos para por em prática o plano de desenvolvimento. Teve início com um empréstimo compulsório de 1% sobre o Imposto de Vendas e Consignações e Transações – IVC, resgatável mediante a emissão de títulos a juros de 4% ao ano. Até janeiro de 1966, comenta Ricardo Werneck de Aguiar, “o FDE havia

<sup>268</sup> Cf. AGUIAR, Ricardo Werneck de. “A política e o instrumental do governo” e “As realizações do Governo”. In: *Paraná 1961-1965....* Op. Cit. pp. 73-182.

<sup>269</sup> PARANÁ. Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa do Estado. (1961) APUD. AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965....* Op. Cit. p. 52.

<sup>270</sup> Lei Estadual n.º 4.529, de 12/01/1962.

*designado 73.865 milhões de cruzeiros em financiamentos diversos, sendo 57.000 milhões em obras públicas e 16.865 milhões para a expansão industrial*”.<sup>271</sup>

Para gerir o capital financeiro do FDE, criou-se uma empresa de investimentos e financiamento misto, com participação majoritária do Estado, denominada Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná S/A – CODEPAR. A ação deste órgão repercutiu em todo o Paraná, visto que passou a financiar obras de infra-estrutura no setor público, no setor privado industrial e agrícola, que por sua vez, estimulava a geração de novas fontes de renda, empregos e empresas subsidiárias em diversos municípios.

Um bom exemplo do fomento à industrialização no interior do Estado do Paraná encontra-se no “anexo n.º 2”, do Relatório apresentado à Comissão Especial da Faixa de Fronteira do Paraná e Santa Catarina, pelo Departamento de Geografia, Terras e Colonização, em dezembro de 1966.

TABELA 1 – EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELA CODEPAR, NA FAIXA DE FRONTEIRA, ATÉ 1966.

| EMPRESA                            | MUNICÍPIO          | ÁREA DE ATUAÇÃO     | VALOR FINANCIADO | VALOR LIBERADO<br>DEZ./1966 |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|-----------------------------|
| Frigorífico Clevelandense S/A      | Clevalândia        | Carne frigorificada | 75.000           | 40.000                      |
| Frigorífico Medianeira S/A         | Medianeira         | Carne frigorificada | 223.257          | 125.000                     |
| Frigorífico Pioneiro S/A           | Toledo             | Carne frigorificada | 647.000          | 385.000                     |
| Industrial Mad. Camillotti Ltda.   | Francisco Beltrão  | Pasta Mecânica      | 30.014           | 16.500                      |
| Mânica & Cia. Ltda.                | Toledo             | Manilhas            | 58.000           | 34.000                      |
| Oleolar Ltda.                      | Matelândia         | Óleos vegetais      | 174.591          | 104.500                     |
| Fecularia Sandri Ltda.             | Umuarama           | Farinha Mandioca    | 290.368          | 174.000                     |
| Agro Industrial Mariluz S/A        | Cruzeiro do Oeste  | Óleos Vegetais      | 1.508.182        | 890.000                     |
| Curtume Cascavel Ind. e Comércio   | Cascavel           | Curtume             | 15.600           | 9.300                       |
| Passarin Ltda. Ind. E Comércio     | Laranjeiras do Sul | Benef. Milho        | 19.900           | 10.000                      |
| Ind. Compensados São Luiz Ltda.    | Clevalândia        | Compensados         | 18.000           | 10.000                      |
| Conserto Mecânica Industrial Ltda. | Cascavel           | Peças p/ veículos   | 22.400           | 10.000                      |
| Codema – Cia. de Madeira Ltda.     | Céu Azul           | Laminados           | 12.000           | 7.200                       |
| Laticínios Cruzeiro do Oeste Ltda. | Cruzeiro do Oeste  | Manteiga            | 12.423           | 7.450                       |
| Aristides Puga & Cia. Ltda.        | Francisco Beltrão  | Esquadrias          | 26.878           | 16.300                      |
| Olaria S. Judas Tadeu Ltda.        | Querência do Norte | Tijolos             | 20.817           | 12.500                      |
| Giacomo D. Ceconello               | Medianeira         | Móveis              | 18.705           | 12.700                      |
| Iossa – Ind. Óleos Sudoeste S/A    | Pato Branco        | Óleos vegetais      | 505.000          | 305.000                     |
| TOTAL                              |                    |                     | 3.678.135        | 2.169.450                   |

FONTE: Relatório apresentado à Comissão Especial da Faixa de Fronteira do Paraná e Santa Catarina, pelo Departamento de Geografia, Terras e Colonização. Curitiba, 1966. Anexo n.º 2.

<sup>271</sup> AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965...* Op. Cit. p. 86.

A ação da CODEPAR foi importante para que fosse incrementada a industrialização de uma vasta área recém ou ainda sendo colonizada. Os investimentos destinados a essas empresas resultaram no surgimento de várias outras no decorrer dos anos, bem como na ampliação das mesmas. Os Frigoríficos Medianeira e Pioneiro. Cresceram e são, na atualidade, grandes complexos industriais denominados FRIMESA e SADIA,<sup>272</sup> espalhados por vários estados da federação. Também são importantes na economia regional as fecularias e as indústrias de processamento de óleos vegetais. Análises nesse sentido ainda estão por ser feitas.<sup>273</sup>

Retomando a análise discursiva da prática de governo de Ney Braga, mais especificamente, sobre a necessidade de modernizar e industrializar o Paraná, observa-se que dotar o território paranaense de uma infra-estrutura industrial era governar com competência, que por sua vez, se traduzia na maior estabilidade da economia regional e aumento do padrão de vida da população.

Mas para que uma indústria pudesse funcionar, era necessário ter energia elétrica, saneamento de água e esgoto, mão-de-obra e estradas em boas condições para a comunicação e transporte de matéria-prima até a indústria e dela, quando o produto já se encontra manufaturado, para outras regiões do estado ou fora dele. Foi pensando nisso e no bem-estar da população que o referido governador reestruturou e criou vários outros órgãos, como aqueles citados anteriormente.

A COPEL, SANEPAR, TELEPAR, SVOP e o DGTC, entre outros órgãos, passaram a marcar presença, aos poucos, na maioria dos municípios, vilas e comunidades paranaenses. Os engenheiros, técnicos e funcionários destas companhias, departamentos e secretarias passaram a

---

<sup>272</sup> O frigorífico Pioneiro foi adquirido pela SADIA no ano de 1964. Conferir SILVA, Oscar; FERNANDES, Clori. *Toledo e sua História...* Op. Cit.

<sup>273</sup> Uma análise inicial foi elaborada por MELLO, Erasto Castilhos de. *A mercantilização da produção agrícola e o Estado na dinâmica da acumulação de capital e expansão das cooperativas agropecuárias singulares: o caso do extremo-oeste paranaense*. Belo Horizonte: UFMG, 1988. [Dissertação de Mestrado em Economia Regional e Urbana]. 272 p.

conviver e a observar as necessidades da população e, por vezes, redirecionar os hábitos da mesma. O simples fato de se ter energia elétrica e água encanada em casa fazia com que se alterassem alguns hábitos, costumes e a concepção de tempo – de trabalho e lazer, por exemplo.<sup>274</sup>

É interessante observar que engenheiros, técnicos e funcionários podem ter transmitido, reproduzido, por vezes sem a intenção, o discurso do governador Ney Braga no momento em que passaram a conviver com a população, nas visitas às casas quando estavam colocando postes de energia elétrica ou fazendo valas para enterrar o encanamento d'água próximo às casas, armazéns, escolas e clubes. Isso nada mais é do que o governador agindo indiretamente sobre a população. Outra forma do poder público marcar presença em todos os cantos do Estado.

A prática política de Ney Braga, em relação à diversificação agrícola na primeira metade da década de 1960, foi, em parte, contraditória aos planos do governo anterior. Em parte, porque Ney Braga se posicionou contra o sistema de pequena propriedade. Nada mencionou em relação ao sistema de policultura – ou diversificação agrícola – posto em prática pelas empresas colonizadoras e pelos órgãos do Estado responsáveis pela colonização das regiões Norte novo, Oeste e Sudoeste do Paraná, nas décadas anteriores.

Para o IPARDES, a pequena propriedade, segundo o novo discurso, “*não atendia mais às necessidades de um Paraná em desenvolvimento ininterrupto*”.<sup>275</sup> Porém, tal discurso dá margem a outra interpretação. A pequena propriedade agrícola havia se tornado um empecilho, pelo fato de que os colonos fizeram uso de métodos tradicionais de exploração da terra. Com o

---

<sup>274</sup> Sobre o processo de modernização brasileira dos anos 1950 e 1960 e o clima de tensão entre o “novo” e o “velho” no meio rural ou vilas e cidades interioranas, conferir. FREITAS BARREIRO, Iraíde Marques de. “Educação modernizadora e educação de classe: o lazer, a cultura e o trabalho no período de Vargas e Juscelino”. In: *Revista Brasileira de História* (27): Brasil 1954-1964. v. 14, São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1994. pp. 149-165.

<sup>275</sup> IPARDES – Fundação Edição Vieira. *O Paraná Reinventado...* Op. Cit. p. 57.

pouco lucro que obtinham, não poderiam comprar sementes, fertilizantes e adubos para ampliarem a produtividade, uma das metas-chave do projeto de desenvolvimento da economia paranaense.

Para aqueles colonos mais capitalizados e com propriedades de médio e grande porte, o estado do Paraná passou a canalizar investimentos de fundos públicos para a diversificação da agricultura, o aumento de produtividade em áreas cultivadas e o financiamento de equipamentos agrícolas. Com o lucro advindo do aumento da produtividade e do financiamento agrícola, muitos colonos ampliaram as áreas cultivadas, comprando pequenas propriedades próximas e nos arredores à sua. Porém, tal incentivo por parte do estado do Paraná, ao invés de ampliar a diversificação da produção agrícola, conduziu ao processo inverso, à especialização.<sup>276</sup>

Em relação aos conflitos agrários, o discurso político de Ney Braga mostrou-se literalmente antagônico ao governo anterior, esvaziando e desqualificando o discurso de Moysés Lupion, visto que este governador estaria envolvido em processos de titulação irregular de terras públicas ou sendo responsabilizado por tumultuar e atrasar a resolução de conflitos entre posseiros, grileiros e proprietários de terras. Durante os quatro primeiros anos do período 1961-1965, comenta Ricardo Werneck de Aguiar,

*“o Estado esteve às voltas com o reparo das injustiças e despautérios perpetrados pela administração precedente, no que concerne à titulação de terras públicas. [...] teve-se na mira o duplo objetivo de recuperar o crédito do Estado, e o de assegurar que as terras do patrimônio público estadual permanecessem nas mãos dos seus autênticos cultivadores”.*<sup>277</sup>

---

<sup>276</sup> Para saber mais a respeito das conseqüências decorrentes da modernização da agricultura na região Oeste, conferir PERSAGRI II – *Relatório Final Extremo-Oeste Paranaense*. Projeto de evolução recente e situação atual da agricultura brasileira. Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura/FGV, setembro de 1981.

<sup>277</sup> AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965...*. Op. Cit. p. 134.

Se o governo anterior não foi capaz de minimizar os conflitos agrários, caberia ao novo governo resolvê-los. Para isso, o caminho a ser percorrido era

*“o entrosamento com outras agências afins, estaduais e federais, para a execução de uma política racional de terras e colonização; [...] Regularização dos títulos de posse de terras, inclusive com anulação dos títulos espúrios e restauração do patrimônio público estadual irregularmente alienado e, finalmente expedir novos títulos, com prioridade para os autênticos lavradores e usuários da terra; [...] Medições e vistorias, tendo em vista dirimir conflitos sobre a posse de terras e regularizar as situações pendentes”.*<sup>278</sup>

De fato, muita coisa foi feita em relação aos problemas agrários no estado do Paraná, sob o governo Ney Braga. Em 1962, criou o Fundo de Desapropriação e Colonização – FDC e o Conselho de Desapropriação e Colonização – CDC, para administrar o referido fundo.<sup>279</sup> Extinguiu o Departamento de Fronteiras, para ceder lugar no DGTC ao Grupo Especial de Trabalho para a valorização da Faixa de Fronteiras, destinado a atuar em conjunto com a Comissão Especial de Estudos da Faixa de Fronteira do Paraná e Santa Catarina e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País – SPVERSP.

A atuação do DGTC também evidencia a complexa situação das terras no território paranaense, pelo caráter enérgico dado aos conflitos agrários no Paraná, entre os anos 1961/65.

*“Anulação de títulos espúrios, entre os quais os da Colônia Adelaide (40.000 hectares) em 1961, e anulação judicial, em 1962, das transcrições de praças públicas de Paranaguá e dos patrimônios de Herveira (Campina da Lagoa), Nova Lourdes, Dois Irmãos e Vila Paraíso (São João), bem como os de Vista Alegre e Barra Verde (Coronel Vivida) e outras*

---

<sup>278</sup> Idem. p. 135-136.

<sup>279</sup> Decreto n.º 4.596, de 2/08/1962.

*anulações e cancelamentos de títulos, envolvendo um total de mais de 100.000 hectares.*

*Processamento de milhares e milhares de requerimentos de terras.*

*Mais de duas dezenas de milhares de acordos entre titulares e posseiros, dentro das normas de agosto de 1961, beneficiando milhares de famílias e envolvendo mais de 100.000 hectares de terras.*

*Desapropriação por intermédio do CDC das colônias denominadas Rio Azul e Piquerobi, em todo o município de Palotina que se achava seqüestrado, e decretação de despejo de cerca de mil famílias.*

*Doação de patrimônio, entre outras, às prefeituras de Vitorino, Renascença, Pérola D'Oeste, Palotina, Guaraniaçu, Capanema, Pato Branco, Morumbi, Coronel Vivida e São João, num total de vários milhares de hectares.*

*Fundação de dois núcleos de recolonização em Bocaiúva do Sul, na rodovia Curitiba-São Paulo, para 900 famílias, e 14 núcleos de recolonização em Piquiri, Colônia Adelaide, Palotina, São Gerônimo da Serra e Palmital, para atendimento de 8 mil famílias”.*<sup>280</sup>

Para Ney Braga, o seu governo “*sob muitos aspectos, antecipou-se à Reforma Agrária, resolvendo velhos conflitos de terras e assegurando a posse pacífica a milhares de agricultores*”.<sup>281</sup> Observa-se nesta afirmação que o termo Reforma Agrária está associado à intervenção do Estado na (re)distribuição das terras ocupadas por posseiros e grileiros ou sendo objeto de contestação judicial há vários anos e não na desestruturação dos inúmeros latifúndios existentes no Paraná.

Ney Braga, estrategicamente, fez uso dos problemas agrários e das discussões em torno da Reforma Agrária na década de 1960 como forma de promover o Estado e a imagem de seu governo a nível nacional. Para que tal estratégia não viesse a dar “com os burros n’água”, era necessário uma atuação enérgica do DGTC no combate aos problemas agrários. No entanto, a atuação do governo Ney Braga não solucionou todos os problemas agrários, devido à complexidade da questão. Demandas de terras se encontravam na justiça e levantes de colonos e posseiros e ação de grileiros ainda persistiam no ano de 1966.

<sup>280</sup> AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965....* Op. Cit. p. 139.

<sup>281</sup> BRAGA, Ney Aminthas de Barros. APUD, AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965....* Op. Cit. p. 140.

### 3.1 PARANÁ, DOS CONFLITOS DE TERRA (1966)

O objetivo da segunda parte deste capítulo é evidenciar a complexa situação das terras situadas na Faixa de Fronteira internacional – Brasil-Paraguai-Argentina – em território paranaense, com ênfase à região Oeste. A fonte principal a ser utilizada e analisada refere-se ao Relatório apresentado pelo Departamento de Geografia, Terras e Colonização – DGTC à Comissão Especial de Estudos da Faixa de Fronteira do Paraná e Santa Catarina em dezembro de 1966.<sup>282</sup>

O título do relatório fornece algumas informações a respeito do mesmo: *Relatório apresentado à Comissão Especial do estudo da Faixa de Fronteiras do Paraná e Santa Catarina, pelo General Gaspar Peixoto Costa, diretor do DGTC, na qualidade de representante do Estado do Paraná, junto ao IBRA*. O fato de o relatório ter sido “apresentado” pelo Gen. Gaspar Peixoto Costa, não faz dele, o mentor do mesmo. Sendo o General, diretor do DGTC, por si só, remete a uma equipe de trabalho coordenada por ele. Desta forma, o relatório foi pensado e estruturado por uma equipe de pessoas sob a coordenação do diretor de uma instituição responsável por gerir a colonização e resolver os conflitos agrários no estado do Paraná.

Em pleno Regime Militar, ter nos quadros funcionais do estado um General, tem uma lógica. A Faixa de Fronteira e os conflitos ali ocorridos - bem como daqueles ocorridos no Brasil e no estado do Paraná –, haviam se transformado em justificativas – além de outras, é claro – para o regime então vigente elaborar toda uma política de segurança nacional. Embora as políticas voltadas para a segurança nacional no Brasil sejam bastante anteriores à década

---

<sup>282</sup> ESTADO DO PARANÁ. *Relatório apresentado à Comissão Especial do estudo da Faixa de Fronteiras do Paraná e Santa Catarina...* Op. Cit.

de 1960, nota-se neste período a transformação de seus principais eixos em uma Doutrina Política de Segurança Nacional, ancorada na militarização do social.<sup>283</sup>

Passou-se a identificar o social como potencial inimigo interno, daí toda e qualquer crítica ao Estado ou reivindicação ser interpretada como resultado da infiltração comunista no País. Essa visão legitimou a concessão de poderes aos militares no interior de órgãos governamentais e de instituições que tivessem por objetivo a manutenção da ordem, seja no meio rural ou urbano. Portanto, a presença do General Gaspar Peixoto Costa, na direção do DGTC fazia parte uma política de segurança nacional.

O fato de o relatório ter sido rubricado e apresentado à Comissão Especial de Estudo da Faixa de Fronteira por um General também tem suas implicações. Deu legitimação, a oficialização do conjunto de informações contidas no interior do relatório. Ao discutir a respeito do espaço social e da gênese das classes, Pierre Bourdieu alude que a função de “*porta-voz autorizado*” ocupado pelo General faz com que o mesmo possua

*“pleno poder de falar e agir em nome do grupo e, em primeiro lugar, sobre o grupo pela magia da palavra de ordem, é o substituto do grupo que somente por essa procuração existe; personificação de uma pessoa fictícia, de uma ficção social, ele faz sair do estado de indivíduos separados os que ele pretende representar, permitindo-lhes agir e falar, através dele, como um só homem. [...] De modo mais geral, todos os enunciados que têm como sujeitos um coletivo, Povo, Classe, Universidade, Escola, Estado, supõem resolvido o problema da existência do grupo em questão e encobrem esta espécie de ‘falsificação de escrita metafísica’ que foi possível denunciar no argumento ontológico. O porta-voz é aquele que, ao falar de um grupo, ao falar em lugar de um grupo, põe, subrepticamente, a existência do grupo em questão, institui este grupo, pela operação de magia que é inerente ao todo acto de nomeação”.*<sup>284</sup>

<sup>283</sup> Sobre a política de segurança nacional anterior à década de 1960, conferir FERRAZ, Francisco César Alves. *A sombra dos carvalhos: militares e civis na formação e consolidação da Escola Superior de Guerra*. Assis: UNESP, 1994. [Dissertação de Mestrado em História].

<sup>284</sup> BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*.... Op. Cit. pp. 158-159.

Portanto, a “*posição social*”, ou seja, tanto a patente de General, como a função de Diretor – ou “*porta-voz autorizado*” – do DGTC, não deve ser entendido como algo isolado, neutro, que apenas fixa o autor do relatório num determinado status ou hierarquia social. É necessário deixar claro que o poder simbólico<sup>285</sup> que o General possuía, o de fazer ver, de fazer crer, de predizer, de prescrever, de dar a conhecer e de fazer reconhecer, se preciso, a situação em que se encontravam as terras na Faixa de Fronteira, dependia, em primeiro lugar, da posição ocupada e de manutenção da mesma posição. Ao assumir posições, idéias e formas de pensamento no momento da elaboração do relatório, tem-se, como se referiu Pierre Bourdieu, que ter em mente de que foram as posições, idéias e formas de pensamentos, gestados por um grupo de pessoas que o General coordenava.

Em relação à fonte documental, faz-se necessário evidenciar outras informações relevantes. Quando foi realizada a coleta deste documento no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (Regional de Cascavel/PR)<sup>286</sup>, percebeu-se que o mesmo era visto pelos funcionários – ou fazia ser visto – como aquele em que se apresentava a síntese da história dos problemas agrários da região de fronteira. Por quê? Porque foi o primeiro conjunto de documentos apresentado quando se expôs os objetivos da pesquisa então proposta. E ainda, o relatório recebeu um certo cuidado especial não evidenciado em outros documentos: encadernação com capa dura, cor cinza e letras garrafais douradas.

---

<sup>285</sup> Para Pierre Bourdieu, “*o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem*”. (BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*.... Op. Cit. p. 7-8).

<sup>286</sup> Naquele período (segundo semestre de 1999), cumpria-se as metas fixadas de um projeto de iniciação científica, PIBIC/CNPq/UNIOESTE: analisar legislações e relatórios do Governo do Estado do Paraná, referente a problemas agrários e à titulação das terras da região Oeste do Paraná, bem como as preocupações com relação aos colonos, que adquiram lotes de terra na região Oeste do Paraná no contexto da política de ocupação e integração do território paranaense. Teve orientação do prof. Dr. Valdir Gregory.

Longe de ser um documento elaborado para ser objeto de análise de historiadores, no início do século XXI, o relatório atendia a uma deliberação feita pela Comissão Especial de Estudos da Faixa de Fronteira do Paraná e Santa Catarina, isto é, tinha objetivos específicos: “*dar uma noção do que é o problema [da discriminação de terras] naquela região limítrofe com outros países*”.<sup>287</sup> Para tanto, a equipe coordenada pelo General Gaspar Peixoto Costa elaborou o referido relatório “*com base em Relatórios apresentados pela Divisão Jurídica do Departamento de Geografia, Terras e Colonização*”.<sup>288</sup>

A estrutura, a organização interna do relatório tem uma lógica. Tem início com a apresentação de um conjunto de 10 mapas<sup>289</sup>, delimitando e fornecendo detalhes dos imóveis, núcleos, colônias, glebas e terrenos situados dentro e/ou nos limites da faixa de fronteira dos 150 Km. Segue realizando o “Histórico sobre a titulação na faixa de fronteira”, onde se constrói todo um discurso colonizatório, para assim, explicar e fornecer detalhes sobre a situação das terras na região de fronteira na década de 1960. Mais adiante se apresenta a “natureza, procedência e quantidade dos títulos expedidos”; um “levantamento dos problemas jurídicos relativos à regularização de terras na faixa de fronteira”, procurando ater-se nos processos judiciais em processo de julgamento e aqueles ainda em tramitação; as “atividades atuais dos órgãos do Estado”, em específico, a atuação do DGTC e do Conselho de Desapropriação e Colonização – CDC; a “situação atual quanto à ocupação das terras”; as “medidas de controle e de policiamento que estejam sendo adotadas pelo Estado para evitar, diminuir ou conter a ocupação irregular de terras”; as “áreas julgadas críticas e prioritárias por parte do Estado”; as “sugestões” dadas para se resolver os problemas da discriminação de terras e, por fim, os “anexos”, detalhando a ação dos órgãos do Estado dentro e/ou nos limites da faixa de fronteira.

---

<sup>287</sup> ESTADO DO PARANÁ. *Relatório...* Op. Cit. fl. 01.

<sup>288</sup> Idem. fl. 01.

<sup>289</sup> Os mapas foram elaborados (ou redesenhados) em escala 1: 600.000, por Dionísio A. S. Vieira, a partir do segundo semestre de 1966.

Por onde começar a análise de conteúdo do documento em questão? Não havendo receitas prontas para serem aplicadas na pesquisa histórica geral ou regional, macro ou micro, atende-se aqui a orientação dada por Valdir Gregory: “*é preciso por a mão na massa, manusear fontes, redigir, escrever e reescrever*”.<sup>290</sup>

Não se pretende aqui, realizar a análise de todo o relatório. Propõe-se explorar o discurso colonizatório elaborado pelo Departamento de Geografia, Terras e Colonização – DGTC e evidenciar a complexa situação das terras no Oeste Paranaense no ano de 1966, informações estas contidas no item “Histórico sobre a titulação na faixa de fronteira”.

### 3.1.1 DGTC construindo um Discurso Colonizatório

Antes de se iniciar a análise discursiva presente no item em questão, tem-se que levar em consideração que o discurso é um mecanismo de poder capaz de afirmar e reafirmar uma memória histórica acerca de determinados acontecimentos delimitados no espaço e tempo. Assim, o relatório que se utiliza como corpus documental é, entre outras coisas, uma construção discursiva sobre o passado, elaborada por alguém – ou por uma equipe de pessoas – que, por sua vez, está relacionado ao período em que foi produzido.

No relatório, a história das regiões Oeste e Sudoeste paranaense tem início no século XX: “*No início do século, porém, as terras do Oeste e Sudoeste paranaense eram inacessíveis, dados os precaríssimos meios de transporte e comunicação*”.<sup>291</sup> O simples fato de se iniciar a história das regiões Oeste e Sudoeste paranaense, tendo como marco o século XX, oculta inúmeros acontecimentos ocorridos na referida região. Dentre eles, a presença de grupos indígenas, segundo dados

<sup>290</sup> GREGORY, Valdir. “História: reflexões metodológicas.” ... Op. Cit. p. 37.

<sup>291</sup> ESTADO DO PARANÁ. *Relatório*... Op. Cit. fl. 03.

arqueológicos, há mais de 2.000 anos atrás<sup>292</sup>; a passagem de José Alvar Nuñez Cabeza de Vaca, no século XVI, pelo rio Iguaçu e rio Paraná rumo a Assunção, Paraguai<sup>293</sup>; as incursões bandeirantes sobre as reduções jesuíticas *del Guairá* e sua destruição no século XVII<sup>294</sup>; as incursões exploratórias chefiadas por Gomes Freire, para construir referências para o Tratado de Madri (1750), entre Espanha e Portugal<sup>295</sup>; a Guerra do Paraguai, que resultou para o Brasil, na ampliação de seu território<sup>296</sup>; e a fundação da Colônia Militar, às margens do rio Paraná, em 1889.<sup>297</sup>

Ao tomar a decisão sobre quais fatos iriam ser mencionados, fez-se uma “*manipulação do passado*”, visto que outros fatos não foram citados. Aqui está presente o caráter dialético da relação passado/presente, argumenta Ciro Flamarion Cardoso: “*o presente depende em muito do passado, mas a retenção e reconstrução do passado se dão no presente e nele estão ancoradas, pelo qual, entre outras conseqüências, existirão sempre, simultaneamente, ‘memórias herdadas’ e ‘memórias inventadas’*”.<sup>298</sup>

A retenção e reconstrução do passado também ocorrem de formas diferenciadas, por exemplo, quando há informações de caráter geral sobre um determinado conjunto de fatos. É o que se evidencia quando se diz que a colonização do Sudoeste e Oeste paranaense teve início de forma lenta,

<sup>292</sup> Cf. NOELLI, Francisco Silva. “A presença Guarani desde 2.000 anos atrás: Contribuição para a História da Ocupação Humana no Paraná”. In: ROLIM, Rivail Carvalho; et.all. (Orgs.). *História, Espaço e Meio Ambiente*. Maringá: ANPUH/PR, 2000. pp. 403-414. Jaime Antonio Cardoso e Cecília Maria Westphalen aludem que a presença Guarani data de pelo menos 9.000 anos, em território Paranaense. Cf. CARDOSO, Jaime Antonio; WESTPHALEN, Cecília Maria. *Atlas Histórico do Paraná*. 2 ed. Curitiba: Chain, 1986.

<sup>293</sup> Cf. CABEZA DE VACA, Alvar Nuñez. *Comentários....* Op. Cit.

<sup>294</sup> Cf. CORTESÃO, Jaime. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá*. MCA I. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951

<sup>295</sup> Cf. MAGNOLI, Demétrio. *O Corpo da Pátria....* Op. Cit.

<sup>296</sup> Cf. MAGNOLI, Demétrio. “A Guerra do Paraguai e a reorganização do sistema sub-regional”. In: *O Corpo da Pátria....* Op. Cit.

<sup>297</sup> Cf. BRITO, José Maria de. “Descoberta de Foz do Iguassu e fundação da Colônia Militar”. In: *Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Paraná*. XXXII. Curitiba, 1977. pp. 45-72.

<sup>298</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion. *Cultura, etnia, identidade e memória*. Niterói: Digitado, 2001. p. 26.

*“permitindo o estabelecimento de grandes propriedades rurais, nem sempre ocupadas por seus proprietários”.*<sup>299</sup>

Para quem possui um bom domínio sobre a história das referidas regiões, verificará que a frase, nas entrelinhas, está afirmando que a colonização das regiões Sudoeste e Oeste paranaense teve início de forma lenta, devido à presença de empresas estrangeiras – as “obrages” – que exploravam erva-mate, madeira e que algumas destas empresas tentaram efetivar um programa de colonização. De que as grandes propriedades rurais eram concedidas por um prazo determinado ou vendidas pelo governo do Estado do Paraná e que seus proprietários e trabalhadores braçais – os “mensus” – eram, em sua maioria, paraguaios e argentinos.

Agora, como a mesma frase seria interpretada por alguém que nada – ou pouco – soubesse da história das regiões Sudoeste e Oeste do Estado do Paraná e, que residisse numa cidade de outro Estado da Federação? Certamente iria ler e interpretar a referida frase de acordo com seu conhecimento e sua experiência de vida.

Imaginação à parte. Há de ser lembrado que o relatório foi produzido para alguém, ou seja, para a Comissão Especial de Estudos da Faixa de Fronteira. Portanto, para a equipe que arquitetou o relatório não era importante detalhar o contexto histórico anterior ao século XX e enfatizar as primeiras três décadas do mesmo século. Será que os membros da Comissão de Estudos da Faixa de Fronteira tinham conhecimento do referido contexto histórico? É uma pergunta que permanece sem resposta.

Para o DGTC, o Estado do Paraná foi obrigado a colonizar as terras situadas na Faixa de Fronteira, visto que

*“aos poucos, porém, a colonização foi adentrando o sertão e chegou o momento em que o Estado do Paraná viu-se compelido a orientar e disciplinar a posse espontânea da terra, muitas vezes tumultuada pelo jôgo*

---

<sup>299</sup> ESTADO DO PARANÁ. *Relatório...* Op. Cit. fl. 03.

*natural de interesses, pois o afluxo populacional dos Estados vizinhos tornou-se tão intenso que ao Governo não se perdoaria a omissão, por mais tempo*".<sup>300</sup>

Que o estado do Paraná orientou e normatizou a posse de terras nas regiões fronteiriças, não há dúvidas. Agora, afirmar que o Estado foi compelido, obrigado a colonizar – via posse espontânea – devido ao afluxo populacional oriundos dos Estados vizinhos, leva a entender que a administração estadual, através do DGTC e da FPCI, planejou e colonizou sozinho as regiões Sudoeste e Oeste paranaense. Pergunta-se: o que ocorreu com as empresas colonizadoras e toda uma colonização planejada, racional e seletiva?

Mais uma vez se retém e se reconstrói o passado, visando ampliar ao máximo a atuação do Estado e do DGTC, em relação à colonização das referidas regiões próximas à fronteira internacional. No entanto, não excluiu a existência de um jogo natural de interesses em relação à ocupação das terras, seja dentro do próprio aparelho do Estado, seja por parte da elite curitibana ou paranaense.

Aqui se entende que o jogo de interesses faz parte do processo colonizatório. Se os migrantes não se interessam em fixar morada e cultura efetiva numa determinada região, eles simplesmente vão à procura de um lugar que fosse de seu interesse, visto que estão sendo “expulsos” de áreas coloniais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ou estão em busca de novas terras para o plantio de café, como era feito na região Oeste de São Paulo e Norte do Paraná. De forma semelhante ocorre com as empresas colonizadoras. Se os proprietários, sócios e acionistas tiveram interesse em investir na região Oeste do Paraná, pra lá direcionaram seus investimentos e propagandas – via rádio, jornais, revistas ou boca-a-boca. Caso isso não ocorresse, iriam à procura de novas fronteiras agrícolas ou diversificariam a sua atuação nas áreas que estavam sendo colonizadas, ou há pouco tempo colonizadas.

---

<sup>300</sup> Idem. fl. 03.

Da mesma forma atuou o estado do Paraná em relação à colonização das terras situadas nas regiões Norte, Sudoeste e Oeste paranaense. Havia todo um jogo “natural” de interesses, isto é, projetos oficiais lançados pelo Governo Estadual, em certa medida, caracterizavam a intenção do poder público de não competir abertamente com a iniciativa privada no que diz respeito à mercantilização das terras. Na prática, sinaliza Elpídio Serra, os projetos de colonização oficial só viriam a ser lançados em casos considerados absolutamente necessários no sentido de *“corrigir eventuais distorções entre a oferta e a procura de lotes, de inibir avanços da ocupação espontânea e de criar novos espaços visando aliviar a tensão social em zonas já saturadas”*.<sup>301</sup>

Portanto, a atuação do Governo do Estado do Paraná em relação à ocupação territorial após 1930 desenvolveu-se em comum acordo com as colonizadoras privadas e vice-versa. O Governo Estadual fez uso das mesmas estratégias adotadas pelas empresas colonizadoras no que se refere à divisão dos lotes – em média 25 hectares – e as condições para a sua venda – o parcelamento.<sup>302</sup>

Assim,

*“em apenas três décadas, o sertão, antes ignoto, foi desbravado, colonizado e civilizado até as barrancas do rio Paraná, observadas as normas legais pertinentes à espécie e os planos colonizadores do Governo. Todo esse trabalho colonizador realizado pela Administração Estadual, esteiou-se na legislação específica de Terras, que, além de ter um alto sentido social, é testemunha sempre presente do exercício, por parte do Estado, dos direitos de proprietário que estava convencido, eram seus, virtualmente sem ressalvas ou oposição da União”*.<sup>303</sup>

O termo “sertão” – ou “vazio demográfico” – por si só carrega toda uma ideologia cujos mentores são vários, lembra o historiador Lúcio Tadeu

<sup>301</sup> SERRA Elpídio. *Processos de Ocupação e a Luta...* Op. Cit. p. 80.

<sup>302</sup> Idem. p. 82.

<sup>303</sup> ESTADO DO PARANÁ. *Relatório...* Op. Cit. fl. 03.

Motta: a história escrita pelas companhias colonizadoras; as falas governamentais e sua incorporação nos escritos que fazem a apologia da colonização exaltando seu pioneirismo; os geógrafos que escreveram sobre a ocupação na década de 30 a 50 do século XX; e a historiografia sobre o Paraná produzida nas Universidades.<sup>304</sup>

De forma geral, pode-se afirmar que o discurso carregado de significados, expressos no termo “sertão”, fez com que, ideologicamente, a colonização se tornasse necessária, tanto para garantir a posse político-econômica da região de fronteira, como para escamotear uma realidade contrária aos “interesses nacionais” do Estado Novo e de “eliminar” da história as populações indígenas, os posseiros e empresas paraguaias e argentinas que exploravam as terras localizadas dentro da Faixa de Fronteira até o final da década de 1930.

A atuação do Estado no processo de apropriação de terras na fronteira é legitimada ao se afirmar que o “*trabalho colonizador realizado pela Administração Estadual, esteiou-se na legislação específica de terras*”. Isso remete aos estudos de Edward Palmer Thompson, em relação ao domínio da lei. Ao mesmo tempo em que uma lei<sup>305</sup> ou legislação legitima a ação do Estado, pode realizar o caminho inverso: legitimar a ação do posseiro, do grileiro, do meeiro, do arrendatário, do pequeno proprietário, entre outros.<sup>306</sup> Isso se faz via interpretação da lei, das brechas existentes nas leis e legislações. Portanto, as leis e legislações são objetos de manipulação, através dos quais as partes envolvidas –

---

<sup>304</sup> MOTA, Lúcio Tadeu. A Construção do “Vazio Demográfico” e a retirada da presença indígena da história social do Paraná. In: *REVISTA de Pós-Graduação em História*. Vol.2. Assis-SP: Universidade Estadual Paulista-UNESP, 1994. p.123.

<sup>305</sup> A lei, comenta Jurandir Malerba, “*é uma forma ideal, um limite pretendido pelo segmento e a todo momento burlado pelas partes em conflito. Não é mera ‘idéia’ em sentido de abstração descolada da realidade, mas uma tábua raze para o funcionamento do Estado como organismo monopolizador da violência legítima. Nesse sentido é um aspecto diminuto das interações e interdependências entre vários agentes sociais, mas que traça seu perfil, mesmo em suas omissões e mascaramentos*”. MALERBA, Jurandir. *Os Brancos da Lei*. Maringá: EdUEM, 1994. p. 20-21.

<sup>306</sup> THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores & Caçadores: a origem da Lei Negra*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 353.

dominantes ou dominados, o público e o privado – fazem valer seus interesses. A lei define uma arena de conflito na qual as distinções entre o legal e o ilegal são temporárias e suas relações são instáveis.

Com uma legislação específica de terras ou sem ela, as terras situadas dentro e nos limites da faixa de fronteira estavam, em grande parte, ocupadas no início dos anos 1960, “*seja por titulados do Estado, ou por outros documentos de aforamento do Serviço do Patrimônio da União, concessões não regularizadas e simples posses, além das sedes urbanas de 57 municípios*”.<sup>307</sup>

### 3.2 OESTE PARANAENSE, TERRA DE DIVERSOS CONFLITOS

Diante das várias situações de irregularidades das terras citadas no Relatório, dentro ou nos limites da Faixa de Fronteira dos 150 Km (conferir Figura 03), decidiu-se agrupá-las em seis características, para facilitar a análise: áreas livres de problemas, áreas com superposição de títulos, áreas ocupadas por posseiros, áreas ocupadas por grileiros, áreas desapropriadas e áreas com protocolos de aforamento expedidos pela União.

TABELA 2 – LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTES À FAIXA DE FRONTEIRA E REGIÃO OESTE DO PARANÁ.

| CARACTERÍSTICAS                     | FAIXA DE FRONTEIRA (ha) | REGIÃO OESTE (ha) |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Áreas Livres de Problemas           | 2.392.358,8             | 553.437,0         |
| Áreas com Superposição de Títulos   | 1.587.122,4             | 815.640,8         |
| Áreas Ocupadas por Posseiros        | 156.983,0               | 7.800,0           |
| Áreas Ocupadas por Grileiros        | 403.984,0               | 403.984,0         |
| Áreas Desapropriadas                | 142.396,8               | 0,0               |
| Áreas com Protocolos de Aforamentos | 313.280,7               | 313.280,7         |

FONTE: ESTADO DO PARANÁ. Relatório... Op. Cit. (fl. 2-33).

<sup>307</sup> ESTADO DO PARANÁ. Relatório.... Op. Cit. fl. 44.

Esta tabela se baseia em informações de duas outras tabelas – 2a e 2b –, ambas elaboradas a partir de informações presentes no relatório, anexadas a este estudo. A tabela 2a foi organizada tendo por objetivo fazer uma listagem de todos os imóveis, glebas, núcleos, colônias e terrenos situados dentro e/ou nos limites da Faixa de Fronteira. Junto a esta listagem também foram inseridas as respectivas áreas; se a titulação havia sido expedida pelo Estado do Paraná ou pelo Governo Federal; se a colonização da referida área estava a cargo do Governo Federal, a cargo do Estado do Paraná, a cargo de empresas colonizadoras ou dos dois últimos; a localização regional; e um resumo das irregularidades, caso houvesse.

Feito isso, observou-se que as incidências de irregularidades resumiram-se a áreas com superposição de títulos, áreas ocupadas por posseiros, por grileiros, áreas desapropriadas e áreas com protocolos de aforamentos expedidos pelo Serviço de Patrimônio da União – SPU. Assim, teve origem a tabela 2b, tendo por objetivo expressar em números tais irregularidades acima descritas, quer seja em toda a Faixa de Fronteira quer seja por regiões – Noroeste, Oeste, Sudoeste e Sul do Paraná. Desta tabela 2b, surgiu a tabela 2, apresentada acima.

É importante destacar que serão priorizadas informações em relação à região Oeste do Paraná, pelo fato de que condiz aos objetivos propostos neste estudo. Sobre as demais regiões ou sobre a Faixa de Fronteira como um todo, entende-se, que tal análise compreende um esforço ainda maior e que pode, no futuro, resultar numa continuidade desta pesquisa.

As áreas livres de problemas agrários eram terras que não haviam sido, na década de 1960, ocupadas, ou encontravam-se em fase de colonização e cujos títulos ainda não haviam sido expedidos pelo estado do Paraná e/ou pela União aos ocupantes ou proprietários. Podem ser incluídas nesta categoria, áreas cujos conflitos e problemas de titulação já haviam sido sanados pelo governo Ney Braga, entre os anos 1961/65.



### 3.2.1 Áreas com Superposição de Títulos

Áreas com superposição de títulos são áreas de terras devolutas – ou não – sob jurisdição dos Estados da federação ou da União que receberam títulos de domínio pleno ou provisório mais de uma vez, expedidos a pessoas diferentes. Já a titulação é uma forma utilizada, sob as regras do Direito Agrário, de transformar o patrimônio público em privado, via doação, concessão, compra e venda ou reconhecimento de posse antiga das terras.

Na região Oeste paranaense, a superposição de títulos de propriedade de terras, ou o montante de 815.640,8 hectares, ocorreu devido a uma série de supostos “erros” cometidos pelo estado do Paraná, quando do cancelamento de concessões e títulos fornecidos a empresas de construção de ferrovias e a empresas ditas “colonizatórias” na década de 1930. Ao invés das terras retornarem ao domínio da União, por ser uma área de Faixa de Fronteira, o estado do Paraná reclamou o domínio sobre as mesmas e passou a expedir novos títulos de propriedade a empresas de colonização e a inúmeros outros beneficiários. No início da década de 1940, a União incorporou os bens das companhias férreas, inclusive as áreas de terras que pertenciam às mesmas, dando início a uma disputa judicial que se estendeu até o final da década de 1970.

Propõe-se fugir da delimitação temporal abordada neste estudo para recuperar algumas das principais etapas que levaram à superposição de títulos na região em estudo.

Os primeiros títulos de propriedade de terra expedidos sob a atual configuração espacial da região Oeste do Paraná remontam ao início do século XX. É o caso dos imóveis “Lopei”, “Piquiri”, “Andrade”, “São Francisco”, “Margem Esquerda do Alto Paraná” e “Santa Helena e Sol de Maio”. O imóvel “Lopei” foi adquirido via compra, em 25 de agosto de 1905, por Nuñez Y Gibaja, tendo 53.973 hectares de área, localizando-se na década de

1960, nos municípios de Cascavel e Toledo. Os imóveis “Piquiri” e “Andrade” foram comprados por Domingos Barthe, em 23 de agosto de 1905, com áreas de 17.685 hectares cada, localizando-se nos anos 1960 no município de Cascavel. O imóvel “São Francisco” foi titulado à Companhia de Madeiras del Alto Paraná, em 27 de agosto de 1907, com área de 251.438 hectares. Em 27 de março de 1911, esta mesma companhia adquiriu mais 23.314 hectares. O referido imóvel situava-se na década de 1960, nos municípios de Toledo, Marechal Cândido Rondon, Cascavel, Palotina e Terra Roxa do Oeste. O imóvel “Margem Esquerda do Alto Paraná”, foi adquirido pela Companhia Matte Laranjeiras, em 14 de maio de 1912, com área de 9.953,05 hectares e localizava-se nos anos 1960, no município de Guaíra. O imóvel “Santa Helena e Sol de Maio” foi adquirido pela Companhia Petry, Meyer & Azambuja, via concessão do Estado do Paraná, para fins de colonização. Os 70.000 hectares localizavam-se na década de 1960, nos municípios de Medianeira, Matelândia e Foz do Iguaçu.<sup>308</sup>

O Estado do Paraná tinha por objetivo, ao titular ou conceder estas áreas, incentivar o “*progreso e o Desenvolvimento do Estado*”, via colonização com “*immigrantes estrangeiros, para o povoamento do território e progressivo e eficaz incremento de todos os ramos de actividade e de trabalho*”, rezava o decreto n.º 1, de 2 de janeiro de 1907, que dava origem a uma comissão de colonização, ligada à Secretaria do Estado e dos Negócios de Obras Públicas e Colonização.<sup>309</sup>

Entre as empresas que realmente iniciaram a colonização estão a Petry, Meier & Azambuja e a Companhia Florestal do Paraná S/A., de Miguel Matte<sup>310</sup>. Apesar da tentativa, não houve sucesso devido à falta de comunicação

<sup>308</sup> Cf. ESTADO DO PARANÁ. *Relatório...* Op. Cit.

<sup>309</sup> DECRETO N.º 1, de 2 de janeiro de 1907. In: *Relatório apresentado ao Exmo. Snr. Coronel Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva*, vice-presidente do Estado do Paraná por Francisco Gutierrez Beltrão, secretário d’Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização. Curitiba: Oficinas de Artes Graphicas de Adolpho Guimarães, 1907. p. 234.

<sup>310</sup> Nas vizinhanças da antiga *Colônia Militar da Foz do Iguaçu*, a família Matte – Waldemar Matte, João Emílio Matte e Miguel Matte -, oriundos do Rio Grande do Sul adquiriram do Estado do Paraná, entre os anos 1923 e 1930, os imóveis “Passo Cuê” (36.250 hectares), “Iguaçu” (30.913 hectares), “Iguaçu ‘A’” (20.140 hectares) e “Iguaçu ‘B’” (48.499

entre a região Oeste do Paraná e o restante do País e a falta de estradas, ficando somente o rio Paraná como via de acesso, ainda assim, controlado pelos argentinos. As demais empresas, Nuñez y Gibaja e a Companhia de Maderas del Alto Paraná, por exemplo, permaneceram somente explorando a erva-mate e madeira.

O Estado do Paraná, visando ampliar a comunicação, o escoamento de madeira e erva-mate e incentivar a colonização nas regiões Norte e Noroeste do Paraná, *“firmou contrato, em 1920, com a Cia. Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande para construção de estradas de ferro no território paranaense, concedendo-lhe direitos a determinada área marginal aos leitos, que foi calculada englobadamente, nos termos da cláusula XIX, atingindo a área de 2.100.000 ha”*.<sup>311</sup>

Assim, foram objetos de concessão à CEFSPRG, os imóveis “Missões” (514.683 hectares), “Chopim” (71.528 hectares), “Chopinzinho” (49.117 hectares) situados na região Sudoeste do Paraná; os imóveis “Santa Maria” (11.327 hectares), “Andrada” (123.579 hectares), “Silva Jardim” (76.546 hectares) situados na região Oeste do Paraná e; o imóvel “Rio das Cobras” (63.004 hectares) situado na região Sul do Paraná.

No mesmo ano – 1920 – a CEFSPRG transferiu seus direitos e obrigações, referentes à construção do ramal ferroviário Guarapuava-Foz do Iguaçu, à Cia. Brasileira de Viação e Comércio – BRAVIACO. Assim, foram transferidos a esta companhia, os imóveis “Missões” (425.731 hectares), “Riozinho” (551 hectares), “Santa Maria” (11.327 hectares) e “Silva Jardim” (76.746 hectares) que já tinham sido titulados à CEFSPRG (514.355 hectares). Além de serem titulados, entre os anos 1920 e 1929, os imóveis “Catanduvas”

---

hectares). Organizaram a *Companhia Florestal do Paraná S/A*, com a finalidade de explorar e colonizar a área adquirida. Sob pressão do Governo Estadual, Miguel Matte atraiu dezenas de colonos vindo do Rio Grande do Sul. Entretanto, a tentativa de colonização fracassou algum tempo depois.

<sup>311</sup> ESTADO DO PARANÁ. *Relatório...* Op. Cit. fl. 26.

(544.376 hectares), “Ocoi”<sup>312</sup> (55.624 hectares), “Piquiri” (335.913 hectares) e “Pirapó” (250.000 hectares), referentes aos serviços a serem prestados pela empresa. Ao todo, a BRAVIACO, havia conseguido 1.700.268 hectares de terras devolutas, dos quais 1.023.986 hectares localizavam-se na região Oeste do Paraná. Os trilhos não saíram do papel, permanecendo a BRAVIACO apenas explorando madeira e erva-mate das áreas concedidas e tituladas pelo Estado do Paraná.

Com a Revolução de 1930, o Estado do Paraná passou a ser administrado por interventores<sup>313</sup>, que baixaram vários decretos cancelando transcrições de títulos, títulos e concessões de terras realizadas nas primeiras décadas do século XX, visto que as mesmas não estavam cumprindo as finalidades para as quais haviam sido outorgadas. O Decreto n.º 300, de 3 de novembro de 1930, fez reverter ao Estado do Paraná os 1.700.268 hectares da BRAVIACO. O Decreto n.º 1495, de 15 de junho de 1934, fazia caducar a concessão de 300 hectares de Antonio Alves Almeida, no Norte do Estado. O Decreto n.º 1678, de 17 de julho de 1934, operava o mesmo em relação às terras concedidas à Meyer, Annes e Cia (antiga Petry, Meier & Azambuja) e aos irmãos Matte.<sup>314</sup>

Com o retorno de aproximadamente 3.000.000 de hectares de terras, referentes aos 20 maiores grilos de terras<sup>315</sup> e às concessões e títulos cancelados, ao domínio do estado do Paraná, o mesmo passou a colonizar e incentivar a colonização, por meio de empresas de capitais privados, as terras situadas nas regiões Sudoeste, Oeste, Noroeste e Norte Novo paranaense. Assim

---

<sup>312</sup> A grafia deste imóvel “Ocoi” varia de documento para documento. Em alguns, este imóvel aparece grafado “Ocohy”, ou ainda “Ocoy”.

<sup>313</sup> O interventor Mario Tourinho assumiu o governo do Paraná em 1930, com a deposição do então Governador Affonso Alves de Camargo, tendo sido afastado pelo Presidente Getúlio Vargas em 1932. Em seu lugar assumiu outro interventor, Manoel Ribas, que se manteve no cargo até 1945.

<sup>314</sup> Cf. WESTPHALEN, Maria Cecília; MACHADO, Brasil Pinheiro; BALHANA, Altiva Pilati. *Nota Prévia...* Op. Cit. p. 5.

<sup>315</sup> Cf. SERRA, Elpídio. *Processos de Ocupação...* Op. Cit. p. 74.

que as empresas adquiriam as terras, recebiam os títulos de propriedade, dando às mesmas o direito e a obrigação de repassar aos migrantes o título de propriedade. A mesma coisa era feita em relação ao Estado do Paraná, quando vendia determinada quantia de terra a empresários, fazendeiros, comerciantes, entre outros.

A BRAVIACO recorreu à justiça. Por sua vez, o Governo Federal, tendo por objetivo criar o “Território Federal do Iguaçu”<sup>316</sup>, baixou os Decretos-Leis n.º 2.073 e n.º 2.436, de 8 de março de 1940 e 22 de julho de 1940, respectivamente. Começava aí, uma longa disputa pelo domínio das terras entre o estado do Paraná, União e a BRAVIACO.

O Dr. Hortêncio de Alcântara Filho, advogado da SEIPU, em seu memorial *A questão de terras entre a União e o Paraná*<sup>317</sup>, advogava a tese de que houve erros consideráveis quando da elaboração do decreto n.º 300, pelo estado do Paraná:

*“O decreto n.º 300, expedido pelo Governo Provisório do Paraná no dia 3 de novembro de 1930, origina-se de erro evidente, que tivemos oportunidade de assinalar. Supunha equivocadamente o Governo do Estado que a cessão das terras marginais ao ramal Guarapuava a Foz do Iguaçu provinha de ato estadual, quando, na realidade, esse favor decorria do decreto n.º 10.432, de 9 de novembro de 1889 e fôra homologado, no que tange às terras desse ramal, pelo decreto n.º 920, de 24 de outubro de 1890. Revalidada assim, antes de promulgada a Constituição republicana, a cessão obteve o reconhecimento do Estado, que acatou os direitos da cessionária no contrato de 8 de setembro de 1917.*

*Com efeito, por três vezes, nesse contrato, o Estado menciona, reconhecendo-lhe a validade, a cessão federal das terras adjacentes ao ramal Guarapuava: 1º, na cláusula III, ao determinar prazo e local para a medição e demarcação da área correspondente ao ramal Guarapuava com seu prolongamento até Foz do Iguaçu, via Jordão; 2º, na cláusula V, ao estipular o modo por que a Companhia exercitaria o seu domínio sobre as terras aludidas; 3º, na cláusula VI, ao estabelecer que o domínio sobre as*

<sup>316</sup> Os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu foram criados pelo Decreto-Lei n.º 5.812, de 13 setembro de 1943.

<sup>317</sup> ALCÂNTARA FILHO, Hortêncio de. *A questão de terras entre a União e o Paraná*. Curitiba: s/ed, s/d. p. 28.

*terras correspondentes aos trechos ferroviários não incluídos, dentro de um prazo previsto, se resolveria em seu próprio favor.*

*Era uma definição de atitude através de reconhecimento expresso.*

*Apenas uma restrição houve nesse instrumento aos direitos da União: no § 2º à mesma cláusula VI, ao dispor que verificado o caso de não ser cultivada a área fixada no parágrafo anterior (¾ de cada colônia), reverteria para o Estado a parte não ocupada.*

*É essa, porém, uma disposição virtualmente nula:*

- 1º - porque as terras, jamais havendo pertencido ao Estado, ao patrimônio dele não podiam de direito reverter;*
- 2º - porque sendo a União, no caso o poder cedente, em seu benefício se resolveria a reversão;*
- 3º - porque o favor emanado da União, qualquer cláusula que o modificasse somente teria condições de viabilidade com a expressa ciência dela”.<sup>318</sup>*

Conclui o advogado:

*“O decreto estadual n.º 300, de 3 de novembro de 1930, alterado pelo de n.º 20, de 20 de janeiro de 1931, é ato inoperante para o cancelamento dos títulos de terras expedidos, os quais não se referem a concessão ferroviária do Estado.*

*Incorporadora dos bens da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande (decretos-leis ns. 2.073 e 2.436, de 8 de março e 22 de junho de 1940), a União é proprietária de todas as áreas tituladas pelo Estado a essa empresa, cabendo à Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, receber a totalidade das terras tituladas e promover sua separação, tendo em vista os direitos da Companhia Brasileira de Viação e Comércio sobre uma parte dessas áreas”.<sup>319</sup>*

O estado do Paraná, por sua vez, defendia a tese de que as terras já haviam sido revertidas ao domínio do Estado antes da encampação, por força do Decreto n.º 300, que atingiu, inclusive as áreas tituladas à BRAVIACO.

Entre uma instância e outra, comenta o diretor do DGTC, no ano de 1966:

*“Como vencedor em todas as instâncias na ação de cancelamento das transcrições dos títulos de domínio que expediu à Cia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e Companhia Brasileira de Viação e Comércio*

<sup>318</sup> Idem. p. 21-22.

<sup>319</sup> Idem. p. 29.

(BRAVLACO) [...] O Estado do Paraná, executando a sentença do venerando acórdão n.º 14242, de 21 de junho de 1940, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, pediu expedição de precatória para a Comarca de Foz do Iguaçu, para cancelamento das transcrições dos imóveis Santa Maria e Silva Jardim, transcritos em nome da Cia. Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; e Ocohy, Piquiri e Catanduvas, em nome da Cia. Brasileira de Viação e Comércio.

As empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, por ocasião do cumprimento da precatória, opuseram, embargos à precatória, sustentando terem sido os imóveis objeto do cancelamento incorporados ao domínio da União e que o acórdão da Justiça Local não poderia ser executado contra a União. O Colendo Supremo Tribunal Federal acolheu os embargos das Empresas Incorporadas e, da mesma forma, rejeitou os embargos infringentes opostos pelo Estado do Paraná.

As decisões, contudo, não mencionaram quais os imóveis por ela abrangidos, sendo de se concluir que eram apenas os imóveis Santa Maria e Silva Jardim que pertenceram à Cia. Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pois os demais pertenceram à Cia. Brasileira de Viação e Comércio que não se fez representar no feito e não foi incorporada ao Patrimônio da União”.<sup>320</sup>

Enquanto essa disputa judicial transcorria nos tribunais, o estado do Paraná sob a segunda administração de Moysés Lupion (1956/60) continuou a expedir títulos de propriedade de terras mesmo nas áreas em litígio, salienta Octacílio V. Arco-Verde, Procurador da República, em 20 de maio de 1958:

“Assim, a Procuradoria da República no Paraná, pelos Diários Oficiais do Estado do Paraná, ora inclusos, sob n.º três (3) usque doze (12), e por certidões extraídas nos Ofícios de Imóveis das Comarcas de Foz do Iguaçu e Toledo, ora, também anexas a este petítório, sob n.º treze (13) usque 192, tem amplo e concreto conhecimento de que um grande número de sentenças vem sendo proferidas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado sobre autos de medições e demarcações de núcleos coloniais situados dentro da faixa de fronteira, com a conseqüente expedição ilegal de títulos de propriedade plena em terras de domínio da União, infringindo o teor da lei n.º 2.597 e do Regulamento do decreto n.º 39.605, que, nos termos do artigo 180, vedam, taxativamente, quaisquer concessões de terras naquela zona, sem prévio assentimento do Conselho de Segurança Nacional [...] Comprovando o alegado, é de frisar que os editais na imprensa publicados e que precedem os trabalhos de medição e de demarcação dos núcleos coloniais, processados pelo

<sup>320</sup> ESTADO DO PARANÁ. Relatório.... Op. Cit. fl. 25-26.

*Departamento de Geografia, Terras e Colonização, são redigidos de forma dúbia e aleatória, não esclarecendo a exata localização do imóvel loteado, eis que os nomes geográfica e historicamente certos das glebas são substituídos por outros, desconhecidos e mesmo inexistentes, passando, assim, despercebidos de posseiros e de terceiros interessados para efeito de competentes protestos administrativos a serem interpostos nos prazos legais”.<sup>321</sup>*

Esses nomes “substitutos” foram mencionados no Relatório do DGTC, utilizado neste estudo. A gleba “Piquiri”, mencionada pelo Procurador da República no documento acima aludido, surge no Relatório com a denominação “Melissa”.<sup>322</sup> Já os imóveis “Ocoy”, “Silva Jardim” e “Andrada”, objetos de litígio entre a União e o Paraná, passaram a ser denominadas de colônias “Guairacá”, “Tucuruvi” e “Pindorama”.<sup>323</sup> Nestes imóveis ocorreram incidentes mostrados no capítulo anterior.

A amplitude da ação irregular na expedição de títulos de propriedade de terra, pela administração do governador acima citado pode ser observada na figura 04. São 815.640,8 hectares de terras com títulos duplos e, em alguns casos, triplos. Cabe informar que esta quantidade de hectares envolvida pode ser maior, se se averiguar com mais cautela outros documentos do INCRA e do DGTC sobre a questão.

A ação discriminatória de terras, levada a cabo pelo Governo paranaense, fez com que muitos agricultores fossem prejudicados, iludidos, visto que “o título de propriedade era uma questão fundamental para os agricultores”, comenta Valdir Gregory:

<sup>321</sup> PROCURADORIA DA REPÚBLICA. *Nulos os Títulos expedidos pelo Governo do Estado do Paraná*, nas glebas denominadas “Rio Quarto”, “Guairacá”, “Rio Azul”, “Piqueroby”, “Tucuruvi”, “Pindorama”, “Jaraguá”, e “Peruíbe”, situados nos municípios de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Guaíra. Curitiba: 1958. p. 7 [Documento elaborado para divulgação e conhecimento de terceiros].

<sup>322</sup> ESTADO DO PARANÁ. *Relatório Apresentado...* Op. Cit. fl. 10.

<sup>323</sup> Idem. fl. 13 e 15.



*“A aquisição de um lote só se caracterizaria se houvesse segurança quanto à titulação. A garantia e o compromisso da titulação era fornecida ao migrante pelas companhias colonizadoras, que procuravam inspirar confiabilidade e responsabilidade. Isto implicou em uma série de conseqüências, que poderiam trazer tranqüilidade social e em muitos casos poderiam gerar conflitos, aflições, revoltas e outras coisas”.<sup>324</sup>*

O título de propriedade da terra era (e ainda é) para o colono, uma espécie de símbolo, isto é, de que determinado colono e sua família teriam o “poder simbólico”<sup>325</sup> sobre área de terra discriminada no título de propriedade. Por outro lado era uma espécie de garantia de que não seriam incomodados por jagunços, posseiros, grileiros, outros colonos e policiais. No entanto, esse símbolo também foi alvo de descrédito por parte de muitos colonos, ao ficarem sabendo que haviam sido expedidos outros títulos de propriedade além daquele que lhe pertencia.

Frente à duplicidade de títulos expedidos a mais de um colono, isso significa afirmar que a ação das empresas colonizadoras no processo de colonização da região Oeste do Paraná, deu-se em conluio à atividade do Estado. Sabiam eles – os diretores das empresas colonizadoras e mesmo os funcionários do Estado – que os títulos de propriedade fornecidos aos pequenos colonos eram, em alguns casos, duvidosos e objeto de contestações. Mesmo assim, procuravam deixar as coisas como estavam, para não serem incomodados, pressionados pelos colonos.

O Procurador da República, Octacílio V. Arco-Verde, na ânsia de encontrar provas concretas da ação irregular da administração paranaense, coletou junto ao Ofício de Imóveis da Comarca de Toledo, nomes, áreas e a data de expedição dos títulos de propriedade, expedidos irregularmente e registrados nos referidos cartórios de ofícios, de muitas pessoas que fixaram residência nas

<sup>324</sup> GREGORY, Valdir. *Os Eurobrasileiros e o Espaço Colonial...* Op. Cit. p. 163.

<sup>325</sup> Para Pierre Bourdieu, “o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”. (BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico...* Op. Cit. p. 7-8).

colônias “Piquerobi” e “Rio Azul”, entre o final do ano de 1957 e o ano de 1958. Tais colônias também ficaram conhecidas pela denominação “Palotina”, que mais tarde deu o nome à cidade. Aliás, é importante frisar que estas colônias estavam sendo colonizadas pela Pinho & Terras Ltda., desde a metade da década de 1950.

TABELA 03 – TÍTULOS EXPEDIDOS E REGISTRADOS NOS OFÍCIOS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO, ENTRE OS ANOS 1957 E 1958.

| Colônia             | Nome                     | Área (m²) | Data de exp. do Título |
|---------------------|--------------------------|-----------|------------------------|
| “P i q u e r o b i” | Pedro Steiger            | 1.981.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Joaquim Carvalho         | 438.000   | 17 jan. 1958           |
|                     | Eugenio Zopan            | 438.000   | 17 jan. 1958           |
|                     | Reinaldo Mussi           | 2.490.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Antonio da Rocha Loures  | 4.458.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | José Bongiovani          | 1.305.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Luiz Mussi               | 2.850.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | João Braga               | 438.000   | 17 jan. 1958           |
|                     | Alfredo Mussi            | 2.651.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Lauro Gonçalves da Silva | 2.398.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Domingos F. Silotto      | 2.540.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Martinho Mussi           | 2.819.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Ferdinando Mussi         | 2.809.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Antonio Zopan            | 797.000   | 17 jan. 1958           |
|                     | Antenor Gastaldelli      | 681.000   | 17 jan. 1958           |
|                     | Santo A. Gasparotto      | 2.042.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Moisés Marin             | 438.000   | 17 jan. 1958           |
|                     | Laura Rocha Loures       | 2.600.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Gentil Rocha Loures      | 5.000.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Acir Ivo Carazzai        | 1.932.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Emílio Humberto Carazzai | 1.992.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Reinaldo Carazzai        | 2.829.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Yoshio Miazaki           | 3.960.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Yoshio Miazaki           | 2.090.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Manoel H. Roskamp        | 4.762.000 | 11 jan. 1958           |
|                     | Manoel H. Roskamp        | 3.960.000 | 11 jan. 1958           |
|                     | José da Mota Ribeiro     | 2.960.000 | 12 jan. 1958           |
|                     | Mario Ribeiro            | 4.034.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Inês L. Ribeiro          | 2.737.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | David e Neto Bruniera    | 1.718.000 | 17 jan. 1958           |
|                     | Januário J. Mazzani      | 4.140.000 | 7 nov. 1957            |
|                     | Placido Iglesias         | 4.776.000 | 28 dez. 1957           |
|                     | Adolfo Heinz             | 4.366.000 | 7 nov. 1957            |
|                     | Shintaro Zujiwara        | 4.532.000 | 11 jan. 1958           |

|            |                                                 |                            |                      |
|------------|-------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
|            | Plínio O. Assmann                               | 4.568.000                  | 7 nov. 1957          |
|            | Ana de Andrade                                  | 2.740.000                  | 11 jan. 1958         |
|            | Maria de Lourdes Brasil                         | 2.090.000                  | 11 jan. 1958         |
|            | Izidoro A. Bertoli                              | 1.960.000                  | 17 jan. 1958         |
|            | Eduardo Gambini                                 | 3.750.000                  | 17 jan. 1958         |
|            | Sebastião H. Rodrigues                          | 1.740.000                  | 28 dez. 1957         |
|            | Ione Albuquerque Branco                         | 4.674.000                  | 28 dez. 1957         |
|            | Paulo Pimenta Montans                           | 1.205.000                  | 17 jan. 1958         |
|            | Espolio Francisco Boromello                     | 2.341.000                  | 17 jan. 1958         |
| "Rio Azul" | Lauro Grein Filho                               | 2.520.000                  | 11 jan. 1958         |
|            | João Climaco Moreira                            | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Antonio Diniz Moreira                           | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Fernando Nelson Moreira                         | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | João Maria Moreira                              | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Lourival Moreira Filho                          | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Deomira Kuke Moreira                            | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Alberto Moreira de Mello                        | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Benedito Moreira de Mello                       | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Antonio Fernandes Moreira                       | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Adalberto Gabriel Moreira                       | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Lourival Moreira da Cruz                        | 4.799.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Emanuel Ferreira da Cunha                       | 2.279.000                  | 9 out. 1958          |
|            | João Bueno de Mello                             | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Gil João Bacelar                                | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Jonas Lemes de Oliveira                         | 3.329.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Eloá Moreira Ivanoski                           | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Nelson Ivanoski                                 | 2.520.000                  | 29 jan. 1958         |
|            | Clovis Dalegrave e Clelia Silva da Gama e Souza | 13.660.000                 | 16 ago. 1957         |
|            | TOTAL                                           | 171.364.000 m <sup>2</sup> | 61 títulos expedidos |

FONTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA. Nulos os Títulos expedidos pelo Governo do Estado do Paraná, nas glebas denominadas "Rio Quarto", "Guairacá", "Rio Azul", "Piquerooby", "Tucuruvi", "Pindorama", "Jaraguá", e "Peruíbe", situados nos municípios de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Guaíra. Curitiba: 1958. pp. 8-10.

Como dito acima, as colônias "Rio Azul" e "Piquerooby" estavam sendo colonizadas pela Pinho & Terras, Ltda. Esta empresa era uma, dentre várias outras empresas, a atuar na colonização do Oeste Paranaense, entre as décadas de 1940 e 1960. Liliane da Costa Freitag, ao realizar um estudo sobre a colonização de Palotina, relatou que esta empresa foi fundada em 1946, no estado do Rio Grande do Sul, mas tinha como sede o município de Céu Azul, no Paraná. Em relação à aquisição das terras, comenta a historiadora:

*“Rui de Castro, um dos acionistas da Maripá e também da Pinho & Terras, no ano de 1953, adquiriu da Companhia Brasileira de Viação e Comércio – BRAVIACO, uma extensão de terras denominada ‘Gleba Piquiri’. Um ano depois, a Pinho & Terras recebeu o direito de colonizar essa área. Sua área de 25.310 alqueires deu origem ao espaço que compreende hoje o município de Palotina”.<sup>326</sup>*

Rui de Castro era, além de acionista destas duas empresas colonizadoras, advogado das mesmas e, certamente, conhecia muito bem os trâmites legais e ilegais de compra e venda de terras em litígio, tanto que adquiriram da BRAVIACO a gleba “Piquiri”. A questão é: De quem a Pinho & Terras “recebeu o direito de colonizar” a referida área? Do DGTC, órgão responsável pela expedição dos títulos de propriedade de terras em todo o Paraná.

Tal ato deu-se devido à demora na resolução da disputa judicial entre o Paraná e a União? Naquele momento a administração estadual estava pensando em quem? Nos agricultores e posseiros à espera dos títulos? Ou na pressão política que estava sendo feita pelos diretores das empresas colonizadoras, exigindo a titulação das áreas adquiridas e que, por sua vez, faria diminuir a cobrança dos agricultores e posseiros em frente às sedes das empresas colonizadoras, espalhadas pelo Oeste paranaense?

Ernelo Schallenberger, Valdir Gregory e Sílvio Antonio Colognese, ao escreverem a história do município de Tupãssi, no ano de 1999, conseguiram coletar preciosas informações sobre a pressão realizada pelos diretores das empresas colonizadoras ao Estado. Sem dúvida alguma, a titulação das terras passava por um jogo de negociações, acordos e compromissos.

*“O Dr. Oscar (Martinez) contatou um advogado que era muito ligado a Lupion, em São Paulo, um professor da USP, Dr. Homero Pena Firme, e disse: Dr., já gastei 150 mil no grilo Santa Cruz e eu derrubo o governo, pois sou amigo do David Nasser, Assis Chateabriand e gasto mais 150 contos pra derrubar o governo. O Dr. Homero disse para Martinez não*

---

<sup>326</sup> FREITAG, Liliane da Costa. *As Fronteiras Perigosas...* Op. Cit. p. 96-97.

*fazer nada, que ele iria tomar as providências... Daí a uma hora, ele telefonou para irmos a Curitiba e na semana seguinte começou novamente o acordo, foi quando eu fui para o Departamento de Geografia, Terras e Colonização para fazer a titulação dos títulos”.<sup>327</sup>*

Não é por mero acaso que a região Oeste do Paraná tenha se transformado num grande palco de tumultos e conflitos na área rural, decorrentes da irregularidade dos títulos de propriedade da terra e da atuação de jagunços e pistoleiros, a partir do final da década de 1950. O conjunto destas informações permite afirmar que na região em estudo, conviviam a lei, a ausência de lei, a inércia burocrática e a eficiência burocrática, que funcionavam ou não, de acordo com vínculos, interesses e poderes interessados nas questões que surgiam. A colonização se constituiu num mecanismo de apropriação de terras pela parcela da população rural, como também promoveu a expropriação da mesma, seja via conflitos agrários ou mais tarde, com a modernização da agricultura. De uma forma ou de outra, a terra tornou-se investimento à espera de valorização, objeto de especulação comercial.

### 3.2.2 Áreas ocupadas por posseiros

Na Tabela 02, observou-se que havia posseiros em apenas 7.800 hectares de terras no Oeste paranaense e a presença dos mesmos em 156.983 hectares em toda a Faixa de Fronteira. Se se observar a figura 05, verificar-se-á que os posseiros parecem estar confinados a uma estreita faixa de terras, próximas ao rio Paraná, uma área denominada pelo DGTC como sendo “Faixa margem entre Guaíra e Porto São José” ou “Cia. Matte Laranjeiras”.

---

<sup>327</sup> ÁLVAREZ, Rudi. Entrevista realizada por Laércio Souto Maior em 1996. APUD. COLOGNESE, Silvio; GREGORY, Valdir; SCHALLENBERGER, Erneldo. *Tupãssí: do mito à história...* Op. Cit. p. 69.

No entanto, ao se debruçar sobre a historiografia paranaense e sobre a produção historiográfica a respeito da colonização da região em tela, observou-se que existem muitas informações de que a década de 1960 aparece como sendo o período em que a presença de posseiros foi intensa.

Valfrido Piloto, intelectual e poeta paranaense, ao escrever o livro *Reforma Agrária: uma etapa de justiça social*, no ano de 1961, clamando por mudanças na estrutura agrária brasileira e paranaense, citou trechos da fala do Deputado Waldemar Daros, na sessão de 4 de julho de 1961, da Assembléia Legislativa Estadual:

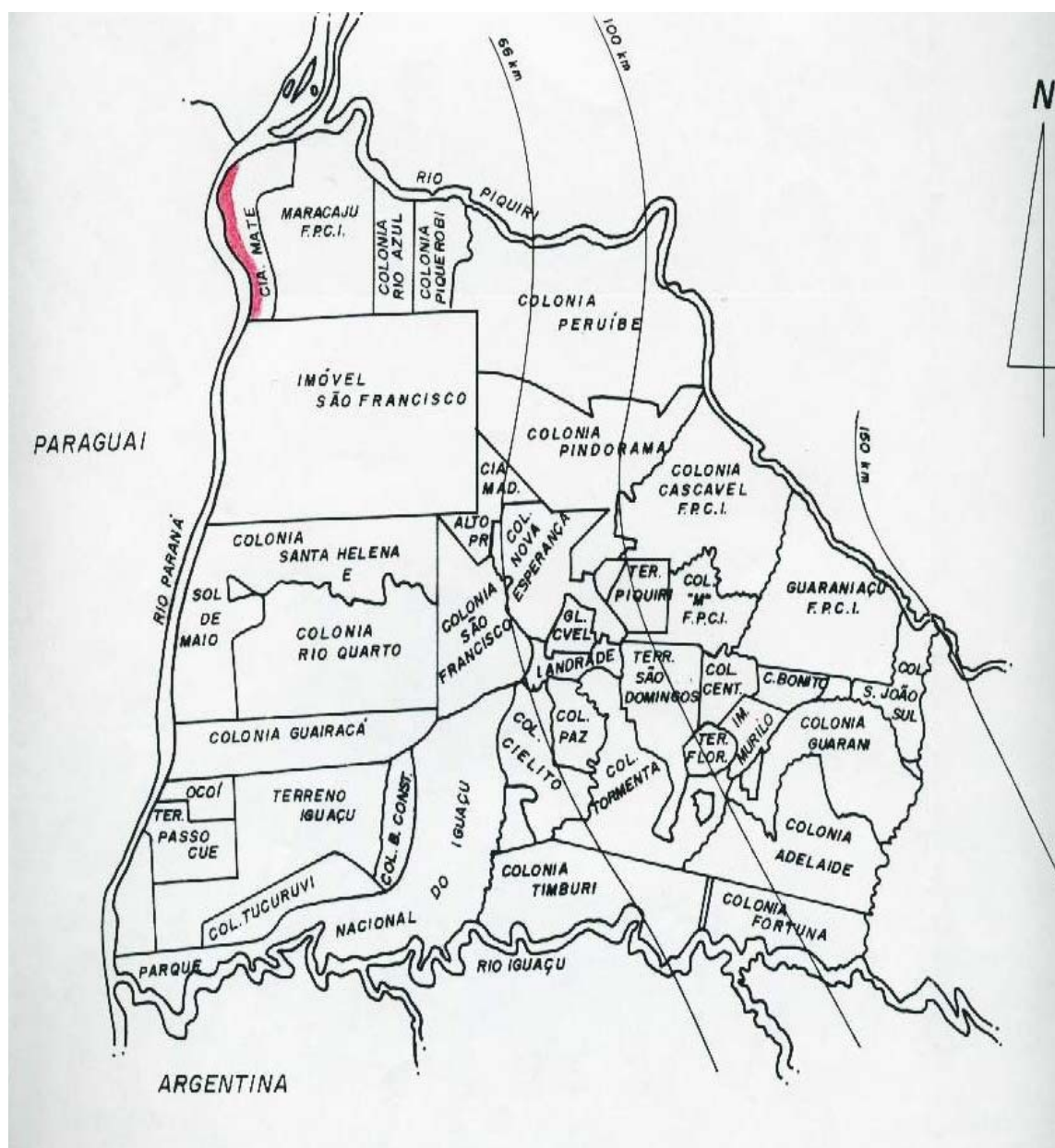
*“Apelo à presidência do Tribunal de Justiça e ao sr. Corregedor Geral da Justiça, para que oficiem aos Juizes de Direito, recomendando que, em questão de terra, ao concederem as medidas liminares de reintegração de posse, primeiro, mandem ouvir os réus, pois é certo que, segundo pôde se verificar no interior do Estado, muitas reintegrações liminares concedidas, embora não caiba culpa ao Juiz, vêm ocasionando profundas injustiças. [...] Não haveria prejuízo nenhum, que o Juiz, antes de conceder a reintegração liminar, mandasse ouvir a parte contrária, que então teria oportunidade de dizer de sua situação na posse da terra, evitando assim a execução de medidas violentas. Concluo, dizendo que o número de posseiros na região Oeste ultrapassa a 40 mil, pois só em Cascavel foram recenseados 12 mil”.*<sup>328</sup>

Os números citados por este Deputado são do censo realizado no ano de 1960. Porque tal informação não foi citada no Relatório do DGTC? Porque são apontados a presença de posseiros próximos a Guaíra e não em outros municípios e localidades oestinas? Falhas no Relatório? São perguntas que levam a pensar na exclusão dos posseiros da história da (re)ocupação da região Oeste do Paraná, pelo menos se se observar as informações encontradas

---

<sup>328</sup> DAROS, Waldemar. APUD. PILOTO, Valfrido. *Reforma Agrária...* Op. Citp. 38. Uma síntese do discurso de Waldemar Daros também pode ser encontrado no Jornal Diário do Paraná, de 05/07/1961 “Pedido na Assembléia: desapropriação das terras”. APUD COLOMBO, Leonir Olderico. *Memória...* Op. Cit. pp. 54-56.

FIGURA 05 – ÁREAS OCUPADA POR POSSEIROS NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ.



Área com presença de posseiros (7.800 hectares)

Escala aproximada: 1 : 1.700.000

Mapa organizado partir dos mapas e informações encontradas no Relatório apresentado à Comissão Especial de Estudos da Faixa de Fronteira do Paraná e Santa Catarina. Curitiba, 1966.

no Relatório do DGTC. Ou, na eficiência da máquina administrativa à época de Ney Braga, em relação à presença de posseiros no Oeste.

Talvez o motivo de os posseiros ali se encontrarem – próximos a Guaíra – no ano de 1966, se explique porque havia poucas áreas de terras devolutas disponíveis a ocupar, ou, quem sabe, de terem sido “direcionados” a ocupar tal área. Pelo menos uma coisa é certa: muitos posseiros deslocaram-se para novas fronteiras agrícolas, juntamente com os agricultores e empresas colonizadoras ou, aqueles que permaneceram no Oeste paranaense, aos poucos foram se reinserindo e se adaptando a um meio social ainda em formação. Há uma farta documentação no INCRA (Regional de Cascavel/PR) que atesta esta reinserção. Um exemplo disso é o termo de acordo realizado entre os proprietários Toshiaharu Sugiura, Hisayoshi Sugiura, Masayoshi Sugiura, Kenzo Sugiura e Juno Sugiura e o posseiro Alguires Alves dos Santos, sobre uma área de 2 alqueires a ser explorada por um prazo determinado de 1 ano, cuja renda, o montante de 20% deveria ser repassado aos proprietários. Tal acordo ocorreu na segunda metade da década de 1970, tendo por localização espacial, a “colônia Paz”, interior do município de Cascavel.<sup>329</sup>

O termo de acordo permitiu que o posseiro permanecesse na área que vinha ocupando há algum tempo. Não era mais um posseiro e sim um pequeno agricultor. O fato de não ser dono da terra, não o impedia de ser agricultor, de cultivar a terra e dela tirar seu sustento e de sua família. Neste caso, não houve a perda de costumes e de tradições agrícolas. Mas há muitos outros casos em que a reinserção dos posseiros a uma nova realidade – ao trabalho assalariado na cidade, por exemplo – fez com que houvesse uma perda cultural, a redefinição de costumes e tradições, visto que a mudança de ambiente acarretava a desagregação de grupos de constituição antiga, por vezes apoiados numa relação de parentesco.

---

<sup>329</sup> INCRA. Termo de Acordo – Colônia Paz. In: *Imóvel Gonçalves Dias*. PF-01-01.

Há de se considerar que, até a década de 1950, a figura do posseiro já se fazia presente na região em tela, só que com outra denominação: o “caboclo” ou “primeiro colono”, geralmente conceituado como sendo uma família em estado miserável que praticava a agricultura de subsistência, via queimadas.<sup>330</sup> Esses são outros personagens excluídos da cena histórica, alvos da “limpeza” realizada pelas empresas colonizadoras quando efetuavam a retirada da madeira de maior valor aquisitivo, processo esse anterior à comercialização das terras junto aos migrantes oriundos de outros Estados ou de outras regiões do Paraná.

Tanto os posseiros como os jagunços são personagens “carimbadas” na colonização de novas fronteiras agrícolas. Anterior ou durante o processo colonizatório, o posseiro estava presente, quer seja enquanto mão-de-obra utilizada pelas empresas colonizadoras na extração de madeira, abertura de estradas e na construção de uma infra-estrutura básica para o recebimento dos futuros moradores, quer seja em conflito por uma área de terras devolutas.

Ao contrário do que se apresenta, nem todos os posseiros são analfabetos, desconhecedores de seus direitos enquanto tal. Um bom exemplo disso é o estudo de Márcia Maria Menendes Motta, sobre conflitos pela posse de terras no município de Paraíba do Sul, ocorrido no século XIX. Após analisar um conflito ocorrido em 1858, a historiadora comenta que

*“os pequenos posseiros haviam aprendido que o fortalecimento das relações pessoais entre pares era uma importante e eficaz estratégia ao se colocarem em confronto com um grande senhor de terras. Não era à toa que eles procuravam reiteradamente mostrar que não agiam sozinhos e o que afirmavam era aceito como verdade pelos seus companheiros. Ao se valer de Lei de Terras, os pequenos posseiros procuravam salvaguardar o seu direito às parcelas das terras em razão de uma novidade: a lei se propunha a discriminar as terras públicas das privadas. Este dado não era importante para o fazendeiro, ansioso por aumentar a extensão de suas terras, mas era*

---

<sup>330</sup> Cf. SPERANÇA, Alceu. *Cascavel: a história....* Op. Cit. p. 213.

*fundamental para os pequenos posseiros, desejosos por assegurar suas posses em terras devolutas”.*<sup>331</sup>

Assim, os posseiros que se encontravam na região Oeste queriam assegurar uma pequena parcela de terras devolutas para a sua sobrevivência e de sua família. No entanto, como as terras estavam em litígio, não havia como entrar com pedido de legitimação de posse junto aos cartórios de imóveis ou junto aos Ofícios das Comarcas de Foz do Iguaçu e de Toledo. Como pôde-se observar, o tráfico de influências e o poder político faziam a diferença no que se refere à liberação de títulos de propriedade junto ao DGTC, pelo menos na segunda metade década de 1950. Isso pôde ser observado nos capítulos anteriores.

### 3.2.3 Áreas ocupadas por grileiros

De acordo com o Relatório do DGTC, 403.984 hectares de terras tinham sido comercializadas por meio de documentos falsificados<sup>332</sup>, sobretudo na década de 1950 (conferir Tabela 02 e Figura 06). Na região em tela, se destacou o grilo “Santa Cruz”, envolvendo as colônias “Nova Esperança”, “Piquiri”, “Rio Azul”, “Piquerobi”, “Peruibe”, “Pindorama” e “Guarani”. Estas cinco últimas colônias estavam sendo objetos da disputa judicial entre Paraná e a União, por sobre as áreas tituladas à BRAVIACO – títulos “Piquiri” e “Catanduvas”.

Nos estudos de Rita Boritza,<sup>333</sup> sobre os conflitos decorrentes da colonização de Assis Chateaubriand; de Laércio Souto Maior<sup>334</sup>, sobre a história

<sup>331</sup> MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder...* Op. Cit. p. 215.

<sup>332</sup> Dentre os documentos falsificados estão as escrituras de transferência de propriedades, protocolos de registros, impostos, recibos, contratos de compra e venda de imóveis, pareceres e plantas de imóveis.

<sup>333</sup> BORITZA, Rita. *Conflitos ocupacionais...* Op. Cit.

do Município de Assis Chateaubriand e; de Silvio Colognese, Valdir Gregory e Erneldo Schallenberger<sup>335</sup>, sobre a história do município de Tupãssi, o grilo “Santa Cruz” teve origem em ações judiciais. O histórico deste grilo é descrito por Laércio Souto Maior:

*“Ordem cronológica da origem, até os dias atuais, do grande imóvel rural denominado ‘Santa Cruz’, também conhecido por ‘Cachoeira’ ou ‘Rio dos Patos’, do qual foram destacadas as glebas ‘São Silvestre’, ‘Rio Jong Kong’, ‘Rio dos Jesuítas’ e ‘Rio Azul’, num total de duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro alqueires paulistas. O referido imóvel foi sempre de domínio particular, tendo, como ponto de partida, o longínquo ano de 1843, conforme se infere do histórico abaixo:*

*Por sentença de 10 de julho de 1843, prolatada pelo MM. Juiz da então Freguesia de Nossa Senhora do Belém de Guarapuava foi adjudicado a FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS, o imóvel supra; FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS e sua mulher Dona JUSTINA MARIA, por sua vez, venderam, em 22 de janeiro de 1844 o mesmo imóvel a CUSTÓDIO GONÇALVES; CUSTÓDIO GONÇALVES, em 29 de dezembro do mesmo ano de 1844, vendeu a JOSÉ DA SILVA o referido imóvel; Em 19 de abril de 1856, JOSÉ DA SILVA, em obediência à Lei 601, de 18 de setembro de 1850 e Regulamento 1.318, de 30 de janeiro de 1854, registrou sua propriedade sob n.º 1.226, no Registro Paroquial de Guarapuava. Em 05 de dezembro de 1871, JOSÉ DA SILVA vendeu o referido imóvel à Dona JOAQUINA MARIA GERTRUDES; Aos 27 de abril de 1875, Dona JOAQUINA MARIA GERTRUDES promoveu perante o MM. Juiz Municipal de Guarapuava, autoridade competente, uma justificação de posse a seu favor, para serem ouvidas testemunhas e a Fazenda do Estado e, examinados os documentos foi, afinal, julgado o seu domínio; Em 08 de agosto de 1892, Dona JOAQUINA MARIA GERTRUDES vendeu a VALÊNCIO JOSÉ DE CAMARGO, o mesmo imóvel, conforme relatório das notas do tabelião Alexandre Clève, da Comarca de Guarapuava; VALÊNCIO JOSÉ DE CAMARGO, por sua vez, em 18 de setembro de 1893, em obediência ao disposto no Regulamento n.º 68, de 20 de dezembro de 1892, regulamentado ainda pelo Decreto n.º 01, de 08 de abril de 1893, promoveu o registro de seu imóvel, adquirido de Dona JOAQUINA MARIA GERTRUDES, conforme o tópico anterior; Em 08 de junho de 1929, sob n.º 906, do Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, VALÊNCIO JOSÉ DE CAMARGO, fez transcrever o mesmo imóvel adquirido de Dona*

<sup>334</sup> MAIOR, Laércio Souto. *História do...* Op. Cit.

<sup>335</sup> COLOGNESE, Silvio; GREGORY, Valdir; SCHALLENBERGER, Erneldo. *Tupãssi...* Op. Cit.

JOAQUINA MARLA GERTRUDES, em 08 de agosto de 1892; Em 20 de junho de 1929, VALÊNCIO JOSÉ DE CAMARGO, vendeu a IRMÃOS MATTANA & CIA., a metade do imóvel supra descrito, ficando dita venda transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapuava, sob n.º 9.934, de 27 de junho do mesmo ano; Ainda em 20 de junho de 1929, VALÊNCIO JOSÉ DE CAMARGO, vendeu a ERNESTO FERREIRA NUNES, a outra metade do mesmo imóvel, cuja venda foi transcrita sob n.º 9.936, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapuava; Pelas transcrições números 1078, 1079, 1080, de 17 de abril de 1951, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, e 2483, 2484, 2485, de 21 de maio de 1951, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, ERNESTO FERREIRA NUNES transferiu todas as suas terras aos seguintes senhores: GUERRINO REBELATTO, MÁRIO DE DÉA, JOELE EZEQUIEL ZIBATTI, BENJAMIM FURLAN e a ALDO FUCANTE CREMA, terras essas adquiridas de VALÊNCIO JOSÉ DE CAMARGO, em 20 de junho de 1929; Em 27 de agosto de 1951, nas notas do 5º Tabelião de Curitiba e, de acordo com a transcrição n.º 2.513, livro 3, folhas 40/41, de 31 de agosto de 1951, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, IRMÃOS MATTANA & CIA., vendem 51% de suas terras aos seguintes senhores: ORESTE FLORIANI BONATO, IOLANDA B. BONATO, AMADEU BORDIN, EUNICE BORDIN, MÁRIO GEWER, JÚLIA GEWER, ANTÔNIO FIDELIS ZIBETTI e CIRO DE MARCO. Venda essa igualmente transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, sob n.º 1.160; IRMÃOS MATTANA & CIA., transfere ainda pelas notas do 5º Tabelião de Curitiba, em 26/12/50, 27/12/50 e 10/01/51, ao Dr. MOACIR ÍNDIO DO BRASIL CAMPOS; Em 06/09/51, ao senhor HUMBERTO PUGLIELLI e finalmente em 29/11/51 ao senhor LUIZ MATTOS, o restante de suas terras; Em 30 de novembro de 1951, conforme procuração em causa própria, tomada às folhas 477, livro 43, do 3º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba, ALDO FUGANTE CREMA, vende a LUIZ MATTOS as terras adquiridas de ERNESTO FERREIRA NUNES, pela transcrição 1080, de Laranjeiras do Sul e 1485, de Foz do Iguaçu; Em 29 de novembro de 1951, por escritura das notas do 5º Tabelião de Curitiba, Dr. MOACIR ÍNDIO DO BRASIL CAMPOS, vende a LUIZ MATTOS as terras adquiridas de IRMÃOS MATTANA & CIA., em 26 e 27/12/50 e 10/01/51; Ainda em 29 de novembro de 1951, por escritura das notas do 5º Tabelião de Curitiba, HUMBERTO PUGLIELLI vende a LUIZ MATTOS, as terras adquiridas de IRMÃOS MATTANA & CIA., em 06 de setembro de 1951; Em 17 de novembro de 1951, por escritura das notas do 5º Tabelião de Curitiba, ORESTE FLORIANI BONATO, IOLANDA B. BONATO, AMADEU BORDIN, EUNICE BORDIN, MÁRIO GEWERM JÚLIA GEWER,

ANTONIO FIDELIS ZIBETTI, CIRO DE MARCO, JOELE EZEQUIEL ZIBETTI, BENJAMIM FURLAN, MÁRIO DE DÉA, GUERINO REBELATTO, e suas respectivas mulheres venderam as suas terras ao senhor ADÍZIO FIGUEIREDO DOS SANTOS; Em 03 de dezembro de 1951, pelas notas do 1º tabelião da Comarca de Apucarana, LUIZ MATTOS e sua mulher transferiram aos senhores PAULO LUIZ MENEGAZZO e ANTÔNIO MENEGAZZO, com anuência de ADÍZIO FIGUEIREDO DOS SANTOS, cinqüenta e dois mil alqueires paulistas, a serem destacados da maior porção do grande imóvel Santa Cruz, Cachoeira, ou Rio dos Patos; LUIZ MATTOS vendeu ainda, em data de 03 de dezembro de 1951, pelas notas do 1º Tabelião de Apucarana, ao senhor MARINHO TAVARES DA SILVA, com anuência do senhor ADÍZIO FIGUEIREDO DOS SANTOS, trinta e um mil e cem alqueires paulistas de terras do mesmo imóvel acima; Pelas notas do Tabelionato da Comarca de Apucarana, escritura pública lavrada em 15 de setembro de 1952, transcrita sob n.º 2.769, em 16 de setembro do mesmo ano, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, a SOCIEDADE COLONIZADORA UNIÃO D'OESTE LTDA., com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 23.959, em 29 de outubro do mesmo ano, adquiriu de todos os anteriores proprietários, noventa mil alqueires paulistas de terras, compreendendo as Glebas São Silvestre, Rio Jong Kong, Rio dos Jesuítas e Rio Azul, nas quais se desenvolve uma grande colonização; Em 28 de setembro de 1958, o senhor ADÍZIO FIGUEIREDO DOS SANTOS, proprietário da SOCIEDADE COLONIZADORA UNIÃO D'OESTE LTDA., com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, vende as terras onde localiza-se o atual Município de Assis Chateaubriand, ao empresário OSCAR MARTINEZ, que passa a ser o legítimo proprietário de parte da antiga Gleba Santa Cruz. A partir da data acima referida, a CNP – Colonizadora Norte do Paraná S/A, liderada por OSCAR MARTINEZ, deu início a venda de lotes e construção ordenada da cidade de Assis Chateaubriand”.<sup>336</sup>

É importante mencionar que a fonte usada por Laércio Souto Maior foi o histórico da defesa da Colonizadora Norte do Paraná - CNP, a partir da qual se concluiria que a titulação pretendida pela CNP era a correta. No entanto, outras versões sobre a área são possíveis e existem.

<sup>336</sup> MAIOR, Laércio Souto. *História do....* Op. Cit. pp. 365-372.

Até o momento, os desdobramentos de tal grilagem de terras não foram estudados. Muita coisa chama a atenção, a começar pela afirmação de que o “*referido imóvel foi sempre de domínio particular*” e que o mesmo foi adquirido “*por sentença de 10 de julho de 1843, prolatada pelo MM. Juiz da então Freguesia de Nossa Senhora do Belém de Guarapuava foi adjudicado a Francisco Antônio dos Santos*”. Quem era Francisco Antonio dos Santos? Que sentença era aquela? Contra quem?

A desordem causada pela presença de grileiros, jagunços e outros elementos mais, no Oeste do Paraná, dificultava a ação tanto dos órgãos do governo estadual como dos órgãos do governo federal, na tentativa de resolverem tal ação conflituosa, principalmente após o início da década de 1960, quando o governo Ney Braga propôs dar fim aos conflitos agrários no Paraná. Na medida em que os títulos eram tornados nulos, os detentores dos títulos ou documentos que atestassem a propriedade ou a posse de determinada área de terra entravam na justiça reclamando a posse do referido imóvel. Tal ação acarretava, numa espera de anos, até ser julgada a sentença.

Na ausência de qualquer meio legal para expedir títulos de propriedade, os grileiros passaram a fazer uso de suas técnicas de manipulação das leis referentes à posse e o uso da terra. Muitos pequenos proprietários que haviam se estabelecido em suas posses, adquiridas das empresas colonizadoras mediante pagamento – integral ou parcelado –, passaram a ser ameaçados por jagunços, como sendo intrusos e delas expulsos ou mortos. Os assassinatos viraram rotina porque as reivindicações feitas pelos pequenos agricultores, às autoridades competentes e mesmo aos meios de comunicação e divulgação daquele período – jornais escritos e emissoras de rádio –, pareciam não ecoar nos ouvidos dos órgãos estaduais competentes.



Sobre a atuação policial no interior do Paraná, comenta José Romualdo Zecão Lorenzon, um dos primeiros agricultores a chegar em Matelândia, nos anos 1950: “*Não havia a presença de autoridade policial, não havia segurança. Então, a maioria dos grandes proprietários adotaram por muito tempo a figura do jagunço*”.<sup>337</sup> Porém, além da proteção às propriedades de seu “patrão”, os jagunços transformaram-se nas ferramentas necessárias à ampliação das propriedades do mesmo “patrão”. “*Os jagunços mataram três homens pra baixo do Antônio Gaúcho, e um menino*”, relata Romilda Hísse, agricultora residente em Tupãssi, palco do “grilo Santa Cruz”. Continua a depoente:

*“Eu sabia que iam fazer com José [marido de Romilda] como fizeram com outros homens que castraram e mataram com facão. Cortaram o seio da mulher e arrancaram os olhos da criança.*

*Um dia eu fui levar galinhas para a D. Carmem, que morava lá. Vi um cavalo morto. Ela disse: ontem de noite deram aqui mais de trinta tiros no meio de nós e das crianças. Pegaram oito crianças; cortaram o vestidinho das meninas com a faca. Depois, foram no nosso vizinho, pediram chimarrão. Quando ele foi entregar a cuia, recebeu um tiro de espingarda no rosto. Acabaram de matar lá no Cristóvão. Foi no dia 1º de dezembro de 1956.*

*Ninguém queria levar o corpo para enterrar. Eu e minha sobrinha fomos arrumar. O filho deste senhor também foi esfaqueado e ficou dois dias no meio das folhagens com as tripas de fora. Passou um caçador e viu. O avô dele mandou buscar. Levaram a Cascavel, nas costas, de noite, uma noite de grande geada”.*<sup>338</sup>

Se por um lado, a ilegalidade do imóvel “Santa Cruz” propiciou inúmeros conflitos e até mesmo a morte de várias pessoas. Por outro lado, a ilegalidade deste imóvel fez com que a terra fosse acessível àqueles que não tinham como adquirir uma área de terra em situação contrária. Se essa ilegalidade incitou uma disputa judicial, por outro lado, essa ilegalidade se transformou numa forma segura de se conseguir o acesso legal à terra, via ação judicial, que

<sup>337</sup> LORENZON, José Romualdo Zecão. Entrevista concedida a José Augusto Colodel, em 21/03/1991, em Matelândia. APUD. COLODEL, José Augusto. *Matelândia...* Op. Cit. p. 197.

<sup>338</sup> HÍSSE, Romilda. APUD. COLOGNESE, Sílvio; GREGORY, Valdir; SCHALLENBERGER, Erneldo. *Tupãssi...* Op. Cit. p. 75-76.

na maioria dos casos, dava preferência à posse da terra aos que nela trabalham e dela dependem para sobreviver. Isso ocorreu, mas na década de 1970 e, com a atuação conjunta do INCRA e do DGTC. Nesse sentido, complementa James Holston: “*a usurpação incita o povoamento e desencadeia o processo de legalização da propriedade da terra*”.<sup>339</sup>

### 3.2.4 Áreas com Protocolos de Aforamento expedidos pelo SPU

O protocolo de aforamento era um documento expedido pelo Serviço de Patrimônio da União – SPU, como forma de tentar solucionar a complexa situação até agora descrita sobre a região Oeste do Paraná. Tal documento garantia a propriedade da terra, era um “*direito alienável e transferível aos herdeiros e que conferia a alguém o pleno gozo do imóvel mediante a obrigação de não deteriorá-lo e de pagar um foro anual em dinheiro ou espécie*”.<sup>340</sup>

De acordo com o Relatório do DGTC, o SPU expediu protocolos de aforamento sobre as colônias “Santa Helena”, “Sol de Maio”, “Rio Quarto”, “Paz”, “Cielito” e “Tormenta”. Ao todo, 313.280,7 hectares de área (conferir Tabela 02 e Figura 07).

Se tal ação era, para a União, uma forma de minimizar os problemas enfrentados pelos agricultores no que se refere à titulação das terras, para o estado do Paraná, tal ação passou a ser questionada judicialmente, sob o argumento de que se o Paraná não podia titular as terras porque estavam sob disputa judicial, o mesmo não poderia ser feito pela União.

A situação tornou-se ainda mais conflitante. O estado do Paraná estava expedindo, no final do ano de 1957, títulos de propriedade na mesma área em que o SPU atuava. Somente na colônia “Santa Helena”, afirma o Procurador da República Octacílio V. Arco-Verde, a administração Moysés Lupion expediu

<sup>339</sup> HOLSTON, James. Legalizando o Ilegal.... Op. Cit. p. 71.

<sup>340</sup> GANCHO, Cândida Vilarés; et. all. *A Posse da Terra*. 3 ed. São Paulo: Ática, 1995. p. 51.

50 títulos de propriedade.<sup>341</sup> Na ótica do Diretor do DGTC, o General Gaspar Peixoto Costa, o “*Serviço de Patrimônio da União ao expedir protocolos de aforamento, tumultuou ainda mais a região, já suficientemente intranquilizada pela insegurança advinda do litígio que se desenvolve no Judiciário*”.<sup>342</sup>

Em relação à ação judicial envolvendo as colônias “Santa Helena” e “Sol de Maio”, a questão ultrapassa à disputa existente entre o Paraná e a União, visto que a companhia de Colonização Espéria S/A e a FPCI também reclamavam a posse das colônias. A colonizadora Espéria contestava o decreto-lei n.º 4.166, expedido em 1942, transferindo todos os bens desta colonizadora à União, pelo fato de que todas as ações da mesma pertenciam a uma entidade italiana: o *Instituto Nazionale Di Crédito Per il Lavoro Italiano all Estero*. Já a FPCI estava envolvida pelo fato de que as referidas colônias haviam sido doadas pelo estado do Paraná, no ano de 1951, à mesma, desde que efetivasse a colonização daquela área.<sup>343</sup>

Em linhas gerais, as questões de terras faziam parte do cenário político, da conquista e no exercício do Poder, presente na programação dos partidos políticos, nas campanhas eleitorais, nos debates do Congresso Nacional, da Assembléia Legislativa Estadual e das Câmaras Municipais. A problemática e a extensão da ocupação das terras no Paraná se constituiu no centro polarizador da ação governamental. Mesmo assim, a atuação dos administradores nem sempre estavam atreladas aos desejos dos colonos e pequenos posseiros.

---

<sup>341</sup> Cf. PROCURADORIA DA REPÚBLICA. *Nulos os Títulos expedidos...* Op. Cit. p. 12-13.

<sup>342</sup> ESTADO DO PARANÁ. *Relatório apresentado....* Op. Cit. fl. 43.

<sup>343</sup> Cf. WACHOWICZ, Ruy Christovam. *Obrageros, mensus e colonos*. 2 ed. Curitiba: Ed. Vicentina, 1987; COLODEL, José Augusto. *Obrages e Companhias Colonizadoras: Santa Helena na História do Oeste Paranaense até 1960*. Santa Helena: Prefeitura Municipal de Santa Helena, 1988.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**“COLONOS, POSSEIROS E GRILEIROS: Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)”**, título dado a este estudo, proporcionou, em síntese, a deslegitimação de uma memória oficial a respeito dos conflitos de terra, isto é, de que os conflitos agrários ocorreram porque posseiros teriam invadido terras de colonos ou de empresas colonizadoras, justificando ações armadas e judiciais contra eles. Forjou-se uma “amnésia” social.

O estudo de realidades específicas e o cruzamento de informações de diversas fontes documentais, evidenciou que o estado do Paraná e os órgãos utilizados por ele quando da colonização da região Oeste do Paraná atuaram de forma irregular, estratégia esta, que em alguns documentos justificase pelo fato de que a chegada de migrantes no Estado era intensa. Noutro momento, a ação irregular justifica-se pelo não entendimento e à morosidade do poder Judiciário frente a uma ação judicial envolvendo o estado do Paraná, a União e empresas colonizadoras. De uma forma ou de outra, quem acabou “pagando a conta” foram os colonos e posseiros.

A expedição (ou comercialização) de títulos de propriedade da terra realmente aconteceu. Se, num primeiro momento, foram utilizados para “presentear” amigos ou “agradar” advogados, empresários e políticos, noutro momento, os colonos e posseiros exigiam a titulação das terras que haviam comprado, requerido a posse ou que há muito tempo exploravam sem que

houvesse reclamação por parte de um suposto proprietário ou grileiro. Os meios pelos quais eles pressionavam o estado do Paraná e os dirigentes das empresas colonizadoras eram vários, dos quais se destacam os levantes e revoltas. Se se observar mais atentamente, o “Levante de Posseiros de Três Barras” organizado por posseiros, cujas fontes judiciais dão conta de que muitos colonos foram forçados a participar, era uma estratégia (ou tática) utilizadas tanto pelos posseiros e colonos como maneira de pressionar e de alertar agentes do Estado e, por extensão, do Regime Militar recém instaurado, para as irregularidades cometidas e a ação de grileiros.

Cabe uma outra indagação: No Auto de Ação Criminal 147/64, os colonos alegavam estar sendo forçados a participar do Levante mediante “ameaça de morte”. Há indícios de que a alegação era apenas uma estratégia, um discurso jurídico para fugir das acusações feitas sobre eles. Havia interesses comuns e específicos em jogo: para uns, a terra, ao passo que para outros, apenas a madeira, ou ainda, participaram porque outros membros de sua família participavam ativamente do Levante. Neste caso, participar do Levante era estar, de uma forma ou de outra, vigiando os passos e as ações de um amigo, pai ou filho.

Isso também pode ser verificado na “Revolta de 61”, em Medianeira. Houve uma ação coletiva (colonos e posseiros), e, aparentemente, o objetivo era único: a manutenção da posse das terras. A pressão realizada por jagunços e policiais levou-os a radicalizar, isto é, pegar em armas. As fontes documentais utilizadas para recuperar a historicidade do acontecimento dão conta de que os colonos e posseiros estavam muito atentos aos fatos políticos e às discussões realizadas em torno da Questão Agrária brasileira. Ney Braga havia assumido a administração do Paraná no mês de maio daquele ano, cujo partido político (PDC) estava voltado às causas sociais e cristãs. A causa dos colonos e posseiros havia sido abraçada por Ney Braga e sua equipe de Governo, pelo

menos, num primeiro instante, via discurso político. Pressionar o Estado via Revolta era mostrar a urgência e a extensão do problema agrário paranaense.

No primeiro capítulo deste estudo, falou-se que o conflito era uma forma de relacionamento social que expressava o descontentamento social dos homens e/ou grupos sociais frente a acontecimentos não desejados, de que o conflito está ligado a relações de poder, à desigualdade social e a interesse coletivos e individuais. À luz dos acontecimentos (revoltas e levantes) tais afirmações procedem. As fontes deixam claro isso. O que muda é a forma com que os discursos (políticos, jurídicos) vêem os conflitos: para uns, um mal a ser reprimido, para outros a má administração do governo Paranaense na década de 1950, causou o mau funcionamento do “sistema” e produziu problemas sociais. Para os colonos e posseiros, o conflito passou a ser visto como uma forma de se realizarem mudanças, pelo menos na qualidade de vida de seus familiares.

Gianfranco Pasquino comentou que os conflitos necessitam da intervenção do Estado e do poder Judiciário para que haja uma espécie de “regulamentação do conflito”, cujas regras devem ser aceitas entre as partes envolvidas. Se se observar os conflitos detalhados no capítulo segundo, verificar-se-á que houve uma “negociação”, uma regulamentação por parte do estado do Paraná, que realizou desapropriações de extensas áreas de terra a favor dos colonos e posseiros. Em se tratando do “Levante de Posseiros de Três Barras”, a negociação se deu via poder Judiciário.

Discutindo a respeito do conceito de região afirmou-se que estudar os conflitos agrários na região Oeste do Paraná é uma forma de fazer existir a região e as diferenças regionais. Longe de buscar uma continuidade histórica, suspeitava-se delas procurando pensar a construção da região num duplo processo, ou seja, enquanto disputa dos que dominam os espaços regionais e daqueles que pretendem construir e dominar espaços, quer seja via discursos, ou via conflitos.

Havia uma elite regional procurando se afirmar politicamente, assim como uma rede de poderes que sustentavam a idéia de região. Se por um lado o Oeste Paranaense era conhecido como o “Velho-Oeste”, este *slogan* identificava e remetia tal espaço a um determinado grupo político, cujas ramificações chegavam ao mundo “*subterrâneo*” da máquina administrativa do Paraná. O jornalista Anselmo Cordeiro deixa claro isso ao escrever o livro *Ninbo de Cobras*. Por outro lado, remetia à ação indiscriminada de grileiros, procurando, por meios diversos, afirmação no espaço regional. Como se observa, a região nada mais é do que um espaço complexo de relações sociais construídas historicamente e modeladas por situações, debates, conflitos e de manifestações de poder.

No início do segundo capítulo argumentou-se que nas décadas de 1950 e 1960, discutia-se os rumos da economia brasileira pela intelectualidade e pelos políticos ligados a movimentos de direita, esquerda e conservadores. Enfatizava-se, sobretudo, a continuidade da industrialização, frente ao esgotamento do modelo de substituição de importações. A solução, para eles, estava no meio rural, isto é, na dinamização da agricultura como forma de responder à demanda urbano/industrial. As divergências surgiram ao colocar os grandes latifúndios como alvo. Para os movimentos de esquerda, postulava-se a instauração imediata de uma Reforma Agrária como única alternativa para a superação do impasse. Para os movimentos de direita, preferia-se trabalhar com outras propostas, entre as quais ressaltava-se a modernização da agricultura.

Tanto Moysés Lupion como Ney Braga souberam fazer uso de tais discussões, principalmente via discurso político. Para Moysés Lupion, o Paraná teria se tornado o “celeiro agrícola” do Brasil ao promover a colonização das regiões Sudeste, Oeste e Noroeste do estado, com migrantes nacionais oriundos dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, e de outras regiões do Paraná. Assim estaria contribuindo para com a solução do impasse referente à industrialização do Brasil.

Ney Braga enfatizava que o Paraná havia sido abandonado financeiramente pelo Governo Federal. Para tirá-lo do atraso financeiro propunha “modernizar” o estado, na cidade e no campo. A complexa situação agrária do estado atrapalhava seus planos. O referido governador e sua equipe de governo ao preocuparem-se com os problemas agrários que se sucediam em território paranaense, o faziam, num primeiro momento, porque era uma situação que não podia continuar sendo ignorada, deixada à margem. Noutro momento, o faziam porque tal situação atrapalhava o andamento do projeto “modernizador” do Paraná, bem como a construção da imagem e/ou memória política de Ney Braga.

Observa-se que o discurso político de Ney Braga está voltado para Juscelino Kubitschek e para Moysés Lupion, presidente do Brasil e governador do estado do Paraná na segunda metade da década de 1950, respectivamente. Verifica-se, assim, que o fundamento do discurso político está intimamente ligado ao caráter de confronto, ou seja, por meio do jogo de significados e da construção de antagonismos, que esvaziam e desqualificam discursos contrários.

Faz-se necessário falar sobre a documentação. Desde o início da pesquisa havia uma preocupação para com as fontes a serem utilizadas e de como realizar a análise das mesmas. O orientador com frequência argumentava: cuidado com o excesso de fontes, às vezes é melhor ter menos documentos e analisá-los de forma mais profunda do que selecionar e descartar mais tarde. Confessa-se que a resistência ao número reduzido de fontes foi grande. Quanto mais pesquisava, mais coletava fontes importantes e de apoio ao tema. Quando da realização do estágio na UFF, muitos outros documentos foram localizados.

Em relação às fontes utilizadas para historicizar os levantes e revoltas de posseiros e colonos, notadamente, fontes orais, jornalísticas e jurídicas, pode-se afirmar que elas proporcionam visões e versões diferentes de

mesmos acontecimentos, cujos atores são variados. No entanto, as fontes não dão conta da complexidade do tema, do conflito.

Em relação às fontes judiciais deve ser assinalado que as mesmas se constituem em importantes documentos para a análise e reconstituição histórica dos conflitos agrários. Permitem desvelar as relações sociais injustas, as regras internas dos processos e os discursos jurídicos produzidos, quer seja para defender ou acusar o réu (ou os réus). Além disso, mostram os mecanismos de exploração e dominação que estão no submundo da sociedade, mesmo a nível regional. Se os depoentes e se a interpretação dada aos acontecimentos (levantes e revoltas de posseiros e grileiros) pelos advogados e juízes condizem com a realidade, ou se permitem determinada fidelidade, não há como saber. O importante é saber que em história não existe verdade, pelo menos não a “verdade absoluta”. Cabe ao historiador reconstruir a realidade à luz dos acontecimentos através de perguntas, dos indícios e das ausências.

A análise da obra *Paraná 1961-1965*, utilizada para problematizar e desconstruir o discurso político de Ney Braga ficou prejudicada por não se conseguir obter maiores detalhes sobre Ricardo Werneck de Aguiar. Isso, em certa medida não ocorreu com o Relatório do DGTC, utilizado para compor o cenário da questão agrária paranaense no ano de 1966. A figura do General Gaspar Peixoto Costa e a função por ele ocupada no Departamento de Geografia, Terras e Colonização deram conta de realizar uma minuciosa análise da fonte. Aliás, o relatório traz informações sobre toda a Faixa de Fronteira em território paranaense. Para contemplar os objetivos propostos, utilizou-se de informações referentes à região Oeste do Paraná.

Por fim, deve-se acrescentar que o estudo dos conflitos de terra na região Oeste do Paraná contribui significativamente para com o estudo da colonização da referida área, visto que mostra a complexidade do acesso à terra por posseiros e colonos e, principalmente, de que os conflitos aqui mostrados são apenas uma pequena parcela de tantos outros ocorridos na região. É

importante mencionar que há muitos documentos que tratam de conflitos entre colonos, colonos e posseiros, arrendatários e colonos e grileiros e colonos, os quais este estudo não contemplou. Os motivos destes conflitos vão desde uma discussão sobre os limites de determinada colônia, desentendimentos ocorridos há décadas (nas antigas áreas coloniais do Rio Grande do Sul), a questões étnicas e religiosas. O universo de pesquisa é muito grande. E ainda, os conflitos de terra podem ter um peso significativo para com a manutenção da pequena propriedade agrícola no Oeste Paranaense, inclusive na atualidade. Eis uma tese que precisa ser averiguada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### FONTES PRIMÁRIAS

AGUIAR, Ricardo Werneck de. *Paraná 1961-1965*. Curitiba: s/ed., 1965.

ALCÂNTARA FILHO, Hortêncio de. *A questão de terras entre a União e o Paraná*. Curitiba: s/ed, s/d.

AUTO DE AÇÃO CRIMINAL n.º 147/64. “Levante de Posseiros de Três Barras”. 5 vol. 957 folhas.

COLOMBO, Leonir Olderico. *Memória: documentos sobre a Revolta de 61*. Serranópolis do Iguaçu: Gráfica e Editora IGAL Ltda., 2001.

CORDEIRO, Anselmo. *Ninho de Cobras*. Cascavel: Editora Independente, s/d.

ESTADO DO PARANÁ. *Relatório apresentado à Comissão Especial do estudo da Faixa de Fronteiras do Paraná e Santa Catarina*, pelo General Gaspar Peixoto Costa, diretor do DGTC, na qualidade de representante do Estado do Paraná, junto ao IBRA. Curitiba: Departamento de Geografia, Terras e Colonização, 1966. [mimeo]. 160 p.

INCRA. Termo de Acordo – Colônia Paz. In: *Imóvel Gonçalves Dias*. PF-01-01.

NIEDERAUER, Ondy Hélio. *Plano de Colonização da Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S/A – MARIPÁ*, 1955.

PILOTO, Valfrido. *Reforma Agrária: uma etapa de justiça social*. Curitiba: Gráfica Mundial Editora, 1961.

PINHO E TERRAS LTDA. *Relatório do Plano de colonização* : Resumo do plano de ação. Período 1946-1960. Digitado, 1960.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA. *Nulos os Títulos expedidos pelo Governo do Estado do Paraná*, nas glebas denominadas “Rio Quarto”, “Guairacá”, “Rio Azul”, “Piqueroby”, “Tucuruvi”, “Pindorama”, “Jaraguá”, e “Peruíbe”, situados nos municípios de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Guaíra. Curitiba: 1958. [Documento elaborado para divulgação e conhecimento de terceiros].

#### TESES, DISSERTAÇÕES E MONOGRAFIAS CITADAS E/OU CONSULTADAS

AURELIO, Isônia. *Cabanas, tenentes e estrangeiros: explorando o Oeste do Paraná na década de vinte*. Marechal Cândido Rondon: UNIOESTE, 2000. [Monografia de especialização em História do Brasil].

BORITZA, Rita. *Os Conflitos Ocupacionais da Colonização de Assis Chateaubriand*. Toledo: UNIOESTE, 1994. [Monografia de Especialização em História do Brasil].

COLNAGHI, Maria Cristina. *Colonos e Poder. A luta pela terra no Sudoeste do Paraná*. Curitiba: UFPR, 1984. [Dissertação de Mestrado em História].

GONÇALVES, José Henrique Rollo. *História Regional & Ideologias: em torno de algumas corografias políticas do norte paranaense – 1930/1980*. Curitiba:UFPR, 1995. [Dissertação de Mestrado em História]

FERRAZ, Francisco César Alves. *A sombra dos carvalhos: militares e civis na formação e consolidação da Escola Superior de Guerra*. Assis: UNESP, 1994. [Dissertação de Mestrado em História].

FREITAG, Liliane da Costa. *Fronteiras perigosas, migrações internas e a ocupação de um espaço vital: o extremo-oeste paranaense (1937-1954)*. São Leopoldo: UNISINOS, 1997. [Dissertação de Mestrado em História].

MACCARI, Neiva Salete Kern. *Migrações e Memória: a colonização do Oeste paranaense*. Curitiba: UFPR, 1999. [Dissertação de Mestrado em História].

MELLOS, Erasto Castilhos de. *A mercantilização da produção agrícola e o Estado na dinâmica da acumulação de capital e expansão das cooperativas agropecuárias singulares: o caso do extremo-oeste paranaense*. Belo Horizonte: UFMG, 1988. [Dissertação de Mestrado em Economia Regional e Urbana].

MYSKIW, Antonio Marcos. *Titulação de terras no Oeste Paranaense: Uma análise documental*. Marechal Cândido Rondon: UNIOESTE, 2000. [TCC em História].

SCHNEIDER, Clárcio Ivan. *Os senhores da terra: produção de consenso na fronteira (Oeste do Paraná, 1946-1960)*. Curitiba: UFPR, 2001. [Dissertação de Mestrado em História].

SERRA, Elpídio. *Processos de ocupação e a luta pela terra agrícola no Paraná*. Rio Claro: UNESP, 1991. [Tese de Doutorado em Geografia].

#### BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

AARÃO REIS, Daniel. *Ditadura Militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BARREIRO, José Carlos. “Camponês e Política”. In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; MEDEIROS, Sabrina Evangelista; VIANNA, Alexander Martins. *Dicionário crítico do pensamento da direita*. Idéias, Instituições e personagens. Rio de Janeiro: FAPERJ/MAUAD, 2000.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1998.

CABANAS, João. *A Coluna da Morte*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Almeida & Torres, 1926.

CARDIN, Eric Gustavo; LIMA ANDRADE, Antonia Aparecida Martins de. “Autos da Comarca de Toledo: Lei História e Preservação”. In: *Informativo NDP*. n.º 1, ano 1, jun/2000.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou Camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. *Cultura, etnia, identidade e memória*. Niterói: Digitado, 2001.

CASTRO, Iná Elias de. “Problemas e alternativas metodológicas para a região e para o lugar”. In: SOUZA, Maria Adélia A. de. *Natureza e Sociedade de hoje: uma leitura geográfica*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

CAVALCANTI, Coutinho. *Reforma Agrária no Brasil*. São Paulo: EAR, 1961.

COLODEL, José Augusto. *Matelândia: História e Contexto*. Cascavel: ASSOESTE, 1992.

COLOGNESE, Silvio; GREGORY, Valdir; SCHALLENBERGER, Erneldo. *Tupãssi: do mito à história*. Cascavel: EDUNIOESTE, 1999.

FIGUEIREDO, Lima. *Oeste Paranaense*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1937.

FLORESCANO, Enrique. “A Função Social do Historiador”. In: *Tempo*. Rio de Janeiro, Vol. 4, 1997.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

GANCHO, Cândida Vilarés; et. all. *A Posse da Terra*. 3 ed. São Paulo: Ática, 1995.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. “O conceito de região e sua discussão”. In: CASTRO, Iná Elias de.; GOMES, Paulo Cesar da Costa.; CORRÊA, Roberto Lobato. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

GREGORY, Valdir. *Os Eurobrasileiros e o Espaço Colonial: Migrações no Oeste do Paraná (1940-70)*. Cascavel: EDUNIOESTE, 2002.

GREGORY, Valdir. “História: reflexões metodológicas.” In: LOPES, Marcos Antonio; GREGORY, Valdir (orgs.). *O Ensino e a Pesquisa em História na Unioeste: realizações e tendências*. Cascavel: EDUNIOESTE, 1998.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de Latifúndio*. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1981.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

- HOBSBAWM, Eric J. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Pessoas Extraordinárias: Resistência, Rebelião e Jazz*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- HOLANDA FERREIRA, Aurélio Buarque de. “Conflito”. In *Dicionário de Língua Portuguesa*. 1 ed. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1985.
- \_\_\_\_\_. “Colono”. In: *Novo Aurélio – Século XXI*. O dicionário de língua portuguesa. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- HOLSTON, James. “Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. (21). Fevereiro de 1993.
- IANNI, Octávio. *Estado e Capitalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- IPARDES – Fundação Edição Vieira. *O Paraná Reinventado: Política e Governo*. Curitiba: mimeo, 1987.
- JORNAL CORREIO DA MANHÃ (RJ), 14/03/1964. Discurso, de João Goulart no comício de 13 de março de 1964, na Central do Brasil, Rio de Janeiro.
- LAZIER, Hermógenes. *Análise Histórica da Posse da Terra no Sudoeste Paranaense*. Curitiba : SECE/BPP, 1986.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- LE GOFF, Jacques. “Memória”. In: *Enciclopédia Einaudi*. v. I. Porto: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997.
- LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Terra Prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências de análise do discurso*. Campinas: Pontes, 1989.
- MALERBA, Jurandir. *Os Brancos da Lei*. Maringá: EdUEM, 1994.
- MARTINS, José de Souza. *A militarização da Questão Agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1984.

- MENEZES, Ulpiano Bezerra de. “A História, cativa da Memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais”. In: *Revista Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, 1992.
- MOTA, Lúcio Tadeu. A Construção do “Vazio Demográfico” e a retirada da presença indígena da história social do Paraná. In: *REVISTA de Pós-Graduação em História*. Vol.2. Assis-SP: Universidade Estadual Paulista-UNESP, 1994.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. “Grilagem como Legado”. In: MOTTA, Márcia; PIÑEIRO, Théo Lobarinhas (Orgs.) *Voluntariado e Universo Rural*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. “Um caso exemplar”. In: *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: SP: Pontes, 1999.
- PANOFSKY, Erwin. *El significado em las artes visuales*. Madrid: Alianza Editorial, 1991.
- PASQUINO, Gianfranco. “Conflito” In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 5 ed. Brasília: UnB/Imprensa Oficial, 2000.
- PINTO, Céli Regina Jardim. *Com a palavra o Senhor Presidente José Sarney: o discurso do plano cruzado*. São Paulo: HUCITEC, 1989.
- POLLAK, Michael. “Memória e identidade social”. *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, v. 5, n.º 10, 1992.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *A Revolução Brasileira*. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- PRIORI, Angelo. “Sob o auspício da lei e do direito: identidade camponesa e exclusão social no espaço rural brasileiro (1945-1964)”. In: ROLIM, Rivail Carvalho; Et. All. (Orgs). *História, Espaço e Meio Ambiente – VI Encontro Regional de História*. Maringá: ANPUH/PR, 2000.
- RANGEL, Ignácio. *Questão Agrária Brasileira*. Recife: Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, 1962.

- RELATÓRIO *apresentado ao Exmo. Snr. Coronel Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva*, vice-presidente do Estado do Paraná por Francisco Gutierrez Beltrão, secretário d'Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização. Curitiba: Oficinas de Artes Graphicas de Adolpho Guimarães, 1907.
- ROCHA NETO, Bento Munhoz. *O Paraná, ensaios*. Curitiba: Farol do Saber, 1995.
- ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969.
- RONCAYOLO, Marcel. "Região". In: *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 8. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997.
- SANTOS, Ana Maria dos. "Desenvolvimento, trabalho e reforma agrária no Brasil, 1950-1964". In: *Revista Tempo*. Vol. 4, n.º 7, jul/1999.
- SANTOS, Ulderico Pires dos. *O Usocapião*. Doutrina, jurisprudência e prática. São Paulo: Saraiva, 1983. p. 289.
- SARAMAGO, José. *Levantado do Chão*. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- SEYFERTH, Giralda. *Imigração e Cultura no Brasil*. Brasília: UnB, 1990.
- SIGAUD, Dom Geraldo de Proença; et. all. *Questão Agrária – questão de consciência*. São Paulo: Editora Vera Cruz, 1961.
- SILVA, Marcos A. da (Coord.). *República em Migalhas: História Regional e Local*. São Paulo: Ed. Marco Zero/ANPUH/CNPq, 1990.
- SOUTO MAIOR, Laércio. *História do Município de Assis Chateaubriand: o encontro das correntes migratórias na última fronteira agrícola do Estado do Paraná*. Maringá: Clicheter, 1996.
- SPERANÇA, Alceu. *Cascavel: a história*. Curitiba: Lagarto, 1992.
- SZESZ, Christina Marques. "O conceito de Região: discursos e representações do Paraná". In: DeNipoti, Cláudio; ARRUDA, Gilmar (Orgs.). *Cultura e Cidadania*. Maringá : ANPUH/PR, 1996.
- TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. *Matuchos, exclusão e luta: do Sul para a Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1993.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores & Caçadores: a origem da Lei Negra*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

WADI, Yonissa Marmitt. “Preservação e Pesquisa: a trajetória do Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa – NDP, da Unioeste”. In: *Informativo NDP*. n.º 1, ano 1, jun/2000.

WESTPHALEN, Cecília Maria; MACHADO, Brasil Pinheiro; BALHANA, Altiva Pilatti. “Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná moderno”. In: *Boletim da Universidade Federal do Paraná*. Departamento de História, n.º 7, 1968.

#### Bibliografias citadas

ANDERSON, Perry. *O Fim da História: de Hegel a Fukuyama*. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

ANGELI, Heitor Lothieu. *Crônicas do Oeste: História de Pioneiros*. Maringá: Farroupilha, 1998.

AUGUSTO, Maria Helena Oliva. *Intervencionismo estatal e ideologia desenvolvimentista*. São Paulo: Símbolo, 1978.

BALHANA, Altiva Pilatti; et. all. *Campos Gerais: estruturas agrárias*. Curitiba: UFPR, 1968.

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita Neves. *O governo Kubitschek*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

BENEVISTE, Émile. *Problemas de Lingüística Geral I e II*. Campinas: Pontes/UNICAMP, 1988.

BETHENCOURT, Franscico; CHAUDHURI, Kirti (orgs.) *Historia da Expansão Portuguesa*. Navarra: Círculo de Leitores, 1998.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. “Cincuenta años del pensamiento de la CEPAL: una reseña. In: *CEPAL. Cincuenta años de pensamiento em la CEPAL: textos seleccionados*. 1 ed. Santiago: Fondo de Cultura Económica/CEPAL, 1998.

- BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. 2 ed. São Paulo: Cia das Letras, 1992.
- BRITO, José Maria de. “Descoberta de Foz do Iguassu e fundação da Colônia Militar”. In: *Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Paraná*. XXXII. Curitiba, 1977.
- BRUNO, Regina. *Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense universitária, UFRRJ, 1997.
- CABEZA DE VACA, Alvar Nuñez. *Comentários*. Curitiba: Farol do Saber, 1995.
- CARDOSO, Jaime Antonio; WESTPHALEN, Cecília Maria. *Atlas Histórico do Paraná*. 2 ed. Curitiba: Chain, 1986.
- CARDOSO, Fernando Henrique. “Originalidade da cópia: a Cepal e a idéia de desenvolvimento. In: *As idéias e seu lugar*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1982.
- CARONE, Edgard. *O Tenentismo*. São Paulo: Difel, 1975.
- \_\_\_\_\_. *A República Velha*. São Paulo: Difel, 1973
- CARVALHO, Maria Isabel Valladão de. *A colaboração do Legislativo durante o governo JK*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1977.
- CAVALCANTI, Walter Tenório. *Guerra do Contestado: verdade histórica*. Florianópolis: EdUFSC, 1995.
- COLODEL, José Augusto. *Obrages e Companhias Colonizadoras: Santa Helena na História do Oeste Paranaense até 1960*. Santa Helena: Prefeitura Municipal de Santa Helena, 1988.
- CORACINI, Maria José. “Análise de Discurso: em busca de uma metodologia.” In: *Revista Delta*, vol 7, n.º 1. 1991.
- CORTESÃO, Jaime. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá*. MCA I. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951.
- CORRÊA, Roberto Lobato. *Região e organização espacial*. 4 ed. São Paulo: Ática, 1991.

- COSTA, Odah Regina Guimarães. *A Reforma Agrária no Paraná*. Curitiba: UFPR, 1977.
- DRUMOND, José. *A Coluna Prestes: rebeldes errantes*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ELLIOT, J. H. “A conquista espanhola e a colonização da América”. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina*. São Paulo: EDUSP/Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1997.
- FERREIRA, Jorge. “O último ato: Sexta-feira 13 na Central do Brasil”. Niterói: UFF, 1999. [Mimeo].
- FRANCO, Maria Silvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 2 ed. São Paulo: Ática, 1974.
- FREITAS BARREIRO, Iraíde Marques de. “Educação modernizadora e educação de classe: o lazer, a cultura e o trabalho no período de Vargas e Juscelino”. In: *Revista Brasileira de História* (27): Brasil 1954-1964. v. 14, São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1994.
- GINSBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: *Mitos, Emblemas e Sinais*. Morfologia e História. São Paulo: Cia das Letras, 1989.
- GOMES, Iria Zanoni. *1957: a Revolta dos Posseiros*. Curitiba, Criar Edições, 1986.
- GORENDER, Jacob. *O Escravismo colonial*. 3 ed. São Paulo: Ática, 1980.
- \_\_\_\_\_. *A Escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.
- GREGORY, Derek; et. all. *Geografia Humana: Sociedade, espaço e ciência social*. Rio de Janeiro, Zahar, 1996.
- GREGORY, Valdir. Et. all. (Orgs.). *As missões jesuíticas del Guairá: Anais da VI Jornadas Internacionais sobre as Missões Jesuíticas*. Cascavel : Edunioeste, 1998.
- HELLER, Milton Ivan; GONZÁLEZ DUARTE, Maria de Los Angeles. *Memórias de 1964 no Paraná*. Curitiba : Imprensa Oficial, 2000.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 14 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

- JANOTTI, Maria de Lourdes. *O coronelismo. Uma política de compromissos*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- LARANJEIRAS, Raimundo. *Colonização e Reforma Agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.
- LAVALLE, Aída Mansani. *A Madeira na Economia Paranaense*. Curitiba: Grafipar, 1981.
- LEAL, Victor Nunes. In: *Coronelismo, Enxada e Voto*. 6 ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1993.
- LENCIONI, Sandra. *Região e geografia*. São Paulo: EDUSP, 1999.
- LIMA, Rui Cirne. *Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 1954.
- MACHADO, Brasil Pinheiro. *Sinopse da História Regional*. Separata do Boletim do Instituto Histórico. Curitiba: IHGEPR, 1953.
- MAGNOLI, Demétrio. *O Corpo da Pátria. Imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: UNESP/Moderna, 1997.
- MARANHÃO, Ricardo. *O governo Juscelino Kubitschek*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MENDONÇA, Sonia. *O ruralismo brasileiro*. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Agronomia e Poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1999.
- MOCELIN, Renato. *Os Guerrilheiros do Contestado*. São Paulo: Editora do Brasil, 1998.
- MONTEIRO, Douglas Teixeira. “Um confronto entre Juazeiro, Canudos e Contestado”. In: *O Brasil Republicano*. Tomo III: Sociedade e Instituições (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- MONTOYA, Antônio Ruiz de. *Conquista Espiritual*. Porto Alegre : Martins, 1985.
- NIEDERAUER, Ondy Helio. *Toledo no Paraná: a história de um latifúndio improdutivo, sua reforma agrária, sua colonização, seu progresso*. Toledo: Grafo-Set, 1992.

- NOELLI, Francisco Silva. “A presença Guarani desde 2.000 anos atrás: Contribuição para a História da Ocupação Humana no Paraná”. In: ROLIM, Rivail Carvalho; et.all. (Orgs.). *História, Espaço e Meio Ambiente*. Maringá: ANPUH/PR, 2000.
- PAWELKE, J. *Ficando rico no Oeste do Paraná*. Marechal Cândido Rondon: Igreja Martin Luther, 1970.
- PERSAGRI II – *Relatório Final Extremo-Oeste Paranaense*. Projeto de evolução recente e situação atual da agricultura brasileira. Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura/FGV, setembro de 1981.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1970.
- \_\_\_\_\_. *A Questão Agrária no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- PREBISCH, Raúl. “O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas. In: *Revista Brasileira de Economia*. Vol. 3, nº. 3, 1949.
- PRESTES, Anita. *Uma epopéia brasileira: a Coluna Prestes*. São Paulo: Moderna, 1995.
- RAMINELLI, Ronald. *Imagens da Colonização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.
- REGINATO, Pedro. *História de Palotina 1954/1979*. Santa Maria: Palloti, 1979.
- ROLIM, Rivail Carvalho. “Populismo: a continuidade do autoritarismo”. In: DENIPOTI, Cláudio; ARRUDA, Gilmar (Orgs.) *Cultura e Cidadania*. Vol 1. Maringá, 1996.
- SCHALLENBERGER, Erneldo. *A Integração do Prata no Sistema Colonial*. Toledo: EdT, 1997.
- SILVA, Oscar; MACIEL, Clori Fernandes. *Toledo e sua história*. Toledo: Prefeitura Municipal, 1988.
- SILVA, Lígia Osório. *Terras Devolutas e Latifúndio*. Campinas: UNICAMP, 1996.
- SILVA, Lígia Osório da. “A apropriação territorial na primeira República”. In: *História & Perspectivas*. Uberlândia, 10, jan/jun, 1994

SILVA, Evaldo Mendes da. “O Fundo Rede Mulher: Memória e História na perspectiva do Gênero”. In: *Informativo NDP*. n.º 1, ano 1, jun/2000.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1963.

\_\_\_\_\_. *A Coluna Prestes: Análises e depoimentos*. 4 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

SMITH, Roberto. *Propriedade da terra & transição*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. *Obrageiros, mensus e colonos*. 2 ed. Curitiba: Ed. Vicentina, 1987.

WESTPHALEN, Cecília Maria. “História Nacional, História Regional”. In: *Revista de Estudos Brasileiros*. Curitiba: 2(3), 1977.

## **A N E X O S**

**TABELA 2A – SITUAÇÃO DOS TÍTULOS DE TERRA EXPEDIDOS NA FAIXA DE FRONTEIRA ATÉ O ANO DE 1966**

| IMÓVEL                         | ÁREA (HA)  | TÍTULO EXPEDIDO        | REGIÃO   | IRREGULARIDADES                                                                                            |
|--------------------------------|------------|------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rincão do Capetinga            | 4.744      | Estado do Paraná       | Sudoeste | Nada consta.                                                                                               |
| Perseverança                   | 25.284,5   | Estado do Paraná       | Sudoeste | Está “sub Judice” – Disputa entre proprietários do imóvel, posseiros e detentores de títulos sem ocupação. |
| Lopeí (Nova Esperança)         | 53.973     | Estado do Paraná (CP)  | Oeste    | Superposto pelo grilo “Santa Cruz”.                                                                        |
| Piquiri (Besouro)              | 17.685     | Estado do Paraná (CP)  | Oeste    | Superposto pelo Grilo “Santa Cruz”.                                                                        |
| Andrade                        | 17.685     | Estado do Paraná       | Oeste    | Nada Consta.                                                                                               |
| São Francisco                  | 274.752    | Estado do Paraná (CP)  | Oeste    | Nada Consta.                                                                                               |
| Margem Esquerda do Alto Paraná | 9.953,05   | Estado do Paraná       | Oeste    | Nada Consta.                                                                                               |
| Pinhal Ralo                    | 49.882     | Estado do Paraná       | Sul      | Nada Consta.                                                                                               |
| Paranavaí                      | 759.000    | Estado do Paraná (CE)  | Noroeste | Nada Consta.                                                                                               |
| Núcleo Porto Camargo           | 37.639,47  | Estado do Paraná (CE)  | Noroeste | Nada Consta.                                                                                               |
| Serra dos Dourados             | 117.247    | Estado do Paraná (CE)  | Noroeste | Nada Consta.                                                                                               |
| Ivaí                           | 85.835     | Estado do Paraná (CP)  | Noroeste | Nada Consta.                                                                                               |
| Núcleo Cruzeiro                | 165.080,55 | Estado do Paraná (CE)  | Noroeste | Nada Consta.                                                                                               |
| Tapejara                       | 200.000    | Estado do Paraná (CE)  | Noroeste | Nada Consta.                                                                                               |
| Tigre                          | 174.000    | Estado do Paraná (CE)  | Noroeste | Titulações do Estado em forma de “Tratos Isolados”.                                                        |
| Goio-Erê                       | 385.000    | Estado do Paraná (CE)  | Noroeste | Em parte superposto pelo título “Piquiri”, da BRAVIACO.                                                    |
| Rio da Areia                   | 135.305    | Estado do Paraná (CEP) | Noroeste | Em parte superposto pelo título “Piquiri”, da BRAVIACO.                                                    |
| Rio do Veado                   | 92.000     | Estado do Paraná (CE)  | Noroeste | Nada Consta.                                                                                               |
| São João                       | 135.949,66 | Estado do Paraná (CP)  | Noroeste | Nada Consta.                                                                                               |
| Xambrê                         | 49.915     | Estado do Paraná (CP)  | Noroeste | Em parte superposto pelo título “Piquiri”, da BRAVIACO.                                                    |
| Serra do Maracaju              | 96.000     | FPCI                   | Oeste    | Nada Consta.                                                                                               |
| Melissa (Rio Azul, Piquerobi,  | 276.000    | Estado do Paraná (CP)  | Oeste    | Está totalmente superposta pelo título                                                                     |

Peruibe e Pindorama)

|                                            |           |                        |          |                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------|-----------|------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Faixa Margem entre Guairá e Porto São José | 7.800     | Não Colonizada         | Oeste    | “Piquiri” , da BRAVIACO, e, em parte, pelo grilo “Santa Cruz”.<br>Totalmente ocupada por posseiros.                                     |
| Oliveira Castro                            | 17.085,93 | Estado do Paraná (CP)  | Oeste    | Nada Consta.                                                                                                                            |
| Colônia Piquiri                            | 260.000   | Estado do Paraná (CE)  | Oeste    | Nada Consta.                                                                                                                            |
| Terreno Piquiri                            | 20.000    | FPCI                   | Oeste    | Grilo “Santa Cruz”                                                                                                                      |
| Cantu                                      | 127.000   | Estado do Paraná (CE)  | Oeste    | Nada Consta.                                                                                                                            |
| Rio Verde                                  | 77.000    | Estado do Paraná (CEP) | Noroeste | Nada Consta.                                                                                                                            |
| Isolina                                    | 6.296     | Estado do Paraná (CE)  | Oeste    | Superposto pelo Título “Catanduvás”da BRAVIACO.                                                                                         |
| Santa Helena e Sol de Maio                 | 70.000    | FPCI                   | Oeste    | O SPU expediu Protocolos de Aforamento. (Títulos expedidos pelo Estado e pelo SPU).                                                     |
| Rio Quarto                                 | 113.942   | FPCI                   | Oeste    | O SPU expediu Protocolos de Aforamento. (Títulos expedidos pelo Estado e pelo SPU).                                                     |
| Guairacá                                   | 55.624    | Estado do Paraná (CE)  | Oeste    | Superposto pelo título “Ocohy” , da BRAVIACO e por um título com área de 29.040 ha, expedido pelo Departamento Administrativo do Oeste. |
| Ocohy                                      | 13.750    | Estado do Paraná (CP)  | Oeste    | Nada Consta.                                                                                                                            |
| Passo Cuê                                  | 36.250    | Estado do Paraná (CP)  | Oeste    | Nada Consta.                                                                                                                            |
| Iguaçu                                     | 101.972   | Deptº Adm. Oeste (CP)  | Oeste    | Nada Consta.                                                                                                                            |
| Benjamim Constant                          | 13.028    | Estado do Paraná (CE)  | Oeste    | Nada Consta.                                                                                                                            |
| Parque Nacional do Iguaçu                  | 141.818   | Parque Nacional        | Oeste    | Decreto 2.153, de 20/10/1931.                                                                                                           |
| Tucuruvi                                   | 31.897,9  | Estado do Paraná (CE)  | Oeste    | Superposta em parte pelos títulos “Santa Maria” e “Silva Jardim”, da BRAVIACO.                                                          |
| Colônia Paz                                | 29.768    | Estado do Paraná (CE)  | Oeste    | Superposto em parte pelo “Imóvel Paz”.<br>O SPU pediu protocolos de Aforamento.                                                         |
| Cielito                                    | 40.345    | Estado do Paraná (CE)  | Oeste    | Superposto pelo “Imóvel Paz”. O SPU                                                                                                     |

|                 |                |                       |       |                                                                                                                                                           |
|-----------------|----------------|-----------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tormenta        | 59.225,7       | Estado do Paraná (CE) | Oeste | pediu protocolos de Aforamento. Superposto em parte pelo título “Catanduvas”, da BRAVIACO e pelo “Imóvel Paz”. O SPU pediu protocolos de aforamento.      |
| Timburi         | 103.096        | Estado do Paraná (CE) | Oeste | Superposto ao título “Andrada”, da BRAVIACO.                                                                                                              |
| Rio Fortuna     | 61.243         | Estado do Paraná (CE) | Oeste | Superposto ao título “Rio das Cobras”, da BRAVIACO.                                                                                                       |
| Moreira         | 1.757          | Estado do Paraná (CE) | Oeste | Superposto ao título “Rio das Cobras”, da BRAVIACO.                                                                                                       |
| Adelaide        | 81.760         | Estado do Paraná (CE) | Oeste | Superposto ao título “Catanduvas”, da BRAVIACO, a um título com área de 1.093 há, expedido a Diamiro Natel de Camargo e, em parte, ao Terreno dos Índios. |
| Colônia Guarani | 56.323         | Estado do Paraná (CE) | Oeste | Superposta ao título “Catanduvas”, da BRAVIACO e em parte ao grilo “Santa Cruz”.                                                                          |
| São João do Sul | 22.168         | Estado do Paraná (CE) | Oeste | Superposta ao título “Catanduvas”, da BRAVIACO.                                                                                                           |
| Xagu            | 56.017         | Estado do Paraná (CE) | Sul   | Superposta, em parte, ao título “Catanduvas”, da BRAVIACO.                                                                                                |
| Formigas        | 386,6          | Estado do Paraná (CP) | Oeste | Superposta ao título “Catanduvas”, da BRAVIACO. Titulado a Avelino Badotti.                                                                               |
| Campo Novo      | 1.093,66       | Estado do Paraná (CE) | Oeste | Superposto ao título “Adelaide” e, que por sua vez, superposto ao título “Catanduvas”, da BRAVIACO. Titulado ao Diamiro Natel de Camargo.                 |
| Vinte e Quatro  | 324,0          | Estado do Paraná (CP) | Oeste | Superposto ao título “Catanduvas”, da BRAVIACO.                                                                                                           |
| Sem denominação | 3.500 (aprox.) | Estado do Paraná (CE) | Oeste | Superposta ao título “Catanduvas”, da                                                                                                                     |

|                           |            |                       |          |                                                                                                                                     |
|---------------------------|------------|-----------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Boa Vista e São Roque     | 7.000      | Estado do Paraná (CE) | Oeste    | BRAVIACO. Os índios ampliaram as divisas da área que lhes era reservada. Superposta ao título “Catanduvás”, da BRAVIACO.            |
| Burity                    | 7.480      | Estado do Paraná (CE) | Sudoeste | Nada Consta.                                                                                                                        |
| Rio das Cobras            | 3.560      | Reserva indígena      | Sul      | Decreto n.º 6, de 1901.                                                                                                             |
| Chagu                     | 13.900     | Estado do Paraná (CE) | Sul      | Nada Consta.                                                                                                                        |
| Fazenda Laranjeiras       | 90.936     | Estado do Paraná      | Sul      | Totalmente ocupada por posseiros.                                                                                                   |
| Capanema                  | 94.556     | Estado do Paraná (CE) | Sudoeste | Superposto ao título “Missões”, da BRAVIACO. Objeto de Decreto Federal de desapropriação.                                           |
| Santo Antonio             | 24.300,91  | Estado do Paraná (CE) | Sudoeste | Superposto ao título “Missões”, da BRAVIACO. Objeto de Decreto Federal de desapropriação.                                           |
| Antas                     | 1.339,2    | Estado do Paraná (CE) | Sudoeste | Os detentores dos títulos, em grande parte não são ocupantes. O imóvel também foi abrangido pelo Decreto Federal de desapropriação. |
| Santa Cruz                | 7.534,7    | Estado do Paraná (CP) | Sudoeste | Abrangido pelo Decreto Federal de desapropriação, terreno “Missões”.                                                                |
| Cerro Negro               | 7.875      | Estado do Paraná (CE) | Sudoeste | Abrangido pelo Decreto Federal de desapropriação, terreno “Missões”.                                                                |
| Lageado Grande            | 6.791      | Estado do Paraná (CE) | Sudoeste | Abrangido pelo Decreto Federal de desapropriação, terreno “Missões”.                                                                |
| Divisor                   | Não Consta | Estado do Paraná (CE) | Sudoeste | Abrangido pelo Decreto Federal de desapropriação, terreno “Missões”.                                                                |
| Dionízio Cerqueira        | 718        | Estado do Paraná (CE) | Sudoeste | Nada Consta.                                                                                                                        |
| Flores ou Conceição       | 55.563     | Estado do Paraná      | Sudoeste | Zona litigiosa e totalmente ocupada por posseiros.                                                                                  |
| Morros                    | 2.684      | Estado do Paraná (CE) | Sudoeste | Totalmente ocupada por posseiros.                                                                                                   |
| São Vicente de Palma Sola | 5.764      | Estado do Paraná      | Sudoeste | Nada Consta.                                                                                                                        |
| Marrecas 1                | 8.283,6    | Estado do Paraná (CP) | Sudoeste | Nada Consta.                                                                                                                        |
| Tigre Preto               | 423        | Estado do Paraná (CP) | Sudoeste | Nada Consta.                                                                                                                        |

|                                                 |           |                                            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marrecas 2                                      | 4.187     | Estado do Paraná (CE)                      | Sudoeste         | Superposição de títulos entre os proprietários e não ocupante, além da presença de posseiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Juvêncio                                        | 2.026     | Estado do Paraná                           | Sudoeste         | Objeto de ação de Usucapião.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Jaciretã                                        | 6.870     | Estado do Paraná (CE)                      | Sudoeste         | Nada Consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Santana                                         | 12.050    | Estado do Paraná                           | Sudoeste         | Nada Consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Forquilha                                       | 6.000     | Estado do Paraná                           | Sudoeste         | Nada Consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Vitorino                                        | 12.720    | Estado do Paraná                           | Sudoeste         | Nada Consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Fartura                                         | 2.200     | Estado do Paraná                           | Sudoeste         | Nada Consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lambedor                                        | 2.136     | Estado do Paraná                           | Sudoeste         | Nada Consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| São Joaquim                                     | 3.569     | Estado do Paraná                           | Sudoeste         | Títulos expedidos aos ocupantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Barra                                           | 2.334     | Estado do Paraná                           | Sudoeste         | Nada Consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| São Francisco de Sales                          | 23.835    | Estado do Paraná                           | Sudoeste         | Nada Consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pato Branco                                     | 125.404   | Estado do Paraná (CF)                      | Sudoeste         | Colônia Nacional de Pato Branco, criada pelo decreto 328, de 7/05/1918 e regulamentada pela portaria 180, de 30/06/1931, da Secretaria de Negócios do Interior, Justiça e Obras Públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Santo Antonio do Pato Branco                    | 6.680,5   | Estado do Paraná                           | Sudoeste         | Nada Consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Estada de Ferro São Paulo-Rio Grande - BRAVIACO | 2.100.000 | Concessão Imperial, Republicana e Estadual | Oeste e Sudoeste | Decreto Imperial n.º 10.432, de 08/11/1889. Decreto Estadual n.º 613, de 04/09/1917. Em 22/11/1920, foram transferidos todos os direitos e obrigações à BRAVIACO. Pelos Decretos Federais n.º 2073, de 8/03/1940 e n.º 2436, de 07/1940, foi encampada pela UNIÃO, toda a área. O Estado do Paraná advoga a tese de que as terras já haviam sido revertidas ao domínio do estado antes da encampação, por força do Decreto n.º 300, atingindo inclusive as terras da BRAVIACO. |
| Missões                                         | 514.683   | Federal e Estadual                         | Sudoeste         | Sob Jurisdição do GETSOP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                |         |                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------|---------|------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Chopim         | 71.528  | Estado do Paraná | Oeste    | Titulado à Cia de Ferro São Paulo-Rio Grande, em parte desapropriado pela UNIÃO, parte retitulada com o nome de Colônia “Fartura”, pelo Estado do Paraná. Em parte, ainda, tem título expedido pelo SEIPU. Ação de desapropriação está em curso na Comarca de Palmas. |
| Chopinzinho    | 49.117  | Estado do Paraná | Sudoeste | Titulado à Cia de Ferro São Paulo-Rio Grande. Retitulado com os títulos de : “Baía”, “Dória” de “Barra Grande”.                                                                                                                                                       |
| Santa Maria    | 11.327  | Federal/Estadual | Oeste    | Titulado em parte, pelo Estado do Paraná com o nome de Tucuruvi e Parque Nacional no restante, após ser encampado pela União.                                                                                                                                         |
| Rio das Cobras | 63.004  | Estado do Paraná | Oeste    | Titulado pelo Estado do Paraná com o nome de “Rio Fortuna”. Atualmente, a detentora da posse é a VOTORANTIM (José Ermírio de Moraes) com aquiescência do Estado.                                                                                                      |
| Andrada        | 123.579 | Estado do Paraná | Oeste    | Parque Nacional do Iguaçu, título expedido pelo Estado do Paraná com o nome de “Timburi”, Encampado pela UNIÃO, sendo atualmente reivindicado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA.                                                              |
| Silva Jardim   | 76.546  | Estado do Paraná | Oeste    | Encampado pela UNIÃO, titulado pelo Estado do Paraná, com o nome de “Tucuruvi”, e parte, concerne ao Parque Nacional do Iguaçu.                                                                                                                                       |

OBS: Todas as informações foram retiradas do Relatório, entre as páginas 05 e 31. CE – Colonização do Estado. CP – Colonização Particular. CF – Colonização Federal. CEP – Colonização em parceria. (Estado/Particular).

**TABELA 2B – LEVANTAMENTO DE DADOS POR REGIÕES ABRANGIDAS PELA FAIXA DE FRONTEIRA**

| <b>CARACTERÍSTICAS</b>              | <b>REGIÃO<br/>NOROESTE</b> | <b>REGIÃO<br/>OESTE</b> | <b>REGIÃO<br/>SUDOESTE</b> | <b>REGIÃO<br/>SUL</b> | <b>TOTAL (ha)</b> |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|
| Áreas Livres de Problemas           | 1.669.296,7                | 553.437,0               | 102.238,1                  | 67.342,0              | 2.392.358,8       |
| Áreas com Superposição de Títulos   | 570.220,0                  | 815.640,8               | 145.244,6                  | 56.017,0              | 1.587.122,4       |
| Áreas Ocupadas por Posseiros        | 0,0                        | 7.800,0                 | 58.247,0                   | 90.936,0              | 156.983,0         |
| Áreas Ocupadas por Grileiros        | 0,0                        | 403.984,0               | 0,0                        | 0,0                   | 403.984,0         |
| Áreas Desapropriadas                | 0,0                        | 0,0                     | 142.396,8                  | 0,0                   | 142.396,8         |
| Áreas com Protocolos de Aforamentos | 0,0                        | 313.280,7               | 0,0                        | 0,0                   | 313.280,7         |

Obs: As informações que constam nesta tabela são resultados da tabulação de dados da tabela 2a.